SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 04 de Outubro de 2017 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO VIII | Nº 1832

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DE REUNIÃO

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PA.

Aos dois dias do mês de outubro do ano dois mil e dezessete, às 16:30 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, sito a Rua Rui Barbosa, nº 401, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação - CPL nomeada pela Portaria Nº 025/2017, estando presentes os membros **Izumi Iracema Takatani Melém**, Presidente da CPL; **Joel Ribeiro de Lima**, Secretário da Comissão e **Natan Douglas Batista**, membro da Comissão, para tratar sobre diversos pontos do Processo Licitatório da **TOMADA DE PREÇOS N° 001/2017**, Processo Administrativo N° 010/2017, pelo regime de execução empreitada por preço global, do tipo menor preço, objetivando a Contratação de Empresa para execução de obras e serviços de engenharia para ampliação da sede da Câmara Municipal de Monte Alegre. Iniciou-se os trabalhos com a Presidente pedindo para checar a autenticidade das certidões emitidas via internet apresentadas pela empresa melhor classificada no certame, e constatou-se que a Certidão de Registro e Quitação - Pessoa Jurídica emitida pelo CREA/PA estava em desconformidade com a Certidão contida no site do CREA/PA (http://www.creapa.org.br/site2/site/) sendo que apresentando a mesma Chave BZxY1 e o mesmo número 145846/2017 apresentaram divergências quanto ao conteúdo onde na Certidão apresentada pela Empresa no Processo Licitatório constava como profissional Responsável Técnico o senhor **Elierson José Costa** e na Certidão fornecida pelo CREA/PA aparecia como Responsável Técnico a senhora **Raquel Fernandes Coutinho Paradela**, observou-se também alterações na data da emissão onde na Certidão apresentada pela Empresa constava a data 27/09/2017 e na Certidão fornecida pelo CREA/PA consta a data 17/07/2017, além disso a data da validade na Certidão fornecida pela Empresa apresenta data de validade de 19/10/2017 e na Certidão fornecida pelo CREA/PA apresenta a data de validade em 08/08/2017, o que contraria o disposto no subitem 7.4.1 do Edital do Processo Licitatório em tela; Constatou-se também que a Certidão de Registro e Quitação - Pessoa Física emitida pelo CREA/PA estava em desconformidade com a Certidão contida no site do CREA/PA (http://www.creapa.org.br/site2/site/) sendo que apresentando a mesma Chave ZDA49 e mesmo número 150084/2017 apresentaram divergências quanto ao conteúdo onde na Certidão apresentada pela Empresa no processo licitatório o Engenheiro **Elierson Jose Costa** é Responsável Técnico de duas Empresas ANGRA CONSTRUÇÕES IMOBILIÁRIA LTDA e PARAFORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME e na Certidão fornecida pelo CREA/PA o citado Engenheiro é Responsável Técnico apenas da Empresa ANGRA CONSTRUÇÕES IMOBILIÁRIA LTDA, o que contraria o disposto no subitem 7.4.4 do Edital do Processo Licitatório em tela. Após o recebimento do Parecer Técnico do Responsável Técnico do Certame que analisou a proposta financeira da Empresa, verificou –se que a Empresa PARAFORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP não atendeu ao quesito exigido no item 10.1.3 do Edital, posto que não utilizou em sua composição os encargos de CPRB – Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta, que segundo o Acórdão N° 2.662/2013 estabelece um percentual de 20% sobre os insumos ou um percentual de 4,50% de INSS, aplicando na composição do BDI, segundo a Lei N° 13.161/2015, que passou a vigorar a partir de 31 de agosto de 2015; sendo que a mesma também deixou de fazer a composição de alguns itens, deixando de cumprir exigência do Edital, no item 10.1.4 que obriga a composição de todos os itens, com seus respectivos percentuais. Ato contínuo, esta Comissão, amparada no Art. 43, 44 e 48 da Lei Federal n° 8.666/93, decidiu por **DESCLASSIFICAR** a referida Empresa, por atos atentatórios aos princípios da isonomia e da vinculação ao instrumento convocatório ambos contidos no art. 37, inciso XXI da Constituição Federal e art. 3º da Lei Federal 8.666/93, sem prejuízo das demais medidas legais cabíveis; as Certidões consultadas no site do CREA/PA serão anexadas aos autos do processo. Prosseguindo, atendendo o que dispõe o **art. 109, inciso I da Lei 8.666/93**, a Comissão concederá prazo de **05 (cinco) dias úteis** para que a empresa inconformada com esta decisão, querendo, apresente sua razão de recurso e, não havendo recurso o referido processo seguirá o andamento normal. Nada mais havendo a tratar a Presidente da Comissão deu por encerrada a reunião e, eu, Joel Ribeiro de Lima, na qualidade de membro, lavrei a presente ata que vai assinada pelos demais membros da Comissão.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

IZUMI IRACEMA TAKATANI MELÉM
Presidente

JOEL RIBEIRO DE LIMA
Secretário

NATAN DOUGLAS DA SILVA BATISTA
Membro

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2017/2020

Presidente - José Antônio Azevedo Leão, município de Breves (PA);
1º Vice Presidente - Francisco Nélio Aguiar da Silva, município de Santarém (PA);
2º Vice Presidente - Wagne Costa Machado, município de Piçarra (PA);
Secretário/Tesoureiro – Josenir Gonçalves Nascimento
MEMBROS DO CONSELHO FISCAL - TITULARES
Jair Lopes Martins - Município de Conceição do Araguaia (PA);
Alcides Eufrásio da Conceição Negrão - Município de Abaetetuba (PA);
Jaime da Silva Barbosa - Município de Cachoeira do Arari (PA);
MEMBRS DO CONSELHO FISCAL - SUPLENTES
Ronélio Antônio Rodrigues Quaresma - Município Igarapé Miri (PA);
Pedro Paulo Boulhosa Tavares - Município de Ponta de Pedras (PA);
Carlos Augusto de Lima Gouveia - Município de Soure (PA).
MEMBROS DO CONSELHO DIRETOR
AMAM - Sérgio Murilo dos Santos Guimarães (Presidente) – Prefeito de Muaná
AMATCARAJÁS – Pedro Patrício de Medeiros (Presidente) – Prefeito de São Domingos do Araguaia
AMUNEP – Egilásio Alves Feitosa – (Presidente) Prefeito de Inhangapí
AMUCAN – Antônio Odinélio Tavares da Silva – (Presidente) Prefeito de Oriximiná
AMUT – Francisco Nélio Aguiar da Silva – (Presidente) Prefeito de Santarém
COIMP – Raimunda da Costa Araújo – (Presidente) Prefeita de Maracanã
CODESEI – Alcides Eufrásio da Conceição Negrão – (Presidente) Prefeito de Abaetetuba
COMPART – José Milesi – (Presidente) Prefeito de Itupiranga
CISAT -Wagne Costa Machado, município de Piçarra (PA)
AMCBM (BELO MONTE) – Rosiberg Torres Campos –(Presidente) Prefeito de Porto de Moz

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Luana Costa dos Santos
Código Identificador:35E07A21

ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 224/2017 - GAB/IPMB

DISPÕE SOBRE PAGAMENTO DE JETONS AOS MEMBROS DO COMITÊ DE INVESTIMENTO DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições legais resolve:

Art. 1º - DETERMINAR ao Departamento de Finanças e Contabilidade o pagamento a título de JETONS, (35% do Salário Mínimo) aos membros do Comitê de Investimentos, referente à Reunião Extraordinária, de 03 de outubro de 2017, conforme Art. 50. Lei 2.211/10. Conforme planilha abaixo:

COMITÊ DE INVESTIMENTOS	
AÇÃ MEIRELES GOUVEIA	R$ 327,95
OSMAR MORAES DE OLIVEIRA	R$ 327,95
TOTAL	R$ 655,90

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência.
Publique-se.
Registre-se e
Cumpra-se.

Breves/PA, 03 de outubro de 2017.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves.

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:BC752181

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO EXECUTIVO Nº 352/2017, DE 02 DE OUTUBRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABAETETUBA, Sr. ALCIDES EUFRÁSIO DA CONCEIÇÃO NEGRÃO, no uso das suas atribuições e nos termos do artigo 63, VI da Lei Orgânica do Municipio e Legislação Subsequente, e
Considerando o transcurso da maior festividade religiosa do povo paraense - O Círio de Nossa Senhora de Nazaré, em 08 de outubro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido ponto facultativo os dias 06 e 09 de outubro do ano em curso.

Art. 2º - A Secreteria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Abaetetuba fica encarregada de prover, nos dias acima mencionados, os serviços essenciasi de saúde, limpeza e saneamento básico, para que não ocorra prejuízo à população.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
DÊ-SE CIÊNCIA E
CUMPRA-SE.

Publicado por:
Alessandro Pinheiro de Souza
Código Identificador:FF9FB975

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo situada na Avenida Alacid Nunes nº 79, torna público que fará realizar licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇO, nº 2/2017-04 do tipo menor Preço, cujo objeto é contratação de empresa especializada para a execução dos serviços remanescentes da construção de escola do Programa Pro infância (ID da obra nº 1017168), com recurso remanescentes (saldo de contrato), obedecendo às tipologias dos Projetos Padrão do FNDE Escola Pro infância C- Metodologias Inovadoras no Município de Abel Figueiredo, Data de Abertura: 30/10/2017. Horário: 09:00 horas
Observação: O edital se encontra à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo no valor de R$50,00 através de DAM, sito a Avenida Alacid Nunes, nº 79 Centro das 08 às 12 horas, na sala da CPL, através de mídia (pendrive). Maiores Informações pelo tel. 094-3342 1403

VALDIR RODRIGUES SANTO
Presidente da Comissão

Publicado por:
Ronaldo Barbosa Pereira
Código Identificador:3E2E1773

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 087/2017-000005

No dia 21/09/2017 foi Adjudicado e no dia 28/09/2017 foi Homologado a Tomada de Preços nº 087/2017-000005, Objeto: Recuperação de Infraestrutura Viária na Estrada Vicinal Jequié, conforme discriminado no projeto básico de engenharia, que segue em anexo.. Vencedor: CONSTRUTORA E TRANSPORTES EL SHADAY LTDA – ME., no valor de R$ 390.806,93 (Trezentos e noventa mil oitocentos e seis reais e noventa e três centavos).

GLEUBER SOUSA COSTA
Presidente

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:2772E8E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 088/2017-000006

No dia 20/09/2017 foi Adjudicado e no dia 27/09/2017 foi Homologado a Tomada de Preços nº 088/2017-000006, Objeto: Recuperação de Infraestrutura Viária na Estrada Vicinal Mineirinhos, conforme discriminado no projeto básico de engenharia, que segue em anexo. Vencedor: CONSTRUTORA E TRANSPORTES EL SHADAY LTDA – ME., no valor de R$ 396.306,31 (Trezentos e noventa e seis mil trezentos e seis reais e trinta e um centavos).

GLEUBER SOUSA COSTA
Presidente

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:4E9E1CE1

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 089/2017-000007

No dia 21/09/2017 foi Adjudicado e no dia 28/09/2017 foi Homologado a Tomada de Preços nº 089/2017-000007, Objeto: Recuperação de Infraestrutura Viária na Estrada Vicinal Novo Oriente, conforme discriminado no projeto básico de engenharia, que segue em anexo. Vencedor: CONSTRUTORA E TRANSPORTES EL SHADAY LTDA – ME., no valor de R$ 450.264,88 (Quatrocentos e cinquenta mil duzentos e sessenta e quatro reais oitenta e oito centavos).

GLEUBER SOUSA COSTA
Presidente

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:04E2862C

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 090/2017-000008

No dia 20/09/2017 foi Adjudicado e no dia 27/09/2017 foi Homologado a Tomada de Preços nº 090/2017-000008, Objeto: Recuperação de Infraestrutura Viária na Estrada Vicinal Tupanci - União, conforme discriminado no projeto básico de engenharia, que segue em anexo. Vencedor: CONSTRUTORA E TRANSPORTES EL SHADAY LTDA – ME., no valor de R$ 465.243,49 (Quatrocentos e sessenta e cinco mil duzentos e quarenta e três reais e quarenta e nove centavos).

GLEUBER SOUSA COSTA
Presidente

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:415F430B

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 179/2017;
ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº 087/2017-000005;
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE;
CONTRATADA: CONSTRUTORA E TRANSPORTES EL SHADAY LTDA-ME;
OBJETO: Recuperação de Infraestrutura Viária na Estrada Vicinal Jequié, conforme discriminado no projeto básico de engenharia, que segue em anexo;
VALOR TOTAL: R$ 390.806,93 (Trezentos e noventa mil oitocentos e seis reais noventa e três centavos);
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2017 Despesa 15.606.0710.1043. Abertura, recuperação e ampliação de estradas vicinais , Classificação econômica 4.4.90.51,00 Obras e Instalações;
VIGÊNCIA: A vigência deste Contrato será de 90 dias corridos;
DATA DA ASSINATURA: 02 de Outubro de 2017

GLEUBER SOUSA COSTA
Presidente

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:7ED9A481

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 180/2017;
ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº 088/2017-000006;
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE;
CONTRATADA: CONSTRUTORA E TRANSPORTES EL SHADAY LTDA-ME;
OBJETO: Recuperação de Infraestrutura Viária na Estrada Vicinal Mineirinhos, conforme discriminado no projeto básico de engenharia, que segue em anexo**;**
VALOR TOTAL: R$ 396.306,31 (Trezentos e noventa e seis mil trezentos e seis reais trinta e um centavos);
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2017 Despesa 15.606.0710.1043. Abertura, recuperação e ampliação de estradas vicinais , Classificação econômica 4.4.90.51,00 Obras e Instalações;
VIGÊNCIA: A vigência deste Contrato será de 90 dias corridos;
DATA DA ASSINATURA: 02 de Outubro de 2017

GLEUBER SOUSA COSTA
Presidente

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:38191667

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 181/2017;
ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº 089/2017-000007;
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE;
CONTRATADA: CONSTRUTORA E TRANSPORTES EL SHADAY LTDA-ME;
OBJETO: Recuperação de Infraestrutura Viária na Estrada Vicinal Novo Oriente, conforme descriminado no projeto básico de engenharia**; VALOR TOTAL:** R$ 450.264,88 (Quatrocentos e cinquenta mil duzentos e sessenta e quatro reais oitenta e oito centavos);
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2017 Despesa 15.606.0710.1043. Abertura, recuperação e ampliação de estradas vicinais , Classificação econômica 4.4.90.51,00 Obras e Instalações;
VIGÊNCIA: A vigência deste Contrato será de 90 dias corridos;
DATA DA ASSINATURA: 02 de Outubro de 2017

GLEUBER SOUSA COSTA
Presidente

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:352AA188

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 182/2017;
ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº 090/2017-000008;
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE;
CONTRATADA: CONSTRUTORA E TRANSPORTES EL SHADAY LTDA-ME;
OBJETO: Recuperação de Infraestrutura Viária na Estrada Vicinal Tupanci União, conforme discriminado no projeto básico de engenharia, que segue em anexo**;**
VALOR TOTAL: R$ 465.243,49 (Quatrocentos e sessenta e cinco mil duzentos e quarenta e três reais e quarenta e nove centavos) ;
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2017 Despesa 15.606.0710.1043. Abertura, recuperação e ampliação de estradas vicinais , Classificação econômica 4.4.90.51,00 Obras e Instalações;
VIGÊNCIA: A vigência deste Contrato será de 90 dias corridos;
DATA DA ASSINATURA: 02 de Outubro de 2017

GLEUBER SOUSA COSTA
Presidente

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:5879CBB9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
AVISO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 9-032/2017

O município de Barcarena, Estado do Pará, através da Secretária Municipal de Saúde e pregoeiro, no uso das atribuições que lhes são conferidas, **TORNA PÚBLICO** para que chegue ao conhecimento dos interessados a **2ª RETIFICAÇÃO** do edital do processo licitatório em destaque, cujo objeto é o registro de preços para eventual e futura aquisição de veículos tipo ambulância de médio e pequeno porte, em conformidade com seus Termos de Referência e demais anexos, em obediência ao que determina o item 16, subitem 16.8 do edital, e Art. 21, §4o da Lei n°. 8.666/93. A retificação completa encontra-se disponível na sala da CPL, no endereço constante no preâmbulo do edital e, também poderá ser adquirida, no portal da transparência da Prefeitura no seguinte endereço: www.barcarena.pa.gov.br/portal/licitacao. A alteração do edital afeta a formulação das propostas, e por este motivo serão reabertos os prazos inicialmente estabelecidos no edital, inclusive o dia de abertura da sessão, marcada para o dia 17/10/2017 às 10h00min, sendo remarcada para o dia 20/10/2017, no mesmo horário.

WALDEMAR C. NERY JÚNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:B8FF25E7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – IDURB
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º: 028/2017, referente à Ata de Registro de Preços n.º 005/2016-IDURB
Objeto: Aquisição de materiais de expediente, através do sistema de registro de preços, para suprir as necessidades do Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás.
Processo Administrativo de Licitação n.º 004.2016.01.
Modalidade: Pregão Presencial n.º 003/2016 – Sistema de Registro de Preços
Contratante: Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás.
Empresa: A NERES & CIA LTDA-EPP (ESCRIMAT), CNPJ/MF nº 05.255.095/0001-08.
Valor Global: R$ 27.695,26 (vinte e sete mil, seiscentos e noventa e cinco reais e vinte e seis centavos).
Data da Assinatura: 03/10/2017

Publicado por:
Alisson Barbosa Milhomem
Código Identificador:DE019B60

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 0169/17, DE 27/09/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - Estado do Pará, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 75, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e:

CONSIDERANDO a necessidade de agilizar os procedimentos relativos ao fechamento da folha de pagamento mensal dos servidores públicos municipais;

DECRETA:

Art.1º.Determinar que a Coordenação de Recursos Humanos apresente a folha de pagamento, devidamente processada, no Setor de Contabilidade até o dia 20 (vinte) de cada mês, impreterivelmente.

§ 1º. Se o dia 20 ocorrer em um feriado, ponto facultativo ou final de semana, a entrega da folha de pagamento deverá ser no dia imediatamente anterior.

§ 2º. Compete à Coordenação de Recursos Humanos o acompanhamento das ações necessárias para a elaboração de tais folhas de pagamento.

Art. 2º - A frequência dos servidores de cada Secretaria, e outros documentos afins, deverão ser encaminhados à Coordenação de Recursos Humanos até o dia 10 de cada mês, impreterivelmente, sob pena de não inclusão na folha de pagamento respectiva.

Parágrafo único. Se o dia 10 ocorrer em um feriado, ponto facultativo ou final de semana, a entrega da frequência deverá ser no dia imediatamente anterior.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 0168/17, de 26 de setembro de 2017.

Gabinete do Prefeito, em 27 de setembro de 2017.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:589E39BA

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0985/17, DE 03/10/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, em exercício, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO necessidade de realizar viagem a Redenção – Pará, para tratar de assuntos de interesse desta municipalidade;

RESOLVE:

Art. 1º - Transmitir o cargo de Prefeito Municipal ao Presidente da Câmara Municipal, Vereador **JOAQUIM LUIZ NERYS GONÇALVES DOS SANTOS**, considerando o acima exposto.

Art 2º - Esta Portaria entrará em vigor na presente data, às 18h, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em Exercício, em 03 de outubro de 2017.

RONDINEY DE OLIVEIRA MUNDOCO
Prefeito em Exercício

Ciente:

JOAQUIM LUIZ NERYS GONÇALVES DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:F43B15BF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA Nº 274/2017, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR JOÃO BASTOS RODRIGUES, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR...
Considerando o que dispõe os artigos, 54 e 55 da Lei Complementar nº 101/00, de 04 de maio de 2000, (Lei de Responsabilidade Fiscal).
R E S O L V E:
PUBLICAR, nas formas dos Artigos 54 e 55 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, no mural de publicação deste Poder, bem como no Diário Oficial do Município o RELATORIO DA GESTÃO FISCAL, do 2º quadrimestre do exercício de 2017, da Câmara Municipal de Itaituba.

Dê-se Ciência;
Registre-se e
Publique-se,

JOÃO BASTOS RODRIGUES
Presidente

Publica na Secretaria da Câmara Municipal em data supra.

Pará	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
Governo Municipal de Itaituba	DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL	
Câmara Municipal de Itaituba	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
2º quadrimestre de 2017 (até Agosto)		
RGF ANEXO 1 (LRF,art.55,inciso I,alínea 'a')	R$ 1,00	
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	Liquidadas (a)	Inscritas em restos a pagar não processados (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	4.678.702,04	0,00
Pessoal ativo	4.678.702,04	0,00
Pessoal inativo e pensionista	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de tercerização (Par.1º do art.18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESA NÃO COMPUTADAS (parag. 1o. do art. 19 da LRF) (II)	141.225,21	0,00
Indenizações por demissão e incentivos à demissão voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de decisão judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de exercícios anteriores de período anterior ao da apuração	141.225,21	0,00
Inativos e pensionistas com recursos vinculados	0,00	0,00
DESP. LÍQ. COM PESSOAL (III)=(I II)	4.537.476,83	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	0,00	-
( ) Transferência obrigatória da união relativas às emendas individuais (V) ($13, art. 166 da CF) (*)	0,00	0,00 %
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA - (VI) (*)	0,00	0,00 %
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)	4.537.476,83	0,00 %
LIMITE MÁXIMO (VIII)(incisos I,II e III do art. 20 da LRF) (*)	0,00	6,00 %
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF) (*)	0,00	5,70 %
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do Par. 1º do art. 59 da LRF) (*)	0,00	5,40 %
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Itaituba - DATA DA EMISSÃO: 29/09/2017 - HORA DA EMISSÃO: 10:44:05		
LEGENDA:		
(*) Em virtude da ausência da digitação manual do valor da Receita Corrente Líquida, a coluna (VALOR) do quadro Apuração do Cumprimento do Limite Atual está sendo evidenciado com valor zerado.		
(**) A digitação manual do valor da Receita Corrente Líquida não foi realizada, pois o Poder Executivo não disponibilizou o relatório da Receita Corrente Líquida que serve de base para o cálculo da despesa com pessoal.		
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:		
a) Despesas liquidadas,consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço,nos termos do art.63 da Lei 4.320/64		
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, incritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da lei 4.320/64		

JOAO BASTOS RODRIGUES
Presidente

MARTA HERMINIO PINHO
Contadora

DAMIÃO OLIVEIRA DE SOUZA CAVALCANTE
Coordenador de Controle Interno

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:4554F24A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 1182/2017

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento a Interior do Municipio, no período de **03 a 05/10/2017**, do Servidor **BRUNO ROLIM DA SILVA,** Matrícula nº 130622-7, Secretário Municipal, lotado no Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para realizar Protocolo, Vistoria e Fiscalização Referente ao Licenciamento Ambiental.

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 3,0 (tres) diárias, no valor de R$ 459,21 (Quatrocentos e Cinquenta e Nove Reais e Vinte e Um Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 02 de outubro de 2017.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:3C4879DC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 1183/2017

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento a Interior do Municipio, no período de **03 a 05/10/2017**, da Servidora **FRANCINE ALMEIDA GOMES,** Matrícula nº 126766-3, Fiscal de Meio Ambiente, lotada no Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para realizar Protocolo, Vistoria e Fiscalização Referente ao Licenciamento Ambiental.

II – ATRIBUIR a referida servidora, 3,0 (tres) diárias, no valor de R$ 397,98 (Trezentos e Noventa e Sete Reais e Noventa e Oito

Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 02 de outubro de 2017.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:064FB4BB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 1184/2017

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento a Interior do Municipio, no período de **03 a 05/10/2017**, da Servidora **SELMA DE GOES CORSINO,** Matrícula nº 131910-8, Assessor II, lotada no Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para realizar Protocolo, Vistoria e Fiscalização Referente ao Licenciamento Ambiental.

II – ATRIBUIR a referida servidora, 3,0 (tres) diárias, no valor de R$ 336,75 (Trezentos e Trinta e Seis Reais e Setenta e cinco Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 02 de outubro de 2017.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:CA432940

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 1185/2017

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento a Interior do Municipio, no período de **03 a 05/10/2017**, da Servidora **KETLEN CUNHA AGUIAR,** Matrícula nº 132326-1, Analista Ambiental, lotada no Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para realizar Protocolo, Vistoria e Fiscalização Referente ao Licenciamento Ambiental.

II – ATRIBUIR a referida servidora, 3,0 (tres) diárias, no valor de R$ 428,61 (Quatrocentos e Vinte e Oito Reais e Sessenta e Um Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 02 de outubro de 2017.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:77F5CAFB

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2017-PP.
Objeto: contratação de empresa para realização de serviços de pesquisa e desenvolvimento de projeto, com o objetivo de promover a avaliação econômico-financeira dos serviços bancários do Município de Itaituba, conforme especificações do edital. Tipo: Menor Preço. **Data de Abertura**: 16/10/2017, as 09:30h. -Informações: DICOM, Fone: 093 981247305 Email: licita2017.itb@gmail.com, localizada ROD. TRANSAMAZONICA C/ 10ªRUA ANEXO AO GINASIO MUNICIPAL Itaituba-PA.

RONISON AGUIAR HOLANDA,
Pregoeiro.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:E46B2BD9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 373/17

DE 10 DE AGOSTO DE 2017.

"TRATA DA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SINDICÂNCIA E NOMEAÇÃO DE MEMBROS PARA APURAÇÃO DE INFRAÇÃO DISCIPLINAR.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITUPIRANGA**, no uso de sua competência legal, e com base no art. 197, § Único da Lei Municipal nº. 051/2009, tendo em vista o ocorrido no dia 08/08/2017 por volta das 20 horas no Centro desta Cidade, acidente de trânsito de grande proporção, supostamente envolvendo agentes de trânsito, servidores deste município, bem como também, com base no Requerimento nº. 186/2017, apresentado pelo Vereador, Wagno da Silva Godoy – PEN/PA, solicitando a apuração dos fatos, sugerindo a abertura de processo administrativo, RESOLVE:

I – Instaurar Sindicância em desfavor dos servidores: **GABRIEL HENRIQUE COTTA PALHARES DE MIRANDA**, matrícula nº. 473/2014**, PEDRO KEDSON CHAVES HAIDAR**, matrícula nº 470/2014, **ALEX FERNANDO COSTA GOMES**, matrícula n°. 474/2014 e **ANTÔNIO SOLRAK SILVA RODRIGUES**, matrícula nº. 464/2014, por, em tese, terem cometido as infrações disciplinares descritas nos artigos 62, inciso III e 174, inciso XV da Lei Municipal nº. 051/2009.

II - Designar os servidores: **JEANNE DA SILVA CAVALCANTE**, **JOSEFA DA LUZ DE SOUZA**, E **MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA FILHA** para, sob a presidência da primeira, apurarem os citados fatos, no prazo de trinta dias, a contar da publicação desta.

Itupiranga, Pará, 10 de Agosto de 2017.

JOSÉ MILESI
Prefeito Municipal

Registre-se,
comunique-se,
cumpra-se.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:28F2320A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
EXTRATO Nº 047/2017-PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 048/2017

Considerando a Reunião extraordinária realizada em 28 de setembro de 2017;
Considerando a Necessidade Normatizar a inscrição e o cadastramento de programas, projetos e Entidades voltadas ao atendimento de crianças e adolescente.
Considerando a Necessidade de analisar as solicitações de inscrição de Entidades e Serviços voltados ao atendimento de crianças e adolescentes.

RESOLVE:
Art. 1º - Instituir 04 (quatro) Comissões Provisórias de Visitação e Fiscalização da Entidades cadastradas no CMDCA;
Art. 2º - Nomear presidentes e secretários para compor as referidas comissões;
Art. 3º - Que os conselheiros/Entidades a compor as comissões descrita no artigo anterior são:

Comissão	Presidente	Secretário	Membro
01 - Núcleo - Cidade Nova	André de Souza Silva/ Maria das Graças Gomes de Souza	Luzia da Costa Nascimento/ Jessica de Moraes Lima	Haroldo Junior Cunha e Silva/ Luiz Carlos dos Santos
02 – Núcleo - São Félix	Danielle C. Menezes do Vale/ Patrícia dos Santos	Joarez Oliveira Nascimento/ Leidiane dos Santos Silva	José Maria da Cruz Cardoso Junior/ Gloria Maria Amador Cardoso
03 - Núcleo - Nova Marabá	Deize Almeida Botelho/ Alda Sousa Matos	Maria do Socorro Cavalcante/ Stephany Joyce de Farias Medeiros	Alyne Dias Morais Carneiro/ Marla Cybelle Dias de Oliveira
04 – Núcleo - Nova Marabá e Marabá Pioneira	Josivan Alves da Silva/ Marcelo Bispo dos Reis	Sirlande Santos/ Marcelo Gomes Leão	Divino Candido de Oliveira/ Alan Morais da Silva

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor a partir da sua publicação.

Registre-se
publique-se e
cumpra-se.

Marabá, 03 de outubro de 2017

JOSE MARIA DA CRUZ CARDOSO JUNIOR
Presidente
CMDCA
Decreto nº 16/2016

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:861A7B3E

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Pregão Eletrônico (SRP) nº 058/2017/CPL/PMM. Processo Licitatório nº 51.921/2017/PMM. Objeto: registro de preços para eventual aquisição de Proteínas Animal (Carnes e Queijos), com o objetivo de atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde e Secretaria de Assistência Social, onde sagraram-se vencedoras as empresas: HERENIO DOS SANTOS COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA - EPP, CNPJ Nº 12.283.935/0001-01, vencedora dos itens 04, 11, 12, 13, 20, 21, 27, 28, 32 perfazendo o Valor Total de R$ R$ 242.808,00 (Duzentos e Quarenta e Dois Mil e Oitocentos e Oito Reais).
GAMELEIRA COM. E SERVIÇOS LTDA - EPP, CNPJ Nº 03.687.304/0001-67, vencedora dos itens 08, 09, 14, 16, 19, 23, 24, 25, 26, 31 perfazendo o Valor Total de 369.001,20 (Trezentos e Sessenta e Nove Mil e Um Real e Vinte Centavos). OURO NORTE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ Nº 10.688.946/0001-28, vencedora dos itens 29, 30 perfazendo o Valor Total de 22.759,00 (Vinte e Dois Mil e Setecentos e Cinquenta e Nove Reais). CRS - COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ Nº 06.029.507/0001-54, vencedora dos itens 05, 06, 07, 15, 17, 18 perfazendo o Valor Total de 355.390,60 (Trezentos e Cinquenta e Cinco Mil e Trezentos e Noventa Reais e Sessenta Centavos). BELICHE EIRELI LTDA - EPP, CNPJ Nº 12.463.041/0001-01, vencedora dos itens 01, 02, 03, 10, 22 perfazendo o Valor Total de R$ 155.229,76 (Cento e Cinquenta e Cinco Mil e Duzentos e Vinte e Nove Reais e Setenta e Seis Centavos). Pelo que Homologo o resultado final.

Marabá - PA. 03/10/2017

MARCONE WALVENARQUE NUNES LEITE
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:EC920D1D

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Pregão Eletrônico (SRP) nº 058/2017/CPL/PMM. Processo Licitatório nº 51.921/2017/PMM. Objeto: registro de preços para eventual aquisição de Proteínas Animal (Carnes e Queijos), com o objetivo de atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde e Secretaria de Assistência Social, Atas de Registro de Preços nº 073/2017 CPL/PMM. Beneficiário: HERENIO DOS SANTOS COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA - EPP, CNPJ Nº 12.283.935/0001-01, itens 04, 11, 12, 13, 20, 21, 27, 28, 32 perfazendo o Valor Total de R$ R$ 242.808,00 (Duzentos e Quarenta e Dois Mil e Oitocentos e Oito Reais). Ata de Registro de Preços nº 076/2017 CPL/PMM. Beneficiário:

GAMELEIRA COM. E SERVIÇOS LTDA - EPP, CNPJ Nº 03.687.304/0001-67, itens 08, 09, 14, 16, 19, 23, 24, 25, 26, 31 perfazendo o Valor Total de 369.001,20 (Trezentos e Sessenta e Nove Mil e Um Real e Vinte Centavos). Ata de Registro de Preços nº 077/2017 CPL/PMM. Beneficiário: OURO NORTE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ Nº 10.688.946/0001-28, itens 29 e 30 perfazendo o Valor Total de 22.759,00 (Vinte e Dois Mil e Setecentos e Cinquenta e Nove Reais). Ata de Registro de Preços nº 074/2017 CPL/PMM. Beneficiário: CRS - COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ Nº 06.029.507/0001-54, itens 05, 06, 07, 15, 17, 18 perfazendo o Valor Total de 355.390,60 (Trezentos e Cinquenta e Cinco Mil e Trezentos e Noventa Reais e Sessenta Centavos). Ata de Registro de Preços nº 075/2017 CPL/PMM. Beneficiário: BELICHE EIRELI LTDA - EPP, CNPJ Nº 12.463.041/0001-01, itens 01, 02, 03, 10, 22 perfazendo o Valor Total R$ 155.229,76 (Cento e Cinquenta e Cinco Mil e Duzentos e Vinte e Nove Reais e Setenta e Seis Centavos). Valor Global da Licitação R$ 1.145.188,56 (Um Milhão e Cento e Quarenta e Cinco Mil e Cento e Oitenta e Oito Reais e Cinquenta e Seis Centavos). Vigência das Atas: 12 meses a partir da assinatura.

Marabá Pará, 03/10/2017.

MARCONE WALVENARQUE NUNES LEITE
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:1900D72D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
CONCEDER FÉRIAS REATIVAS AO PERÍODO AQUISITIVO:

PORTARIA n.º 1600/2017-SEMAD
SERVIDOR: MARILENE MATOS DA COSTA
ASSUNTO: Conceder Férias reativas ao período aquisitivo: **2016/2017**
PERÍODO: De 16 de Outubro a 14 de Novembro de 2017

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1601/2017-SEMAD
SERVIDOR: THAISSE COSTA ALMEIDA
ASSUNTO: Conceder Férias reativas ao período aquisitivo: **2016/2017**
PERÍODO: De 06 de Novembro a 05 de Dezembro de 2017

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1602/2017-SEMAD
SERVIDOR: THECIANE ALYNE BRITO DE ALMEIDA
ASSUNTO: Conceder Férias reativas ao período aquisitivo: **2016/2017**
PERÍODO: De 16 de Outubro a 14 de Novembro de 2017

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1603/2017-SEMAD
SERVIDOR: ALDEMAR SOUSA LEAL
ASSUNTO: Conceder Férias reativas ao período aquisitivo: **2014/2015**
PERÍODO: De 30 de Outubro a 28 de Novembro de 2017

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1604/2017-SEMAD
SERVIDOR: CARLOS OLIVEIRA DA SILVA SOUZA
ASSUNTO: Conceder Férias reativas ao período aquisitivo: **2016/2017**
PERÍODO: De 01 de Outubro a 30 de Outubro de 2017

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1606/2017-SEMAD
SERVIDOR: JOKLEWTON OLIVEIRA DIAS
ASSUNTO: Conceder Férias reativas ao período aquisitivo: **2013/2014**
PERÍODO: De 01 de Outubro a 30 de Outubro de 2017

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1607/2017-SEMAD
SERVIDOR: JOSIAS DE SOUSA GOMES
ASSUNTO: Conceder Férias reativas ao período aquisitivo: **2013/2014**
PERÍODO: De 01 de Outubro a 30 de Outubro de 2017

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1608/2017-SEMAD
SERVIDOR: VAGNEI COSTA RODRIGUES
ASSUNTO: Conceder Férias reativas ao período aquisitivo: **2014/2015**
PERÍODO: De 01 de Outubro a 30 de Outubro de 2017

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1578/2017-SEMAD
SERVIDOR: AURELIO DO CARMO SOUZA
ASSUNTO: Conceder Férias reativas ao período aquisitivo: **2012/2013**
PERÍODO: De 02 de Outubro a 31 de Outubro de 2017

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1579/2017-SEMAD
SERVIDOR: CHESTER RUBIM LIMA
ASSUNTO: Conceder Férias reativas ao período aquisitivo: **2014/2015**
PERÍODO: De 02 de Outubro a 31 de Outubro de 2017

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1580/2017-SEMAD
SERVIDOR: GILMAR DA SILVA SOARES
ASSUNTO: Conceder Férias reativas ao período aquisitivo: **2013/2014**
PERÍODO: De 13 de Outubro a 11 de Novembro de 2017

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1581/2017-SEMAD
SERVIDOR: JOAO TOMAZ DE AQUINO NETO
ASSUNTO: Conceder Férias reativas ao período aquisitivo: **2015/2016**
PERÍODO: De 13 de Setembro a 12 de Outubro de 2017

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1583/2017-SEMAD
SERVIDOR: NILSON ALVES DOS SANTOS
ASSUNTO: Conceder Férias reativas ao período aquisitivo: **2012/2013**
PERÍODO: De 01 de Setembro a 30 de Setembro de 2017

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1584/2017-SEMAD
SERVIDOR: WILSON CARLOS ARAUJO JUNIOR
ASSUNTO: Conceder Férias reativas ao período aquisitivo: **2016/2017**
PERÍODO: De 01 de Setembro a 30 de Setembro de 2017

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1585/2017-SEMAD
SERVIDOR: VERA LUCIA SANTOS DE ALMEIDA
ASSUNTO: Conceder Férias reativas ao período aquisitivo: **2011/2012**
PERÍODO: De 01 de Setembro a 30 de Setembro de 2017

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1586/2017-SEMAD
SERVIDOR: ZENAIDE BERNARDINHO DOS SANTOS
ASSUNTO: Conceder Férias reativas ao período aquisitivo: **2016/2017**
PERÍODO: De 01 de Novembro a 30 de Novembro de 2017

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1587/2017-SEMAD
SERVIDOR: GILBERTO FELIZARDO DE SOUZA
ASSUNTO: Conceder Férias reativas ao período aquisitivo: **2010/2011**
PERÍODO: De 04 de Setembro a 03 de Outubro de 2017

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1592/2017-SEMAD
SERVIDOR: JOANE CRUZ DE LIMA
ASSUNTO: Conceder Férias reativas ao período aquisitivo: **2014/2015**
PERÍODO: De 01 de Setembro a 30 de Setembro de 2017

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1593/2017-SEMAD
SERVIDOR: MARCUS HENRIQUE MIRANDA SAMPAIO COSTA
ASSUNTO: Conceder Férias reativas ao período aquisitivo: **2013/2014**
PERÍODO: De 01 de Setembro a 30 de Setembro de 2017

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1595/2017-SEMAD
SERVIDOR: GENY DOS SANTOS DE SOUZA
ASSUNTO: Conceder Férias reativas ao período aquisitivo: **2014/2015**
PERÍODO: De 01 de Outubro a 30 de Outubro de 2017

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1598/2017-SEMAD
SERVIDOR: MARIA JOSE RODRIGUES DA SILVA
ASSUNTO: Conceder Férias reativas ao período aquisitivo: **2016/2017**
PERÍODO: De 06 de Novembro a 05 de Dezembro de 2017

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1599/2017-SEMAD
SERVIDOR: MARIA DE FATIMA DA SILVA CARVALHO
ASSUNTO: Conceder Férias reativas ao período aquisitivo: **2015/2016**
PERÍODO: De 01 de Novembro a 30 de Novembro de 2017

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:A6D42CCB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
CONCEDER LICENÇA PRÊMIO RELATIVAS AO PERÍODO AQUISITIVO:

PORTARIA n.º 1563/2017-SEMAD
SERVIDOR (A): GILBERTO SOUZA CAMPOS
, lotado (a) na DMTU.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativas ao período aquisitivo: **2012/2017**
PERÍODO: De 01 de Outubro a 29 de Dezembro de 2017

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 1565/2017-SEMAD
SERVIDOR (A): SILVANA BARROS FREITAS, lotado (a) na SEGFAZ.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativas ao período aquisitivo: **2008/2013.**
PERÍODO: De 16 de Outubro a 29 de Novembro de 2017

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 1551/2017-SEMAD
SERVIDOR (A): WANIA MARIA SOUZA DA SILVA , lotado (a) na DMSP.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativas ao período aquisitivo: **2005/2010,**
PERÍODO: De 01 de Outubro a 14 de Novembro de 2017

Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 1547/2017-SEMAD
SERVIDOR (A): ANA CAMILA DOS SANTOS CASTRO, lotado (a) na SEGFAZ.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativas ao período aquisitivo: **2006/2011.**
PERÍODO: De 02 de Outubro a 15 de Novembro de 2017.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 1549/2017-SEMAD
SERVIDOR (A): ANA CARLA CAVALCANTE CORREIA,
, lotado (a) na SEASP.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativas ao período aquisitivo: **2011/2016.**
PERÍODO: De 16 de Outubro a 13 de Janeiro de 2018

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 1334/2017-SEMAD
SERVIDOR (A): DANYELLE DO SOCORRO LUZ DA ROSA, desempenhando suas atividades Cartório Eleitoral 23º ZE/CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativas ao período aquisitivo: **2011/2016.**
PERÍODO: De 02 de Outubro a 30 de Dezembro de 2017

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 1333/2017-SEMAD
SERVIDOR (A): CECILIA NAZARE FARIAS RIBEIRO,
Desempenhando suas atividades na APAE/CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativas ao período aquisitivo: **2010/2015.**
PERÍODO: De 02 de Outubro a 30 de Dezembro de 2017

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 1339/2017-SEMAD
SERVIDOR (A): EDINELZA BARBOSA DE CARVALHO,
, lotado (a) na SEASP.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativas ao período aquisitivo: **2012/2017.**
PERÍODO: De 03 de Outubro a 31 de Dezembro de 2017

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 1338/2017-SEMAD
SERVIDOR (A): ELAINE TORRES BEZERRA
lotado (a) na SEASP.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativas ao período aquisitivo: **2006/2011.**
PERÍODO: De 02 de Outubro a 30 de Dezembro de 2017.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 1337/2017-SEMAD
SERVIDOR (A): IVANA ELCI LACERDA, lotado (a) na SEASP.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativas ao período aquisitivo: **2005/2010.**
PERÍODO: De 02 de Outubro a 15 de Novembro de 2017

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 1336/2017-SEMAD
SERVIDOR (A): LILIANE OLIVEIRA MOREIRA, lotado na SEASP.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativas ao período aquisitivo: **2012/2017**
PERÍODO: De 23 de Outubro a 06 de Dezembro de 2017

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 1335/2017-SEMAD
SERVIDOR (A): SANTINA VANGILA AMOURY, lotado (a) na SEASP.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativas ao período aquisitivo: **2011/2016.**
PERÍODO: De 01 de Outubro a 29 de Dezembro de 2017.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 1342/2017-SEMAD
SERVIDOR (A): RAIMUNDO NONATO DA COSTA FILHO, lotado (a) na SDU.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativas ao período aquisitivo: **2012/2017.**
PERÍODO: De 02 de Outubro a 30 de Dezembro de 2017.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 1343/2017-SEMAD
SERVIDOR (A): MARCOS AURELIO DA SILVA FONTES.
lotado (a) na GMM.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativas ao período aquisitivo: **2010/2015**
PERÍODO: De 04 de Outubro a 01 de Janeiro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 1346/2017-SEMAD
SERVIDOR (A): ELAINE CRISTINA MOREIRA DA SILVA, lotado (a) na DMSP.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativas ao período aquisitivo: **2011/2016.**
PERÍODO: De 01 de Outubro a 29 de Dezembro de 2017.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 1345/2017-SEMAD
SERVIDOR (A): JANIO SANTOS DA SILVA, lotado (a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativas ao período aquisitivo: **2011/2016.**
PERÍODO: De 01 de Outubro a 29 de Dezembro de 2017

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 1344/2017-SEMAD
SERVIDOR (A): MANOEL AMARO NASCIMENTO FILHO
, lotado (a) na DMSP.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativas ao período aquisitivo: **2012/2017.**
PERÍODO: De 01 de Outubro a 29 de Dezembro de 2017.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 1341/2017-SEMAD
SERVIDOR (A): VALDENOR DE JESUS SILVA, lotado (a) na SEAGRI.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativas ao período aquisitivo: **2008/2013.**
PERÍODO: De 01 de Outubro a 29 de Dezembro de 2017.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 1340/2017-SEMAD
SERVIDOR (A): VANDECINDA MONTEIRO DE SOUZA, lotado (a) na SICOM.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativas ao período aquisitivo: **2010/2015.**
PERÍODO: De 02 de Outubro a 15 de Novembro de 2017.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 1564/2017-SEMAD
SERVIDOR (A): PAULO ROBERTO DE MIRANDA LIMA, lotado (a) na SEGFAZ.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativas ao período aquisitivo: **2012/2017.**
PERÍODO: De 30 de Outubro a 27 de Janeiro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:44639AEF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD CONCEDER LICENÇA PRÊMIO RELATIVAS AO PERÍODO AQUISITIVO:

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 1502/2017-SEMAD

SERVIDOR (A): ANATALIA DOS SANTOS FERREIRA
, lotado (a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativas ao período aquisitivo: **2011/2016**
PERÍODO: De 01 de Outubro a 29 de Dezembro de 2017

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 1528/2017-SEMAD
SERVIDOR (A): ANTONIO TAVEIRA PEREIRA, lotado (a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativas ao período aquisitivo: **2008/2013**
PERÍODO: De 01 de Outubro a 29 de Dezembro de 2017

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 1537/2017-SEMAD
SERVIDOR (A): ALESSANDRA CRISTINA MUNIZ OLIVEIRA, , lotado (a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativas ao período aquisitivo: **2012/2017**
PERÍODO: De 01 de Outubro a 29 de Dezembro de 2017

Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 1411/2017-SEMAD
SERVIDOR (A): ADRIANO TAVARES DE JESUS, lotado (a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativas ao período aquisitivo: **2011/2016.**
PERÍODO: De 01 de Outubro a 29 de Dezembro de 2017

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 1412/2017-SEMAD
SERVIDOR (A): AGIDE JOSE SALES PINHEIRO MEDEIROS,
, lotado (a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativas ao período aquisitivo: **2012/2017**
PERÍODO: De 01 de Outubro a 29 de Dezembro de 2017

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 1406/2017-SEMAD
SERVIDOR (A): ALBERTINA DOS SANTOS NEVES, lotado (a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativas ao período aquisitivo: **2011/2016.**
PERÍODO: De 01 de Outubro a 29 de Dezembro de 2017

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 1408/2017-SEMAD
SERVIDOR (A): ALCIRENE DE FATIMA QUEIROZ AMORIM, lotado na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativas ao período aquisitivo: **2011/2016.**
PERÍODO: De 01 de Outubro a 29 de Dezembro de 2017

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 1498/2017-SEMAD
SERVIDOR (A): ALICE NINA BARROS LARANJA,
, lotado (a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativas ao período aquisitivo: **2012/2017**
PERÍODO: De 01 de Outubro a 29 de Dezembro de 2017

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 1410/2017-SEMAD
SERVIDOR (A): ANA ALICE MALVERDE
lotado (a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativas ao período aquisitivo: **2011/2016.**
PERÍODO: De 01 de Outubro a 29 de Dezembro de 2017.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 1409/2017-SEMAD
SERVIDOR (A): ANNE CAROLINA DOS SANTOS MARQUES, lotado (a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativas ao período aquisitivo: **2011/2016**
PERÍODO: De 01 de Outubro a 29 de Dezembro de 2017

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 1497/2017-SEMAD
SERVIDOR (A): ALESSANDRA DOS SANTOS MENEGAT, lotado na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativas ao período aquisitivo: **2011/2016**
PERÍODO: De 01 de Outubro a 29 de Dezembro de 2017

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 1499/2017-SEMAD
SERVIDOR (A): ANGELA RIBEIRO DE CARVALHO, lotado (a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativas ao período aquisitivo: **2010/2015.**
PERÍODO: De 01 de Outubro a 29 de Dezembro de 2017.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 1407/2017-SEMAD
SERVIDOR (A): ANTONIA CLEUDE DE SOUSAS SILVA, lotado (a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativas ao período aquisitivo: **2010/2015.**
PERÍODO: De 01 de Outubro a 29 de Dezembro de 2017.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 1500/2017-SEMAD
SERVIDOR (A): ANTONIA SOUSA SILVA.
lotado (a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativas ao período aquisitivo: **2011/2016**
PERÍODO: De 01 de Outubro a 29 de Dezembro de 2017.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 1532/2017-SEMAD
SERVIDOR (A): ANTONIO CARLOS FARIAS VIEIRA, lotado (a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativas ao período aquisitivo: **2012/2017.**
PERÍODO: De 01 de Outubro a 29 de Dezembro de 2017.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 1501/2017-SEMAD
SERVIDOR (A): ANTONIO CICERO DE MIRANDA, lotado (a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativas ao período aquisitivo: **2000/2005.**
PERÍODO: De 01 de Outubro a 29 de Dezembro de 2017

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 1503/2017-SEMAD
SERVIDOR (A): ARLETE CUNHA ALVES
, lotado (a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativas ao período aquisitivo: **2008/2013.**
PERÍODO: De 01 de Outubro a 29 de Dezembro de 2017.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 1495/2017-SEMAD
SERVIDOR (A): BENEDITA GONÇALVES DOS SANTOS, lotado (a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativas ao período aquisitivo: **2010/2015**
PERÍODO: De 01 de Outubro a 29 de Dezembro de 2017.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 1382/2017-SEMAD
SERVIDOR (A): BRUNNA DA SILVA MORAES, lotado (a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativas ao período aquisitivo: **2011/2016**
PERÍODO: De 01 de Outubro a 29 de Dezembro de 2017.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 1496/2017-SEMAD
SERVIDOR (A): BENEDITO DOS PRAZERES COSTA, lotado (a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativas ao período aquisitivo: **2008/2013.**
PERÍODO: De 01 de Outubro a 29 de Dezembro de 2017.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 1474/2017-SEMAD
SERVIDOR (A): CASSIA BARBOSA BARREIRA LIMA, lotado (a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativas ao período aquisitivo: **2006/2011.**
PERÍODO: De 01 de Outubro a 29 de Dezembro de 2017.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 1538/2017-SEMAD
SERVIDOR (A): CASSIO GERSON PEREIRA DE CARVALHO, lotado (a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativas ao período aquisitivo: **2012/2017.**

PERÍODO: De 01 de Outubro a 29 de Dezembro de 2017.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 1435/2017-SEMAD
SERVIDOR (A): CATIANE DA SILVA ABREU, lotado (a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativas ao período aquisitivo: **2012/2017.**
PERÍODO: De 01 de Outubro a 29 de Dezembro de 2017.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 1434/2017-SEMAD
SERVIDOR (A): CELIA SOUSA CARNEIRO., lotado (a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativas ao período aquisitivo: **2011/2016.**
PERÍODO: De 01 de Outubro a 29 de Dezembro de 2017.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 1475/2017-SEMAD
SERVIDOR (A): CICERO LINO DE CASTO, lotado na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativas ao período aquisitivo: **2005/2010.**
PERÍODO: De 01 de Outubro a 29 de Dezembro de 2017.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 1433/2017-SEMAD
SERVIDOR (A): CRISTIANE SANTOS SOARES LIRA, lotado (a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativas ao período aquisitivo: **2012/2017.**
PERÍODO: De 01 de Outubro a 29 de Dezembro de 2017.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 1436/2017-SEMAD
SERVIDOR (A): CILMARA DOS SANTOS LOPES, lotado (a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativas ao período aquisitivo: **2011/2016**
PERÍODO: De 01 de Outubro a 29 de Dezembro de 2017.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 1432/2017-SEMAD
SERVIDOR (A): CLAUDIA APARECIDA SILVA SENA, lotado (a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativas ao período aquisitivo: **2011/2016.**
PERÍODO: De 01 de Outubro a 29 de Dezembro de 2017.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 1493/2017-SEMAD
SERVIDOR (A): CLAUDIANE DE FARIAS PINTO., lotado (a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativas ao período aquisitivo: **2011/2016.**
PERÍODO: De 01 de Outubro a 29 de Dezembro de 2017.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 1492/2017-SEMAD
SERVIDOR (A): CLEONICE DUTRA BAHIA, lotado (a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativas ao período aquisitivo: **2011/2016.**
PERÍODO: De 01 de Outubro a 29 de Dezembro de 2017.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 1476/2017-SEMAD
SERVIDOR (A): CLORES RIBEIRO DA SILVA., lotado (a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativas ao período aquisitivo: **2011/2016.**
PERÍODO: De 01 de Outubro a 29 de Dezembro de 2017.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 1494/2017-SEMAD
SERVIDOR (A): CREUSA BARROS PEREIRA., lotado (a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativas ao período aquisitivo: **2008/2013.**
PERÍODO: De 01 de Outubro a 29 de Dezembro de 2017

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 1478/2017-SEMAD

SERVIDOR (A): DARLENE SILVA BARBOSA, lotado (a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativas ao período aquisitivo: **2011/2016.**
PERÍODO: De 01 de Outubro a 29 de Dezembro de 2017.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 1477/2017-SEMAD
SERVIDOR (A): DELMA GOMES OLIVEIRA., lotado (a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativas ao período aquisitivo: **2008/2013.**
PERÍODO: De 01 de Outubro a 29 de Dezembro de 2017.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 1571/2017-SEMAD
SERVIDOR (A): DOURIVAL COSTA DE SOUSA, lotado (a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativas ao período aquisitivo: **2010/2015.**
PERÍODO: De 01 de Outubro a 29 de Dezembro de 2017.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 1441/2017-SEMAD
SERVIDOR (A): DEUSIMAR ALVES DA SILVA, lotado SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativas ao período aquisitivo: **2008/2013.**
PERÍODO: De 01 de Outubro a 29 de Dezembro de 2017.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 1531/2017-SEMAD
SERVIDOR (A): DELZUITA LOPES, lotado na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativas ao período aquisitivo: **2011/2016**
PERÍODO: De 01 de Outubro a 29 de Dezembro de 2017.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 1479/2017-SEMAD
SERVIDOR (A): DULCINEIA MADALENA DE SA, lotado (a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativas ao período aquisitivo: **2012/2017.**
PERÍODO: De 01 de Outubro a 29 de Dezembro de 2017.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 1455/2017-SEMAD
SERVIDOR (A): EDNA ARAUJO DE SOUSA, lotado (a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativas ao período aquisitivo: **2011/2016.**
PERÍODO: De 01 de Outubro a 29 de Dezembro de 2017.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 1484/2017-SEMAD
SERVIDOR (A): EDILEUSA RORIGUES DE SOUSA, lotado (a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativas ao período aquisitivo: **2010/2015.**
PERÍODO: De 01 de Outubro a 29 de Dezembro de 2017.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 1483/2017-SEMAD
SERVIDOR (A): EDINALVA SANTIAGO DA SILVA, lotado (a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativas ao período aquisitivo: **2010/2015.**
PERÍODO: De 01 de Outubro a 29 de Dezembro de 2017.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 1454/2017-SEMAD
SERVIDOR (A): ELENI MARIA SOUSA SANTOS, lotado (a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativas ao período aquisitivo: **2011/2016.**
PERÍODO: De 01 de Outubro a 29 de Dezembro de 2017.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 1442/2017-SEMAD
SERVIDOR (A): ELIANA FARIAS EVANGELISTA BARROS, lotado (a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativas ao período aquisitivo: **2012/2017.**
PERÍODO: De 01 de Outubro a 29 de Dezembro de 2017.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 1482/2017-SEMAD
SERVIDOR (A): ELIAS DE SOUSA MORAES, lotado (a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativas ao período aquisitivo: **2008/2013**
PERÍODO: De 01 de Outubro a 29 de Dezembro de 2017.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 1534/2017-SEMAD
SERVIDOR (A): EDILENE BARBOSA DE CARVALHO, lotado (a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativas ao período aquisitivo: **2011/2016**
PERÍODO: De 01 de Outubro a 29 de Dezembro de 2017.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 1481/2017-SEMAD
SERVIDOR (A): ELIZABETE CIRQUERIA MARTINS, lotado (a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativas ao período aquisitivo: **2012/2017..**
PERÍODO: De 01 de Outubro a 29 de Dezembro de 2017.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 1480/2017-SEMAD
SERVIDOR (A): ELZA CELESTINO BORGES, lotado na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativas ao período aquisitivo: **2011/2016.**
PERÍODO: De 01 de Outubro a 29 de Dezembro de 2017.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 1485/2017-SEMAD
SERVIDOR (A): ERASMO SANTOS DE SOUZA, lotado SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativas ao período aquisitivo: **2011/2016.**
PERÍODO: De 01 de Outubro a 29 de Dezembro de 2017.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 1485/2017-SEMAD
SERVIDOR (A): ESTER DOS SANTOS LIMA, lotado (a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativas ao período aquisitivo: **2011/2016.**
PERÍODO: De 01 de Outubro a 29 de Dezembro de 2017.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 1457/2017-SEMAD
SERVIDOR (A): FLAVIANO PEREIRA DE OLIVEIRA, lotado na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativas ao período aquisitivo: **2011/2016.**
PERÍODO: De 01 de Outubro a 29 de Dezembro de 2017.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 1459/2017-SEMAD
SERVIDOR (A): FLORIPE ARQUISE DA COSTA, lotado (a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder relativas ao período aquisitivo:
2011/2016
PERÍODO: De 01 de Outubro a 29 de Dezembro de 2017.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 1488/2017-SEMAD
SERVIDOR (A): FRANCIDENE DOS SANTOS SOUSA, lotado (a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Premio relativas ao período aquisitivo: **2001/2006.**
PERÍODO: De 14 de Setembro a 28 de Outubro de 2017.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 1487/2017-SEMAD
SERVIDOR (A): FRANCILDO JORGE MACEDO, lotado (a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Premio relativas ao período aquisitivo: **2012/2017.**
PERÍODO: De 01 de Outubro a 29 de Dezembro de 2017.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 1456/2017-SEMAD
SERVIDOR (A): FREDINEI COELHO PINTO, lotado (a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Premio relativas ao período aquisitivo: **2011/2016.**
PERÍODO: De 01 de Outubro a 29 de Dezembro de 2017.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 1458/2017-SEMAD
SERVIDOR (A): FRANCISCO RODRIGUES ARAUJO, lotado (a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Premio relativas ao período aquisitivo: **2011/2016.**
PERÍODO: De 01 de Outubro a 29 de Dezembro de 2017

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 1486/2017-SEMAD
SERVIDOR (A): FRANCISCO ACACIO CONCEICAO FLORINDO, lotado (a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Premio relativas ao período aquisitivo: **2006/2011.**
PERÍODO: De 01 de Outubro a 29 de Dezembro de 2017.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 1364/2017-SEMAD
SERVIDOR (A): GIVANILDO SOUSA MORAES, lotado (a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Premio relativas ao período aquisitivo: **2010/2015.**
PERÍODO: De 01 de Outubro a 14 de Novembro de 2017.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 1367/2017-SEMAD
SERVIDOR (A): GEANNE DIAS MORAIS DOS REIS, lotado (a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Premio relativas ao período aquisitivo: **2012/2017.**
PERÍODO: De 01 de Outubro a 29 de Dezembro de 2017.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 1489/2017-SEMAD
SERVIDOR (A): GECILDA RIBEIRO NONATO, lotado (a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Premio relativas ao período aquisitivo: **2011/2016.**
PERÍODO: De 01 de Outubro a 29 de Dezembro de 2017.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 1363/2017-SEMAD
SERVIDOR (A): GISELMA PEREIRA DA SILVA, lotado (a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Premio relativas ao período aquisitivo: **2011/2016.**
PERÍODO: De 01 de Outubro a 29 de Dezembro de 2017.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 1365/2017-SEMAD
SERVIDOR (A): GRACINETE DA COSTA SILVA, lotado na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Premio relativas ao período aquisitivo: **2011/2016.**
PERÍODO: De 01 de Outubro a 29 de Dezembro de 2017.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 1366/2017-SEMAD
SERVIDOR (A): GUILHERMINA ASSSUNÇÃO DE M. BEZERRA, lotado (a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Premio relativas ao período aquisitivo: **2008/2013.**
PERÍODO: De 01 de Outubro a 29 de Dezembro de 2017

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 1490/2017-SEMAD
SERVIDOR (A): HURANI MARIA BATISTA SILVA, lotado (a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Premio relativas ao período aquisitivo: **2011/2016.**
PERÍODO: De 01 de Outubro a 29 de Dezembro de 2017.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 1535/2017-SEMAD
SERVIDOR (A): IDELVA PEREIRA DA SILVA., lotado (a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Premio relativas ao período aquisitivo: **2012/2017.**
PERÍODO: De 01 de Outubro a 29 de Dezembro de 2017.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 1440/2017-SEMAD

SERVIDOR (A): ISA MARIA DOS SANTOS CARVALHO, lotado na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Premio relativas ao período aquisitivo: **2011/2016.**
PERÍODO: De 01 de Outubro a 29 de Dezembro de 2017.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 1460/2017-SEMAD
SERVIDOR (A): IDELMARQUES DOS SANTOS ALVES, lotado (a) na SEMEL.
ASSUNTO: Conceder Licença Premio relativas ao período aquisitivo: **2011/2016.**
PERÍODO: De 01 de Outubro a 29 de Dezembro de 2017.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 1533/2017-SEMAD
SERVIDOR (A): IRANY RODRIGUES ORTEGAL, lotado na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Premio relativas ao período aquisitivo: **2011/2016.**
PERÍODO: De 01 de Outubro a 29 de Dezembro de 2017.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 1429/2017-SEMAD
SERVIDOR (A): ILDA LEIDIANE SANTOS ARAUJO, lotado (a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Premio relativas ao período aquisitivo: **2011/2016.**
PERÍODO: De 01 de Outubro a 29 de Dezembro de 2017.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 1437/2017-SEMAD
SERVIDOR (A): ILVA MOURA FERNANDES, lotado na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Premio relativas ao período aquisitivo: **2011/216.**
PERÍODO: De 01 de Outubro a 29 de Dezembro de 2017.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 1427/2017-SEMAD
SERVIDOR (A): ILZABETE LEAL CRUZ, lotado (a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Premio relativas ao período aquisitivo: **2006/2011.**
PERÍODO: De 01 de Outubro a 29 de Dezembro de 2017.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 1428/2017-SEMAD
SERVIDOR (A): IVONETE MARI A DE SOUSA. Lotado (a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Premio relativas ao período aquisitivo: **2011/2016.**
PERÍODO: De 01 de Outubro a 29 de Dezembro de 2017.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 1465/2017-SEMAD
SERVIDOR (A): JACIARA SILVA LIMA. Lotado (a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Premio relativas ao período aquisitivo: **2011/2016.**
PERÍODO: De 01 de Outubro a 29 de Dezembro de 2017.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 1464/2017-SEMAD
SERVIDOR (A): JACQUELINE FERNANDES DE SÁ XAVIER, lotado (a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Premio relativas ao período aquisitivo: **2011/2016.**
PERÍODO: De 01 de Outubro a 29 de Dezembro de 2017.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 1536/2017-SEMAD
SERVIDOR (A): JAQUELINE RIBEIRO LOPES, lotado (a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Premio relativas ao período aquisitivo: **2011/2016.**
PERÍODO: De 01 de Outubro a 29 de Dezembro de 2017.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 1462/2017-SEMAD
SERVIDOR (A): JEANE PESSOA DA SILVA, lotado (a) no SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Premio relativas ao período aquisitivo: **2010/2015.**
PERÍODO: De 01 de Outubro a 29 de Dezembro de 2017.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 1461/2017-SEMAD
SERVIDOR (A): JOELMA MARIA DOS SANTOS SILVA, lotado na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Premio relativas ao período aquisitivo: **2011/2016.**
PERÍODO: De 01 de Outubro a 29 de Dezembro de 2017.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 1451/2017-SEMAD
SERVIDOR (A): JOSE ANTONIO CEZAR DA SILVA, lotado (a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Premio relativas ao período aquisitivo: **2011/2016.**
PERÍODO: De 01 de Outubro a 29 de Dezembro de 2017.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 1452/2017-SEMAD
SERVIDOR (A): JOSE EUCLECIO DE ANDRADE BEZERRA, lotado (a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Premio relativas ao período aquisitivo: **2011/216.**
PERÍODO: De 01 de Outubro a 29 de Dezembro de 2017.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 1519/2017-SEMAD
SERVIDOR (A): JOAO VIANA PEREIRA, lotado (a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Premio relativas ao período aquisitivo: **2011/2016.**
PERÍODO: De 01 de Outubro a 29 de Dezembro de 2017.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 1463/2017-SEMAD
SERVIDOR (A): JAILSON LIRA DE SOUSA, lotado na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Premio relativas ao período aquisitivo: **2011/2016.**
PERÍODO: De 01 de Outubro a 29 de Dezembro de 2017.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 1453/2017-SEMAD
SERVIDOR (A): JULIA MADALENA VIERA, lotado (a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Premio relativas ao período aquisitivo: **2011/2016.**
PERÍODO: De 01 de Outubro a 29 de Dezembro de 2017.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

PORTARIA n.º 1491/2017-SEMAD
SERVIDOR (A): JUNIOR LIMA GOMES, lotado na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Premio relativas ao período aquisitivo:**2011/2016**
PERÍODO: De 01 de Outubro a 29 de Dezembro de 2017.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 1516/2017-SEMAD
SERVIDOR (A): JACIARA DE SOUZA AQUINO, lotado (a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Premio relativas ao período aquisitivo: **2011/2016**
PERÍODO: De 01 de Outubro a 29 de Dezembro de 2017.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 1517/2017-SEMAD
SERVIDOR (A): JAQUELINE VILAS BOA CHAGAS, lotado (a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Premio relativas ao período aquisitivo: **2012/2017.**
PERÍODO: De 01 de Outubro a 29 de Dezembro de 2017.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 1517/2017-SEMAD
SERVIDOR (A): JOAO LUIZ NOGUEIRA, lotado (a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Premio relativas ao período aquisitivo: **2000/2005.**
PERÍODO: De 01 de Outubro a 29 de Dezembro de 2017.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 1449/2017-SEMAD
SERVIDOR (A): LUCILEIA AGUIAR DE LIMA, lotado (a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Premio relativas ao período aquisitivo: **2011/2016.**
PERÍODO: De 01 de Outubro a 29 de Dezembro de 2017.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 1556/2017-SEMAD
SERVIDOR (A): JUCILENE DA SIVLA SANTOS, lotado (a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Premio relativas ao período aquisitivo: **2000/2005.**
PERÍODO: De 01 de Outubro a 29 de Dezembro de 2017.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 1450/2017-SEMAD
SERVIDOR (A): CICERO LINO DE CASTO, lotado na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativas ao período aquisitivo: **2005/2010.**
PERÍODO: De 01 de Outubro a 29 de Dezembro de 2017.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 1450/2017-SEMAD
SERVIDOR (A): JOHNNY MOTA SOARES, lotado (a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativas ao período aquisitivo: **2011/2016.**
PERÍODO: De 01 de Outubro a 29 de Dezembro de 2017.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 1522/2017-SEMAD
SERVIDOR (A): JOEL SILVA COSTA, lotado (a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativas ao período aquisitivo: **2010/2016.**
PERÍODO: De 01 de Outubro a 29 de Dezembro de 2017.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 1521/2017-SEMAD
SERVIDOR (A): JOELMA DAMASCENA SANTOS, lotado (a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativas ao período aquisitivo: **2011/2016.**
PERÍODO: De 01 de Outubro a 29 de Dezembro de 2017.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 1523/2017-SEMAD
SERVIDOR (A): JOSE FRANCISCO NUNES DE ALMEIDA FILHO., lotado (a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativas ao período aquisitivo: **2011/2016.**
PERÍODO: De 01 de Outubro a 29 de Dezembro de 2017.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 1597/2017-SEMAD
SERVIDOR (A): JOSE RORIGUES DE SALES, lotado (a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativas ao período aquisitivo: **2008/2013.**
PERÍODO: De 01 de Outubro a 29 de Dezembro de 2017.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 1520/2017-SEMAD
SERVIDOR (A): JOSEANE SOUZA DOS SANTOS., lotado (a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativas ao período aquisitivo: **2011/2016.**
PERÍODO: De 01 de Outubro a 29 de Dezembro de 2017.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 1524/2017-SEMAD
SERVIDOR (A): JOSETTE LIMA BARBOSA., lotado (a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativas ao período aquisitivo: **2011/2016.**
PERÍODO: De 01 de Outubro a 29 de Dezembro de 2017

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 1460/2017-SEMAD
SERVIDOR (A): KATIA VIRGINIA AMERICO GARCIA, lotado (a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativas ao período aquisitivo: **2010/2015.**
PERÍODO: De 01 de Outubro a 29 de Dezembro de 2017.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 1446/2017-SEMAD
SERVIDOR (A): KATYUSCIA MYLYANE MARTINS VILA NOVA, lotado (a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativas ao período aquisitivo: **2012/2017.**
PERÍODO: De 01 de Outubro a 29 de Dezembro de 2017.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 1447/2017-SEMAD
SERVIDOR (A): KELVEA AMADOR DOS SANTOS, lotado (a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativas ao período aquisitivo: **2011/2016.**
PERÍODO: De 01 de Outubro a 29 de Dezembro de 2017.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 1439/2017-SEMAD
SERVIDOR (A): KENIA CRISTINA DOS SANTOS MONTEIRO, lotado SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativas ao período aquisitivo: **2008/2013.**
PERÍODO: De 01 de Outubro a 14 de Novembro de 2017.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 1438/2017-SEMAD
SERVIDOR (A): LAURICE CHAVES RODRIGUES, lotado na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativas ao período aquisitivo: **2011/2016.**
PERÍODO: De 01 de Outubro a 29 de Dezembro de 2017.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 1515/2017-SEMAD
SERVIDOR (A): LUCILIA GOMES DA SILVA, lotado (a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativas ao período aquisitivo: **2011/2016.**
PERÍODO: De 01 de Outubro a 29 de Dezembro de 2017.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 1513/2017-SEMAD
SERVIDOR (A): LAUDICEIA DOS SANTOS MACHADO, lotado (a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativas ao período aquisitivo: **2011/2016**
PERÍODO: De 01 de Outubro a 29 de Dezembro de 2017.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 1514/2017-SEMAD
SERVIDOR (A): LEIDIANE TEIXEIRA DOS SANTOS, lotado (a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativas ao período aquisitivo: **2008/2013.**
PERÍODO: De 01 de Outubro a 29 de Dezembro de 2017.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 1448/2017-SEMAD
SERVIDOR (A): LEOCLAUDIO JOSE LOPES SANTANA., lotado (a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativas ao período aquisitivo: **2011/2016.**
PERÍODO: De 01 de Outubro a 29 de Dezembro de 2017.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 1444/2017-SEMAD
SERVIDOR (A): LEONICE SOUSA VERAS, lotado (a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativas ao período aquisitivo: **2009/2014.**
PERÍODO: De 01 de Outubro a 29 de Dezembro de 2017.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 1526/2017-SEMAD
SERVIDOR (A): LINDOMAR MORAES ARAUJO., lotado (a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativas ao período aquisitivo: **2011/2016.**
PERÍODO: De 01 de Outubro a 29 de Dezembro de 2017.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 1511/2017-SEMAD
SERVIDOR (A): LUCERO BARROS PEREIRA, lotado (a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativas ao período aquisitivo: **2011/2016.**
PERÍODO: De 01 de Outubro a 29 de Dezembro de 2017

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 1395/2017-SEMAD

SERVIDOR (A): LUCIA FILOMENA S. BOTINELLY DO AMARAL, lotado (a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativas ao período aquisitivo: **2012/2017.**
PERÍODO: De 01 de Outubro a 29 de Dezembro de 2017.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 1445/2017-SEMAD
SERVIDOR (A): LUCIANE FERNANDES RIBEIRO., lotado (a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativas ao período aquisitivo: **2010/2015.**
PERÍODO: De 01 de Outubro a 29 de Dezembro de 2017.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 1418/2017-SEMAD
SERVIDOR (A): MONICA RENATA FRAGADA SILVEIRA, lotado (a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativas ao período aquisitivo: **2011/2016.**
PERÍODO: De 01 de Outubro a 29 de Dezembro de 2017.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 1381/2017-SEMAD
SERVIDOR (A): MARIA NILVA DE SOUZA SANTOS, lotado SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativas ao período aquisitivo: **2011/2016.**
PERÍODO: De 01 de Outubro a 29 de Dezembro de 2017.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 1402/2017-SEMAD
SERVIDOR (A): MARIA JOSE AMORIM DOS SANTOS GOMES, lotado na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativas ao período aquisitivo: **2012/2017.**
PERÍODO: De 01 de Outubro a 29 de Dezembro de 2017.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 1570/2017-SEMAD
SERVIDOR (A): MARIA DA SOLIDADE SANTOS DA SILVA, lotado (a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativas ao período aquisitivo: **2011/2016.**
PERÍODO: De 01 de Outubro a 29 de Dezembro de 2017.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 1539/2017-SEMAD
SERVIDOR (A): MAIANA MAIA SOUSA, lotado (a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativas ao período aquisitivo: **2012/2017.**
PERÍODO: De 01 de Outubro a 29 de Dezembro de 2017.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 1376/2017-SEMAD
SERVIDOR (A): MARCOS ANTONIO DE SOUZA, lotado (a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativas ao período aquisitivo: **2006/2011.**
PERÍODO: De 01 de Outubro a 29 de Dezembro de 2017.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 1377/2017-SEMAD
SERVIDOR (A): MARIA APARECIDA AYRES RIBEIRO, lotado (a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativas ao período aquisitivo: **2010/2015.**
PERÍODO: De 01 de Outubro a 29 de Dezembro de 2017.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 1375/2017-SEMAD
SERVIDOR (A): MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO, lotado (a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativas ao período aquisitivo: **2012/2017.**
PERÍODO: De 01 de Outubro a 29 de Dezembro de 2017.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 1374/2017-SEMAD
SERVIDOR (A): MARIA DA CONCEICAO CHAGAS DE SOUZA., lotado (a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativas ao período aquisitivo: **2008/2013.**
PERÍODO: De 01 de Outubro a 29 de Dezembro de 2017.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 1510/2017-SEMAD
SERVIDOR (A): MARIA DA GLORIA A. DE SOUZA, lotado (a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativas ao período aquisitivo: **2011/2016.**
PERÍODO: De 01 de Outubro a 29 de Dezembro de 2017

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 1509/2017-SEMAD
SERVIDOR (A): MARIA DA LUZ SOUZA SANTOS, lotado (a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativas ao período aquisitivo: **2011/2016.**
PERÍODO: De 01 de Outubro a 29 de Dezembro de 2017.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 1399/2017-SEMAD
SERVIDOR (A): MARIA DALVA DA SILVA FAVACHO., lotado (a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativas ao período aquisitivo: **2011/2016.**
PERÍODO: De 01 de Outubro a 29 de Dezembro de 2017.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 1383/2017-SEMAD
SERVIDOR (A): MARIA DO ESPIRITO SANTO COSTA MOREIRA, lotado (a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativas ao período aquisitivo: **2010/2015.**
PERÍODO: De 01 de Outubro a 29 de Dezembro de 2017.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 1415/2017-SEMAD
SERVIDOR (A): MARIA DA LUZ RODRIGUES DA SILVA, lotado SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativas ao período aquisitivo: **2008/2013.**
PERÍODO: De 01 de Outubro a 29 de Dezembro de 2017.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 1373/2017-SEMAD
SERVIDOR (A): MARIA DE JESUS RIBEIRO, lotado na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativas ao período aquisitivo: **2010/2015.**
PERÍODO: De 01 de Outubro a 29 de Dezembro de 2017.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 1372/2017-SEMAD
SERVIDOR (A): CRISTIANE SANTOS SOARES LIRA, lotado (a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativas ao período aquisitivo: **2012/2017.**
PERÍODO: De 01 de Outubro a 29 de Dezembro de 2017.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 1372/2017-SEMAD
SERVIDOR (A): MARIA DE SOUSA CARVALHO, lotado (a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativas ao período aquisitivo: **2011/2016**
PERÍODO: De 01 de Outubro a 29 de Dezembro de 2017.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 1530/2017-SEMAD
SERVIDOR (A): MARIA DO PERPETUO SOCORRO SANTOS, lotado (a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativas ao período aquisitivo: **2000/2005.**
PERÍODO: De 01 de Outubro a 29 de Dezembro de 2017.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 1380/2017-SEMAD
SERVIDOR (A): MARIA LUCIA PINHEIRO CARVALHO., lotado (a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativas ao período aquisitivo: **2010/2015.**
PERÍODO: De 01 de Outubro a 29 de Dezembro de 2017.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 1413/2017-SEMAD
SERVIDOR (A): MARIA DO ROSARIO DOS SANTOS I, lotado (a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativas ao período aquisitivo: **2011/2016.**
PERÍODO: De 01 de Outubro a 29 de Dezembro de 2017.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 1396/2017-SEMAD
SERVIDOR (A): MARIA DOS ANJOS MARQUES., lotado (a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativas ao período aquisitivo: **2011/2016.**
PERÍODO: De 01 de Outubro a 29 de Dezembro de 2017.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 1403/2017-SEMAD
SERVIDOR (A): MARIA EUNICE ALVES PESSOA ROZA., lotado (a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativas ao período aquisitivo: **2011/2016.**
PERÍODO: De 01 de Outubro a 29 de Dezembro de 2017

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 1379/2017-SEMAD
SERVIDOR (A): MARIA HELDAR MACIEL DE SOUZA, lotado (a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativas ao período aquisitivo: **2011/2016.**
PERÍODO: De 01 de Outubro a 14 de Novembro de 2017.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 1527/2017-SEMAD
SERVIDOR (A): MARIA NEIDE SILVA MORAES., lotado (a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativas ao período aquisitivo: **2011/2016.**
PERÍODO: De 01 de Outubro a 29 de Dezembro de 2017.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 1414/2017-SEMAD
SERVIDOR (A): MARIA OSNITIS ROCHA COSTA, lotado (a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativas ao período aquisitivo: **2012/2017.**
PERÍODO: De 01 de Outubro a 29 de Dezembro de 2017.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 1419/2017-SEMAD
SERVIDOR (A): MARIA RITA ALVES DOS SANTOS, lotado SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativas ao período aquisitivo: **2011/2016.**
PERÍODO: De 01 de Outubro a 29 de Dezembro de 2017.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 1506/2017-SEMAD
SERVIDOR (A): MARIA RITA ALVES DA SILVA, lotado na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativas ao período aquisitivo: **2010/2015.**
PERÍODO: De 01 de Outubro a 29 de Dezembro de 2017.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 1505/2017-SEMAD
SERVIDOR (A): MARIA SOARES DOS SANTOS SOUZA, lotado (a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativas ao período aquisitivo: **2010/2015.**
PERÍODO: De 01 de Outubro a 29 de Dezembro de 2017.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 1554/2017-SEMAD
SERVIDOR (A): MARIA ZENEIDE BENALDO DE SOUSA, lotado (a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativas ao período aquisitivo: **2012/2017.**
PERÍODO: De 01 de Outubro a 29 de Dezembro de 2017.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 1569/2017-SEMAD
SERVIDOR (A): MARY ROSA PAIXAO MELO, lotado (a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativas ao período aquisitivo: **2011/2016.**
PERÍODO: De 01 de Outubro a 29 de Dezembro de 2017.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 1416/2017-SEMAD

SERVIDOR (A): MARILENE DAMASCENO DE OLIVEIRA., lotado (a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativas ao período aquisitivo: **2008/2013.**
PERÍODO: De 01 de Outubro a 29 de Dezembro de 2017.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 1568/2017-SEMAD
SERVIDOR (A): MARILENE DE ANDRADE LIMA, lotado (a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativas ao período aquisitivo: **2012/2017.**
PERÍODO: De 01 de Outubro a 29 de Dezembro de 2017.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 1394/2017-SEMAD
SERVIDOR (A): MARILENE OLIVEIRA MENDES, lotado (a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativas ao período aquisitivo: **2012/2017.**
PERÍODO: De 01 de Outubro a 29 de Dezembro de 2017.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 1504/2017-SEMAD
SERVIDOR (A): MARINALVA SOARES DA SILVA, lotado (a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativas ao período aquisitivo: **2009/2014.**
PERÍODO: De 01 de Outubro a 29 de Dezembro de 2017

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 1508/2017-SEMAD
SERVIDOR (A): MARIZA CRISTIANE MONTE AZEVEDO DO CARMO, lotado (a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativas ao período aquisitivo: **2011/2016.**
PERÍODO: De 01 de Outubro a 29 de Dezembro de 2017.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 1512/2017-SEMAD
SERVIDOR (A): MAURILIO ALVES BARROS, lotado (a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativas ao período aquisitivo: **2008/2013.**
PERÍODO: De 01 de Outubro a 29 de Dezembro de 2017.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 1397/2017-SEMAD
SERVIDOR (A): MAX GLEIGSON RODRIGUES GONÇALVES, lotado (a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativas ao período aquisitivo: **2010/2015.**
PERÍODO: De 01 de Outubro a 29 de Dezembro de 2017.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 1417/2017-SEMAD
SERVIDOR (A): MONIQUE RORIGUES DE JESUS, lotado SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativas ao período aquisitivo: **2011/2016.**
PERÍODO: De 01 de Outubro a 29 de Dezembro de 2017.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 1398/2017-SEMAD
SERVIDOR (A): NATALICE SOUZA ALVES, lotado na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativas ao período aquisitivo: **2011/2016.**
PERÍODO: De 01 de Outubro a 29 de Dezembro de 2017.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 1529/2017-SEMAD
SERVIDOR (A): NAURA VANJA LOPES DA SILVA, lotado (a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativas ao período aquisitivo: **2011/216.**
PERÍODO: De 01 de Outubro a 29 de Dezembro de 2017.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 1555/2017-SEMAD
SERVIDOR (A): NILMA LIRIO BANDEIRA, lotado (a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativas ao período aquisitivo: **2011/2016**
PERÍODO: De 01 de Outubro a 29 de Dezembro de 2017.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 1400/2017-SEMAD
SERVIDOR (A): NUBIA FIALHO DOS SANTOS, lotado (a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativas ao período aquisitivo: **2011/2016.**
PERÍODO: De 01 de Outubro a 29 de Dezembro de 2017.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 1401/2017-SEMAD
SERVIDOR (A): PASCOAL DE NAZARE FERREIRA., lotado (a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativas ao período aquisitivo: **2011/2016.**
PERÍODO: De 01 de Outubro a 29 de Dezembro de 2017.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 1378/2017-SEMAD
SERVIDOR (A): PAULA NASCIMENTO DE ALENCAR, lotado (a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativas ao período aquisitivo: **2011/2016.**
PERÍODO: De 01 de Outubro a 29 de Dezembro de 2017.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 1352/2017-SEMAD
SERVIDOR (A): RAIMUNDA AMADOR MIRANDA, lotado (a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativas ao período aquisitivo: **2011/2016.**
PERÍODO: De 01 de Outubro a 29 de Dezembro de 2017.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 1351/2017-SEMAD
SERVIDOR (A): RAIMUNDA PEREIRA MARINHO., lotado (a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativas ao período aquisitivo: **2005/2010.**
PERÍODO: De 01 de Outubro a 29 de Dezembro de 2017

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 1356/2017-SEMAD
SERVIDOR (A): REINALDO FERREIRA DA SILVA, lotado (a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativas ao período aquisitivo: **2005/2010.**
PERÍODO: De 01 de Outubro a 29 de Dezembro de 2017.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 1405/2017-SEMAD
SERVIDOR (A): RIJANIO ANTONIO DA S. CORDEIRO, lotado (a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativas ao período aquisitivo: **2011/2016.**
PERÍODO: De 01 de Outubro a 29 de Dezembro de 2017.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 1354/2017-SEMAD
SERVIDOR (A): ROMILDO MENDES DA CONCEICAO, lotado (a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativas ao período aquisitivo: **2011/2016.**
PERÍODO: De 01 de Outubro a 29 de Dezembro de 2017.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 1353/2017-SEMAD
SERVIDOR (A): RONILDO VIEIRA DE ARAUJO, lotado SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativas ao período aquisitivo: **2011/2016.**
PERÍODO: De 01 de Outubro a 29 de Dezembro de 2017.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 1404/2017-SEMAD
SERVIDOR (A): ROSA COSTA CARVALHO, lotado na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativas ao período aquisitivo: **2011/2016.**
PERÍODO: De 01 de Outubro a 29 de Dezembro de 2017.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 1387/2017-SEMAD
SERVIDOR (A): ROSANGELA BATISTA SOUZA, lotado (a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativas ao período aquisitivo: **2011/2016.**
PERÍODO: De 01 de Outubro a 29 de Dezembro de 2017.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 1386/2017-SEMAD
SERVIDOR (A): ROSANGELA TEIXEIRA LIMA, lotado (a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativas ao período aquisitivo: **2011/2016**
PERÍODO: De 01 de Outubro a 29 de Dezembro de 2017.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 1388/2017-SEMAD
SERVIDOR (A): ROSANGELA NASCIMENTO DE SOUZA OLIVEIRA, lotado (a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativas ao período aquisitivo: **2011/2016.**
PERÍODO: De 01 de Outubro a 29 de Dezembro de 2017.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 1389/2017-SEMAD
SERVIDOR (A): ROSA DILMA PEREIRA DE SOUSA., lotado (a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativas ao período aquisitivo: **2011/2016.**
PERÍODO: De 01 de Outubro a 29 de Dezembro de 2017.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 1355/2017-SEMAD
SERVIDOR (A): ROSELI CHAVITO CAVALCANTE, lotado (a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativas ao período aquisitivo: **2010/2015.**
PERÍODO: De 01 de Outubro a 29 de Dezembro de 2017.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 1357/2017-SEMAD
SERVIDOR (A): ROSELI MARIA DE AGUIAR DOS SANTOS., lotado (a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativas ao período aquisitivo: **2011/2016.**
PERÍODO: De 01 de Outubro a 29 de Dezembro de 2017.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 1385/2017-SEMAD
SERVIDOR (A): ROSIANE SOARES SILVA., lotado (a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativas ao período aquisitivo: **2008/2013.**
PERÍODO: De 01 de Outubro a 29 de Dezembro de 2017

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 1358/2017-SEMAD
SERVIDOR (A): ROSIMAR BRITO PANTOJA, lotado (a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativas ao período aquisitivo: **2010/2015.**
PERÍODO: De 01 de Outubro a 29 de Dezembro de 2017.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 1350/2017-SEMAD
SERVIDOR (A): ROZELI FARIAS DA SILVA., lotado (a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativas ao período aquisitivo: **2008/2013.**
PERÍODO: De 01 de Outubro a 29 de Dezembro de 2017.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 1393/2017-SEMAD
SERVIDOR (A): DOURIVAL COSTA DE SOUSA, lotado (a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativas ao período aquisitivo: **2011/2016.**
PERÍODO: De 01 de Outubro a 29 de Dezembro de 2017.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 1392/2017-SEMAD
SERVIDOR (A): SARA DE PAULA SILVA, lotado SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativas ao período aquisitivo: **2011/2016.**
PERÍODO: De 01 de Outubro a 29 de Dezembro de 2017.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 1360/2017-SEMAD

SERVIDOR (A): SIRLENE FERREIRA DA SILVA, lotado na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativas ao período aquisitivo: **2011/2016.**
PERÍODO: De 01 de Outubro a 29 de Dezembro de 2017.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 1391/2017-SEMAD
SERVIDOR (A): SUELI DA SILVA NASCIMENTO, lotado (a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativas ao período aquisitivo: **2011/2016.**
PERÍODO: De 01 de Outubro a 29 de Dezembro de 2017.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 1361/2017-SEMAD
SERVIDOR (A): TANIA MARIA OLIVEIRA SANTOS, lotado (a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativas ao período aquisitivo: **2010/2015.**
PERÍODO: De 01 de Outubro a 29 de Dezembro de 2017.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 1362/2017-SEMAD
SERVIDOR (A): TEREZINHA ROSA, lotado (a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativas ao período aquisitivo: **2010/2015.**
PERÍODO: De 01 de Outubro a 29 de Dezembro de 2017.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 1369/2017-SEMAD
SERVIDOR (A): VALDELICE DA SILVA SOUZA., lotado (a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativas ao período aquisitivo: **2010/2015.**
PERÍODO: De 01 de Outubro a 29 de Dezembro de 2017.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 1368/2017-SEMAD
SERVIDOR (A): VALDIRAN MACENA ANDRADE, lotado (a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativas ao período aquisitivo: **2011/2016.**
PERÍODO: De 01 de Outubro a 29 de Dezembro de 2017.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 1473/2017-SEMAD
SERVIDOR (A): VALNETE DA CRUZ LOBATO, lotado (a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativas ao período aquisitivo: **2011/2016.**
PERÍODO: De 01 de Outubro a 29 de Dezembro de 2017.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 1426/2017-SEMAD
SERVIDOR (A): VALDIRENE LIMA DO NASCIMENTO., lotado (a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativas ao período aquisitivo: **2011/2016.**
PERÍODO: De 01 de Outubro a 29 de Dezembro de 2017

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 1424/2017-SEMAD
SERVIDOR (A): VALDIRENE NASCIMENTO CAMPOS, lotado (a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativas ao período aquisitivo: **2005/2010.**
PERÍODO: De 01 de Outubro a 29 de Dezembro de 2017.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 1425/2017-SEMAD
SERVIDOR (A): VANDERLEY FEITOSA MIRANDA., lotado (a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativas ao período aquisitivo: **2011/2016.**
PERÍODO: De 01 de Outubro a 29 de Dezembro de 2017.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 1507/2017-SEMAD
SERVIDOR (A): VANDERLEY PEREIRA DA SILVA, lotado (a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativas ao período aquisitivo: **2010/2015.**
PERÍODO: De 01 de Outubro a 29 de Dezembro de 2017.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 1423/2017-SEMAD
SERVIDOR (A): WALCICLEIDE CRISTINA LIMA DE ALMEIDA, lotado SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativas ao período aquisitivo: **2011/2016.**
PERÍODO: De 01 de Outubro a 29 de Dezembro de 2017.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 1422/2017-SEMAD
SERVIDOR (A): WALKYRIA DA SILVA MORAIS, lotado na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativas ao período aquisitivo: **2011/2016.**
PERÍODO: De 01 de Outubro a 29 de Dezembro de 2017.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 1370/2017-SEMAD
SERVIDOR (A): WELLY LIMA DE JESUS, lotado (a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativas ao período aquisitivo: **2012/2017.**
PERÍODO: De 01 de Outubro a 29 de Dezembro de 2017.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 1421/2017-SEMAD
SERVIDOR (A): ZILDA ELIZALDE A. SILVA, lotado (a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativas ao período aquisitivo: **2011/2016**
PERÍODO: De 01 de Outubro a 29 de Dezembro de 2017.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 1371/2017-SEMAD
SERVIDOR (A): ZILDEANE RODRIGUES DE MEDEIROS, lotado (a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativas ao período aquisitivo: **2012/2017.**
PERÍODO: De 01 de Outubro a 29 de Dezembro de 2017.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 1420/2017-SEMAD
SERVIDOR (A): ZILDELI DA SILVA OLIVEIRA GONÇALVES., lotado (a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativas ao período aquisitivo: **2007/2012.**
PERÍODO: De 01 de Outubro a 29 de Dezembro de 2017.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:AD3AA0E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
CONCEDER LICENÇA PRÊMIO RELATIVAS AO PERÍODO AQUISITIVO:

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 1319/2017-SEMAD
SERVIDOR (A): MARCIA PINHEIRO DOS SANTOS
, lotado (a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativas ao período aquisitivo: **2011/2016**
PERÍODO: De 01 de Outubro a 29 de Dezembro de 2017

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 1543/2017-SEMAD
SERVIDOR (A): JULIO CESAR SANTOS, lotado (a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativas ao período aquisitivo: **2011/2016.**
PERÍODO: De 02 de Outubro a 15 de Novembro de 2017

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 1322/2017-SEMAD
SERVIDOR (A): SONIA DE OLIVEIRA RODRIGUES , lotado (a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativas ao período aquisitivo: **2005/2010,**
PERÍODO: De 01 de Outubro a 14 de Novembro de 2017

Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 1547/2017-SEMAD
SERVIDOR (A): THIAGO MOURAO ALEMEIDA ARAUJO, lotado (a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativas ao período aquisitivo: **2011/2016.**
PERÍODO: De 16 de Outubro a 13 de Janeiro de 2018

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 1559/2017-SEMAD

SERVIDOR (A): MARIA JAQUELINE AIRES DA SILVA,
, lotado (a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativas ao período aquisitivo: **2007/2012.**
PERÍODO: De 16 de Outubro a 13 de Janeiro de 2018

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 1560/2017-SEMAD
SERVIDOR (A): MARILEIA ALVES PEREIRA LIMA, lotado (a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativas ao período aquisitivo: **2012/2017.**
PERÍODO: De 16 de Outubro a 13 de Janeiro de 2018

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 1561/2017-SEMAD
SERVIDOR (A): ELIANA DA CONCEICAO CARVALHO MARQUES,
lotado na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativas ao período aquisitivo: **2010/2015.**
PERÍODO: De 02 de Outubro a 15 de Novembro de 2017

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 1562/2017-SEMAD
SERVIDOR (A): GRACILENE FRANCO JARDIM,
, lotado (a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativas ao período aquisitivo: **2011/2016.**
PERÍODO: De 15 de Outubro a 28 de Novembro de 2017

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 1562/2017-SEMAD
SERVIDOR (A): EDNA LUCIA FERREIRA DE OLIVEIRA
lotado (a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativas ao período aquisitivo: **2006/2011.**
PERÍODO: De 16 de Outubro a 29 de Novembro de 2017.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 1541/2017-SEMAD
SERVIDOR (A): ZELIA PINTO DE ARAUJO, lotado (a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativas ao período aquisitivo: **2010/2015.**
PERÍODO: De 01 de Outubro a 14 de Novembro de 2017

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 1542/2017-SEMAD
SERVIDOR (A): JOSE AUGUSTO FERNANDES BRITO, lotado na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativas ao período aquisitivo: **2011/2016**
PERÍODO: De 01 de Outubro a 29 de Dezembro de 2017

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 1544/2017-SEMAD
SERVIDOR (A): RALPH GOMES DE ALMEIDA, lotado (a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativas ao período aquisitivo: **2011/2016.**
PERÍODO: De 01 de Outubro a 14 de Novembro de 2017.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 1545/2017-SEMAD
SERVIDOR (A): JOELMA FERNANDES SARMENTO, lotado (a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativas ao período aquisitivo: **2001/2006.**
PERÍODO: De 02 de Outubro a 30 de Dezembro de 2017.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 1546/2017-SEMAD
SERVIDOR (A): LUSENI SILVA OLIVEIRA.
lotado (a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativas ao período aquisitivo: **2010/2015**
PERÍODO: De 02 de Outubro a 15 de Novembro de 2017.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 1548/2017-SEMAD
SERVIDOR (A): ESTER DA SILVA LOPES, lotado (a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativas ao período aquisitivo: **2012/2017.**
PERÍODO: De 16 de Outubro a 13 de Janeiro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 1325/2017-SEMAD
SERVIDOR (A): RAIMUNDO BEZERRA LIMA, lotado (a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativas ao período aquisitivo: **2005/2010.**
PERÍODO: De 10 de Outubro a 07 de Janeiro de 2018

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 1328/2017-SEMAD
SERVIDOR (A): SUELY SILVA CHAVES
, lotado (a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativas ao período aquisitivo: **2012/2017.**
PERÍODO: De 09 de Outubro a 22 de Novembro de 2017.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 1332/2017-SEMAD
SERVIDOR (A): FRANCISCO DAS CHAGAS SOUSA MATOS, lotado (a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativas ao período aquisitivo: **2006/2011.**
PERÍODO: De 10 de Outubro a 07 de Janeiro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 1320/2017-SEMAD
SERVIDOR (A): MARIA JOANA DA SILVA, lotado (a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativas ao período aquisitivo: **2012/2017.**
PERÍODO: De 02 de Outubro a 15 de Novembro de 2017.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 1310/2017-SEMAD
SERVIDOR (A): DENISE DE SOUZA LIMA, lotado (a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativas ao período aquisitivo: **2008/2013.**
PERÍODO: De 15 de Outubro a 28 de Novembro de 2017.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 1311/2017-SEMAD
SERVIDOR (A): DEUZILEIA MEDEIROS DA SILVA, lotado (a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativas ao período aquisitivo: **2011/2016.**
PERÍODO: De 02 de Outubro a 30 de Dezembro de 2017.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 1312/2017-SEMAD
SERVIDOR (A): ELIZANGELA GONÇALVES DE SALES DIAS, lotado (a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativas ao período aquisitivo: **2008/2013.**
PERÍODO: De 15 de Outubro a 28 de Novembro de 2017.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 1313/2017-SEMAD
SERVIDOR (A): FRANCIMIR ALENCAR AMORIM, lotado (a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativas ao período aquisitivo: **2012/2017.**
PERÍODO: De 02 de Outubro a 15 de Novembro de 2017.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 1331/2017-SEMAD
SERVIDOR (A): FRANCIRLENE PEREIRA DOS SANTOS., lotado (a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativas ao período aquisitivo: **2008/2013.**
PERÍODO: De 01 de Outubro a 29 de Dezembro de 2017.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 1314/2017-SEMAD
SERVIDOR (A): FRANCISCO DE ASSIS SILVA ABREU, lotado na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativas ao período aquisitivo: **2010/2015.**
PERÍODO: De 02 de Outubro a 15 de Novembro de 2017.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 1315/2017-SEMAD
SERVIDOR (A): KEDMA CASTRO DE MENDONÇA, lotado (a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativas ao período aquisitivo: **2011/2016.**
PERÍODO: De 16 de Outubro a 13 de Janeiro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 1316/2017-SEMAD
SERVIDOR (A): LIDIANE DA SILVA NUNES, lotado (a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativas ao período aquisitivo: **2006/2011.**
PERÍODO: De 02 de Outubro a 15 de Novembro de 2017.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 1317/2017-SEMAD
SERVIDOR (A): LUCIA DE FATIMA HOLANDA DE OLIVEIRA, lotado (a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativas ao período aquisitivo: **2012/2017.**
PERÍODO: De 02 de Outubro a 30 de Dezembro de 2017.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 1318/2017-SEMAD
SERVIDOR (A): LUZIA BORGES DOS SANTOS., lotado (a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativas ao período aquisitivo: **2008/2013.**
PERÍODO: De 01 de Outubro a 14 de Novembro de 2017.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 1321/2017-SEMAD
SERVIDOR (A): MARIA DE NAZARE ALVES DE MACEDO, lotado (a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativas ao período aquisitivo: **2010/2015.**
PERÍODO: De 01 de Outubro a 29 de Dezembro de 2017.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 1323/2017-SEMAD
SERVIDOR (A): OLINDA SILVA RIBEIRO., lotado (a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativas ao período aquisitivo: **2000/2005.**
PERÍODO: De 09 de Outubro a 06 de Janeiro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 1324/2017-SEMAD
SERVIDOR (A): RAILSON FREITAS DE LIMA., lotado (a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativas ao período aquisitivo: **2012/2017.**
PERÍODO: De 02 de Outubro a 30 de Dezembro de 2017

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 1326/2017-SEMAD
SERVIDOR (A): RITA DE CASSIA AZEVEDO CUNHA, lotado (a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativas ao período aquisitivo: **2012/2017.**
PERÍODO: De 02 de Outubro a 30 de Dezembro de 2017.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 1327/2017-SEMAD
SERVIDOR (A): SILVIO SOUZA SACRAMENTO., lotado (a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativas ao período aquisitivo: **2010/2015.**
PERÍODO: De 16 de Outubro a 13 de Janeiro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 1329/2017-SEMAD
SERVIDOR (A): SONIA MARIA CONCEICAO RODRIGUES, lotado (a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativas ao período aquisitivo: **2010/2015.**
PERÍODO: De 15 de Outubro a 28 de Novembro de 2017.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 1330/2017-SEMAD
SERVIDOR (A): WASHINGTON OLIVEIRA VILAS BOAS, lotado SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativas ao período aquisitivo: **2011/2016.**
PERÍODO: De 16 de Outubro a 29 de Novembro de 2017.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 569/2017/2017-SEMAD
SERVIDOR (A): MARIA ANTONIA DA SILVA BARBOSA, lotado na SMS.

ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativas ao período aquisitivo: **2008/2013.**
PERÍODO: De 16 de Outubro a 29 de Novembro de 2017.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:562E3AE5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2864/2017-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: A Solicitação de Vacância, em razão de posse em outro cargo público inacumulável, formulada pelo servidor **Eduardo Conceição Serra,** portador do CPF n°. 001.389.022-08, conforme Processo n°. 55912/2017, protocolado em 26.09.2017.
CONSIDERANDO: O Diário Oficial da União – Seção 02, n° 179/2017 de 18 de setembro de 2017, que nomear para o cargo de Auditor, classe "E1", nível "1" para ocupar a vaga de aproveitamento na reitoria no Campus Marabá Industrial; CONSIDERANDO: O Parecer de S/N-2017-PROGEM, de 28 de Setembro de 2017.
RESOLVE:
CONCEDER VACÂNCIA, do cargo efetivo de **Agente de Trânsito - Zona Urbana,** da Prefeitura Municipal de Marabá, com exercício no Departamento Municipal de Transito Urbano de Marabá – DMTU, ocupado pelo Servidor **Eduardo Conceição Serra**, em razão de posse em outro cargo público inacumulável, nos termos do Art. 30, V, do RJU – Lei Municipal n°. 17.331/2008, **a partir de 03 de Outubro de 2017**.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 19 DE SETEMBRO DE 2017.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:EBACD231

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2866/2017-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Memorando nº 203/2017 – D.R.H/SEVOP, de 22.09.2017**.**
RESOLVE:
Artigo 1º- **EXONERAR** o Sr. **RIVAN MACEDO DE SOUZA,** brasileiro, portador do CPF nº 262.857.032-72, da função de **Coordenador I,** junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – SEVOP.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros à **22.09.2017.**

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 19 DE SETEMBRO DE 2017.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:28DC37FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2863/2017-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: A **Lei n°. 17.382, de 30 de Dezembro de 2009** – que dispõe sobre alterações nas **Leis Municipais nº 13.734/95 e 17.369/2009**, que dispõe sobre a reestruturação do quadro de pessoal e institui o Plano de Cargos e Salários da Prefeitura Municipal de Marabá e dá outras providencias.
CONSIDERANDO O Memorando nº 204/2017-D.R.H/SEVOP, de 22 de Setembro de 2017.
RESOLVE:
Artigo 1º- **NOMEAR** o Sr. **VINICIUS DA SILVA MORAIS,** brasileiro, portador do CPF nº 012.670.742-13, para exercer a função de **COORDENADOR I,** junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – SEVOP.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros à **22.09.2017.**

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 19 DE SETEMBRO DE 2017.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:3B1DF806

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2795/2017-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
RESOLVE:
Artigo 1º- **Exonerar** a Srª. **MARIA DO SAMPAIO DE FREITAS GOMES,** brasileira, portadora do CPF nº 620.275.492-34, na função de **COORDENADORA III, do Departamento de Atas e Compras junto a Diretoria Administrativa Financeira** da **Secretaria Municipal de Saúde** da Prefeitura Municipal de Marabá, a partir de **14.09.2017.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 14 DE SETEMBRO DE 2017.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:11F7D239

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2865/2017-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Oficio nº 576/2017 – SEPLAN, de 26 de Setembro de 2017.
RESOLVE:
Artigo 1º- **EXONERAR** o Sr. **PAULINO DA SILVA CARVALHO,** brasileiro, portador do CPF nº 579.911.892-87, da função de **COORDENADOR DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO,** junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN,** a partir de **01.10.2017**.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 19 DE SETEMBRO DE 2017.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:ADDFF1BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2861/2017-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: A Lei n°. 17.382, de 30 de Dezembro de 2009 – que dispõe sobre alterações nas Leis Municipais nº 13.734/95 e 17.369/2009, que dispõe sobre a reestruturação do quadro de pessoal e institui o Plano de Cargos e Salários da Prefeitura Municipal de Marabá e dá outras providencias.
CONSIDERANDO: O Oficio nº 144/2017 – SECULT, de 26 de Setembro de 2017.
RESOLVE:
Artigo 1º- **NOMEAR** a Sra. **ALINE SANTOS ARRUDA,** brasileira, portadora do CPF nº 805.428.082-34, para exercer a função de **Assessor Especial,** junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SECULT, a partir de 01/10/2017.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 19 DE SETEMBRO DE 2017.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:7CDAA7D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2860/2017-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: A Lei n°. 17.382, de 30 de Dezembro de 2009 – que dispõe sobre alterações nas Leis Municipais nº 13.734/95 e 17.369/2009, que dispõe sobre a reestruturação do quadro de pessoal e institui o Plano de Cargos e Salários da Prefeitura Municipal de Marabá e dá outras providencias.
CONSIDERANDO: O Oficio nº 125/2017 – SECULT, de 11 de Setembro de 2017.
RESOLVE:
Artigo 1º- **NOMEAR** o Sr. **EURIVAN SOUZA DA SILVA,** brasileiro, portador do CPF nº 944.705.102-20, para exercer a função de **CHEFE DE DIVISÃO,** junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SECULT,** no período de **01.10.2017 a 31.12.2017.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 19 DE SETEMBRO DE 2017.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:4E882372

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2862/2017-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Memorando nº 0272/2017, de 13 de Setembro de 2017 – GS/Secretaria Municipal de Educação – SEMED, que solicita confecção de portaria.
CONSIDERANDO: O Memorando n° 0280/2017 - GS/Secretaria Municipal de Educação – SEMED, de 22 de Setembro de 2017;
RESOLVE:
Artigo 1º- **NOMEAR** o Sr. **IDELMAR SILVA DOS SANTOS,** brasileiro, portador do CPF nº 628.918.042-87, para exercer a função de **Diretor da Escola Família Agrícola,** junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED,** da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros à **10.03.2017.**

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 19 DE SETEMBRO DE 2017.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:8A3B1822

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RETIFICAÇÃO:

RETIFICAÇÃO: Na publicação do Contrato n° 95/2017-FMS/PMM. Adesão da Ata de Registros de Preços Pregão Eletrônico nº 045/2017-CPL/PMM. Objeto do Contrato: Aquisição de Materiais de Consumo Diário Odontológicos, Kit's Padronizados Odontológicos e Equipamentos Odontológicos: MEGA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI - ME. CNPJ: N° 25.341.162/0001-14, Valor: R$ 317.734,66 (Trezentos e Dezessete Mil, Setecentos e Trinta e Quatro Reais e Sessenta e Seis Centavos). Origem do Recurso: **1030100152-064 –** PROGRAMA ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE. **1012200022-059 -** SEC. MUNIC. SAÚDE. Elemento de despesas: 44.90.52.00, Data da assinatura: **Onde Lê:** 20/09/2017. **Lê-se:** 29/09/2017

MARCONE WALVENARQUE NUNES LEITE
Secretário Municipal de Saúde de Marabá.

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:A99C3FE1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
1º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017

FUNDAMENTO LEGAL: ART.57, INCISO II DA LEI 8.666/93.

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO ATÉ O DIA 30 DE NOVEMBRO DE 2017 DO FRETAMENTO DE ÔNIBUS PARA O TRANSPORTE DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA ZONA RURAL. DATA DA ASSINATURA: 31.08.2017. CONTRATANTE: FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB, CNPJ Nº 17.499.440/0001-81.

CONTRATADO: JAIR PEREIRA DE ALMEIDA, CPF Nº 484.649.452-72, CONTRATO Nº 085/2017.

CONTRATADO: CLAUDIO JOSÉ COSTA DA SILVA, CPF Nº 899.729.022-34, CONTRATO Nº 097/2017.

CONTRATADO: R. A. LEAL-ME, CNPJ Nº 11.340.063/0001-03, CONTRATO Nº 093/2017.

Monte Alegre - PA, 25 de setembro de 2017

JAIRO CASTRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:62046915

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
1º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017

FUNDAMENTO LEGAL: ART.57, INCISO II DA LEI 8.666/93.

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO ATÉ O DIA 30 DE NOVEMBRO DE 2017 DO FRETAMENTO DE ÔNIBUS PARA O TRANSPORTE DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA ZONA RURAL. DATA DA ASSINATURA: 31.08.2017. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ Nº 17.499.440/0001-81. CONTRATADO: R. A. LEAL-ME, CNPJ Nº 11.340.063/0001-03, CONTRATO Nº 094/2017.

Monte Alegre - PA, 25 de setembro de 2017

JAIRO CASTRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:0F797207

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

III CONFERÊNCIA DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL PARTICIPATIVO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A **Prefeitura Municipal de Monte Alegre** (PA), através da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais, por meio da Comissão Municipal Executiva de Revisão do Plano Diretor Municipal Participativo (PDMP), criada pelo Decreto nº 478/2017, CONVOCA órgãos integrantes dos Poderes Públicos, dirigentes de entidades de classe, entidades populares, movimentos sociais e demais segmentos representativos da sociedade montealegrense e a população em geral, da cidade e do meio rural, a participarem da III Conferência de Revisão do Plano Diretor Municipal Participativo de Monte Alegre, em data, local e horário abaixo, que vai debater e deliberar sobre a seguinte pauta:

Pauta:
Elaboração e validação da minuta de projeto de lei de revisão do Plano Diretor Municipal de Monte Alegre;
Eleição dos membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Planejamento e Gestão de Monte Alegre, na forma definida pelo PDM;

Data: 06 de Outubro de 2017;
Horário: 8h às 13h;
Local: Auditório da Escola Municipal "Prefeito Carim Melém".

Monte Alegre (PA), 02 de Outubro de 2016.

WIANNA FRIAES
Coordenador Geral do Processo de Revisão do PDMP

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:81DEF575

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 498/2017

O Senhor **JARDEL VASCONCELOS CARMO**, Prefeito do Município de Monte Alegre/PA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 4.080/93-RJU e Lei Orgânica Municipal e demais normas correlatas;

CONSIDERANDO, que o dia 04 de outubro é consagrado pela Igreja Católica a "São Francisco de Assis", Padroeiro deste Município;

CONSIDERANDO que os montealegrenses programam festejos para essa data.

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica estabelecido que expediente nas repartições Públicas Municipais no dia 05 de outubro de 2017, no horário das 12h: 00 às 18h: 00 .

Art. 2º - Está Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre/PA, 02 de outubro de 2017.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:54414543

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 021/2017

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 021/2017

O Senhor **Jardel Vasconcelos Carmo**, Prefeito Municipal de Monte Alegre e a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, no uso de suas atribuições legais e considerando a homologação do **Concurso Público nº 004**, **Edital nº 001/2015**, através da **Portaria nº 087/2016**, bem como a **Portaria nº 090/2017** que cria a Comissão de Recebimento, Análise de Documentos e Exame Admissional, para provimento de cargos para o Quadro Permanente desta Prefeitura, **CONVOCA** os candidatos aprovados, para desempenharem suas

atividades funcionais, conforme abaixo discriminados, a se apresentar no prazo máximo de **15 (Quinze)** dias a partir da publicação deste instrumento no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, ou na forma do que dispõe a Portaria nº 175/2016, junto a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, localizada na Praça Tiradentes, nº 100, Bairro da Cidade Baixa, no horário de 08h00min as 12h00min, munidos dos documentos pessoais descritos abaixo (originais e fotocópias):
- 02 fotos 3X4, RG, CPF, Titulo de Eleitor (Comprovante da última eleição), Carteira de Trabalho e Previdência Social-CTPS, Certidão de Nascimento ou Casamento, Certidão de Nascimento dos Filhos menores de 14 anos, Certificado de Alistamento Militar (sexo masculino), Comprovante de Escolaridade (para os cargos que exigem escolaridade - AUTENTICADA), Comprovante de Residência, Número de Conta Corrente ou Conta Salário e Agência (se tiver), número do PIS/PASEP (se tiver), Cartão Nacional de Saúde, Telefone para Contato e as Certidões de Antecedentes Criminais (Policia Civil, Tribunal de Justiça do Pará, Policia Federal e Tribunal de Justiça Federal). Bem como comprovar o exigido no item 2.8 do Edital do Concurso.

Professor com Licenciatura Plena em Matemática - Zona Urbana
2 – 004325 - ANTONIO BENEDILSON DA SILVA BASTOS

Monte Alegre (PA), em 03 de outubro de 2017.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:29C3CE63

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO EDITAL PARA PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE TITULOS DEFINITIVOS EDITAL N° 041 - DE 02 DE OUTUBRO DE 2017.

O Departamento de Alienação de Áreas Urbanas da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA, em cumprimento da Lei nº 239/06, TORNA PÚBLICO, que foI requerido junto ao município de Novo Progresso a regularização do Lote abaixo discriminado.
O prazo para continuidade do processo para emissão do título definitivo **será suspenso por 30 (trinta) dias** a contar desta publicação, havendo discordância quanto a emissão do referido título, os interessados deverão procurar o setor de Alienação de Áreas Urbanas, no Paço Municipal de Novo Progresso/PA, localizado na Travessa Belém, nº 768, Bairro Jardim Europa, deste município, e assim, para que se alcance a ampla publicidade necessária, publica-se o presente edital no átrio do Paço Municipal e no site oficial da Prefeitura Municipal
www.novoprogresso.pa.gov.br E
www.diariomunicipal.com.br/famep .

DADOS DO IMÓVEL
REQUERENTE: Leonir Maximino Dall Agnol
MATRICULA: 5550 – 01.06.187.09.00
QUADRA: nº 187 **LOTE:** nº 09
ENDEREÇO: Rua Emerson Santos, nº 224 – Otavio Onetta – Novo Progresso/PA

NOVO PROGRESSO/PA 02 de Outubro de 2017.

JOSÉ CARLOS MARAFON
Chefe de Tributos/Alienação
Port. 004/2015 - GPMNP

Publicado por:
Kleideilton Diniz
Código Identificador:D0B5B183

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CPL
RETIFICAÇÃO DO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE CHAMADA PÚBLICA N 009/2017

A Secretária Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, publica essa errata acerca do aviso de homologação em epigrafe, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Para - FAMEP, edição nº 1831, Código Identificador: 7B41360A, em 03/10/2017, fazendo constar que: **ONDE SE LÊ**: Eliane Paixão da Silva R$ 9.000,00(nove mil reais) - Amaro Barbosa de Souza R$ 9.000,00(nove mil reais) - Maria Divina Oliveira Barbosa R$ 9.000,00(nove mil reais) – Neuriene Batista da Silva R$ 9.000,00(nove mil reais) **LEIA-SE**: Eliane Paixão da Silva R$ 4.869,00 (Quatro mil oitocentos e sessenta e nove reais)- Amaro Barbosa de Souza R$ 4.869,00 (Quatro mil oitocentos e sessenta e nove reais)- Maria Divina Oliveira Barbosa R$ 4.869,00 (Quatro mil oitocentos e sessenta e nove reais)- Neuriene Batista da Silva R$ 4.869,00 (Quatro mil oitocentos e sessenta e nove reais)

Novo Repartimento-PA, em 03 Outubro de 2017.

DENISON RESPLANDES DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:6F0006E3

CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20171482-CHAMADA PÚBLICA Nº 008/2017-PERPETUA DO SOCORRO MOREIRA DE CARVALHO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20171482
ORIGEM.....: Chamada Pública Nº 008/2017
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: PERPETUA DO SOCORRO MOREIRA DE CARVALHO
OBJETO.....: A presente Chamada Pública tem como objeto Credenciar profissionais de Nível Médio/Técnico e Nível Superior para a Secretaria de Assistência Social, através de análise curricular e títulos e por entrevistas para provimento das vagas.
VALOR TOTAL.....: R$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 6017.082440017.2.069 Serviços De Convivência E Fortalecimento De Vínculos, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física, Exercício 2017 Atividade 6017.082440017.2.070 Atendimento Integral À Família-PAIF/CRAS , Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física, Exercício 2017 Atividade 6017.082440018.2.090 Atendimento De Outras Ações E Convênios , Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física, Exercício 2017 Atividade 6017.082440017.2.089 Atendimento De Outras Ações E Convênios , Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física, Exercício 2017 Atividade 6017.081220016.2.060 Gestão Administrativa e Operacional Da Semas, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física
VIGÊNCIA.....: 02 de Outubro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017
DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Outubro de 2017

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:23076E7D

CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20171483-CHAMADA PÚBLICA Nº 008/2017-MARAIZA FIRMINO DA SILVA

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20171483
ORIGEM.....: Chamada Pública Nº 008/2017
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: MARAIZA FIRMINO DA SILVA
OBJETO.....: A presente Chamada Pública tem como objeto Credenciar profissionais de Nível Médio/Técnico e Nível Superior para a Secretaria de Assistência Social, através de análise curricular e títulos e por entrevistas para provimento das vagas.
VALOR TOTAL.....: R$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 6017.082440017.2.069 Serviços De Convivência E Fortalecimento De Vínculos, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física, Exercício 2017 Atividade 6017.082440017.2.070 Atendimento Integral À Família-PAIF/CRAS , Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física, Exercício 2017 Atividade 6017.082440018.2.090 Atendimento De Outras Ações E Convênios , Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física, Exercício 2017 Atividade 6017.082440017.2.089 Atendimento De Outras Ações E Convênios , Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física, Exercício 2017 Atividade 6017.081220016.2.060 Gestão Administrativa e Operacional Da Semas, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física
VIGÊNCIA.....: 02 de Outubro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017
DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Outubro de 2017

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:E1602514

CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20171484-CHAMADA PÚBLICA Nº 008/2017-VILMA MARIA SILVA

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20171484
ORIGEM.....: Chamada Pública Nº 008/2017
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: VILMA MARIA SILVA
OBJETO.....: A presente Chamada Pública tem como objeto Credenciar profissionais de Nível Médio/Técnico e Nível Superior para a Secretaria de Assistência Social, através de análise curricular e títulos e por entrevistas para provimento das vagas.
VALOR TOTAL.....: R$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 6017.082440017.2.069 Serviços De Convivência E Fortalecimento De Vínculos, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física, Exercício 2017 Atividade 6017.082440017.2.070 Atendimento Integral À Família-PAIF/CRAS , Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física, Exercício 2017 Atividade 6017.082440018.2.090 Atendimento De Outras Ações E Convênios , Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física, Exercício 2017 Atividade 6017.082440017.2.089 Atendimento De Outras Ações E Convênios , Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física, Exercício 2017 Atividade 6017.081220016.2.060 Gestão Administrativa e Operacional Da Semas, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física
VIGÊNCIA.....: 02 de Outubro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017
DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Outubro de 2017

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:A6EDBAB4

CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20171490 -CHAMADA PÚBLICA Nº 008/2017 -ANA CLEUDE SANTOS FERNANDES

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20171490
ORIGEM.....: Chamada Pública Nº 008/2017
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: ANA CLEUDE SANTOS FERNANDES
OBJETO.....: A presente Chamada Pública tem como objeto Credenciar profissionais de Nível Médio/Técnico e Nível Superior para a Secretaria de Assistência Social, através de análise curricular e títulos e por entrevistas para provimento das vagas.
VALOR TOTAL.....: R$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 6017.082440017.2.069 Serviços De Convivência E Fortalecimento De Vínculos, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física, Exercício 2017 Atividade 6017.082440017.2.070 Atendimento Integral À Família-PAIF/CRAS , Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física, Exercício 2017 Atividade 6017.082440018.2.090 Atendimento De Outras Ações E Convênios , Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física, Exercício 2017 Atividade 6017.082440017.2.089 Atendimento De Outras Ações E Convênios , Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física, Exercício 2017 Atividade 6017.081220016.2.060 Gestão Administrativa e Operacional Da Semas, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física
VIGÊNCIA.....: 02 de Outubro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017
DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Outubro de 2017

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:0387CA97

CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20171486-CHAMADA PÚBLICA Nº 008/2017-TALITA BARROS DE OLIVEIRA

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20171486
ORIGEM.....: Chamada Pública Nº 008/2017
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: TALITA BARROS DE OLIVEIRA
OBJETO.....: A presente Chamada Pública tem como objeto Credenciar profissionais de Nível Médio/Técnico e Nível Superior para a Secretaria de Assistência Social, através de análise curricular e títulos e por entrevistas para provimento das vagas.
VALOR TOTAL.....: R$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 6017.082440017.2.069 Serviços De Convivência E Fortalecimento De Vínculos, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física, Exercício 2017 Atividade 6017.082440017.2.070 Atendimento Integral À Família-PAIF/CRAS , Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física, Exercício 2017 Atividade 6017.082440018.2.090 Atendimento De Outras Ações E Convênios , Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física, Exercício 2017 Atividade 6017.082440017.2.089 Atendimento De Outras Ações E Convênios , Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física, Exercício 2017 Atividade 6017.081220016.2.060 Gestão Administrativa e Operacional Da Semas, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física

VIGÊNCIA.....: 02 de Outubro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017
DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Outubro de 2017

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:3FF4EB33

CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20171487-CHAMADA PÚBLICA Nº 008/2017-TAINÁ TEODORO COSTA

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20171487
ORIGEM.....: Chamada Pública Nº 008/2017
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: TAINÁ TEODORO COSTA
OBJETO.....: A presente Chamada Pública tem como objeto Credenciar profissionais de Nível Médio/Técnico e Nível Superior para a Secretaria de Assistência Social, através de análise curricular e títulos e por entrevistas para provimento das vagas.
VALOR TOTAL.....: R$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 6017.082440017.2.069 Serviços De Convivência E Fortalecimento De Vínculos, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física, Exercício 2017 Atividade
6017.082440017.2.070 Atendimento Integral À Família-PAIF/CRAS , Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física, Exercício 2017 Atividade
6017.082440018.2.090 Atendimento De Outras Ações E Convênios , Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física, Exercício 2017 Atividade
6017.082440017.2.089 Atendimento De Outras Ações E Convênios , Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física, Exercício 2017 Atividade
6017.081220016.2.060 Gestão Administrativa e Operacional Da Semas, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física
VIGÊNCIA.....: 02 de Outubro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017
DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Outubro de 2017

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:2E534FE6

CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº CHAMADA PÚBLICA Nº 008/2017 -JOSE LEANDRO DA SILVA

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20171488
ORIGEM.....: Chamada Pública Nº 008/2017
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: JOSE LEANDRO DA SILVA
OBJETO.....: A presente Chamada Pública tem como objeto Credenciar profissionais de Nível Médio/Técnico e Nível Superior para a Secretaria de Assistência Social, através de análise curricular e títulos e por entrevistas para provimento das vagas.
VALOR TOTAL.....: R$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 6017.082440017.2.069 Serviços De Convivência E Fortalecimento De Vínculos, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física, Exercício 2017 Atividade
6017.082440017.2.070 Atendimento Integral À Família-PAIF/CRAS , Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física, Exercício 2017 Atividade
6017.082440018.2.090 Atendimento De Outras Ações E Convênios , Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física, Exercício 2017 Atividade
6017.082440017.2.089 Atendimento De Outras Ações E Convênios , Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física, Exercício 2017 Atividade
6017.081220016.2.060 Gestão Administrativa e Operacional Da Semas, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física
VIGÊNCIA.....: 02 de Outubro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017
DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Outubro de 2017

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:94B5D80D

CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20171489-CHAMADA PÚBLICA Nº 008/2017-SANDRA MARIA LEANDRO SILVA

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20171489
ORIGEM.....: Chamada Pública Nº 008/2017
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: SANDRA MARIA LEANDRO SILVA
OBJETO.....: A presente Chamada Pública tem como objeto Credenciar profissionais de Nível Médio/Técnico e Nível Superior para a Secretaria de Assistência Social, através de análise curricular e títulos e por entrevistas para provimento das vagas.
VALOR TOTAL.....: R$ 9.000,00 (nove mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 6017.082440017.2.069 Serviços De Convivência E Fortalecimento De Vínculos, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física, Exercício 2017 Atividade
6017.082440017.2.070 Atendimento Integral À Família-PAIF/CRAS , Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física, Exercício 2017 Atividade
6017.082440018.2.090 Atendimento De Outras Ações E Convênios , Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física, Exercício 2017 Atividade
6017.082440017.2.089 Atendimento De Outras Ações E Convênios , Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física, Exercício 2017 Atividade
6017.081220016.2.060 Gestão Administrativa e Operacional Da Semas, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física
VIGÊNCIA.....: 02 de Outubro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017
DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Outubro de 2017

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:66D7F0CA

CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20171491 -CHAMADA PÚBLICA Nº 008/2017-FRANCISCA DOS SANTOS VIEIRA

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20171491
ORIGEM.....: Chamada Pública Nº 008/2017
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: FRANCISCA DOS SANTOS VIEIRA
OBJETO.....: A presente Chamada Pública tem como objeto Credenciar profissionais de Nível Médio/Técnico e Nível Superior para a Secretaria de Assistência Social, através de análise curricular e títulos e por entrevistas para provimento das vagas.
VALOR TOTAL.....: R$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 6017.082440017.2.069 Serviços De Convivência E Fortalecimento De Vínculos, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física, Exercício 2017 Atividade

6017.082440017.2.070 Atendimento Integral À Família-PAIF/CRAS , Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física, Exercício 2017 Atividade
6017.082440018.2.090 Atendimento De Outras Ações E Convênios , Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física, Exercício 2017 Atividade
6017.082440017.2.089 Atendimento De Outras Ações E Convênios , Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física, Exercício 2017 Atividade
6017.081220016.2.060 Gestão Administrativa e Operacional Da Semas, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física
VIGÊNCIA.....: 02 de Outubro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017
DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Outubro de 2017

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:406D3378

CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20171492-CHAMADA PÚBLICA Nº 008/2017-

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20171492
ORIGEM.....: Chamada Pública Nº 008/2017
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: KATIA CRISTINA ALVES BRITO
OBJETO.....: A presente Chamada Pública tem como objeto Credenciar profissionais de Nível Médio/Técnico e Nível Superior para a Secretaria de Assistência Social, através de análise curricular e títulos e por entrevistas para provimento das vagas.
VALOR TOTAL.....: R$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade
6017.082440017.2.069 Serviços De Convivência E Fortalecimento De Vínculos, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física, Exercício 2017 Atividade
6017.082440017.2.070 Atendimento Integral À Família-PAIF/CRAS , Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física, Exercício 2017 Atividade
6017.082440018.2.090 Atendimento De Outras Ações E Convênios , Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física, Exercício 2017 Atividade
6017.082440017.2.089 Atendimento De Outras Ações E Convênios , Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física, Exercício 2017 Atividade
6017.081220016.2.060 Gestão Administrativa e Operacional Da Semas, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física
VIGÊNCIA.....: 02 de Outubro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017
DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Outubro de 2017

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:104F0EFC

CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20171493-CHAMADA PÚBLICA Nº 008/2017-LAURENICE DA SILVA

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20171493
ORIGEM.....: Chamada Pública Nº 008/2017
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: LAURENICE DA SILVA
OBJETO.....: A presente Chamada Pública tem como objeto Credenciar profissionais de Nível Médio/Técnico e Nível Superior para a Secretaria de Assistência Social, através de análise curricular e títulos e por entrevistas para provimento das vagas.
VALOR TOTAL.....: R$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade
6017.082440017.2.069 Serviços De Convivência E Fortalecimento De Vínculos, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física, Exercício 2017 Atividade
6017.082440017.2.070 Atendimento Integral À Família-PAIF/CRAS , Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física, Exercício 2017 Atividade
6017.082440018.2.090 Atendimento De Outras Ações E Convênios , Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física, Exercício 2017 Atividade
6017.082440017.2.089 Atendimento De Outras Ações E Convênios , Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física, Exercício 2017 Atividade
6017.081220016.2.060 Gestão Administrativa e Operacional Da Semas, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física
VIGÊNCIA.....: 02 de Outubro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017
DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Outubro de 2017

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:C65B38C8

CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20171494-CHAMADA PÚBLICA Nº 008/2017-ELIENE ROSA BRITO RIBEIRO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20171494
ORIGEM.....: Chamada Pública Nº 008/2017
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: ELIENE ROSA BRITO RIBEIRO
OBJETO.....: A presente Chamada Pública tem como objeto Credenciar profissionais de Nível Médio/Técnico e Nível Superior para a Secretaria de Assistência Social, através de análise curricular e títulos e por entrevistas para provimento das vagas.
VALOR TOTAL.....: R$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade
6017.082440017.2.069 Serviços De Convivência E Fortalecimento De Vínculos, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física, Exercício 2017 Atividade
6017.082440017.2.070 Atendimento Integral À Família-PAIF/CRAS , Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física, Exercício 2017 Atividade
6017.082440018.2.090 Atendimento De Outras Ações E Convênios , Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física, Exercício 2017 Atividade
6017.082440017.2.089 Atendimento De Outras Ações E Convênios , Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física, Exercício 2017 Atividade
6017.081220016.2.060 Gestão Administrativa e Operacional Da Semas, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física
VIGÊNCIA.....: 02 de Outubro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017
DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Outubro de 2017

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:FAE514ED

CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20171495-CHAMADA PÚBLICA Nº 008/2017-ANDRESSA DE OLIVEIRA SILVA

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20171495
ORIGEM.....: Chamada Pública Nº 008/2017
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: ANDRESSA DE OLIVEIRA SILVA

OBJETO.....: A presente Chamada Pública tem como objeto Credenciar profissionais de Nível Médio/Técnico e Nível Superior para a Secretaria de Assistência Social, através de análise curricular e títulos e por entrevistas para provimento das vagas.
VALOR TOTAL.....: R$ 9.000,00 (nove mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 6017.082440017.2.069 Serviços De Convivência E Fortalecimento De Vínculos, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física, Exercício 2017 Atividade 6017.082440017.2.070 Atendimento Integral À Família-PAIF/CRAS , Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física, Exercício 2017 Atividade 6017.082440018.2.090 Atendimento De Outras Ações E Convênios , Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física, Exercício 2017 Atividade 6017.082440017.2.089 Atendimento De Outras Ações E Convênios , Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física, Exercício 2017 Atividade 6017.081220016.2.060 Gestão Administrativa e Operacional Da Semas, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física
VIGÊNCIA.....: 02 de Outubro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017
DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Outubro de 2017

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:CB0B9B67

CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20171496-CHAMADA PÚBLICA Nº 008/2017-ELIZABETE OLIVEIRA SALES

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20171496
ORIGEM.....: Chamada Pública Nº 008/2017
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: ELIZABETE OLIVEIRA SALES
OBJETO.....: A presente Chamada Pública tem como objeto Credenciar profissionais de Nível Médio/Técnico e Nível Superior para a Secretaria de Assistência Social, através de análise curricular e títulos e por entrevistas para provimento das vagas.
VALOR TOTAL.....: R$ 9.000,00 (nove mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 6017.082440017.2.069 Serviços De Convivência E Fortalecimento De Vínculos, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física, Exercício 2017 Atividade 6017.082440017.2.070 Atendimento Integral À Família-PAIF/CRAS , Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física, Exercício 2017 Atividade 6017.082440018.2.090 Atendimento De Outras Ações E Convênios , Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física, Exercício 2017 Atividade 6017.082440017.2.089 Atendimento De Outras Ações E Convênios , Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física, Exercício 2017 Atividade 6017.081220016.2.060 Gestão Administrativa e Operacional Da Semas, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física
VIGÊNCIA.....: 02 de Outubro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017
DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Outubro de 2017

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:AA498E63

CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20171498-CHAMADA PÚBLICA Nº 008/2017-RENILDE RIBEIRO XAVIER

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20171498
ORIGEM.....: Chamada Pública Nº 008/2017
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: RENILDE RIBEIRO XAVIER
OBJETO.....: A presente Chamada Pública tem como objeto Credenciar profissionais de Nível Médio/Técnico e Nível Superior para a Secretaria de Assistência Social, através de análise curricular e títulos e por entrevistas para provimento das vagas.
VALOR TOTAL.....: R$ 9.000,00 (nove mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 6017.082440017.2.069 Serviços De Convivência E Fortalecimento De Vínculos, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física, Exercício 2017 Atividade 6017.082440017.2.070 Atendimento Integral À Família-PAIF/CRAS , Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física, Exercício 2017 Atividade 6017.082440018.2.090 Atendimento De Outras Ações E Convênios , Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física, Exercício 2017 Atividade 6017.082440017.2.089 Atendimento De Outras Ações E Convênios , Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física, Exercício 2017 Atividade 6017.081220016.2.060 Gestão Administrativa e Operacional Da Semas, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física
VIGÊNCIA.....: 02 de Outubro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017
DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Outubro de 2017

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:866C9375

CPL
RETIFICAÇÃO DE AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 009/2017

A Secretária Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, publica essa errata acerca do aviso de homologação em epigrafe, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado Pará - FAMEP, edição nº 1820, Código Identificador: F2D285F8, em 18/09/2017, fazendo constar que: **ONDE SE LÊ**: Valdirene da Silva Neves R$ 12.000,00(Doze mil reais)- Cleidiane Santos Silva R$ 12.000,00(Doze mil reais), **LEIA-SE**: Valdirene da Silva Neves R$ 6.492,00(seis mil quatrocentos e noventa e dois reais)- Cleidiane Santos Silva 6.492,00(seis mil quatrocentos e noventa e dois reais)

Novo Repartimento-PA, em 03 Outubro de 2017.

DENISON RESPLANDES DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:997DF7CB

CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20171497-CHAMADA PÚBLICA Nº 008/2017-VALDIRENE DA SILVA NEVES

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20171497
ORIGEM.....: CHAMADA PÚBLICA Nº: 008/2017
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: VALDIRENE DA SILVA NEVES
OBJETO.....: A presente Chamada Pública tem como objeto Credenciar profissionais de Nível Médio/Técnico e Nível Superior para a Secretaria de Assistência Social, através de análise curricular e títulos e por entrevistas para provimento das vagas.
VALOR TOTAL.....: R$ R$ 4.869,00(quatro mil oitocentos e sessenta e nove reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade

6017.082440017.2.069 Serviços De Convivência E Fortalecimento De Vínculos, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física, Exercício 2017 Atividade
6017.082440017.2.070 Atendimento Integral À Família-PAIF/CRAS , Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física, Exercício 2017 Atividade
6017.082440018.2.090 Atendimento De Outras Ações E Convênios , Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física, Exercício 2017 Atividade
6017.082440017.2.089 Atendimento De Outras Ações E Convênios , Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física, Exercício 2017 Atividade
6017.081220016.2.060 Gestão Administrativa e Operacional Da Semas, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física
VIGÊNCIA.....: 02 de Outubro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017
DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Outubro de 2017

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:09BF4FED

CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20171485-CHAMADA PÚBLICA Nº 008/2017-CLEIDIANE SANTOS SILVA

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20171485
ORIGEM.....: CHAMADA PÚBLICA Nº: 008/2017
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: CLEIDIANE SANTOS SILVA
OBJETO.....: A presente Chamada Pública tem como objeto Credenciar profissionais de Nível Médio/Técnico e Nível Superior para a Secretaria de Assistência Social, através de análise curricular e títulos e por entrevistas para provimento das vagas.
VALOR TOTAL.....: R$ R$ 4.869,00(quatro mil oitocentos e sessenta e nove reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade
6017.082440017.2.069 Serviços De Convivência E Fortalecimento De Vínculos, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física, Exercício 2017 Atividade
6017.082440017.2.070 Atendimento Integral À Família-PAIF/CRAS , Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física, Exercício 2017 Atividade
6017.082440018.2.090 Atendimento De Outras Ações E Convênios , Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física, Exercício 2017 Atividade
6017.082440017.2.089 Atendimento De Outras Ações E Convênios , Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física, Exercício 2017 Atividade
6017.081220016.2.060 Gestão Administrativa e Operacional Da Semas, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física
VIGÊNCIA.....: 02 de Outubro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017
DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Outubro de 2017

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:7BDDC622

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2180/2017-JOCILENE SODRÉ TOMAZ

PORTARIA Nº 2180/2017-GP
Novo Repartimento, 02 de outubro de 2017.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 86, inciso IV, do Regime Jurídico Único e Art. 101, §2º, da Lei Municipal nº 009/1993.

CONSIDERANDO a solicitação da Servidora, através do Processo nº 8840/2017, de 20 de setembro de 2017;

CONSIDERANDO ainda que, os serviços não sofrerão qualquer prejuízo de continuidade.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER a Servidora Municipal, Sra. JOCILENE SODRÉ TOMAZ, Matricula nº 8883-9, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença Sem Remuneração do cargo efetivo

Art. 2º – A licença empreendera o período de 02/10/2017 á 02/10/2019.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIENCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 02 (dois) dias do mês de outubro de 2017.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

NEI DA SILVA DE LOPES
Secretário de Gabinete

Ciente em:_____/_____/_____
_____
JOCILENE SODRÉ TOMAZ

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:79F5C333

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2179/2017-REGINA CÉLIA LIMA CARVALHO

PORTARIA Nº 2179/2017-GP
Novo Repartimento, 02 de outubro de 2017.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 86, inciso IV, do Regime Jurídico Único e Art. 101, §2º, da Lei Municipal nº 009/1993.

CONSIDERANDO a solicitação da Servidora, através do Processo 8350/2017, de 04 de setembro de 2017;

CONSIDERANDO ainda que, os serviços não sofrerão qualquer prejuízo de continuidade.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER a Servidora Municipal, Sra. REGINA CÉLIA LIMA CARVALHO, Matricula nº 2846-6, ocupante do cargo efetivo de Professora Nível Médio, lotado na Secretaria Municipal de

Educação, Licença por motivo de doença em pessoa da família, sem prejuízo de remuneração.

Art. 2º – A licença empreendera o período de 30 (trinta) dias necessário para o acompanhamento da pessoa necessitada.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIENCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, 02 (dois) dias do mês de outubro de 2017.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

NEI DA SILVA DE LOPES
Secretário de Gabinete

Ciente em:_____/_____/_____

_____
REGINA CÉLIA LIMA CARVALHO

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:753BEDDD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2144/2017-SUBSTITUI MEMBRO DA COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DOS REQUISITOS PARA PROVIMENTO E/OU NOMEAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2013 NOMEADA PELA PORTARIA Nº 0731 DE 28 DE MARÇO DE 2017

PORTARIA Nº 2144/2017-GP
Novo Repartimento, 28 de setembro de 2017.

SUBSTITUI MEMBRO DA COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DOS REQUISITOS PARA PROVIMENTO E/OU NOMEAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2013 NOMEADA PELA PORTARIA Nº 0731 DE 28 DE MARÇO DE 2017.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO a Homologação do Concurso Público nº 001/2013, para investidura de cargos de provimento efetivo de servidores no quadro de pessoal da Administração Municipal de Novo Repartimento.

CONSIDERANDO que o concurso público nº 001/2013 encontra-se dentro do prazo de validade.

CONSIDERANDO que há candidatos classificados no concurso, em diversos cargos, ainda por serem convocados/nomeados;

CONSIDERANDO a necessidade do Município em prover os cargos vagos mediante aprovados em concurso público;

CONSIDERANDO a necessidade de avaliação documental e requisitos dos candidatos para eventual nomeação previsto no edital do concurso;

RESOLVE:

Art. 1º. – Fica substituído a servidora, membro da comissão especial com finalidade de avaliação dos requisitos para nomeação dos candidatos classificados e convocados no Concurso Público nº 001/2013, nomeada no art.1º da portaria numero 0731 de 28 de março de 2017, Sra. INDIANARA DE JESUS BATISTA pelo servidor NEI DA SILVA DE LOPES, Matricula nº 2719-8, Portador do RG nº 3179063 2ª via SSP/PA e CPF nº 595231662-04:

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 28 (vinte oito) dias do mês de setembro de 2017.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

NEI DA SILVA DE LOPES
Secretário de Gabinete

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:029F936A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0037/2017 -INSTITUI E NOMEIA OS MEMBROS DA EQUIPE REVISORA DO PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO DO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO-PA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DECRETO Nº 0037/2017 - GPM, de 18 de setembro de 2017.

INSTITUI E NOMEIA OS MEMBROS DA EQUIPE REVISORA DO PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO DO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO-PA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, Estado do Pará, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por lei e, com fundamento no art. 93, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento, promulgada em 22 de dezembro de 1.993.
DECRETA
Art. 1° - Fica instituida " Equipe Revisora do Plano Diretor Participativo do Município de Novo Repartimento", composta pelos membros abaixo:

NOME	FUNÇÃO DA EQUIPE	SITUAÇÃO FUNCIONAL
Rangel da Silva Sousa	Coordenador Geral	Efetivo – Sociólogo
Romerson Sereja Silva	Coordenador Zona Urbana 01	Contratao – Eng. Civil
Djackson do Nascimento Lima	Coordenador Zona Urbana 02	Comissionado–Analista de Sistema
Wesley Costa	Coordenador Zona Rual	Comissionado
Renato Guedes	Assessor Jurídico	Contratado – Advogado
Adonides da Silva Magalhães	Coordenadora da Área Técnica 01	Efetiva – Eng. Civil
Joseane Pinheiro Ferro	Secretária Adm. /Financeira	Comissionado - Zootecnista

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando e as disposições em contrario.
Art. 3º. Gabinete do Prefeito de Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 18 (dezoito) dias do mês de setembro de 2017.

DÊ-SE CIÊNCIA,
REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Este decreto foi registrado na Secretaria do Gabinete do Prefeito, e publicação no "hall" de entrada da Prefeitura e publicado no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015, na mesma data.

NEI DA SILVA DE LOPES
Secretário de Gabinete

_____
RANGEL DA SILVA SOUSA

_____
ROMERSON SEREJA SILVA

_____
DJACKSON DO NASCIMENTO LIMA

_____
WESLEY COSTA

_____
RENATO GUEDES

_____
ADONIDES DA SILVA MAGALHÃES

_____
JOSEANE PINHEIRO FERRO

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:9AA519D1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2145/2017-NEDENIR DALLA VECCHIA

PORTARIA Nº 2145/2017-GP
Novo Repartimento, 28 de setembro de 2017.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 107, inciso II, alínea "b" do Regime Jurídico Único;

CONSIDERANDO a solicitação da Servidora, através do Processo nº. 8251/2017, de 31 de agosto de 2017;

CONSIDERANDO ainda que, os serviços não sofrerão qualquer prejuízo de continuidade.
RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER a Servidora Municipal, Sra. NEDENIR DALLA VECCHIA, Matricula nº 2013-5, Agente Municipal de Transito, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Licença Prêmio, com remuneração do cargo efetivo.

Art. 2º – A licença empreendera o período de 02/10/2017 á 30/12/2017.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIENCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de setembro de 2017.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

NEI DA SILVA DE LOPES
Secretário de Gabinete

Ciente em:_____/_____/_____

_____
NEDENIR DALLA VECCHIA

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:68072FA8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0038/2017 -INSTITUI E NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DA X CONFERÊNCIA RELAIZADOS NO 23 DE AGOSTO DE 2017 (BIÊNIO 2017/2019) DE NOVO REPARTIMENTO-PA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DECRETO Nº 0038/2017 - GPM, de 29 de setembro de 2017.

INSTITUI E NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DA X CONFERÊNCIA RELAIZADOS NO 23 DE AGOSTO DE 2017 (BIÊNIO 2017/2019) DE NOVO REPARTIMENTO-PA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, Estado do Pará, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por lei e, com fundamento no art. 93, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento, promulgada em 22 de dezembro de 1.993.
DECRETA

Art. 1° - Ficam nomeados os membros, conforme os respectivos seguimentos e entidades, eleitos na X Conferência Municipal de Saude, realizada no dia 23 de agosto de 2017, para comporem o Conselho Municipal de Saúde,do Município de Novo Repartimento, no Biênio 2017/2019:

§ 1º Pelo Grupo Governamental:

Indianara de Jesus Batista – **Titular**
Maria Leonice da Silva - Suplente

Silmara da Silva Rocha – **Titular**
Adonis Vieira da Silva – Suplente

Monna Kewlly Ferreira Oliveira – **Titular**
Francivaldo Coelho Portela – Suplente

§ 1º Pelo Grupo Não Governamental:
ENTIDADE DE TRABALHADORES DE SAÚDE:
Sindicato dos Trabalhadores de Saúde no Estado do Pará - SINTESP
Fabiana Alves Cruz – **Titular**
Jordeson Carvalho – Suplente

Conselho Regional de Farmácia – CRF/PA
Marco Antonio chaves da Veiga - **Titular**
Cleidi Silva de Oliveira – Suplente

Conselho Regional de Médicos Veterinários – CRMV-PA
Paulo Geovani Silva Sousa – **Titular**
Élio Pires de Oliveira - Suplente

ENTIDADES DE USUÁRIOS DO SUS:

Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Novo Repartimento - SSPMNR
Leônidas Leal Silveira de Almeida – **Titular**

Sindicatos dos Pescadores Artesanais, Aquicultores, Criadores de Peixe e Trabalhadores na Pesca – SINPAQUI
Francisco dos Santos - **Titular**

Igreja Adventista do Sétimo Dia
Inoam Carneiro Gonçalves – **Titular**

Igreja Internacional Assembléia de Deus
Nirly Ribeiro de Souza Lisboa – **Titular**

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Novo Repartimento – APAE
Francinelma Ferreira da Cruz – **Titular**

Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Pará – SINTEPP
Marciano dos Santos de Farias – **Titular**

Associação dos Pequenos Produtores Rurais do PA Serra Quebrada
Raildo Alves da Silva – Suplente

Igreja Católica – Paroquia São Francisco de Assis
Juçara da Silva – Suplente

Primeira Igreja Batista
Juvenal José da Conceição – Suplente

UNITEC-SAT – Sociedade de Assistência Técnica - ME
Khananda Moraes da Silva - Suplente

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando e as disposições em contrario.

Art. 3º. Gabinete do Prefeito de Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de setembro de 2017.

DÊ-SE CIÊNCIA,
REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Este decreto foi registrado na Secretaria do Gabinete do Prefeito, e publicação no "hall" de entrada da Prefeitura e publicado no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015, na mesma data.

NEI DA SILVA DE LOPES
Secretário De Gabinete

§ 1º Pelo Grupo Governamental:
Indianara de Jesus Batista _____
Maria Leonice da Silva _____
Silmara da Silva Rocha _____
Adonis Vieira da Silva _____
Monna Kewlly Ferreira Oliveira _____
Francivaldo Coelho Portela _____
§ 1º Pelo Grupo Não Governamental:
ENTIDADE DE TRABALHADORES DE SAÚDE:
Sindicato dos Trabalhadores de Saúde no Estado do Pará - SINTESP
Fabiana Alves Cruz _____
Jordeson Carvalho _____
Conselho Regional de Farmácia – CRF/PA
Marco Antonio chaves da Veiga _____
Cleidi Silva de Oliveira _____
Conselho Regional de Médicos Veterinários – CRMV-PA
Paulo Geovani Silva Sousa _____
Élio Pires de Oliveira _____
ENTIDADES DE USUÁRIOS DO SUS:
Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Novo Repartimento - SSPMNR
Leônidas Leal Silveira de Almeida _____
Sindicatos dos Pescadores Artesanais, Aquicultores, Criadores de Peixe e Trabalhadores na Pesca – SINPAQUI
Francisco dos Santos _____
Igreja Adventista do Sétimo Dia
Inoam Carneiro Gonçalves _____
Igreja Internacional Assembléia de Deus
Nirly Ribeiro de Souza Lisboa _____
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Novo Repartimento – APAE
Marciano dos Santos de Farias _____
Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Pará – SINTEPP
Marciano dos Santos de Farias _____
Associação dos Pequenos Produtores Rurais do PA Serra Quebrada
Raildo Alves da Silva _____
Igreja Católica – Paróquia São Francisco de Assis
Juçara da Silva _____
Primeira Igreja Batista
Juvenal José da Conceição _____
UNITEC-SAT – Sociedade de Assistência Técnica - ME
Khananda Moraes da Silva _____

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:C2887548

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1453/2017 -DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DEFINITIVO LETICIA DA CRUZ CIRIACO

LEI Nº 1453/2017
Novo Repartimento/PA, 22 de setembro de 2017.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE DE TERRENO URBANO DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal de Novo Repartimento aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica por força da presente Lei, o Poder Executivo autorizado a conceder **TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE** de um terreno urbano do Patrimônio Municipal, em favor de **LETICIA DA CRUZ CIRIACO,** brasileira, portadora da cédula de identidade **RG nº 4907683 PC/PA e do CPF nº 808.864.772-04**, localizado na **Rua Caldas Novas, quadra G, Lote nº 13, Bairro Nossa Senhora de Aparecida, Novo Repartimento/PA**, envolvendo uma área de 245.00 m² com perímetro de 69.60 m. Partindo do **PONTO P-1**, situado na divisa com o Lote - 12, deste segue com azimute plano 218º 29' 05", distância de 25.00 metros, chega-se ao **PONTO P-2**, que faz divisa com o Lote 10, deste segue com azimute plano de 308º 297' 05" e distância de 09.80 metros, chega-se ao **PONTO P-3**, que faz divisa com o Lote 14, deste segue com o azimute plano de 38º 29' 05" distância de 25.00 metros, chega-se ao **PONTO P-4**, divisa com A Rua Caldas Novas, deste segue com azimute plano de 128º 29' 05" e distância de 09.80 metros, chega-se ao **PONTO P-1** ponto inicial da descrição deste perímetro.
Art. 2º - A Concessão de que trata o artigo, será feita nos termos da Lei Municipal nº 308/2002 de 02/09/2002.
Art. 3º - O valor atribuído ao terreno de acordo com a planilha de avaliação constante dos autos é R$ 3.748,50 (TRÊS MIL E

SETECENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).
Art. 4º - Esta Lei Entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de setembro de 2017.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

NEI SILVA DE LOPES
Secretário de Gabinete.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:5D2F4D2D

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1454/2017-DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DEFINITIVO -VANDERLANDES SANTOS SOUZA

LEI Nº 1454/2017
Novo Repartimento/PA, 27 de setembro de 2017.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE DE TERRENO URBANO DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal de Novo Repartimento aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica por força da presente Lei, o Poder Executivo autorizado a conceder **TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE** de um terreno urbano do Patrimônio Municipal, em favor de **VANDERLANDES SANTOS SOUZA,** brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº **2022420 2 VIA PC/PA e do CPF nº 365.697.632 - 53**, localizado na **Avenida Brasil, Quadra 08-A, Lote 01-A, Bairro Vale do Sol III, Novo Repartimento/PA**, envolvendo uma área de 112,49 m² com perímetro de 45.00 m. Partindo do **PONTO F-1**, situado na divisa com Avenida Brasil, deste segue com azimute plano 83º07' 27", distância de 07.50 metros, chega-se ao **PONTO F-2**, que faz divisa com o Lote 01, deste segue com azimute plano de 173º07' 27" e distância de 15.00 metros, chega-se ao **PONTO F-3**, que faz divisa com o Lote 02, deste segue com o azimute plano de 263º 07' 77" distância de 07.50 metros, chega-se ao **PONTO F-4**, seguindo na divisa com o Lote 17, deste segue com azimute plano de 353º 07' 27" e distância de 15.00 metros, chega-se ao **PONTO F-01** ponto inicial da descrição deste perímetro.
Art. 2º - A Concessão de que trata o artigo, será feita nos termos da Lei Municipal nº 308/2002 de 02/09/2002.
Art. 3º - O valor atribuído ao terreno de acordo com a planilha de avaliação constante dos autos é R$ 2.903,36 (DOIS MIL NOVECENTOS E TRÊS REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS).
Art. 4º - Esta Lei Entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de setembro de 2017.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

NEI SILVA DE LOPES
Secretário de Gabinete

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:651D71AE

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1451/2017 -DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DEFINITIVO-ERONISIO CRISTOVÃO DE ALMEIDA

LEI Nº 1451/2017
Novo Repartimento, 22 de setembro de 2017.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE DE TERRENO URBANO DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal de Novo Repartimento aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica por força da presente Lei, o Poder Executivo autorizado a conceder **TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE** de um terreno urbano do Patrimônio Municipal, em favor de **ERONISIO CRISTOVÃO DE ALMEIDA,** brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº **738830- SSP/CE e do CPF nº 180.565.713-53**, localizado na **Rua Transamazônica, Qd. 02-A - Lt. 05, Bairro: Vila Tucurui,** envolvendo uma área de **507,59 m²** com perímetro de **127,31 m**. Partindo do PONTO F-01, situado na divisa com O Lote-06, deste segue com azimute plano de 235º44'07" e distância de 54,31 metros chega-se ao PONTO F-02, que faz divisa com O Lote- 04, deste segue com azimute plano de 322º52'57" e distância de 8,00 metros, chega-se ao PONTO F-03, que faz divisa com O Lote- 04, deste segue com o azimute plano de 52º52'57" e distância de 54,30 metros, chega-se ao PONTO F-04, que faz divisa com A Rua Transamazônica, deste segue com azimute plano de 143º13'06" e distância de 10,70 metros, chega-se ao ponto F-01 ponto inicial da descrição deste perímetro.

Art. 2º - A Concessão de que trata o artigo, será feita nos termos da Lei Municipal nº 308/2002 de 02/09/2002.

Art. 3º - O valor atribuído ao terreno de acordo com a planilha de avaliação constante dos autos é R$ 18.440,74 (DEZOITO MIL QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS).

Art. 4º - Esta Lei Entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de setembro de 2017.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

NEI SILVA DE LOPES
Secretário de Gabinete

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:8E7FDFF8

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1452/2017 -DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DEFINITIVO-MARINETE DOS SANTOS SILVA

LEI Nº 1452/2017
Novo Repartimento/PA, 22 de setembro de 2017.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE DE TERRENO

URBANO DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal de Novo Repartimento aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica por força da presente Lei, o Poder Executivo autorizado a conceder **TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE** de um terreno urbano do Patrimônio Municipal, em favor de **MARINETE DOS SANTOS SILVA,** brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade **RG nº 62.235.832-7 SSP/SP e do CPF nº878.820.782-04**, localizado na **Avenida Brasil, Qd. 06, Lote nº 04, Bairro Vale do Sol II, Novo Repartimento/PA**, envolvendo uma área de 243.73 m² com perímetro de 69.50 m. Partindo do **PONTO F-1**, situado na divisa com o Lote - 03, deste segue com azimute plano 174º16' 12", distância de 25.00 metros, chega-se ao **PONTO F-2**, que faz divisa com o Lote 06, deste segue com azimute plano de 263º07'27" e distância de 09.50 metros, chega-se ao **PONTO F-3**, que faz divisa com o Lote 05, deste segue com o azimute plano de 353º07' 27" distância de 25.00 metros, chega-se ao **PONTO F-4**, seguindo na divisa com Avenida Brasil, deste segue com azimute plano de 83º07' 27" e distância de 10.00 metros, chega-se ao **PONTO F-1** ponto inicial da descrição deste perímetro.
Art. 2º - A Concessão de que trata o artigo, será feita nos termos da Lei Municipal nº 308/2002 de 02/09/2002.
Art. 3º - O valor atribuído ao terreno de acordo com a planilha de avaliação constante dos autos é R$ 6.290,67 (SEIS MIL DUZENTOS E NOVENTA REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS).
Art. 4º - Esta Lei Entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de setembro de 2017.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

NEI SILVA DE LOPES
Secretário de Gabinete

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:C7AB4203

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1450/2017 -DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DEFINITIVO-ANTONIO URIAS LUIZ

LEI Nº 1450/2017
Novo Repartimento, 22 de setembro de 2017.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE DE TERRENO URBANO DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal de Novo Repartimento aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica por força da presente Lei, o Poder Executivo autorizado a conceder **TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE** de um terreno urbano do Patrimônio Municipal, em favor de **ANTONIO URIAS LUIZ,** brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade nº **6842918- PC/PA e do CPF nº 567.461.722-87** localizado na **Rua São Paulo, Qd. 15 - Lt. 23, Bairro: Vila Tucurui,** envolvendo uma área de **173.55 m²** com perímetro de **71.90 m**. Partindo do PONTO P-01, situado na divisa com o Lote, 24 deste segue com azimute plano de 228º57'08" e distância de 30.30 metros chega-se ao PONTO F-02, que faz divisa com o Lote- 21, deste segue com azimute plano de 312º08' 14" e distância de 5.30 metros, chega-se ao PONTO P-03, que faz divisa com o Lote- 22, deste segue com o azimute plano de 47º06' 25" e distância de 30.00 metros, chega-se ao PONTO P-04, que faz divisa com a Rua São Paulo, deste segue com azimute plano de 130º18' 57" e distância de 6.30 metros, chega-se ao ponto P-01 ponto inicial da descrição deste perímetro.

Art. 2º - A Concessão de que trata o artigo, será feita nos termos da Lei Municipal nº 308/2002 de 02/09/2002.

Art. 3º - O valor atribuído ao terreno de acordo com a planilha de avaliação constante dos autos é R$ 6.305,07 (SEIS MIL TREZENTOS E CINCO REAIS E SETE CENTAVOS).

Art. 4º - Esta Lei Entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de setembro de 2017.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

NEI SILVA DE LOPES
Secretário de Gabinete

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:F615C3F8

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1449/2017 -DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DEFINITIVO-ELISAMA ALVES MALHEIRO

LEI Nº 1449/2017
Novo Repartimento, 22 de setembro de 2017.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE DE TERRENO URBANO DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal de Novo Repartimento aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica por força da presente Lei, o Poder Executivo autorizado a conceder **TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE** de um terreno urbano do Patrimônio Municipal, em favor de **ELISAMA ALVES MALHEIRO,** brasileira, casada, portadora da cédula de identidade nº **7249579- 1 Via, PC/PA e do CPF nº 027.119.602-50**, localizado na **Travessa Santarém, Qd. 135 – Lts. 01e 02, Bairro: Nossa Senhora Aparecida,** envolvendo uma área de **500.00 m²** com perímetro de **90.00 m**. Partindo do PONTO F-01, situado na divisa com a Rua Anapú, deste segue com azimute plano 38º29' '05", distância de 25.00 metros chega-se ao PONTO F-02, que faz divisa com O Lote- 20, deste segue com azimute plano de 128º29' 05" e distância de 20.00 metros, chega-se ao PONTO F-03, que faz divisa com O Lote- 03, deste segue com o azimute plano de 218º 29' 05" distância de 25.00 metros, chega-se ao PONTO F-04, que faz divisa com A Travessa Santarém, deste segue com azimute plano de 308º 29' 05" e distância de 20.00 metros, chega-se ao ponto F-01 ponto inicial da descrição deste perímetro.

Art. 2º - A Concessão de que trata o artigo, será feita nos termos da Lei Municipal nº 308/2002 de 02/09/2002.

Art. 3º - O valor atribuído ao terreno de acordo com a planilha de avaliação constante dos autos é R$ 7.650,00 (SETE MILSEISCENTOS E CINQUENTA REAIS).

Art. 4º - Esta Lei Entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de setembro de 2017.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

NEI SILVA DE LOPES
Secretário de Gabinete

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:3B9DADE4

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1448/2017 -DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DEFINITIVO-TEODORA MARIA DA CONCEIÇÃO

LEI Nº 1448/2017
Novo Repartimento, 22 de setembro de 2017.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE DE TERRENO URBANO DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal de Novo Repartimento aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica por força da presente Lei, o Poder Executivo autorizado a conceder **TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE** de um terreno urbano do Patrimônio Municipal, em favor de **TEODORA MARIA DA CONCEIÇÃO,** brasileira, casada, portadora da cédula de identidade nº **1570561- SSP/PA e do CPF nº 671.488.402-87**, localizado na **Av. Brasil, Qd. 29 – Lt. 18, Bairro: Vale do Sol III,** envolvendo uma área de **250.00 m²** com perímetro de **70.00 m**. Partindo do PONTO F-01, situado na divisa com o lote, 17, deste segue com azimute plano 353º 07' '27", distância de 25.00 metros chega-se ao PONTO F-02, que faz divisa com O Lote- 19, deste segue com azimute plano de 83º07' 27" e distância de 10.00 metros, chega-se ao PONTO F-03, que faz divisa com a Rua Inglaterra, deste segue com o azimute plano de 173º 07' 27" distância de 25.00 metros, chega-se ao PONTO F-04, que faz divisa com A Av. Brasil, deste segue com azimute plano de 263º 07' 27" e distância de 10.00 metros, chega-se ao ponto F-01 ponto inicial da descrição deste perímetro.

Art. 2º - A Concessão de que trata o artigo, será feita nos termos da Lei Municipal nº 308/2002 de 02/09/2002.

Art. 3º - O valor atribuído ao terreno de acordo com a planilha de avaliação constante dos autos é R$ 6.452,50 (SEIS MILQUATROCENTOS CINQUENTA E DOIS REAIS CINQUENTA CENTAVOS).

Art. 4º - Esta Lei Entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de setembro de 2017.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

NEI SILVA DE LOPES
Secretário de Gabinete

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:DBD96841

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1447/2017 -DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DEFINITIVO-JOSÉ FILHO RODRIGUES DA CONCEIÇÃO

LEI Nº 1447/2017
Novo Repartimento, 22 de setembro de 2017.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE DE TERRENO URBANO DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal de Novo Repartimento aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica por força da presente Lei, o Poder Executivo autorizado a conceder **TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE** de um terreno urbano do Patrimônio Municipal, em favor de **JOSÉ FILHO RODRIGUES DA CONCEIÇÃO,** brasileiro, Solteiro, portador da cédula de identidade nº **296.394- SSP/TO e do CPF nº 701.284.481-72**, localizado na **Rua Galileia, Qd. 39 - Lt. 15, Bairro: Parque Espigão,** envolvendo uma área de **319.32 m²** com perímetro de **79.50 m**. Partindo do PONTO F-1, situado na divisa com O Lote- 16, deste segue com azimute plano de 301º38'40" e distância de 28.65 metros chega-se ao PONTO F-02, que faz divisa com o Lote- 20, deste segue com azimute plano de 32º24'30" e distância de 11.10 metros, chega-se ao PONTO F-03, que faz divisa com o Lote- 14, deste segue com o azimute plano de 121º20'27" e distância de 28.50 metros, chega-se ao PONTO F-04, que faz divisa com A Rua Galiléia, deste segue com azimute plano de 211º38'40" e distância de 11.25 metros, chega-se ao ponto F-01 ponto inicial da descrição deste perímetro.

Art. 2º - A Concessão de que trata o artigo, será feita nos termos da Lei Municipal nº 308/2002 de 02/09/2002.

Art. 3º - O valor atribuído ao terreno de acordo com a planilha de avaliação constante dos autos é R$ 13.915,96 (TREZE MIL NOVECENTOS E QUINZE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS).

Art. 4º - Esta Lei Entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de setembro de 2017.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

NEI SILVA DE LOPES
Secretário de Gabinete

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:27859BB2

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1455/2017 -DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DEFINITIVO-DEACIS RIBEIRO DA SILVA

LEI Nº 1455/2017
Novo Repartimento/PA, 27 de setembro de 2017.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE DE TERRENO URBANO DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, faz saber

que a Câmara Municipal de Novo Repartimento aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica por força da presente Lei, o Poder Executivo autorizado a conceder **TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE** de um terreno urbano do Patrimônio Municipal, em favor de **DEACIS RIBEIRO DA SILVA,** brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº **3178092 - 2 Via PC/PA e do CPF nº 705.947.082-49**, localizado na **Rua Brasília, Qd. 40 – Lt. 08, Bairro, Vila TucuruÍ,** envolvendo uma área de **342.99 m²** com perímetro de **89.60 m**. Partindo do **PONTO F-01**, situado na divisa com o Lote 07, deste segue com azimute plano 301º15' 55", distância de 35.00 metros, chega-se ao **PONTO F-02**, que faz divisa com o Lote 15, deste segue com azimute plano de 31º15' 55" e distância de 10.00 metros, chega-se ao **PONTO F-03**, que faz divisa com o Lote 09, deste segue com o azimute plano de 121º 55' 13" distância de 35.00 metros, chega-se ao **PONTO F-04**, que faz divisa com a Rua Brasília, deste segue com azimute plano de 211º 15' 55" e distância de 9.60 metros, chega-se ao ponto F-01 ponto inicial da descrição deste perímetro.
Art. 2º - A Concessão de que trata o artigo, será feita nos termos da Lei Municipal nº 308/2002 de 02/09/2002.
Art. 3º - O valor atribuído ao terreno de acordo com a planilha de avaliação constante dos autos é R$ 12.460,82 (Doze Mil Quatrocentos e Sessenta Reais oitenta e Dois Centavos).
Art. 4º - Esta Lei Entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de setembro de 2017.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

NEI SILVA DE LOPES
Secretário de Gabinete

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:7CB9BFEE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 006/2017/PMON Contratante: O MUNICIPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE /PMON; Contratado: **M S GALVÃO EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME** Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS E DESPACHO DE ENCOMENDAS. Altera: O CONTRATO INICIAL NO PERCENTUAL DE **24,00%**. **Valor do aditivo** R$: **18.000,00** (dezoito mil reais).

ROMILDO VELOSO E SILVA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Laudilina Caetana Murça
Código Identificador:C242AB9D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 023/2017/SMPTS Contratante: Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social/FMTPS; Contratado: V. S. MACHADO HOTEL E RESTAURANTE - ME Objeto: Aquisição de Refeição Preparada. Altera: a dotação orçamentaria do contrato inicial.

MARILENE DA SILVA GOMES.
Secretária Municipal de Trabalho e Promoção Social.

Publicado por:
Laudilina Caetana Murça
Código Identificador:D484C65A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 009/2017/SME Contratante: Secretaria Municipal de Educação/SME; Contratado: **SUPERMERCADO NORTE SUL LTDA – ME** Objeto: a PRORROGAÇÃO da vigência do contrato para 29/03/2018.

CICERO BARBOSA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Laudilina Caetana Murça
Código Identificador:A321DDFB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 010/2017/SME Contratante: Secretaria Municipal de Educação/SME; Contratado: TOMASI E TOMASI COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS LTDA ME Objeto: a PRORROGAÇÃO da vigência do contrato para 29/03/2018.

CICERO BARBOSA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Laudilina Caetana Murça
Código Identificador:5B372EC4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 005/2017/SME Contratante: Secretaria Municipal de Educação/SME; Contratado: R & A COMBUSTIVEL LTDA Objeto: a PRORROGAÇÃO da vigência do contrato para 31/01/2018.

CICERO BARBOSA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Laudilina Caetana Murça
Código Identificador:014E765E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003/2017/SMS Contratante: Secretaria Municipal de Saúde /FMS; Contratado: COMERCIO E TRANSPORTES BOA ESPERANÇA LTDA Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PASSAGENS RODOVIARIAS (ÔNIBUS). Altera: a descriminação dos serviços do anexo I.

MARINALVA SOARES DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Laudilina Caetana Murça
Código Identificador:08DF5050

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 272/2017 - PROJETOS DE LOTEAMENTOS E DESMEMBRAMENTOS

PORTARIA Nº 272/2017

Nomeia Comissão para análise de Projetos de Loteamentos e desmembramentos, nos termos do Decreto nº 083/2017, nas etapas de consulta, diretrizes, anteprojeto e aprovação final e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais exaradas na Lei Orgânica do Município e demais normas correlatas:

Considerando, o Decreto nº 083/2017 de 29 de Setembro de 2017 que dispõe **regulamenta as diretrizes urbanísticas** para os loteamentos no município de Ourilândia do Norte e fica criado a comissão permanente de avaliação e desempenho, e determinando outras providências, no que couber.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Comissão de Aprovação de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo, sendo estes:

I – SEBASTIÃO PEREIRA DUARTE – Portaria de Nomeação nº 004/2017
Cargo: Chefe Divisão de Terras Patrimoniais - CPF nº 300.094.561-04
II – JOEL BENTO RIBEIRO
Cargo: Engenheiro Civil – CREA nº 24816 D/GO - CPF nº 905.895.802-72
III – DENIR RODRIGUES BRAGA – Concursado
Cargo: Arquiteto e Urbanista – Registro Nacional nº 150230951-3 CPF nº 685.787.842-00

Art.º 2º - Sob a Presidência da comissão o primeiro nome.

Art.º 3º - Os trabalhos de que trata esta Portaria serão prestados sem ônus aos cofres municipais, porém considerados de relevância pública.

Art.º 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito em, 03 de Outubro de 2017.

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Antonio de Carvalho
Código Identificador:8874047C

GABINETE DO PREFEITO
GABINETE DO PREFEITO CHAMADA PÚBLICA DE ESTUDOS PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PMI Nº 01/2017 CHAMADA PÚBLICA PARA A REALIZAÇÃO DE ESTUDOS DE VIABILIDADE TÉCNICA, ECONÔMICO-FINANCEIRA E JURÍDICA VISANDO A APRESENTAÇÃO DE ESTUDOS DE VIABILIDADE

CHAMADA PÚBLICA DE ESTUDOS PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE (PMI) Nº 001/2017

Chamada Pública para a realização de Estudos de Viabilidade Técnica, Econômico-Financeira e Jurídica visando a apresentação Jurídica, bem como projetos que contenham nível de detalhamento suficiente para a composição do edital de contratação de parceria Público-privada ou outro modelo de concessão que seja economicamente viável para modernização, otimização, expansão, operação e manutenção da infraestrutura da rede de iluminação Pública no Município de Ourilândia do Norte - PA.

1. PREÂMBULO
O Município de Ourilândia do Norte - PA torna público este Edital para solicitação de Procedimento de Manifestação de Interesse (PMI), regido de acordo com o disposto na legislação abaixo indicada e suas alterações posteriores.
2. LEGISLAÇÃO PERTINENTE
2.1. Lei Federal n.º 11.079, de 30 de dezembro de 2004;
2.2. Lei Federal n.º 8.987, de 13 de fevereiro de 1995;
2.3. Lei Federal n.º 9.074, de de 07 de julho de 1995;
2.4. Lei Municipal n.º 665, de 11 de Agosto de 2017.
2.5. Decreto Municipal n.º 074/2017, de 26 de Setembro de 2017
3. CONTEXTO
O Município de Ourilândia do Norte – PA, com a finalidade de promover a prestação dos serviços públicos de forma mais eficiente, sustentável e econômica possível, promove este chamamento a iniciativa privada com a finalidade de buscar respostas para a eficiente manutenção e operação de Iluminação Pública.
Os estudos apresentados serão posteriormente analisados pela Secretaria de Municipal de Administração, com a aprovação de um modelo que atenda às necessidades municipais, dentro das premissas aqui descritas.
4. OBJETO
Este PMI convida os interessados para contribuir com estudos de viabilidade técnica, econômico-financeira e jurídica, contendo os suficientes levantamentos, investigações, dados, informações técnicas, projetos e pareceres (“Estudos") com o objetivo de subsidiar a modelagem de contratação para os investimentos em infraestruturas e a prestação de serviços de iluminação pública no município, com a consequente valorização do espaço urbano municipal.

O propósito, ou seja, o objeto deste edital, é colher propostas de soluções de engenharia, luminotécnica e de tecnologia da informação, aplicadas em projetos específicos para o aumento da eficiência da iluminação pública, através da:

4.1. reconstrução total ou parcial de sua infraestrutura, com investimento do parceiro privado, podendo haver aportes do Poder Público;
4.2. execução, atualização e manutenção do seu cadastro técnico;
4**.3. expansão da infraestrutura da rede;**
4.4. operação e manutenção de seus ativos, envolvendo todos os possíveis serviços agregados, incluindo, sem limitação:
a) Centro de Controle Operacional (CCO);
b) monitoramento e controle dos ativos;
c) Atendimento à população;
d) consultoria especializada e elaboração de projetos executivos;
e) manutenção rotineira e periódica dos ativos;
f) remodelação;
g) eficientização.
O foco do novo modelo de prestação de serviços de Iluminação Pública no Município de Ourilândia do Norte – PA deve ser a qualidade do serviço prestado aos munícipes. Nesse sentido, busca-se a construção de mecanismos que possibilitem a aferição de determinadas variáveis que consigam qualificar e quantificar o desempenho do concessionário. Assim, o Município pretende adotar, sempre que possível, as métricas de gestão por serviços para a operacionalização deste projeto. Deverão ser estudados e propostos índices adequados de nível de serviço, disponibilidade e outros fatores que possam delinear adequadamente essa prestação.
5. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
Poderão participar deste PMI quaisquer pessoas, físicas ou jurídicas, individualmente ou em grupo, neste último caso, sem necessidade de vínculo formal entre os participantes.
A participação neste Procedimento, bem como o fornecimento de estudos, levantamentos, investigações, dados, informações técnicas, projetos ou pareceres pelos interessados não impedirá a sua participação em eventual futura licitação promovida pelo município com este objeto, em aplicação ao disposto no artigo 21 da Lei Federal no 8.987, de 13 de fevereiro de 1995 e artigo 31 da Lei Federal no 9.074, de 07 de julho de 1995.
O(s) interessado(s) que for(em) autorizado(s) não gozará(ão) de qualquer espécie de favorecimento, vantagem ou privilégio em procedimentos licitatórios relativos à realização do projeto pela apresentação dos Estudos que eventualmente sejam utilizados para a sua consolidação. Os interessados em participar deste PMI deverão requerer a autorização para a elaboração dos estudos por meio do encaminhamento de solicitação formal à Secretaria Municipal de Administração, na forma do modelo constante do “Anexo" deste Edital, que deverá conter, obrigatoriamente: nome ou razão social da solicitante; seu endereço completo; área de atuação; e na hipótese de pessoa jurídica, o nome do representante, comprovando-se os devidos

poderes para manifestar em nome da interessada, dados para contato, devendo, em todos os casos, responsabilizar-se pela veracidade das declarações que fizer. O pedido deverá ser acompanhado da demonstração de experiência do interessado na realização de projetos, estudos, levantamentos e investigações similares ao objeto da PMI.

O pedido de autorização deverá ser encaminhado à Secretaria de Municipal de Administração em até 10 (dez) dias da publicação do Aviso de PMI veiculado no Diário Oficial do Município. Os estudos produzidos sem a devida autorização não serão aceitos ou considerados pelo Município.

O pedido de autorização será avaliado pela Secretaria de Municipal da Administração, tendo como critério mínimo a demonstração de o interessado, diretamente ou por meio de terceiros nominados no pedido, deter habilitação técnica e jurídica para executar os produtos solicitados em atenção das limitações impostas pela natureza das atividades profissionais exigidas.

6. PRODUTOS A SEREM ENTREGUES PELO INTERESSADO

Os Estudos a serem apresentados pelos autorizados deverão contemplar, no mínimo, o conteúdo abaixo descrito:

6.1. Parâmetros para a Prestação do Serviço de Iluminação Pública

Os Estudos deverão adotar como premissa a assunção pelo concessionário da gestão de toda a infraestrutura da Rede de Iluminação Pública do Município desde o início do prazo da concessão, podendo haver a previsão de prazo de migração da prestação dos serviços para a gestão do concessionário.

Como produto a ser entregue nesta prestação de serviços, a luz deverá ser medida e monitorada. Sem prejuízo, alguns critérios derivados como consumo, Disponibilidade, registros de incidentes e problemas, tempo de reparo e informações acerca dos eventos relacionados à prestação do serviço de iluminação pública deverão ser abordados pelos Estudos. A luz deverá ser medida conforme sua luminância, na unidade de medida correspondente (Lux). Outros critérios de medição poderão ser propostos, entre eles, os níveis de sombra e zebramento, diferenças entre iluminação na via de tráfego e nas calçadas, correções para luminárias obstruídas por árvores e outros obstáculos, entre outros.

Quanto às tecnologias referentes à iluminação, poderão apenas ser propostas as soluções de iluminação LED multiled, sendo excluídas todas as demais, por estarem em desacordo com a legislação ambiental hodierna e com os objetivos de durabilidade e de qualidade desejados. Os Estudos deverão sempre ter em consideração que o principal objetivo é a melhor solução ao consumo mais baixo.

6.2. Gestão da Rede de Iluminação Pública

Quanto ao gerenciamento da infraestrutura da Rede de Iluminação Pública, os Estudos deverão apresentar soluções que possibilitem, sendo que o principal objetivo é ter a solução mais completa possível com o custo mais exequível, existindo alguns pontos que são importantes e outros que sendo interessantes em estarem previstos não são de implementação obrigatória:

a) atuar de forma individual em cada ponto de iluminação;(opcional)

b) poder monitorar o estado mediante equipe de terreno durante o dia; (obrigatório)

c) monitorar o estado (ligado ou desligado) em tempo real;(opcional)

d) registrar alterações de comportamento dos componentes, centralizando-as em tempo real em um Centro de Controle Operacional (CCO) automaticamente ou mediante equipe de terreno;(obrigatório)

e) possibilitar o acionamento automático de equipes de campo, para correção de incidentes e problemas, atualizando o CCO sobre o status do atendimento; (obrigatório)

f) registrar o momento exato do retorno ao funcionamento, controlando todos os índices de atendimento e eficiência do serviço;(obrigatório)

g) implantar, corrigir e atualizar automaticamente o cadastro técnico, a cada evento ou intervenção necessária, com o uso de equipamentos com georreferenciamento; (obrigatório)

h) prover sistema inteligente de controle e tomada de decisões, com base nos dados dos eventos de serviço e com capacidade para geração de relatórios dinâmicos, temáticos e georreferenciados. (opcional)

Esse CCO deverá concentrar também a central de atendimento telefônico a população, e, também, os sistemas e demais aparatos necessários para a medição e o controle de todo funcionamento da Infraestrutura da Rede de Iluminação Pública. Deverá operar sob a metodologia de gerenciamento de serviços, guiados pelas melhores práticas e metodologias de mercado.

A Solução de Gestão e Operação será composta de hardwares, softwares, firmwares e demais componentes necessários à sua perfeita operação e será constituída por componentes de uso externo (restritos ao perímetro do Município) e internos, situados na Secretaria de Municipal Administração.

Deverá ser prevista a instalação de um CCO e de um serviço de atendimento a população na sede da Secretaria de Infraestrutura, que possibilitem a fiscalização das ações do concessionário, inclusive permitindo acesso do poder público aos dados primários e informações operacionais da Rede de Iluminação Pública remotamente e em tempo real.

No projeto a ser elaborado, deverão estar descritas também as potencialidades da rede proposta, bem como suas interfaces de integração a outras soluções e também os protocolos de comunicação e integração a serem adotados. As potencialidades da infraestrutura da Rede de Iluminação Pública deverão ser estudadas e propostas seguindo as melhores práticas de mercado, alinhando o Município aos princípios de sustentabilidade e estruturação de cidades inteligentes, sendo sempre a exequibilidade técnica e económica de extrema importância.

6.3. Atribuições Relativas à Operação e Controle da Rede de Iluminação Pública

As frentes de serviço poderão ser oferecidas de forma distinta, em grupos denominados Gestão e Operação.

Deverão ser demonstrados os detalhamentos técnicos de cada etapa das soluções propostas, sua composição, compatibilidades, interoperabilidades, integrabilidade, escalabilidade, e demais critérios aplicáveis e desejáveis à análise técnica.

As soluções propostas devem ser aderentes às tendências de mercado e estarem baseadas em tecnologias não proprietárias ou com condições garantidas de interoperabilidade.

6.4. Objetivos

Os Estudos deverão ser orientados pelos seguintes objetivos:

a) promover a melhoria do índice ou grau de luminância implantado (Aumentar a eficiência da Rede de Iluminação Pública) para níveis adequados ao tipo de via;

b) promover a uniformidade da iluminação nas vias e nas calçadas;

c) promover a redução do consumo de energia elétrica, com o uso de tecnologias mais eficientes (eficientização);

d) propor soluções de mitigação em relação à poluição visual na Iluminação Pública;

e) criar/instalar Centro de Controle Operacional – CCO eficiente;

f) viabilizar a aplicação de ferramentas de Tecnologia da Informação no controle efetivo e em tempo real do comportamento da Rede de Iluminação Pública;

g) controlar/medir a eficiência da prestação do serviço pela luminosidade entregue;

h) promover a melhoria do nível de serviço de Iluminação Pública, especialmente na correção de incidentes e problemas correlatos;

i) permitir a detecção de incidentes na Rede de Iluminação Pública em tempo real;

j) promover a redução dos incidentes e problemas na Rede de Iluminação Pública;

l) possibilitar ação imediata do concessionário, independente de chamamento do cidadão;

m) oferecer resposta ativa ao cidadão, quando este fizer contato;

n) ampliar a disponibilidade e a capacidade da Rede de Iluminação Pública;

o) garantir a implantação e atualização constante, a integridade e a confiabilidade dos dados de cadastro técnico/inventário da Rede de Iluminação Pública;

p) estruturar modelo de negócio e solução tecnológica que possibilitem a fiscalização das ações do concessionário, sempre que necessário para garantia do fiel cumprimento do contrato de concessão, inclusive permitindo acesso do poder público aos dados primários e informações operacionais da Rede de Iluminação Pública remotamente e em tempo real;

q) promover o controle eletrônico e a automação como meios para garantir a transparência da informação e da gestão, bem como evitar interferência e manipulação de dados Rede de Iluminação Pública;
r) promover iniciativas de uso compartilhado da estrutura da Rede de Iluminação Pública, alinhando o Município às iniciativas de sustentabilidade e de cidades inteligentes;
s) adequar os custos iniciais decorrentes do projeto aos valores recebidos pelo Município com a arrecadação da Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública (CIP), com tendência de redução ao longo do tempo do contrato de concessão sempre que tal seja possível.

6.5. Aspectos técnicos

6.5.1. Infraestrutura atual:

A Infraestrutura da Rede de Iluminação Pública do Município é composta pelos bens descritos na tabela a seguir:

PONTO DE LUZ	POTÊNCIA ATUAL (W)
2632	70
493	80
101	150
419	250
207	400
Total	3.852

Compõem a infraestrutura da rede de Iluminação Pública do Município, e deverão ser contemplados nos Estudos, todos os logradouros públicos, incluindo, sem limitação:
a) vias públicas em geral;
b) largos, praças, parques, jardins e semelhantes;
c) equipamentos públicos inseridos em parques e praças e centros esportivos;
d) faixas de pedestres;
e) pontos de ônibus;
f) iluminação de destaque em monumentos históricos e públicos, dentre outros.
O detalhamento do inventário da infraestrutura da Rede de Iluminação Pública será fornecido aos proponentes autorizados, para uso exclusivo na elaboração dos Estudos.

6.6. Modelagem jurídica do projeto

A modalidade de PPP inicialmente considerada para o projeto é a Concessão Administrativa (art. 2º, § 2º, da Lei Federal 11.079, de 30 de dezembro de 2004). O contrato de concessão será celebrado entre o concessionário e o Poder Concedente, representado pela Secretaria Municipal de Administração, por um período a ser definido com base nos Estudos apresentados.
Caso os interessados entendam ser mais vantajosa a adoção de outro formato jurídico para o projeto, ou seja, outra modalidade de contratação que não a Concessão Administrativa acima indicada, a proposta do novo formato jurídico deve vir claramente detalhada e justificada nos Estudos a serem entregues.

7. ESTUDOS E PROJETOS TÉCNICOS A SEREM APRESENTADOS

Os Estudos deverão apresentar a lista de profissionais envolvidos na sua elaboração, com indicação da empresa de origem, área de especialidade e cargo. Caso seja necessário, a Secretaria Municipal de Administração poderá solicitar esclarecimentos acerca das propostas apresentadas, sendo permitida a correção de vícios formais, vedada, nessa ocasião, qualquer mudança que caracterize inovação da proposta original apresentada.
Os Estudos deverão ser resumidos em um sumário executivo que, de forma ampla, contenha as ideias gerais dos itens abaixo citados.

7.1. Projeto de Engenharia

Em relação aos projetos de engenharia que eventualmente sejam aplicados ao projeto, estes deverão seguir as recomendações das Normas Brasileiras aplicáveis a cada área de projeto, bem como estarem adequadas à legislação vigente.
Para efeito deste Estudo, serão consideradas como atendidas todas as determinações legais e normas técnicas, e caso não estejam, será de responsabilidade da proponente sua adequação.
O projeto de engenharia pode ser compreendido como o conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para caracterizar a obra ou serviço, ou complexo de obras ou serviços objeto da concessão, elaborado com base nas indicações dos estudos técnicos preliminares, que assegurem a viabilidade técnica e o adequado tratamento do impacto ambiental do empreendimento, e que possibilitem a avaliação do custo da obra e a definição do prazo de execução, devendo em seu conjunto, esclarecer os seguintes pontos:
a) desenvolvimento da solução escolhida de forma a fornecer visão global do projeto e identificar todos os seus elementos constitutivos com clareza;
b) soluções técnicas globais e localizadas, em detalhamento suficiente para não comprometer a capacidade do concessionário em inovações e melhoramentos durante a elaboração do projeto executivo;
c) elementos para montagem do plano de licitação e a programação das intervenções necessárias ao longo de todo o prazo da concessão, de modo a subsidiar a elaboração dos anexos técnicos ao edital de licitação;
d) orçamento dos investimentos necessários à implantação do projeto, com os itens de custo desagregados em elementos de maior representatividade sobre o valor do investimento, a ser resumido em cronograma físico-financeiro pelo prazo da concessão.
Nos elementos de projeto deverão ser apresentadas as premissas norteadoras que deverão ser adotadas na elaboração dos projetos executivos pelo futuro concessionário vencedor do processo de licitação.
Na elaboração do projeto de engenharia, deverá ser obrigatoriamente considerada a integração de soluções de acessibilidade e ambientais e, preferencialmente, soluções que incluam fontes alternativas de energia, logística reversa dos equipamentos a serem substituídos e descartados e destinação adequada de resíduos. Como produtos dos estudos de engenharia, deverão ser apresentados:
a) anteprojetos e plantas esquemáticas;
b) descrição técnica das soluções de engenharia e tecnologia adotadas na proposta apresentada;
c) plano de implantação, dimensionamento e caracterização dos empreendimentos previstos;
d) estimativa dos investimentos e despesas de implantação exigidas, descriminados em seus principais itens (materiais, equipamentos, obras civis, despesas ambientais, aprovações e licenciamentos, dentre outros); e
e) cronograma físico-financeiro.

7.2. Modelagem Operacional

A prestação de serviço deve ser adequada ao pleno atendimento dos usuários, considerando que "serviço adequado" é aquele que satisfaz as condições de regularidade, continuidade, eficiência, segurança, atualidade, cortesia na sua prestação e modicidade de preços.
A atualidade compreende a modernidade das técnicas, dos equipamentos e das instalações e a sua conservação. Deverá ser apresentado plano para a manutenção da atualidade dos equipamentos.
A modelagem operacional deverá apresentar a forma e o dimensionamento da administração do projeto, como serão prestados os serviços e como isto beneficiará a população.
Deverão ser apresentados o plano de operação e manutenção dos ativos e a política de gestão de pessoal, com o detalhamento de custos e despesas. A estrutura física e de pessoal necessária para a adequada administração dos serviços precisará ser descrita e justificada, incluindo os recursos para os sistemas de informação.
Como resultado da modelagem operacional, deverão ser detalhados, para todo o período da concessão:
a) custos operacionais;
b) custos administrativos;
c) custos de manutenção;
d) outras despesas.

7.3. Viabilidade do Projeto

7.3.1. Análise e Projeção de Receita

Os Estudos deverão contemplar:
a) modelo de remuneração do futuro concessionário, incluindo cenários com a possibilidade de aporte de recursos na fase de investimentos, nos termos do artigo 6º da Lei Federal nº 11.079/2004, alterado pela Lei Federal nº 12.766/2012;
b) metodologia de cálculo da contraprestação pública, incluindo fórmulas, índices e mecanismos para reajuste da contraprestação, considerando o cálculo do percentual da contraprestação vinculado aos indicadores de desempenho, bem como a eventual remuneração pelos investimentos em expansão da rede;

c) descrição e dimensionamento das fontes de receitas acessórias, alternativas ou complementares, caso haja, capazes de reduzir o montante de contraprestação necessária para a viabilidade do projeto; e

d) proposta de indicadores de desempenho, incluindo metas, padrões de qualidade, forma de aferição e periodicidade para revisão destes indicadores.

A contraprestação pública será composta por 2 (duas) parcelas, sendo uma fixa - referente ao investimento - e outra variável - relativa aos serviços prestados. Frise-se que, com o advento da Lei Federal nº 12.766/2012, é possível a previsão de aportes nos modelos de PPP, sendo que esse cenário também deverá ser analisado nos Estudos.

Os Estudos deverão ainda explicitar as premissas adotadas para a projeção das receitas ao longo do prazo da concessão.

7.3.2. Análise de viabilidade econômico-financeira

Os Estudos deverão conter a análise econômica da modalidade de contratação do empreendimento mais vantajosa para o Poder Concedente, considerando os aspectos de custo-benefício, custos de oportunidade, "Value for Money", dentre outros.

O estudo de viabilidade financeira deverá incluir projeções na forma de um modelo financeiro detalhado. Uma cópia eletrônica em formato MS Excel do modelo deverá ser disponibilizada incluindo sua formulação matemática, vínculos e macros de forma aberta, passível de verificação.

Os Estudos deverão seguir as práticas contábeis e fiscais vigentes à época da preparação do modelo.

O modelo financeiro deverá claramente mostrar as premissas que embasaram os Estudos, incluindo, sem limitação:

a) premissas macroeconômicas e financeiras;

b) avaliação e justificativa para a taxa interna de retorno (TIR) adotada;

c) premissas fiscais e tributárias;

d) descrição da estrutura de capital (próprio e de terceiros);

e) descrição do tipo de dívida e dos instrumentos financeiros utilizados (ponte e/ou longo prazo, sênior e/ou subordinada, empréstimos bancários, utilização de valores mobiliários, melhorias de créditos, hedge etc.), montante, prazo e condições;

f) cronograma físico-financeiro detalhado dos investimentos, por etapa e por fase de implantação, caso haja, incluindo os prazos para obtenção das licenças de instalação e operação, se aplicável;

g) todas as fontes de receita;

h) premissas para projeção de capital de giro;

i) custos e despesas;

j) premissas para a recuperação do investimento por parte dos acionistas ao longo do prazo da concessão (distribuição de dividendos, redução de capital etc.);

l) indicadores de desempenho e percentual vinculado à contraprestação.

Os principais resultados do modelo financeiro deverão incluir:

a) contraprestação pública (destacando-se eventual "Aporte", nos termos do artigo 6º da Lei Federal nº 11.079/2004, alterado pela Lei Federal nº 12.766/2012);

b) Taxa Interna de Retorno do projeto e do Equity (TIR);

c) alavancagem financeira máxima;

d) produção de indicadores a exemplo de exposição máxima, custo médio ponderado de capital (WACC), payback etc.;

e) Índice de Cobertura dos Serviços de Dívida (ICSD) anual e médio;

f) avaliação e justificativa para o prazo de concessão adotado;

g) ano do primeiro retorno de Equity;

h) primeiro e último ano de pagamento das dívidas;

i) outras que se julgar necessárias.

O modelo financeiro deverá incluir as seguintes planilhas:

a) painel de controle (sumário);

b) premissas;

c) demonstração de fluxo de caixa;

d) demonstração de resultados de exercício;

e) balanço patrimonial;

f) termos e condições de financiamento;

g) investimentos e manutenções periódicas;

h) custos de operação e manutenção;

i) análises de sensibilidade;

j) quadro de usos e fontes de recursos, ano a ano;

l) outras que se julgar necessárias.

Os Estudos deverão expressar todos os valores em reais (R$) constantes, além de considerar a Norma Contábil e o Regime Fiscal vigentes no País.

7.4. Avaliação de impacto e risco

Como parte dos Estudos, deverá ser apresentada matriz de riscos e respectivos mecanismos de mitigação e penalizações. Deverá também ser sugerida estrutura de garantias a serem providas pelos parceiros público e privado. Ainda como parte da estratégia de mitigação de riscos, deverá ser proposto Plano de Seguros a ser adotado pelo futuro concessionário.

7.5. Análise da fundamentação legal

Os interessados deverão sugerir alternativas de modelagem jurídica e formas de contratação, considerando o modelo sugerido no presente Edital. A sugestão da modalidade de contratação deverá estar embasada em avaliação jurídica da viabilidade de modelos institucionais alternativos ou complementares para o financiamento e a implantação do projeto, identificando suas implicações para o modelo de PPP.

A modelagem jurídica deverá detalhar as responsabilidades do parceiro público e do futuro concessionário, deixando claro quais riscos serão assumidos por cada uma das partes.

Os Estudos deverão ainda apresentar análise dos aspectos tributários do modelo de contratação escolhido, bem como abordar diretrizes regulatórias (municipais e federais), ambientais, de zoneamento e outros aspectos de natureza jurídico-regulatória aplicáveis ao projeto.

Por fim, deverão ser detalhadas as diretrizes para elaboração das minutas de edital e contrato.

Os interessados deverão obrigatoriamente contemplar a totalidade dos produtos exigidos neste PMI, bem como no termo autorizativo para o início dos estudos, sendo expressamente vedada a apresentação de apenas parte dos estudos. Na hipótese de a CGPP de Ourilândia do Norte – PA. considerar que os Estudos entregues estão incompletos; ou foram entregues parcialmente; será concedido prazo adicional improrrogável de 30 (trinta) dias para a reapresentação dos itens identificados. Mantida a incompletude, o autorizado será desclassificado e os estudos desconsiderados, não fazendo jus ao recebimento de quaisquer quantias a título de ressarcimento, nos termos do presente edital e da legislação aplicável.

8. SELEÇÃO DOS ESTUDOS

Os Estudos apresentados serão avaliados por grupo técnico definido pela Secretaria Municipal de Administração considerando os critérios relativos à consistência das informações que subsidiaram sua realização, à compatibilidade com técnicas previstas em normas e procedimentos pertinentes, bem como sua adequação à legislação aplicável, ao Termo de Autorização e aos benefícios de interesse público esperados, além das inovações, das melhorias e das alternativas propostas.

Os Estudos a serem eventualmente selecionados poderão ser objeto de aproveitamento total ou parcial de seu conteúdo, hipótese em que o ressarcimento será proporcional às informações efetivamente utilizadas.

Frisa-se que este os Estudos são feitos por conta e risco do interessado, não cabendo qualquer tipo de ressarcimento ou questionamento na hipótese de não utilização dos Estudos apresentados.

9. CUSTOS PREVISTOS PARA OS ESTUDOS E VALOR MÁXIMO DE REEMBOLSO

Os interessados serão responsáveis pelos custos financeiros e demais ônus decorrentes de sua participação no PMI, não fazendo jus a qualquer espécie de ressarcimento, indenizações ou reembolsos por despesa incorrida, nem a qualquer remuneração pelo órgão ou entidade solicitante.

Os Estudos que venham a ser selecionados, no todo ou em parte, como subsídios para a definição e estruturação do projeto final. Terão seus custos, desde que devidamente comprovados por meio da apresentação das notas fiscais de pagamento, reembolsados pelo licitante vencedor do eventual certame, nos termos de previsão expressa do edital da respectiva licitação, nos termos do art. 21, da Lei Federal no 8.987/95. Os valores de reembolso limitar-se-ão aos valores comprovados pelo interessado e avaliados pelo Comitê Gestor Municipal de Parcerias Público-Privadas.

O valor máximo global dos estudos não poderá ultrapassar R$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

O valor proposto deve ser a somatória dos produtos especificados no item 7, devendo esse valor ser discriminado por produto na apresentação da proposta.

10. DIREITOS AUTORAIS

Os estudos, levantamentos, investigações, dados, informações técnicas, projetos ou pareceres de que trata este PMI. A critério exclusivo do órgão ou entidade solicitante, poderão ser utilizados, total ou parcialmente, na elaboração de editais, contratos e demais documentos referentes ao projeto objeto do PMI.

A submissão dos Estudos pelos interessados no âmbito do presente PMI implica na cessão total e irrestrita dos direitos autorais relativos aos Estudos apresentados, não tendo direito a qualquer ressarcimento pela sua não utilização, cabendo o eventual ressarcimento apenas nos termos previstos no item 9 do presente edital.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

A participação neste PMI pressupõe conhecimento das condições de execução dos serviços.

O protocolo do pedido de autorização e a referida autorização confirmam a concordância integral do interessado aos termos do presente edital.

Todos os documentos apresentados pelos interessados deverão ser rubricados previamente por seus representantes ou procuradores especialmente constituídos.

Os documentos que comporão os produtos da PMI deverão ser apresentados em versão impressa, encadernadas, e em versão digital (CD-ROM) editável, no prazo e segundo os demais termos fixados neste edital.

Não serão aceitos arquivos em qualquer programa que não permita acesso integral ao conteúdo.

O prazo de entrega dos estudos solicitados será de até 30 (trinta) dias corridos contados a partir da autorização para realização dos estudos a ser publicada no Diário Oficial do Município, podendo ser prorrogado mediante justificativa técnica, a pedido e conforme decisão da Secretaria Municipal de Administração.

Poderá ser prevista a entrega faseada dos produtos que compõem os Estudos, conforme as orientações que constarão no Termo de Autorização dos Estudos.

Os documentos que comporão o pedido de autorização deverão ser entregues na Secretaria de Infraestrutura no endereço Rua Ceará,
Centro, Ourilândia do Norte - PA, Fone: (94) 3434-1289, E-mail:
gab.pmon@gmail.com, de segunda a sexta-feira, das 09h às 12h. Juntamente com os documentos que comporão as Manifestações deverá ser entregue o Formulário para qualificação do Interessado, conforme modelo constante do Anexo, devidamente preenchido e assinado.

Dúvidas ou solicitações poderão ser realizadas por meio de contato através do e-mail
gab.pmon@gmail.com

A autorização para realização dos Estudos não implica, em hipótese alguma, corresponsabilidade do Município de Ourilândia do Norte-PA perante terceiros pelos atos praticados pelos autorizados.

A realização deste procedimento:

a) não implica na instauração futura do procedimento licitatório para a realização do projeto;

b) não condiciona à utilização dos Estudos, ou das propostas, estudos ou levantamentos oferecidos pelo(s) autorizado(s).

Na hipótese de o Município optar pela realização do Projeto, ou parte dele, através de obra pública, nos termos da Lei Federal n" 8.666, de 21 de junho de 1993, todos os estudos de viabilidade apresentados serão desconsiderados, de forma a não gerar qualquer forma de impedimento para a eventual participação no certame dos autorizados.

O(s) autorizado(s) poderá(ão) desistir a qualquer tempo de apresentar ou concluir os Estudos, mediante comunicação, por escrito, ao Município de Ourilândia do Norte - PA.

Este PMI poderá ser revogado, em razão de conveniência do Município de Ourilândia do Norte - PA, ou anulada, sem que gere qualquer tipo de indenização ao interessado.

9. ANEXO

Integra o presente edital o seguinte anexo:

a) Anexo Único - Modelo de Formulário para qualificação do Interessado.

ANEXO ÚNICO - MODELO DE FORMULÁRIO PARA QUALIFICAÇÃO DO INTERESSADO

(em papel timbrado da empresa qualificada)

(Local e data)

A Secretaria Municipal de Administração

Referente: PMI N° 001/2017 - realização de estudos de viabilidade técnica, ambiental, econômico-financeira e jurídica, bem como projetos que contenham nível de detalhamento suficiente para a composição do edital de contratação de parceria público-privada ou outro modelo de concessão que seja economicamente viável para modernização, otimização, expansão, operação e manutenção da infraestrutura da rede de iluminação pública no Município de Ourilândia do Norte-PA.

Prezados Senhores,

[Denominação social da INTERESSADA], [CNPJ/CPF], [área de atuação], [identificação do preposto (cargo e profissão)], [endereço físico completo e eletrônico], [números de telefone e fax]. [ramo de atividade, com identificação de seu preposto (cargo e profissão)],

DECLARA:

a) Renunciar integralmente aos direitos autorais decorrentes dos estudos apresentados;

b) Cumprir eventuais solicitações feitas pelo Comitê Gestor de Parcerias Público-Privadas – CGPP de Ourilândia do Norte-PA, sob pena de desclassificação da proposta.

c) No caso de participação em consórcio, a documentação e informações devem ser prestadas por todos consorciados;

d) Apresentar a comprovação de experiência na realização de projetos, estudos, levantamentos e investigações similares.

e) A detenção de habilitação jurídica compatível com o objeto proposto.

Carimbo da INTERESSADA e assinatura(s) do(s) representante(s) legal(is), ou pessoa credenciada ou procurador com poderes específicos.

Publicado por:
Francisco Antonio de Carvalho
Código Identificador:97966DE7

GABINETE DO PREFEITO
CHAMADA PÚBLICA DE ESTUDOS PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE (PMI) Nº 001/2017
CHAMADA PÚBLICA PARA A REALIZAÇÃO DE ESTUDOS DE VIABILIDADE TÉCNICA, ECONÔMICO-FINANCEIRA E JURÍDICA VISANDO A APRESENTAÇÃO DE ESTUDOS DE VIABILIDADE

CHAMADA PÚBLICA DE ESTUDOS PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE (PMI) Nº 001/2017

Chamada Pública para a realização de Estudos de Viabilidade Técnica, Econômico-Financeira e Jurídica visando a apresentação de estudos de viabilidade técnica, ambiental, econômico-financeira e jurídica, bem como projetos que contenham nível de detalhamento suficiente para a composição do edital de contratação de parceria público-privada ou outro modelo de concessão que seja economicamente viável para modernização, otimização, expansão, operação e manutenção da infraestrutura da rede de iluminação pública no Município de Ourilândia do Norte-PA -PA.

1. PREÂMBULO

O Município de Ourilândia do Norte-PA torna público este Edital para solicitação de Procedimento de Manifestação de Interesse (PMI), regido de acordo com o disposto na legislação abaixo indicada e suas alterações posteriores.

2. LEGISLAÇÃO PERTINENTE

2.1. Lei Federal n.º 11.079, de 30 de dezembro de 2004;
2.2. Lei Federal n.º 8.987, de 13 de fevereiro de 1995;
2.3. Lei Federal n.º 9.074, de de 07 de julho de 1995;
2.4. Lei Municipal n.º 665, de 11 de Agosto de 2017.
2.5. Decreto Municipal n.º 074/2017, de 26 de Setembro de 2017

3. CONTEXTO

O Município de Ourilândia do Norte-PA, com a finalidade de promover a prestação dos serviços públicos de forma mais eficiente, sustentável e econômica possível, promove este chamamento a iniciativa privada com a finalidade de buscar respostas para a eficiente manutenção e operação de Iluminação Pública.

Os estudos apresentados serão posteriormente analisados pela Secretaria de Infraestrutura, com a aprovação de um modelo que atenda às necessidades municipais, dentro das premissas aqui descritas.

4. OBJETO

Este PMI convida os interessados para contribuir com estudos de viabilidade técnica, econômico-financeira e jurídica, contendo os suficientes levantamentos, investigações, dados, informações técnicas, projetos e pareceres (“Estudos") com o objetivo de subsidiar a modelagem de contratação para os investimentos em infraestruturas e a prestação de serviços de iluminação pública no município, com a consequente valorização do espaço urbano municipal.

O propósito, ou seja, o objeto deste edital, é colher propostas de soluções de engenharia, luminotécnica e de tecnologia da informação, aplicadas em projetos específicos para o aumento da eficiência da iluminação pública, através da:

4.1. reconstrução total ou parcial de sua infraestrutura, com investimento do parceiro privado, podendo haver aportes do Poder Público;

4.2. execução, atualização e manutenção do seu cadastro técnico;

4.3. expansão da infraestrutura da rede;

4.4. operação e manutenção de seus ativos, envolvendo todos os possíveis serviços agregados, incluindo, sem limitação:

a) Centro de Controle Operacional (CCO);

b) monitoramento e controle dos ativos;

c) Atendimento a população;

d) consultoria especializada e elaboração de projetos executivos;

e) manutenção rotineira e periódica dos ativos;

f) remodelação;

g) eficientização.

O foco do novo modelo de prestação de serviços de Iluminação Pública no Município de Ourilândia do Norte-PA deve ser a qualidade do serviço prestado aos munícipes. Nesse sentido, busca-se a construção de mecanismos que possibilitem a aferição de determinadas variáveis que consigam qualificar e quantificar o desempenho do concessionário.

Assim, o Município pretende adotar, sempre que possível, as métricas de gestão por serviços para a operacionalização deste projeto. Deverão ser estudados e propostos índices adequados de nível de serviço, disponibilidade e outros fatores que possam delinear adequadamente essa prestação.

5. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Poderão participar deste PMI quaisquer pessoas, físicas ou jurídicas, individualmente ou em grupo, neste último caso, sem necessidade de vínculo formal entre os participantes.

A participação neste Procedimento, bem como o fornecimento de estudos, levantamentos, investigações, dados, informações técnicas, projetos ou pareceres pelos interessados não impedirá a sua participação em eventual futura licitação promovida pelo município com este objeto, em aplicação ao disposto no artigo 21 da Lei Federal no 8.987, de 13 de fevereiro de 1995 e artigo 31 da Lei Federal no 9.074, de 07 de julho de 1995.

O(s) interessado(s) que for(em) autorizado(s) não gozará(ão) de qualquer espécie de favorecimento, vantagem ou privilégio em procedimentos licitatórios relativos à realização do projeto pela apresentação dos Estudos que eventualmente sejam utilizados para a sua consolidação. Os interessados em participar deste PMI deverão requerer a autorização para a elaboração dos estudos por meio do encaminhamento de solicitação formal à Secretaria de Infraestrutura, na forma do modelo constante do “Anexo" deste Edital, que deverá conter, obrigatoriamente: nome ou razão social da solicitante; seu endereço completo; área de atuação; e na hipótese de pessoa jurídica, o nome do representante, comprovando-se os devidos poderes para manifestar em nome da interessada, dados para contato, devendo, em todos os casos, responsabilizar-se pela veracidade das declarações que fizer. O pedido deverá ser acompanhado da demonstração de experiência do interessado na realização de projetos, estudos, levantamentos e investigações similares ao objeto da PMI.

O pedido de autorização deverá ser encaminhado à Secretaria Municipal de Administração em até 10 (dez) dias da publicação do Aviso de PMI veiculado no Diário Oficial do Município. Os estudos produzidos sem a devida autorização não serão aceitos ou considerados pelo Município.

O pedido de autorização será avaliado pela Secretaria Municipal de Administração, tendo como critério mínimo a demonstração de o interessado, diretamente ou por meio de terceiros nominados no pedido, deter habilitação técnica e jurídica para executar os produtos solicitados em atenção das limitações impostas pela natureza das atividades profissionais exigidas.

6. PRODUTOS A SEREM ENTREGUES PELO INTERESSADO

Os Estudos a serem apresentados pelos autorizados deverão contemplar, no mínimo, o conteúdo abaixo descrito:

6.1. Parâmetros para a Prestação do Serviço de Iluminação Pública Os Estudos deverão adotar como premissa a assunção pelo concessionário da gestão de toda a infraestrutura da Rede de Iluminação Pública do Município desde o início do prazo da concessão, podendo haver a previsão de prazo de migração da prestação dos serviços para a gestão do concessionário. Como produto a ser entregue nesta prestação de serviços, a luz deverá ser medida e monitorada.

Sem prejuízo, alguns critérios derivados como consumo, disponibilidade, registros de incidentes e problemas, tempo de reparo e informações acerca dos eventos relacionados à prestação do serviço de iluminação pública deverão ser abordados pelos Estudos. A luz deverá ser medida conforme sua luminância, na unidade de medida correspondente (Lux). Outros critérios de medição poderão ser propostos, entre eles, os níveis de sombra e zebramento, diferenças entre iluminação na via de tráfego e nas calçadas, correções para luminárias obstruídas por árvores e outros obstáculos, entre outros. Quanto às tecnologias referentes à iluminação, poderão apenas ser propostas as soluções de iluminação LED multiled, sendo excluídas todas as demais, por estarem em desacordo com a legislação ambiental hodierna e com os objetivos de durabilidade e de qualidade desejados. Os Estudos deverão sempre ter em consideração que o principal objetivo é a melhor solução ao consumo mais baixo.

6.2. Gestão da Rede de Iluminação Pública Quanto ao gerenciamento da infraestrutura da Rede de Iluminação Pública, os Estudos deverão apresentar soluções que possibilitem, sendo que o principal objetivo é ter a solução mais completa possível com o custo mais exequível, existindo alguns pontos que são importantes e outros que sendo interessantes em estarem previstos não são de implementação obrigatória:

a) atuar de forma individual em cada ponto de iluminação;(opcional)

b) poder monitorar o estado mediante equipe de terreno durante o dia; (obrigatório)

c) monitorar o estado (ligado ou desligado) em tempo real;(opcional)

d) registrar alterações de comportamento dos componentes, centralizando-as em tempo real em um Centro de Controle Operacional (CCO) automaticamente ou mediante equipe de terreno;(obrigatório)

e) possibilitar o acionamento automático de equipes de campo, para correção de incidentes e problemas, atualizando o CCO sobre o status do atendimento;(obrigatório)

f) registrar o momento exato do retorno ao funcionamento, controlando todos os índices de atendimento e eficiência do serviço;(obrigatório)

g) implantar, corrigir e atualizar automaticamente o cadastro técnico, a cada evento ou intervenção necessária, com o uso de equipamentos com georreferenciamento; (obrigatório)

h) prover sistema inteligente de controle e tomada de decisões, com base nos dados dos eventos de serviço e com capacidade para geração de relatórios dinâmicos, temáticos e georreferenciados. (opcional)

Esse CCO deverá concentrar também a central de atendimento telefônico a população, e, também, os sistemas e demais aparatos necessários para a medição e o controle de todo funcionamento da Infraestrutura da Rede de Iluminação Pública. Deverá operar sob a

metodologia de gerenciamento de serviços, guiados pelas melhores práticas e metodologias de mercado.

A Solução de Gestão e Operação será composta de hardwares, softwares, firmwares e demais componentes necessários à sua perfeita operação e será constituída por componentes de uso externo (restritos ao perímetro do Município) e internos, situados na Secretaria Municipal de Administração. Deverá ser prevista a instalação de um CCO e de um serviço de atendimento a população na sede da Secretaria de Infraestrutura, que possibilitem a fiscalização das ações do concessionário, inclusive permitindo acesso do poder público aos dados primários e informações operacionais da Rede de Iluminação Pública remotamente e em tempo real.

No projeto a ser elaborado, deverão estar descritas também as potencialidades da rede proposta, bem como suas interfaces de integração a outras soluções e também os protocolos de comunicação e integração a serem adotados. As potencialidades da infraestrutura da Rede de Iluminação Pública deverão ser estudadas e propostas seguindo as melhores práticas de mercado, alinhando o Município aos princípios de sustentabilidade e estruturação de cidades inteligentes, sendo sempre a exequibilidade técnica e económica de extrema importância.

6.3. Atribuições Relativas à Operação e Controle da Rede de Iluminação Pública

As frentes de serviço poderão ser oferecidas de forma distinta, em grupos denominados Gestão e Operação.

Deverão ser demonstrados os detalhamentos técnicos de cada etapa das soluções propostas, sua composição, compatibilidades, interoperabilidades, integrabilidade, escalabilidade, e demais critérios aplicáveis e desejáveis à análise técnica.

As soluções propostas devem ser aderentes às tendências de mercado e estarem baseadas em tecnologias não proprietárias ou com condições garantidas de interoperabilidade.

6.4. Objetivos

Os Estudos deverão ser orientados pelos seguintes objetivos:

a) promover a melhoria do índice ou grau de luminância implantado (aumentar a eficiência da Rede de Iluminação Pública) para níveis adequados ao tipo de via;

b) promover a uniformidade da iluminação nas vias e nas calçadas;

c) promover a redução do consumo de energia elétrica, com o uso de tecnologias mais eficientes (eficientização);

d) propor soluções de mitigação em relação à poluição visual na Iluminação Pública;

e) criar/instalar Centro de Controle Operacional – CCO eficiente;

f) viabilizar a aplicação de ferramentas de Tecnologia da Informação no controle efetivo e em tempo real do comportamento da Rede de Iluminação Pública;

g) controlar/medir a eficiência da prestação do serviço pela luminosidade entregue;

h) promover a melhoria do nível de serviço de Iluminação Pública, especialmente na correção de incidentes e problemas correlatos;

i) permitir a detecção de incidentes na Rede de Iluminação Pública em tempo real;

j) promover a redução dos incidentes e problemas na Rede de Iluminação Pública;

l) possibilitar ação imediata do concessionário, independente de chamamento do cidadão;

m) oferecer resposta ativa ao cidadão, quando este fizer contato;

Ponto de Luz	Potência Atual (W)
2.632	70
493	80
101	150
419	250
207	400
Total	3.852

Compõem a infraestrutura da rede de Iluminação Pública do Município, e deverão ser contemplados nos Estudos, todos os logradouros públicos, incluindo, sem limitação:

a) **vias públicas em geral;**

b) largos, praças, parques, jardins e semelhantes;

c) equipamentos públicos inseridos em parques e praças e centros esportivos;

d) faixas de pedestres;

e) pontos de ônibus;

f) iluminação de destaque em monumentos históricos e públicos, dentre outros.

O detalhamento do inventário da infraestrutura da Rede de Iluminação Pública será fornecido aos proponentes autorizados, para uso exclusivo na elaboração dos Estudos.

6.6. Modelagem jurídica do projeto

A modalidade de PPP inicialmente considerada para o projeto é a Concessão Administrativa (art. 2º, § 2º, da Lei Federal 11.079, de 30 de dezembro de 2004). O contrato de concessão será celebrado entre o concessionário e o Poder Concedente, representado pela Secretaria Municipal de Administração, por um período a ser definido com base nos Estudos apresentados.

Caso os interessados entendam ser mais vantajosa a adoção de outro formato jurídico para o projeto, ou seja, outra modalidade de contratação que não a Concessão Administrativa acima indicada, a proposta do novo formato jurídico deve vir claramente detalhada e justificada nos Estudos a serem entregues.

7. ESTUDOS E PROJETOS TÉCNICOS A SEREM APRESENTADOS

Os Estudos deverão apresentar a lista de profissionais envolvidos na sua elaboração, com indicação da empresa de origem, área de especialidade e cargo. Caso seja necessário, a Secretaria de Infraestrutura poderá solicitar esclarecimentos acerca das propostas apresentadas, sendo permitida a correção de vícios formais, vedada, nessa ocasião, qualquer mudança que caracterize inovação da proposta original apresentada.

Os Estudos deverão ser resumidos em um sumário executivo que, de forma ampla, contenha as ideias gerais dos itens abaixo citados.

7.1. Projeto de Engenharia

Em relação aos projetos de engenharia que eventualmente sejam aplicados ao projeto, estes deverão seguir as recomendações das Normas Brasileiras aplicáveis a cada área de projeto, bem como estarem adequadas à legislação vigente.

Para efeito deste Estudo, serão consideradas como atendidas todas as determinações legais e normas técnicas, e caso não estejam, será de responsabilidade da proponente sua adequação.

O projeto de engenharia pode ser compreendido como o conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para caracterizar a obra ou serviço, ou complexo de obras ou serviços objeto da concessão, elaborado com base nas indicações dos estudos técnicos preliminares, que assegurem a viabilidade técnica e o adequado tratamento do impacto ambiental do empreendimento, e que possibilitem a avaliação do custo da obra e a definição do prazo de execução, devendo em seu conjunto, esclarecer os seguintes pontos:

a) desenvolvimento da solução escolhida de forma a fornecer visão global do projeto e identificar todos os seus elementos constitutivos com clareza;

b) soluções técnicas globais e localizadas, em detalhamento suficiente para não comprometer a capacidade do concessionário em inovações e melhoramentos durante a elaboração do projeto executivo;

c) elementos para montagem do plano de licitação e a programação das intervenções necessárias ao longo de todo o prazo da concessão, de modo a subsidiar a elaboração dos anexos técnicos ao edital de licitação;

d) orçamento dos investimentos necessários à implantação do projeto, com os itens de custo desagregados em elementos de maior representatividade sobre o valor do investimento, a ser resumido em cronograma físico-financeiro pelo prazo da concessão.

Nos elementos de projeto deverão ser apresentadas as premissas norteadoras que deverão ser adotadas na elaboração dos projetos executivos pelo futuro concessionário vencedor do processo de licitação.

Na elaboração do projeto de engenharia, deverá ser obrigatoriamente considerada a integração de soluções de acessibilidade e ambientais e, preferencialmente, soluções que incluam fontes alternativas de energia, logística reversa dos equipamentos a serem substituídos e descartados e destinação adequada de resíduos.

Como produtos dos estudos de engenharia, deverão ser apresentados:

a) anteprojetos e plantas esquemáticas;

b) descrição técnica das soluções de engenharia e tecnologia adotadas na proposta apresentada;

c) plano de implantação, dimensionamento e caracterização dos empreendimentos previstos;

d) estimativa dos investimentos e despesas de implantação exigidas, descriminados em seus principais itens (materiais, equipamentos, obras civis, despesas ambientais, aprovações e licenciamentos, dentre outros); e
e) cronograma físico-financeiro.
7.2. Modelagem Operacional
A prestação de serviço deve ser adequada ao pleno atendimento dos usuários, considerando que "serviço adequado" é aquele que satisfaz as condições de regularidade, continuidade, eficiência, segurança, atualidade, cortesia na sua prestação e modicidade de preços.
d) orçamento dos investimentos necessários à implantação do projeto, com os itens de custo desagregados em elementos de maior representatividade sobre o valor do investimento, a ser resumido em cronograma físico-financeiro pelo prazo da concessão.
Nos elementos de projeto deverão ser apresentadas as premissas norteadoras que deverão ser adotadas na elaboração dos projetos executivos pelo futuro concessionário vencedor do processo de licitação.
Na elaboração do projeto de engenharia, deverá ser obrigatoriamente considerada a integração de soluções de acessibilidade e ambientais e, preferencialmente, soluções que incluam fontes alternativas de energia, logística reversa dos equipamentos a serem substituídos e descartados e destinação adequada de resíduos.
Como produtos dos estudos de engenharia, deverão ser apresentados:
a) anteprojetos e plantas esquemáticas;
b) descrição técnica das soluções de engenharia e tecnologia adotadas na proposta apresentada;
c) plano de implantação, dimensionamento e caracterização dos empreendimentos previstos;
d) estimativa dos investimentos e despesas de implantação exigidas, descriminados em seus principais itens (materiais, equipamentos, obras civis, despesas ambientais, aprovações e licenciamentos, dentre outros); e
e) cronograma físico-financeiro.
7.2. Modelagem Operacional
A prestação de serviço deve ser adequada ao pleno atendimento dos usuários, considerando que "serviço adequado" é aquele que satisfaz as condições de regularidade, continuidade, eficiência, segurança, atualidade, cortesia na sua prestação e modicidade de preços.
c) descrição e dimensionamento das fontes de receitas acessórias, alternativas ou complementares, caso haja, capazes de reduzir o montante de contraprestação necessária para a viabilidade do projeto; e
d) proposta de indicadores de desempenho, incluindo metas, padrões de qualidade, forma de aferição e periodicidade para revisão destes indicadores.
A contraprestação pública será composta por 2 (duas) parcelas, sendo uma fixa - referente ao investimento - e outra variável - relativa aos serviços prestados. Frise-se que, com o advento da Lei Federal nº 12.766/2012, é possível a previsão de aportes nos modelos de PPP, sendo que esse cenário também deverá ser analisado nos Estudos.
Os Estudos deverão ainda explicitar as premissas adotadas para a projeção das receitas ao longo do prazo da concessão.
7.3.2. Análise de viabilidade econômico-financeira
Os Estudos deverão conter a análise econômica da modalidade de contratação do empreendimento mais vantajosa para o Poder Concedente, considerando os aspectos de custo-benefício, custos de oportunidade, "Value for Money", dentre outros.
O estudo de viabilidade financeira deverá incluir projeções na forma de um modelo financeiro detalhado. Uma cópia eletrônica em formato MS Excel do modelo deverá ser disponibilizada incluindo sua formulação matemática, vínculos e macros de forma aberta, passível de verificação.
Os Estudos deverão seguir as práticas contábeis e fiscais vigentes à época da preparação do modelo.
O modelo financeiro deverá claramente mostrar as premissas que embasaram os Estudos, incluindo, sem limitação:
a) premissas macroeconômicas e financeiras;
b) avaliação e justificativa para a taxa interna de retorno (TIR) adotada;
c) premissas fiscais e tributárias;
d) descrição da estrutura de capital (próprio e de terceiros);
e) descrição do tipo de dívida e dos instrumentos financeiros utilizados (ponte e/ou longo prazo, sênior e/ou subordinada, empréstimos bancários, utilização de valores mobiliários, melhorias de créditos, hedge etc.), montante, prazo e condições;
f) cronograma físico-financeiro detalhado dos investimentos, por etapa e por fase de implantação, caso haja, incluindo os prazos para obtenção das licenças de instalação e operação, se aplicável;
g) todas as fontes de receita;
h) premissas para projeção de capital de giro;
i) custos e despesas;
j) premissas para a recuperação do investimento por parte dos acionistas ao longo do prazo da concessão (distribuição de dividendos, redução de capital etc.);
l) indicadores de desempenho e percentual vinculado à contraprestação. Os principais resultados do modelo financeiro deverão incluir:
a) contraprestação pública (destacando-se eventual "Aporte", nos termos do artigo 6º da Lei Federal nº 11.079/2004, alterado pela Lei Federal nº 12.766/2012);
b) Taxa Interna de Retorno do projeto e do Equity (TIR); c) alavancagem financeira máxima;
d) produção de indicadores a exemplo de exposição máxima, custo médio ponderado de capital (WACC), payback etc.;
e) Índice de Cobertura dos Serviços de Dívida (ICSD) anual e médio;
f) avaliação e justificativa para o prazo de concessão adotado;
g) ano do primeiro retorno de Equity;
h) primeiro e último ano de pagamento das dívidas;
i) outras que se julgar necessárias.
O modelo financeiro deverá incluir as seguintes planilhas:
a) painel de controle (sumário);
b) premissas;
c) demonstração de fluxo de caixa;
d) demonstração de resultados de exercício;
e) balanço patrimonial;
f) termos e condições de financiamento;
g) investimentos e manutenções periódicas;
h) custos de operação e manutenção;
i) análises de sensibilidade;
j) quadro de usos e fontes de recursos, ano a ano;
l) outras que se julgar necessárias.
Os Estudos deverão expressar todos os valores em reais (R$) constantes, além de considerar a Norma Contábil e o Regime Fiscal vigentes no País.
7.4. Avaliação de impacto e risco
Como parte dos Estudos, deverá ser apresentada matriz de riscos e respectivos mecanismos de mitigação e penalizações. Deverá também ser sugerida estrutura de garantias a serem providas pelos parceiros público e privado. Ainda como parte da estratégia de mitigação de riscos, deverá ser proposto Plano de Seguros a ser adotado pelo futuro concessionário.
7.5. Análise da fundamentação legal
Os interessados deverão sugerir alternativas de modelagem jurídica e formas de contratação, considerando o modelo sugerido no presente Edital. A sugestão da modalidade de contratação deverá estar embasada em avaliação jurídica da viabilidade de modelos institucionais alternativos ou complementares para o financiamento e a implantação do projeto, identificando suas implicações para o modelo de PPP.
A modelagem jurídica deverá detalhar as responsabilidades do parceiro público e do futuro concessionário, deixando claro quais riscos serão assumidos por cada uma das partes.
Os Estudos deverão ainda apresentar análise dos aspectos tributários do modelo de contratação escolhido, bem como abordar diretrizes regulatórias (municipais e federais), ambientais, de zoneamento e outros aspectos de natureza jurídico-regulatória aplicáveis ao projeto.
Por fim, deverão ser detalhadas as diretrizes para elaboração das minutas de edital e contrato.
Os interessados deverão obrigatoriamente contemplar a totalidade dos produtos exigidos neste PMI, bem como no termo autorizativo para o início dos estudos, sendo expressamente vedada a apresentação de apenas parte dos estudos. Na hipótese de a CGPP de Ourilândia do Norte-PA considerar que os Estudos entregues estão incompletos; ou foram entregues parcialmente; será concedido prazo adicional improrrogável de 30 (trinta) dias para a reapresentação dos itens identificados.

Mantida a incompletude, o autorizado será desclassificado e os estudos desconsiderados, não fazendo jus ao recebimento de quaisquer quantias a título de ressarcimento, nos termos do presente edital e da legislação aplicável.

8. SELEÇÃO DOS ESTUDOS

Os Estudos apresentados serão avaliados por grupo técnico definido pela Secretaria de Infraestrutura considerando os critérios relativos à consistência das informações que subsidiaram sua realização, à compatibilidade com técnicas previstas em normas e procedimentos pertinentes, bem como sua adequação à legislação aplicável, ao Termo de Autorização e aos benefícios de interesse público esperados, além das inovações, das melhorias e das alternativas propostas.

Os Estudos a serem eventualmente selecionados poderão ser objeto de aproveitamento total ou parcial de seu conteúdo, hipótese em que o ressarcimento será proporcional às informações efetivamente utilizadas.

Frisa-se que este os Estudos são feitos por conta e risco do interessado, não cabendo qualquer tipo de ressarcimento ou questionamento na hipótese de não utilização dos Estudos apresentados.

9. CUSTOS PREVISTOS PARA OS ESTUDOS E VALOR MÁXIMO DE REEMBOLSO

Os interessados serão responsáveis pelos custos financeiros e demais ônus decorrentes de sua participação no PMI, não fazendo jus a qualquer espécie de ressarcimento, indenizações ou reembolsos por despesa incorrida, nem a qualquer remuneração pelo órgão ou entidade solicitante.

Os Estudos que venham a ser selecionados, no todo ou em parte, como subsídios para a definição e estruturação do projeto final. Terão seus custos, desde que devidamente comprovados por meio da apresentação das notas fiscais de pagamento, reembolsados pelo licitante vencedor do eventual certame, nos termos de previsão expressa do edital da respectiva licitação, nos termos do art. 21, da Lei Federal no 8.987/95. Os valores de reembolso limitar-se-ão aos valores comprovados pelo interessado e avaliados pelo Comitê Gestor Municipal de Parcerias Público-Privadas. O valor máximo global dos estudos não poderá ultrapassar R$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

O valor proposto deve ser a somatória dos produtos especificados no item 7, devendo esse valor ser discriminado por produto na apresentação da proposta.

10. DIREITOS AUTORAIS

Os estudos, levantamentos, investigações, dados, informações técnicas, projetos ou pareceres de que trata este PMI. a critério exclusivo do órgão ou entidade solicitante, poderão ser utilizados, total ou parcialmente, na elaboração de editais, contratos e demais documentos referentes ao projeto objeto do PMI.

A submissão dos Estudos pelos interessados no âmbito do presente PMI implica na cessão total e irrestrita dos direitos autorais relativos aos Estudos apresentados, não tendo direito a qualquer ressarcimento pela sua não utilização, cabendo o eventual ressarcimento apenas nos termos previstos no item 9 do presente edital.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

A participação neste PMI pressupõe conhecimento das condições de execução dos serviços. O protocolo do pedido de autorização e a referida autorização confirmam a concordância integral do interessado aos termos do presente edital.

Todos os documentos apresentados pelos interessados deverão ser rubricados previamente por seus representantes ou procuradores especialmente constituídos.

Os documentos que comporão os produtos da PMI deverão ser apresentados em versão impressa, encadernadas, e em versão digital (CD-ROM) editável, no prazo e segundo os demais termos fixados neste edital.

Não serão aceitos arquivos em qualquer programa que não permita acesso integral ao conteúdo.

O prazo de entrega dos estudos solicitados será de até 30 (trinta) dias corridos contados a partir da autorização para realização dos estudos a ser publicada no Diário Oficial do Município, podendo ser prorrogado mediante justificativa técnica, a pedido e conforme decisão da Secretaria Municipal de Administração.

Poderá ser prevista a entrega faseada dos produtos que compõem os Estudos, conforme as orientações que constarão no Termo de Autorização dos Estudos.

Os documentos que comporão o pedido de autorização deverão ser entregues na Secretaria de Infraestrutura no endereço Rua Ceará, Centro, Ourilândia do Norte-PA, Fone: (94) 3434-1289, E-mail: gab.pmon@gmail.com, de segunda a sexta-feira, das 09h às 12h.

Juntamente com os documentos que comporão as Manifestações deverá ser entregue o Formulário para qualificação do Interessado, conforme modelo constante do Anexo, devidamente preenchido e assinado.

Dúvidas ou solicitações poderão ser realizadas por meio de contato através do e-mail

gab.pmon@gmail.com

A autorização para realização dos Estudos não implica, em hipótese alguma, corresponsabilidade do Município de Ourilândia do Norte-PA perante terceiros pelos atos praticados pelos autorizados. A realização deste procedimento:

a) não implica na instauração futura do procedimento licitatório para a realização do projeto;

b) não condiciona à utilização dos Estudos, ou das propostas, estudos ou levantamentos oferecidos pelo(s) autorizado(s).

Na hipótese de o Município optar pela realização do Projeto, ou parte dele, através de obra pública, nos termos da Lei Federal n" 8.666, de 21 de junho de 1993, todos os estudos de viabilidade apresentados serão desconsiderados, de forma a não gerar qualquer forma de impedimento para a eventual participação no certame dos autorizados.

O(s) autorizado(s) poderá(ão) desistir a qualquer tempo de apresentar ou concluir os Estudos, mediante comunicação, por escrito, ao Município de Ourilândia do Norte-PA.

Este PMI poderá ser revogado, em razão de conveniência do Município de Ourilândia do Norte-PA, ou anulada, sem que gere qualquer tipo de indenização ao interessado.

9. ANEXO

Integra o presente edital o seguinte anexo:

a) Anexo Único - Modelo de Formulário para qualificação do Interessado.

ANEXO ÚNICO - MODELO DE FORMULÁRIO PARA QUALIFICAÇÃO DO INTERESSADO

(em papel timbrado da empresa qualificada)

(Local e data)

A Secretaria de Municipal de Administração

Referente: PMI N° 001/2017 - realização de estudos de viabilidade técnica, ambiental, econômico-financeira e jurídica, bem como projetos que contenham nível de detalhamento suficiente para a composição do edital de contratação de parceria público-privada ou outro modelo de concessão que seja economicamente viável para modernização, otimização, expansão, operação e manutenção da infraestrutura da rede de iluminação pública no Município de Ourilândia do Norte-PA.

Prezados Senhores,

[Denominação social da INTERESSADA], [CNPJ/CPF], [área de atuação], [identificação do preposto (cargo e profissão)], [endereço físico completo e eletrônico], [números de telefone e fax]. [ramo de atividade, com identificação de seu preposto (cargo e profissão)],

DECLARA:

a) Renunciar integralmente aos direitos autorais decorrentes dos estudos apresentados;

b) Cumprir eventuais solicitações feitas pelo Comitê Gestor de Parcerias Público-Privadas – CGPP de Ourilândia do Norte-PA, sob pena de desclassificação da proposta.

c) No caso de participação em consórcio, a documentação e informações devem ser prestadas por todos consorciados;

d) Apresentar a comprovação de experiência na realização de projetos, estudos, levantamentos e investigações similares.

e) A detenção de habilitação jurídica compatível com o objeto proposto.

Carimbo da INTERESSADA e assinatura(s) do(s) representante(s) legal(is), ou pessoa credenciada ou procurador com poderes específicos.

Publicado por:
Francisco Antonio de Carvalho
Código Identificador:1C127557

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO DISTRATO AO CONTRATO N.º 021/2017

Numero do Contrato: 021/2017
Partes: Município de Rio Maria, Estado do Pará e Paulo Junior Machado da Silva
Objetos: Distrato ao Contrato de Prestação de Serviços de Vigia.
Foro: Comarca de Rio Maria, Estado do Pará
Data da Assinatura do Distrato: 02/10/2017

FRANCISCO WESLEY BATISTA MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:BCDE4AE8

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 068/2017-00001

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 068/2017-00001 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CIDADE DO MUNICÍPIO DE RIO MARIA - PA, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E:** RATIFICAR o resultado da Adesão a Ata de Registro de Preços 068/2017-00001, cujo objeto é: Adesão a Ata de Registro de Preços n.º 043/2016/PMX subjacente ao Pregão Presencial nº 043/2016/SEMED, da Prefeitura Municipal de Xinguara-PA, para aquisição de materiais elétricos, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente: CONTÉM MATERIAIS ELÉTRICOS, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.950.871/0001-90.

Publique-se e
cumpra-se.

Rio Maria-PA em 02 de outubro de 2017.

RAFAEL LOPES TINTI
Secretário Municipal de Cidade
Decreto n.º 067/2017

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:D82C82CF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20170475
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2017-023-SRP
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: H FAGUNDES BORSOI LTDA - ME
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE COQUETEL, LANCHES, SALGADOS E JANTAR PARA ATENDIMENTO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS E CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS
VALOR TOTAL.....: R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 1101.082440084.2.052 Manutenção do Centro de Referencia da Assistencia Social, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 24.000,00, Exercício 2017 Atividade 1101.082440083.2.051 Manutenção do CREAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 12.000,00
VIGÊNCIA.....: 20 de Setembro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017
DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Setembro de 2017

Publicado por:
Romero Kunz
Código Identificador:99EE5FAD

PODER EXECUTIVO
LEI MUNICIPAL Nº 734/2017

DE 03 DE OUTUBRO DE 2017.

ALTERAÇÃO DO ARTIGO 23 DA LEI Nº 360, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1998 - CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ, NO QUE SE REFERE AO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço Saber que a Câmara Municipal de Rondon do Pará aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1°. Altera os itens 32, 43, 54, e acrescenta os itens 98,99 e os §§1°, 2°, 3º ,4º, 5º ao Art. 23 da Lei n° 360/98, de 23 de dezembro de 1998, que passa a vigorar com a seguinte redação:
Art. 23 .....
32 - do florestamento, do reflorestamento, da semeadura, da adubação, da reparação de solo, do plantio, da silagem, da colheita, do corte, do descascamento de árvores, da silvicultura, da exploração florestal e dos serviços congêneres indissociáveis da formação, da manutenção e da colheita de florestas para quaisquer fins e por quaisquer meios;
43 - Agenciamento, corretagem ou intermediação de contratos de arrendamento Mercantil (leasing), de franquia (franchising) e de faturação (factoring).
54 - dos bens, dos semoventes ou do domicílio das pessoas vigiados, segurados ou monitorado;
98 - do domicílio do tomador do serviço no caso dos serviços prestados pelas administradoras de cartão de crédito ou débito e demais serviços descritos no item do Anexo I desta Lei;
99 - do domicílio do tomador do serviço do arrendamento Mercantil (leasing), de quaisquer bens, inclusive cessão de direitos e obrigações, substituiçaõ de garantia, auteração, cancelamento e registro de contrato e demais serviços relacionados ao arrendamento Mercantil (leasing).
§1º. .....omissis
§2º. do domicílio do tomador dos serviços descritos nos itens 06, 32, 43, 54, 98,99 Anexo I desta Lei.
§3°. Em caso de descumprimento do disposto no caput ou no § 1° do art. 8°-A da Lei Complementar Federal n° 116, de 31 de julho de 2003, o imposto será devido no local do estabelecimento do tomador ou intermediário do serviço ou, na falta de estabelecimento, onde ele estiver domiciliado.
§ 4°. No caso dos serviços descritos no iten 43 da Lista de Serviços constante Anexo I desta Lei, o valor do imposto é devido ao município declarado como domicílio tributário da pessoa jurídica ou física tomadora do serviço, conforme informação prestada por este.
§ 5°. No caso dos serviços prestados pelas administradoras de cartão de crédito e débito, descritos no item 98 da Lista de Serviços constante Anexo I desta Lei, os terminais eletrônicos ou as máquinas das operações efetivadas deverão ser registrados no local de domicílio do tomador do serviço."
Art. 2°. O Anexo I da Lei Lei n° 360/98, de 23 de dezembro de 1998, passa a vigorar com as alterações constantes no Anexo I desta Lei.

ANEXO I

Nº de ordem	**ESPECIFICAÇÃO**	% SOBRE O PREÇO DE SERVIÇO
32	Florestamento, reflorestamento, semeadura, adubação, reparação de solo, plantio, silagem, colheita, corte e descascamento de árvores, silvicultura, exploração florestal e serviços congêneres indissociáveis da formação, da manutenção e da colheita de florestas, para quaisquer fins e por quaisquer	5

	meios.	
43	Agenciamento, corretagem ou intermediação de contratos de arrendamento Mercantil (leasing), de franquia (franchising) e de faturação (factoring).	4
54	Vigilância, segurança ou monitoramento de bens, pessoas e semoventes.	4
98	Administração de fundos quaisquer de consorcio de cartão de crédito ou débito e congêneres, de carteira de clientes, de cheques pré-datados e congêneres.	3
99	do domicílio do tomador do serviço do arrendamento Mercantil (leasing), de quaisquer bens, inclusive cessão de direitos e obrigações, substituiçaõ de garantia, auteração, cancelamento e registro de contrato e demais serviços relacionados ao arrendamento Mercantil (leasing).	4

Art. 3°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Parágrafo único. Excetua-se ao disposto no caput deste artigo, que esta Lei produzirá efeitos a partir do primeiro dia do exercício seguinte ao de sua publicação, observada a anterioridade nonagesimal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rondon do Pará, aos três dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:36BC242A

PODER LEGISLATIVO
ATA DA 25ª REUNIÃO ORDINÁRIA - 1ª SESSÃO LEGISLATIVA

Ata da 25ª Reunião Ordinária - 1ª Sessão Legislativa - 9ª Legislatura da Câmara Municipal de Rondon do Pará, realizada em 18 de Setembro de 2017.

Aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete, às dezenove horas e treze minutos, havendo número legal e com a ausência do Presidente Vereador Volmar Rodrigues dos Santos, assumiu a direção dos trabalhos o Vice-Presidente, Vereador Audício de Jesus Oliveira, que invocando o preceito regimental, declarou aberta a reunião, convidando o Vereador Erasmo Carias Pereira para proceder com a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada e este leu no livro de Jeremias, capítulo nove, versículos vinte e três a vinte e seis. O Presidente em Exercício anunciou o Pequeno Expediente, sendo lidas em sumário as proposições da Ordem do Dia, que foram: Oficio nº 229/2017 – Poder Executivo, Comunicados enviados pelo Ministério da Educação, Balancete Financeiro da Câmara Municipal referente o mês de agosto do ano em curso e Requerimento nº 12/2017. Aberto o Horário **de Lideranças**, usaram a tribuna os seguintes líderes: Erasmo Carias, líder da bancada do PHS, agradecendo a presidência da Câmara e convidando todos a participar da reunião itinerante na próxima segunda-feira no Assentamento Campo Dourado; Dahú Carlos Machado, líder do governo, comentando a visita do Governador Simão Jatene e comitiva na última sexta-feira, sendo entregues duzentos e cinquenta e sete títulos definitivos a famílias dos Assentamentos Deus é Fiel, Campo Dourado, Urutú, Voz do Senhor, Castelo dos Sonhos e Jerusalém e também micro créditos, assinatura de convênio de um milhão e meio para reforma da Escola Estadual Dionísio Bentes e Escola Padre José Fontanela e na oportunidade foi feito o lançamento do Programa de Governo Pará Sustentável; falou ainda que o Prefeito Arnaldo assinou convênio com a UNIFESSPA e no próximo ano será ofertado o curso de jornalismo e a Secretaria Municipal de Educação estará ofertando um aulão preparatório para o ENEM e por fim citou que o time de handebol foi novamente campeão e a SEMA doou para a prefeitura duzentos metros de madeira apreendida, para a Secretaria Municipal de Obras construir pontes e no próximo dia primeiro reiniciará a obra da escola no bairro Novo Horizonte e concluindo falou da emenda do Senador Flexa Ribeiro para construção do complexo esportivo no bairro Miranda, contemplando a solicitação de vários vereadores; Maria Lúcia Oliveira, líder da bancada do PSDB, agradecendo a presidente do partido e o prefeito pela festa realizada por ocasião da visita do Governador e na sua viagem a Belém esteve com o Deputado Junior Ferrari em busca de recursos para a Associação de Moradores do Bairro Miranda e finalizando citou que Rondon do Pará terá candidato a deputado estadual. Aberto o **Grande Expediente**, fizeram uso da tribuna os senhores Vereadores: **Erasmo Carias**, parabenizando a visita do Governador e a liberação de verbas para reforma da Escola Dionísio Bentes e a oposição é sempre necessária, cobrando do líder de governo o atendimento da reforma da escola e do posto de saúde do Km 56 e concluindo, propôs reunirem com a Secretaria de Meio Ambiente para rever o horário de festas, recebendo aparte do Vereador Diego Santos, perguntando ao tribuno qual seria o horário ideal e o mesmo disse que entre três horas e três e meia da madrugada; também por aparte o vereador Marcus disse que tem um projeto que está parado nas comissões que trata do horário; por aparte o vereador Edmilson Viana, disse que na ocasião da discussão do projeto do Vereador Marcus, o Vereador Erasmo foi contra o horário de três horas e agora defende o mesmo; **Carlos Vidal**, também parabenizando a visita a Governador e comitiva e como teve que sair antes do término,perguntou se houve resposta do Governador sobre o andamento do Projeto Alumina Rondon e perguntando ao Vereador Dahú sobre a emenda para construção do complexo esportivo no bairro Miranda, se a mesma virá de algum ministério, lembrando que no ano de dois mil e nove conseguiu uma emenda com o senador Mario Couto e a mesma foi cadastrada no sistema de convênios e no momento do recurso entrar nas contas do município, o mesmo estava devedor com a Receita Federal e por aparte o Vereador Marcus informou que após muitas negociações, o município hoje está apto a receber recursos e concluindo sua fala o tribuno perguntou se foi falado da sinalização do trânsito na cidade e citando que solicitou informação ao Poder Executivo sobre o andamento de terrenos doados para algumas associações, vendo que já começou a obra de construção da sede do Cartório Eleitoral, mas falta a sede da Ordem do Advogados do Brasil e Araras, solicitando que seja reiterado sua solicitação e também a quem pertence o terreno abandonado situado na Rua Pouso Alto e Governador Valadares no bairro Miranda e também solicitou ao líder do governo informações sobre o Decreto sobre contratação temporária se o mesmo está em andamento, se foi revogado ou se irá acontecer o concurso público e por aparte o Vereador Marcus informou que o processo seletivo foi cancelado e está sendo providenciado o concurso público e encerrando o vereador Carlos citou que os alunos da escola João Miranda estão sem lugar adequado para fazer educação física; **Marcus Sanches** falando ao Vereador Carlos que está sendo feito um processo para resolver a questão dos alunos da Escola João Miranda, sendo aparteado pelo Vereador Carlos lembrando que tem treze anos que luta para a construção de uma quadra de esportes no bairro Miranda e a atual gestão prometeu que no prazo de trinta dias resolveria a situação; o tribuno citou que o processo está sendo feito, mas tem a tramitação; também por aparte o vereador Diego, comentou que no bairro há uma quadra particular e até ser construída a quadra nova, poderá haver uma parceria entre a quadra particular e a prefeitura municipal; também por aparte o vereador Edmilson, falou que há nove anos vem solicitando a recuperação de duzentos metros da Rua Victor Batista; seguindo sua fala o tribuno citou que de contas da administração anterior o Prefeito já pagou dez milhões e esse valor daria para fazer muitas obras e sobre o cumprimento do Regimento Interno, devem cumprir o mesmo na totalidade, inclusive o uso de aparelho celular em plenário, reclamando a demora no atendimento de algumas questões e seguindo o tribuno parabenizou o Vereador Erasmo pela luta em favor da Escola Dionísio Bentes e o PSDB terá um pré candidato de Rondon a deputado estadual; novamente por aparte o Vereador Edmilson citou que a senhora Cristina Malcher lhe falou que se for absolvida pela justiça, será candidata a deputada estadual e se não for ela, será o senhor Joao Malcher; finalizando sua fala o Vereador Marcus falou ao Vereador Carlos que a sinalização foi interrompida para ser feita a recuperação dos buracos e acredita que semana que vem será concluída a licitação e gostaria de saber com quem a comissão que foi formada nesta Casa para acompanhar os trabalhos de sinalização do trânsito, falou na Prefeitura, sendo informado que a mesma não falou com ninguém e parabenizou Rondon do Pará por ser a primeira cidade a assinar o convênio Pará Sustentável; **Diego Santos**, também comentando a adesão do município ao programa Pará Sustentável, que facilitara a vida de todo empreendedor municipal e lembrando que na gestão da ex prefeita Cristina Malcher foram aprovados três planos

que foram, da mobilidade urbana, habitação e saneamento básico, os quais serviram para hoje o município se adequar e aderir ao programa Pará Sustentável e citando que o bairro Miranda receberá um complexo esportivo com emenda do Senador Flexa Ribeiro, recebendo aparte do Vereador Carlos, perguntando se o recurso será via Estado ou Município e o tribuno respondeu que acredita que seja via município e será até o mês de dezembro e finalizando sua fala o Vereador Diego disse não terdúvida que Rondon do Pará terá uma cadeira na Assembleia Legislativa; **José dos Reis**, solicitando a nomeação de relator Ad Hoc para o Projeto de Lei nº 003/2017-PL devido ter esgotado o prazo da comissão e seguindo falou sobre a comissão de trânsito, que foram recebidos pelo Secretário de Administração que informou que a sinalização é de responsabilidade do Estado e assim que forem a Belém estarão vendo a questão no órgão competente e na visita do Governador esperava que o mesmo fosse anunciar o início dos trabalhos de sinalização, achando pouco o que o mesmo trouxe para o município e cobrou da Mesa a reunião com o delegado e comandante da Policia Militar, para tratar sobre segurança pública, sendo aparteado pelo Vereador Carlos, citando que podem incluir os representantes do Ministério Público, Poder Judiciário e as entidades; **Edmilson Viana**, comentando ser importante a visita do Governador e comitiva e não acha pouco os recursos que o mesmo trouxe para o município, sendo aparteado pelo Vereador Marcus, citando que o governador não deixou só dois milhões em Rondon do Pará, mas um milhão e meio para reforma da escola, uma escavadeira no valor de quinhentos mil, um trator de esteira, uma caçamba, além do Programa Pará Sustentável onde está incluído asfalto; também por aparte o Vereador Diego disse que o Governador veio lançar o Programa e liberar recursos e concluindo sua fala o tribuno disse que irá sugerir ao Prefeito vender a madeira doada pela SEMA para investir em obras e parabenizou a ex prefeita Cristina pela articulação na visita do governador, parabenizando também a entrega dos títulos definitivos aos pequenos produtores e parabenizando o Prefeito pela organização do evento e a senhora Cristina se for absolvida pela justiça será candidata a deputada estadual e caso não seja, será seu esposo Malcher e com relação aos horários dos bares, basta os estabelecimentos se adequar à lei. Encerrado o Grande Expediente e após ser verificada a presença dos Vereadores: Audício de Jesus Oliveira, Alcemir da Silva Santos, Carlos Almeida Vidal, Dahú Carlos Burani Machado, Diego Dias Santos, Edmilson de Sousa Viana, Erasmo Carias Pereira, Fabiano Moreira de Carvalho, José dos Reis Silva Filho, Marcus Cabette Sanches, Maria Lúcia Rodrigues Alves de Oliveira, Wildenberg Melo Sousa e a ausência do Volmar Rodrigues dos Santos e havendo número legal, foi aberta a Ordem do Dia e na **Primeira Parte,** foi aprovada por unanimidade a Ata da 24ª Reunião Ordinária do ano em curso. Após leitura do Requerimento nº 012/2017 de autoria do Vereador Marcus Cabette Sanches e outros, solicitando ao Secretário Municipal de Finanças as seguintes informações: Qual foi arrecadação total de cada lançamento tributário dos anos 2016 e 2017 e quais as ações que estão sendo tomadas para que possa melhorar a arrecadação do município até o final de 2017, na sua defesa o Vereador Marcus, expôs que precisa saber o que a Secretaria está fazendo para arrecadar, havendo muitas situações que o município não está arrecadando. Em discussão o Requerimento, se manifestaram os seguintes Vereadores: Carlos Vidal parabenizando os autores e questionando o fato de um vereador da base aliada ter dúvida do trabalho de uma secretaria de governo, votando a favor da matéria; José dos Reis, discordando da fala do orador anterior, pois esse assunto é muito importante para o Executivo e a Secretaria precisa de mais condições para arrecadar e de mais fiscais, achando que o requerimento deveria ser mais abrangente; Diego Santos, disse entender as dificuldades da Secretaria de Finanças e mesmo assim devem criar mecanismo para ajudar a administração municipal. Entrou em votação, sendo aprovado por unanimidade o Requerimento nº 12/2017. Encerrada a Ordem do Dia, passou para as **Explicações Pessoais**, usando a tribuna os Vereadores: Alcemir da Silva, pedindo aos vereadores da base do governo para interceder para a recuperação dos buracos no bairro Recanto Azul, especialmente na Rua Raimundo Cruz, onde há canos expostos e também em relação a quadra de esportes no bairro, pois mesmo ajudando com recursos próprios, a mesma precisa de uma revitalização e também para a iluminação pública para os bairros Recanto Azul e Jaderlândia e para o Campo do Almão; Erasmo Carias, solicitando oenvio de oficio ao Prefeito solicitando a reposição de lâmpadas na rua Aelinton Andrade no bairro Jaderlândia, na rua dos Pioneiros e Rua dos Operários no bairro Miranda e comentando sobre a questão de dívidas do governo anterior, que a dívida é do município, e não do ex-prefeito Edilson Oliveira e todos os ex prefeitos deixaram dívidas; Marcus Sanches, respondendo ao tribuno anterior que os prefeitos antigos judiaram muito de Rondon, mas quem deixou décimo terceiro e salário de dezembro para pagar, deu pedaladas fiscais e não pagou INSS foi o Edilson Oliveira e a rescisão de alguns secretários foram pagas, inclusive da primeira dama anterior e sobre a questão da sinalização, a mesma está sendo realizada na atual gestão, mas não podem esquecer a luta dos vereadores anteriores; Dahú Carlos, comentando que na viagem a Belém esteve com o Deputado Júnior Ferrari, sendo contemplado com uma ambulância que será entregue entre os dias cinco a dez de dezembro e atenderá as comunidade do Km 56, 70, 69, 64 e Vila Santa Helena e na FUNASA junto com os Vereadores Erasmo e Alcemir, foi comtemplado com cinco poços artesianos e está lutando pela liberação de cinquenta banheiros que estão parados desde dois mil e treze e concluindo convidou os Vereadores para o Encontro Regional de Vereadores promovido pelo Senador Flexa Ribeiro em Marabá nos dias vinte e sete e vinte e oito do mês que vem e parabenizou a Associação Comercial pela liquidação nos comércios e convidou os Vereadores Erasmo e Alcemir para participar de uma reunião com o Prefeito, sendo que toda terça e quarta-feira o prefeito atenderá a liderança de governo e o Prefeito agradece os Vereadores que participaram do evento com o Governador; Carlos Vidal, falando sobre a emenda de um caminhão caçamba do Deputado Beto Salame, que comentou na semana passada e o Secretário de Obras lhe disse que deveria ter pego informações mais verídicas do cancelamento da licitação, mas o prazo é até dezembro para concluir a licitação, caso contrário, será perdido o valor; Diego Santos, informando que o veículo não foi adquirido devido a marca, mas acredita que antes de dezembro o veículo será adquirido e seguiu registrando que seu amigo Ricardo Souza será pré candidato a deputado federal. Nada mais havendo a tratar, o Presidente em Exercício declarou encerrada a reunião às vinte e uma horas e trinta e oito minutos. E para constar, foi lavrada a presente ata, que lida e aprovada será devidamente assinada.

Plenário Jonas Nogueira Neto, em 18 de Setembro de 2017.

VOLMAR RODRIGUES DOS SANTOS
Presidente

FABIANO MOREIRA DE CARVALHO
Primeiro Secretário

ALCEMIR DA SILVA SANTOS
Segundo Secretário

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:7853199D

PODER LEGISLATIVO
ATA DA 26ª REUNIÃO ORDINÁRIA - ITINERANTE CAMPO DOURADO - 1ª SESSÃO LEGISLATIVA

Ata da 26ª Reunião Ordinária - Itinerante Campo Dourado - 1ª Sessão Legislativa - 9ª Legislatura da Câmara Municipal de Rondon do Pará, realizada em 25 de Setembro de 2017.

Aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete, às dez horas e vinte e dois minutos, havendo número legal o Presidente Vereador Volmar Rodrigues dos Santos, declarou aberta a reunião itinerante realizada no Assentamento Campo Dourado, convidando o Vereador Erasmo Carias para proceder com a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada e este leu o Salmo cento e vinte e três. O Presidente expôs aos presentes o objetivo das reuniões itinerantes, anunciando em seguida o Pequeno Expediente e não havendo matérias e expedientes a serem lidos, passou para o horário **de Lideranças** e não havendo inscritos, foi aberto o **Grande Expediente**, usando a palavra as seguintes pessoas da comunidade: Leandro Lima Dias, presidente da Associação Independente de Produtores Rurais do PA Deus te Ama, citando que o ônibus não está buscando as crianças no Deus te Ama, onde falta escola, posto de saúde e ao Secretário de Obras solicitou a recuperação de três ladeiras; João Batista Alves,

relatando que a comunidade precisa de estradas, um agente de saúde, poço artesiano e a energia que seria para o Campo Dourado foi desviada para o Água Branca, achando que estão abandonados e citou a necessidade de estradas e que as crianças vem a pé para a escola, sendo necessário uma escola na comunidade; Silvana Teixeira da Silva, comentando que a coordenadora do campo, senhora Ana Paula nunca se reuniu com os pais dos alunos e a professora chega meio dia e os alunos são obrigados a ficar na casa de outras pessoas, sendo urgente a necessidade de construção de uma escola com professor que fique na comunidade, achando que não se deve mais alugar casas para a Prefeitura para funcionamento de escola; Keli Ribeiro de Souza, agradecendo ao senhor Tainha pela realização da reunião e a presença da Câmara e demais autoridades presentes e citando a necessidade de regularização de terreno para construção de uma escola, posto de saúde ou pelo menos que tenha um agente de saúde na comunidade, havendo na mesma pessoas com nível escolar adequado e ainda que a merenda escolar seja enviada para trinta dias; José Maria da Silva, reforçando a necessidade da escola e de uma professora de quarta e quinta série; Janu Ferreira da Silva, também destacando a necessidade de uma escola e posto de saúde, achando que se fossem fechadas as casas alugadas que servem de escola, a Prefeitura já teria construída a mesma e as casas alugadas são muito quentes, prejudicando o aprendizado dos alunos; Wilson Costa, falando que as estradas vicinais precisam de melhorias, para facilitar o escoamento da produção, pedindo que a administração olhe com mais atenção para as necessidades da região, agradecendo a presença do senhor Prefeito Municipal; José de Arimatéia da Silva, residente no PA Deus é Fiel, comentando que a vicinal cento e treze, que é uma grande produtora, mas infelizmente é mal vista pela administração, necessitando de escola, segurança e perguntando qual a previsão das maquinas irem para recuperar as estradas, havendo duas pontes que precisam de recuperação, pedindo mais apoio para a agricultura familiar e também energia; Odalicio Alves Paixão, conhecido como Tainha, presidente da Associação de Moradores do Campo Dourado, agradecendo a presença dos Vereadores, Prefeito Municipal e Secretários e também do Superintendente do INCRA em Marabá, senhor Asdrúbal Bentes e ressaltando que não admite que alguém impeça a energia de chegar no Assentamento, pois a energia é do governo federal e citando ainda que as estradas nas localidades vizinhas precisam de recuperação e agradeceu o apoio recebido para construção da sede da associação. Na continuidade da reunião, usaram a palavra os senhores Vereadores: **ErasmoCarias**, informando que solicitou a realização da reunião em atenção ao pedido do senhor Tainha e citando que no início do ano em viagem a Belém solicitou a inclusão do Assentamento Campo Dourado e do PA Deus é Fiel no Programa Luz para Todos, pois os mesmos ainda não estavam cadastrados e sobre as estradas, solicitou melhorias ao Prefeito e com a relação merenda escolar, sempre está fiscalizando e agradecendo o trabalho do Superintendente do INCRA na titularização dos assentamentos; **Alcemir da Silva**, parabenizando o senhor Tainha pela luta em favor da comunidade, estando o mesmo toda semana na Câmara e destacando o trabalho dos senhores Barbudo, Leandro e Zé do Caminhão; **Audício de Jesus,** parabenizando o senhor Tainha pela luta na busca de energia e outras necessidades para o Campo Dourado, pedindo aos presentes que não perçam a paciência com os novos vereadores que estão na luta por melhorias para o município, mesmo com nove meses de mandato; **Maria Lúcia Rodrigues**, falando de sua satisfação em participar da presente reunião e informando que a comunidade que tiver mais de setenta famílias tem direito a um agente de saúde e a energia é um direito de todos e sobre a questão da ausência da professora, acredita que a Secretaria de Educação estará esclarecendo o assunto, bem como da reclamação sobre a merenda escolar e sobre o escoamento da produção rural, acredita que o Prefeito estará vendo com atenção as reivindicações; **Dahú Carlos**, lembrando que na reunião itinerante realizada na gestão anterior, não veio nenhum representante da Prefeitura, diferente da atual e citando que a gestão do Prefeito Arnaldo está pagando mais de dez milhões de dívidas deixadas pelo prefeito anterior e esse dinheiro dava para fazer muitas obras; seguiu informando que a FUNASA liberou três poços artesianos para o município e estará vendo a possiblidade de construir um na comunidade e sobre a necessidade de uma escola, se comprometeu em doar duas mil lajotas e conseguir trinta sacos de cimento e com relação as estradas, as mesmas são de responsabilidade do INCRA e estará vendo onde está o dinheiro que foi liberado; **Marcus Sanches**, também citando que o Prefeito Arnaldo recebeu a Prefeitura com muitas dívidas e dez milhões daria para fazer muitas obras, citando que o maquinário da Secretaria de Obras está sucateado e estão lutando por melhorias e entende que a comunidade vem esperando por muitos anos, mas a atual administração só tem nove meses e com relação a escola, propôs que os moradores formem uma comissão e levem as demandas a Secretária, que nem sempre sabe do que está acontecendo nas comunidades rurais e sobre a questão de construir uma escola, na Prefeitura existe uma tramitação que demora e por fim citou que os vereadores que não vierem, acredita que os mesmos tinham outros compromissos e não por falta de coragem. Encerrado o Grande Expediente e após ser verificada a presença dos Vereadores: Audício de Jesus Oliveira, Alcemir da Silva Santos, Dahú Carlos Burani Machado, Erasmo Carias Pereira, Fabiano Moreira de Carvalho, Marcus Cabette Sanches, Maria Lúcia Rodrigues Alves de Oliveira, Volmar Rodrigues dos Santos e a ausência dos Vereadores Carlos Almeida Vidal, Diego Dias Santos, Edmilson de Sousa Viana, José dos Reis Silva Filho e Wildenberg Melo Sousa e havendo número legal, foi aberta a Ordem do Dia e não havendo expediente, foi encerrada a Ordem do Dia, passando para as **Explicações Pessoais**, usando a palavra os secretários municipais: Joao Malcher, Secretário Municipal de Obras, falando que não podem fechar os colégios pois prejudicam os alunos e alguns funcionam em casas alugadas em função das dificuldades que receberam o município e conseguiram uma doação de madeira que não servirá para recuperar pontes e podem ver a possiblidade de juntos com a comunidade, para atender a necessidade imediata, construírem uma escola de madeira e com relação a limpeza da vila, o Prefeito solicitou, mas as maquinas estão todas quebradas e o ex prefeito e o ex vice-prefeito usavam as maquinas para fazer serviços em suas propriedades e sobre as estradas da região, fizeram um levantamento e foram ao INCRA que é o órgão responsável e já foram usados três milhões e seiscentos mil reais, questionando onde estão as estradas e pontes recuperadas; Jaci Almeida, Secretário Municipal de Agricultura, comentando que quando assumiu, a secretaria funcionava precariamente e nesses nove meses conseguiu revitalizar o mercado municipal que é umespaço para o agricultor vender seus produtos, reativou o viveiro de mudas e já dispõe de dois tratores para atender o pequeno agricultor e hoje a secretaria funciona dentro do mercado municipal e dispõe de um técnico agrícola e um veterinário a disposição dos agricultores, parabenizando o senhor Tainha pelo trabalho quem vem realizando na associação; Rosiane Alcântara, Secretária Municipal de Educação, mencionando que anotou todas as reivindicações e ressaltando o pouco tempo de mandato e o empenho para solucionar as demandas e tem procurado parcerias com deputados e sobre a situação da professora que é de outro lugar e dá aula da comunidade, disse que a mãe da aluna já havia lhe procurado e passou para a coordenadora do campo Ana Paula, que solucionasse a situação e estará cobrando da mesma e a merenda escolar é uma prioridade do governo e parece que está havendo uma falta de organização no quantitativo e estará cobrando dos responsáveis e sobre a construção da escola, explicou que a mesma está inserida no plano de ação articulado do governo federal e não saiu ainda por conta do terreno não ser legalizado e precisam correr atrás dessa legalização. Também usou a palavra o senhor Asdrúbal Bentes, Superintende do INCRA em Marabá, agradecendo o convite do Prefeito e do Presidente da Associação e parabenizou a Câmara pela iniciativa da reunião e seguindo falou que sua principal meta a frente do órgão é a regularização de terras, ouvindo alguns produtores em seus questionamentos. Por fim usou a palavra o senhor Arnaldo Ferreira Rocha, Prefeito Municipal, destacando a importância da união na solução dos problemas, sendo essa a diferença de seu governo e precisam dá condições de trabalho e nunca deixa de atender as pessoas e tudo que se comprometeu vem dando seguimento, sendo muito importante a união dos poderes em favor da comunidade. Estavam presentes o Secretário Municipal de Obras, senhor João Malcher, Secretário Municipal de Agricultura, senhor Jaci almeida, Secretária Municipal de Educação, senhora Rosiane Alcântara, Secretária Municipal de Assistência Social, senhora Geane Azevedo. Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a reunião às treze horas e dezoito minutos. E para constar, foi lavrada a presente ata, que lida e aprovada será devidamente assinada.

Plenário Jonas Nogueira Neto, em 25 de Setembro de 2017.

VOLMAR RODRIGUES DOS SANTOS
Presidente

FABIANO MOREIRA DE CARVALHO
Primeiro Secretário

ALCEMIR DA SILVA SANTOS
Segundo Secretário

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:FF5BDEC8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATO TEMPORARIO Nº 006/2017-SEMAP

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - SEMAP
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº. 006/2017
Contratante: Prefeitura Municipal de Rurópolis-PA
Contratado (a): FABIO JUNIOR MARTINI MONTEIRO
Objeto: Contratação nos termos do inciso IX, do art. 37, CF/88, para o cargo de TÉCNICO EM INFORMÁTICA, em caráter temporário.
Valor: 1.100,00 Mensal
Fund. Legal: Art. 37, IX, da CF/88, Lei Municipal nº 352/2016, na Lei 311/2013, Lei Municipal nº 250/2007 e Lei nº 352/2016, Art. 1º;
Vigência: 01/01/2017 A 31/03/2017
Data: Rurópolis-PA em 02/01/2017
Assinam: JOSELINO PADILHA, Prefeito Municipal e FABIO JUNIOR MARTINI MONTEIRO Contratado (a), MANSUETE SIQUEIRA DA SILVA Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:1BD8EEFC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATO TEMPORARIO Nº 007/2017-SEMAP

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - SEMAP
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº. 007/2017
Contratante: Prefeitura Municipal de Rurópolis-PA
Contratado (a): MARY DIAS RAMOS
Objeto: Contratação nos termos do inciso IX, do art. 37, CF/88, para o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, em caráter temporário.
Valor: 937,00 Mensal
Fund. Legal: Art. 37, IX, da CF/88, Lei Municipal nº 352/2016, na Lei 311/2013, Lei Municipal nº 250/2007 e Lei nº 352/2016, Art. 1º;
Vigência: 01/01/2017 A 08/11/2017
Data: Rurópolis-PA em 02/01/2017
Assinam: JOSELINO PADILHA, Prefeito Municipal e MARY DIAS RAMOS Contratado (a), MANSUETE SIQUEIRA DA SILVA Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:EB451ECD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATO TEMPORARIO Nº 024/2017-SEMAP

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - SEMAP
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº. 024/2017
Contratante: Prefeitura Municipal de Rurópolis-PA
Contratado (a): DAYANE CUNHA DE LIMA
Objeto: Contratação nos termos do inciso IX, do art. 37, CF/88, para o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, em caráter temporário.
Valor: 937,00 Mensal
Fund. Legal: Art. 37, IX, da CF/88, Lei Municipal nº 352/2016, na Lei 311/2013, Lei Municipal nº 250/2007 e Lei nº 352/2016, Art. 1º;
Vigência: 01/01/2017 A 31/03/2017
Data: Rurópolis-PA em 02/01/2017
Assinam: JOSELINO PADILHA, Prefeito Municipal e DAYANE CUNHA DE LIMA Contratado (a), MANSUETE SIQUEIRA DA SILVA Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:AA8CCD0E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATO TEMPORARIO Nº 025/2017-SEMAP

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - SEMAP
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº. 025/2017
Contratante: Prefeitura Municipal de Rurópolis-PA
Contratado (a): SOCORRO EXPEDITA CALISTO
Objeto: Contratação nos termos do inciso IX, do art. 37, CF/88, para o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, em caráter temporário.
Valor: 937,00 Mensal
Fund. Legal: Art. 37, IX, da CF/88, Lei Municipal nº 352/2016, na Lei 311/2013, Lei Municipal nº 250/2007 e Lei nº 352/2016, Art. 1º;
Vigência: 01/01/2017 A 31/03/2017
Data: Rurópolis-PA em 02/01/2017
Assinam: JOSELINO PADILHA, Prefeito Municipal e SOCORRO EXPEDITA CALISTO Contratado (a), MANSUETE SIQUEIRA DA SILVA Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:31825D85

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATO TEMPORARIO Nº 046/2017-SEMAP

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - SEMAP
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº. 046/2017
Contratante: Prefeitura Municipal de Rurópolis-PA
Contratado (a): MARCLECIANE PEREIRA DA SILVA
Objeto: Contratação nos termos do inciso IX, do art. 37, CF/88, para o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, em caráter temporário.
Valor: 937,00 Mensal
Fund. Legal: Art. 37, IX, da CF/88, Lei Municipal nº 352/2016, na Lei 311/2013, Lei Municipal nº 250/2007 e Lei nº 352/2016, Art. 1º;
Vigência: 01/01/2017 A 31/03/2017
Data: Rurópolis-PA em 02/01/2017
Assinam: JOSELINO PADILHA, Prefeito Municipal e MARCLECIANE PEREIRA DA SILVA Contratado (a), MANSUETE SIQUEIRA DA SILVA Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:E88BF6B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATO TEMPORARIO Nº 070/2017-SEMAP

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - SEMAP

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº. 070/2017
Contratante: Prefeitura Municipal de Rurópolis-PA
Contratado (a): SRILANE DA SILVA GOMES
Objeto: Contratação nos termos do inciso IX, do art. 37, CF/88, para o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, em caráter temporário.
Valor: 937,00 Mensal
Fund. Legal: Art. 37, IX, da CF/88, Lei Municipal nº 352/2016, na Lei 311/2013, Lei Municipal nº 250/2007 e Lei nº 352/2016, Art. 1º;
Vigência: 01/01/2017 A 31/03/2017
Data: Rurópolis-PA em 02/01/2017
Assinam: JOSELINO PADILHA, Prefeito Municipal e SRILANE DA SILVA GOMES Contratado (a), MANSUETE SIQUEIRA DA SILVA Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:FF05A5CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATO TEMPORARIO Nº 071/2017-SEMAP

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - SEMAP
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº. 071/2017
Contratante: Prefeitura Municipal de Rurópolis-PA
Contratado (a): CAIO RIBERIO DE OLIVEIRA
Objeto: Contratação nos termos do inciso IX, do art. 37, CF/88, para o cargo de TÉCNICO EM INFORMÁTICA, em caráter temporário.
Valor: 1.100,00 Mensal
Fund. Legal: Art. 37, IX, da CF/88, Lei Municipal nº 352/2016, na Lei 311/2013, Lei Municipal nº 250/2007 e Lei nº 352/2016, Art. 1º;
Vigência: 01/01/2017 A 31/03/2017
Data: Rurópolis-PA em 02/01/2017
Assinam: JOSELINO PADILHA, Prefeito Municipal e CAIO RIBERIO DE OLIVEIRA Contratado (a), MANSUETE SIQUEIRA DA SILVA Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:0BD994D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATO TEMPORARIO Nº 073/2017-SEMAP

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - SEMAP
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº. 073/2017
Contratante: Prefeitura Municipal de Rurópolis-PA
Contratado (a): LUCILENE ALVES DE SOUSA
Objeto: Contratação nos termos do inciso IX, do art. 37, CF/88, para o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, em caráter temporário.
Valor: 937,00 Mensal
Fund. Legal: Art. 37, IX, da CF/88, Lei Municipal nº 352/2016, na Lei 311/2013, Lei Municipal nº 250/2007 e Lei nº 352/2016, Art. 1º;
Vigência: 01/01/2017 A 31/03/2017
Data: Rurópolis-PA em 02/01/2017
Assinam: JOSELINO PADILHA, Prefeito Municipal e LUCILENE ALVES DE SOUSA Contratado (a), MANSUETE SIQUEIRA DA SILVA Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:48E1AC34

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATO TEMPORARIO Nº 173/2017-SEMAP

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - SEMAP
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº. 173/2017
Contratante: Prefeitura Municipal de Rurópolis-PA
Contratado (a): FRANCILDO MACHADO DE PAULA
Objeto: Contratação nos termos do inciso IX, do art. 37, CF/88, para o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, em caráter temporário.
Valor: 937,00 Mensal
Fund. Legal: Art. 37, IX, da CF/88, Lei Municipal nº 352/2016, na Lei 311/2013, Lei Municipal nº 250/2007 e Lei nº 352/2016, Art. 1º;
Vigência: 01/02/2017 A 31/03/2017
Data: Rurópolis-PA em 01/02/2017
Assinam: JOSELINO PADILHA, Prefeito Municipal e FRANCILDO MACHADO DE PAULA Contratado (a), MANSUETE SIQUEIRA DA SILVA Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:7A568CF7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATO TEMPORARIO Nº 185/2017-SEMAP

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - SEMAP
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº. 185/2017
Contratante: Prefeitura Municipal de Rurópolis-PA
Contratado (a): JEFFSON TAVEIRO CRUZ SANTOS
Objeto: Contratação nos termos do inciso IX, do art. 37, CF/88, para o cargo de ENGENHEIRO CIVIL, em caráter temporário.
Valor: 2.500,00 Mensal
Fund. Legal: Art. 37, IX, da CF/88, Lei Municipal nº 352/2016, na Lei 311/2013, Lei Municipal nº 250/2007 e Lei nº 352/2016, Art. 1º;
Vigência: 22/02/2017 A 31/03/2017
Data: Rurópolis-PA em 22/02/2017
Assinam: JOSELINO PADILHA, Prefeito Municipal e JEFFSON TAVEIRO CRUZ SANTOS Contratado (a), MANSUETE SIQUEIRA DA SILVA Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:62373FE1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATO TEMPORARIO Nº 194/2017-SEMAP

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - SEMAP
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº. 194/2017
Contratante: Prefeitura Municipal de Rurópolis-PA
Contratado (a): MARIA DAS NEVES AGUIAR RODRIGUES
Objeto: Contratação nos termos do inciso IX, do art. 37, CF/88, para o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, em caráter temporário.
Valor: 937,00 Mensal
Fund. Legal: Art. 37, IX, da CF/88, Lei Municipal nº 352/2016, na Lei 311/2013, Lei Municipal nº 250/2007 e Lei nº 352/2016, Art. 1º;
Vigência: 01/03/2017 A 31/03/2017
Data: Rurópolis-PA em 01/03/2017
Assinam: JOSELINO PADILHA, Prefeito Municipal e MARIA DAS NEVES AGUIAR RODRIGUES Contratado (a), MANSUETE SIQUEIRA DA SILVA Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:9DA7C16A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATO TEMPORARIO Nº 529/2017-SEMAP

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - SEMAP
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº. 529/2017
Contratante: Prefeitura Municipal de Rurópolis-PA
Contratado (a): LUANA KYHARA DINIZ
Objeto: Contratação nos termos do inciso IX, do art. 37, CF/88, para o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, em caráter temporário.
Valor: 937,00 Mensal
Fund. Legal: Art. 37, IX, da CF/88, Lei Municipal nº 352/2016, na Lei 311/2013, Lei Municipal nº 250/2007 e Lei nº 352/2016, Art. 1º;
Vigência: 01/04/2017 A 31/12/2017
Data: Rurópolis-PA em 03/04/2017
Assinam: JOSELINO PADILHA, Prefeito Municipal e LUANA KYHARA DINIZ Contratado (a), MANSUETE SIQUEIRA DA SILVA Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:15247322

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATO TEMPORARIO Nº 530/2017-SEMAP

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO – SEMAP

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº. 530/2017
Contratante: Prefeitura Municipal de Rurópolis-PA
Contratado (a): JOAO VIEIRA PIMENTA
Objeto: Contratação nos termos do inciso IX, do art. 37, CF/88, para o cargo de VIGILANTE, em caráter temporário.
Valor: 937,00 Mensal
Fund. Legal: Art. 37, IX, da CF/88, Lei Municipal nº 352/2016, na Lei 311/2013, Lei Municipal nº 250/2007 e Lei nº 352/2016, Art. 1º;
Vigência: 01/04/2017 A 31/12/2017
Data: Rurópolis-PA em 03/04/2017
Assinam: JOSELINO PADILHA, Prefeito Municipal e JOAO VIEIRA PIMENTA Contratado (a), MANSUETE SIQUEIRA DA SILVA Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:5AD34B14

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATO TEMPORARIO Nº 531/2017-SEMAP

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - SEMAP
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº. 531/2017
Contratante: Prefeitura Municipal de Rurópolis-PA
Contratado (a): GILVANA ALZENIR DOS SANTOS
Objeto: Contratação nos termos do inciso IX, do art. 37, CF/88, para o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, em caráter temporário.
Valor: 937,00 Mensal
Fund. Legal: Art. 37, IX, da CF/88, Lei Municipal nº 352/2016, na Lei 311/2013, Lei Municipal nº 250/2007 e Lei nº 352/2016, Art. 1º;
Vigência: 01/04/2017 A 31/12/2017
Data: Rurópolis-PA em 03/04/2017
Assinam: JOSELINO PADILHA, Prefeito Municipal e GILVANA ALZENIR DOS SANTOS Contratado (a), MANSUETE SIQUEIRA DA SILVA Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:BCBB4BB8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATO TEMPORARIO Nº 532/2017-SEMAP

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - SEMAP
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº. 532/2017
Contratante: Prefeitura Municipal de Rurópolis-PA
Contratado (a): DELCIO DA CONCEIÇÃO SANTOS
Objeto: Contratação nos termos do inciso IX, do art. 37, CF/88, para o cargo de TÉCNICO EM INFORMÁTICA, em caráter temporário.
Valor: 1.100,00 Mensal
Fund. Legal: Art. 37, IX, da CF/88, Lei Municipal nº 352/2016, na Lei 311/2013, Lei Municipal nº 250/2007 e Lei nº 352/2016, Art. 1º;
Vigência: 01/04/2017 A 31/12/2017
Data: Rurópolis-PA em 03/04/2017
Assinam: JOSELINO PADILHA, Prefeito Municipal e DELCIO DA CONCEIÇÃO SANTOS Contratado (a), MANSUETE SIQUEIRA DA SILVA Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:AF76C46C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATO TEMPORARIO Nº 533/2017-SEMAP

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - SEMAP
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº. 533/2017
Contratante: Prefeitura Municipal de Rurópolis-PA
Contratado (a): FABIO JUNIOR MARTINI MONTEIRO
Objeto: Contratação nos termos do inciso IX, do art. 37, CF/88, para o cargo de TÉCNICO EM INFORMÁTICA, em caráter temporário.
Valor: 1.100,00 Mensal
Fund. Legal: Art. 37, IX, da CF/88, Lei Municipal nº 352/2016, na Lei 311/2013, Lei Municipal nº 250/2007 e Lei nº 352/2016, Art. 1º;
Vigência: 01/04/2017 A 31/12/2017
Data: Rurópolis-PA em 03/04/2017
Assinam: JOSELINO PADILHA, Prefeito Municipal e FABIO JUNIOR MARTINI MONTEIRO Contratado (a), MANSUETE SIQUEIRA DA SILVA Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:D4D6EF3F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATO TEMPORARIO Nº 542/2017-SEMAP

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO – SEMAP

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº. 542/2017
Contratante: Prefeitura Municipal de Rurópolis-PA
Contratado (a): DAYANE CUNHA DE LIMA
Objeto: Contratação nos termos do inciso IX, do art. 37, CF/88, para o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, em caráter temporário.
Valor: 937,00 Mensal
Fund. Legal: Art. 37, IX, da CF/88, Lei Municipal nº 352/2016, na Lei 311/2013, Lei Municipal nº 250/2007 e Lei nº 352/2016, Art. 1º;
Vigência: 01/04/2017 A 31/12/2017
Data: Rurópolis-PA em 03/04/2017

Assinam: JOSELINO PADILHA, Prefeito Municipal e DAYANE CUNHA DE LIMA Contratado (a), MANSUETE SIQUEIRA DA SILVA Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:394212BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATO TEMPORARIO Nº 543/2017-SEMAP

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO – SEMAP

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº. 543/2017
Contratante: Prefeitura Municipal de Rurópolis-PA
Contratado (a): SOCORRO EXPEDITA CALISTO
Objeto: Contratação nos termos do inciso IX, do art. 37, CF/88, para o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, em caráter temporário.
Valor: 937,00 Mensal
Fund. Legal: Art. 37, IX, da CF/88, Lei Municipal nº 352/2016, na Lei 311/2013, Lei Municipal nº 250/2007 e Lei nº 352/2016, Art. 1º;
Vigência: 01/04/2017 A 31/12/2017
Data: Rurópolis-PA em 03/04/2017
Assinam: JOSELINO PADILHA, Prefeito Municipal e SOCORRO EXPEDITA CALISTO Contratado (a), MANSUETE SIQUEIRA DA SILVA Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:2E01DD35

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATO TEMPORARIO Nº 585/2017-SEMAP

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO – SEMAP

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº. 585/2017
Contratante: Prefeitura Municipal de Rurópolis-PA
Contratado (a): MARCLECIANE PEREIRA DA SILVA
Objeto: Contratação nos termos do inciso IX, do art. 37, CF/88, para o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, em caráter temporário.
Valor: 937,00 Mensal
Fund. Legal: Art. 37, IX, da CF/88, Lei Municipal nº 352/2016, na Lei 311/2013, Lei Municipal nº 250/2007 e Lei nº 352/2016, Art. 1º;
Vigência: 01/04/2017 A 05/06/2017
Data: Rurópolis-PA em 03/04/2017
Assinam: JOSELINO PADILHA, Prefeito Municipal e MARCLECIANE PEREIRA DA SILVA Contratado (a), MANSUETE SIQUEIRA DA SILVA Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:E3D85784

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATO TEMPORARIO Nº 620/2017-SEMAP

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO – SEMAP

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº. 620/2017
Contratante: Prefeitura Municipal de Rurópolis-PA
Contratado (a): SIRLANE DA SILVA GOMES
Objeto: Contratação nos termos do inciso IX, do art. 37, CF/88, para o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, em caráter temporário.
Valor: 937,00 Mensal
Fund. Legal: Art. 37, IX, da CF/88, Lei Municipal nº 352/2016, na Lei 311/2013, Lei Municipal nº 250/2007 e Lei nº 352/2016, Art. 1º;
Vigência: 01/04/2017 A 31/12/2017
Data: Rurópolis-PA em 03/04/2017
Assinam: JOSELINO PADILHA, Prefeito Municipal e SRILANE DA SILVA GOMES Contratado (a), MANSUETE SIQUEIRA DA SILVA Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:3C94A8F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATO TEMPORARIO Nº 621/2017-SEMAP

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO – SEMAP

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº. 621/2017
Contratante: Prefeitura Municipal de Rurópolis-PA
Contratado (a): CAIO RIBERIO DE OLIVEIRA
Objeto: Contratação nos termos do inciso IX, do art. 37, CF/88, para o cargo de TÉCNICO EM INFORMÁTICA, em caráter temporário.
Valor: 1.100,00 Mensal
Fund. Legal: Art. 37, IX, da CF/88, Lei Municipal nº 352/2016, na Lei 311/2013, Lei Municipal nº 250/2007 e Lei nº 352/2016, Art. 1º;
Vigência: 01/04/2017 A 31/12/2017
Data: Rurópolis-PA em 03/04/2017
Assinam: JOSELINO PADILHA, Prefeito Municipal e CAIO RIBERIO DE OLIVEIRA Contratado (a), MANSUETE SIQUEIRA DA SILVA Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:616C7951

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATO TEMPORARIO Nº 623/2017-SEMAP

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO – SEMAP

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº. 623/2017
Contratante: Prefeitura Municipal de Rurópolis-PA
Contratado (a): LUCILENE ALVES DE SOUSA
Objeto: Contratação nos termos do inciso IX, do art. 37, CF/88, para o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, em caráter temporário.
Valor: 937,00 Mensal
Fund. Legal: Art. 37, IX, da CF/88, Lei Municipal nº 352/2016, na Lei 311/2013, Lei Municipal nº 250/2007 e Lei nº 352/2016, Art. 1º;
Vigência: 01/04/2017 A 31/12/2017
Data: Rurópolis-PA em 03/04/2017
Assinam: JOSELINO PADILHA, Prefeito Municipal e LUCILENE ALVES DE SOUSA Contratado (a), MANSUETE SIQUEIRA DA SILVA Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:1C484406

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATO TEMPORARIO Nº 634/2017-SEMAP

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO – SEMAP

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº. 634/2017
Contratante: Prefeitura Municipal de Rurópolis-PA

Contratado (a): FRANCILDO MACHADO DE PAULA
Objeto: Contratação nos termos do inciso IX, do art. 37, CF/88, para o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, em caráter temporário.
Valor: 937,00 Mensal
Fund. Legal: Art. 37, IX, da CF/88, Lei Municipal nº 352/2016, na Lei 311/2013, Lei Municipal nº 250/2007 e Lei nº 352/2016, Art. 1º;
Vigência: 01/04/2017 A 31/12/2017
Data: Rurópolis-PA em 03/04/2017
Assinam: JOSELINO PADILHA, Prefeito Municipal e FRANCILDO MACHADO DE PAULA Contratado (a), MANSUETE SIQUEIRA DA SILVA Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:2F2DEBEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATO TEMPORARIO Nº 644/2017-SEMAP

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO – SEMAP

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº. 644/2017
Contratante: Prefeitura Municipal de Rurópolis-PA
Contratado (a): JEFFSON TAVEIRO CRUZ SANTOS
Objeto: Contratação nos termos do inciso IX, do art. 37, CF/88, para o cargo de ENGENHEIRO CIVIL, em caráter temporário.
Valor: 2.500,00 Mensal
Fund. Legal: Art. 37, IX, da CF/88, Lei Municipal nº 352/2016, na Lei 311/2013, Lei Municipal nº 250/2007 e Lei nº 352/2016, Art. 1º;
Vigência: 01/04/2017 A 31/12/2017
Data: Rurópolis-PA em 03/04/2017
Assinam: JOSELINO PADILHA, Prefeito Municipal e JEFFSON TAVEIRO CRUZ SANTOS Contratado (a), MANSUETE SIQUEIRA DA SILVA Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:5F068AC1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATO TEMPORARIO Nº 648/2017-SEMAP

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO – SEMAP

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº. 648/2017
Contratante: Prefeitura Municipal de Rurópolis-PA
Contratado (a): MARIA DAS NEVES AGUIAR RODRIGUES
Objeto: Contratação nos termos do inciso IX, do art. 37, CF/88, para o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, em caráter temporário.
Valor: 937,00 Mensal
Fund. Legal: Art. 37, IX, da CF/88, Lei Municipal nº 352/2016, na Lei 311/2013, Lei Municipal nº 250/2007 e Lei nº 352/2016, Art. 1º;
Vigência: 01/04/2017 A 31/12/2017
Data: Rurópolis-PA em 03/04/2017
Assinam: JOSELINO PADILHA, Prefeito Municipal e MARIA DAS NEVES AGUIAR RODRIGUES Contratado (a), MANSUETE SIQUEIRA DA SILVA Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:CDDAE15A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATO TEMPORARIO Nº 009/2017-SEMINFRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA-SEMINFRA

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº. 009/2017
Contratante: Prefeitura Municipal de Rurópolis-PA
Contratado (a): TANAEL SANTOS ARAUJO
Objeto: Contratação nos termos do inciso IX, do art. 37, CF/88, para o cargo de COVEIRO, em caráter temporário.
Valor: 937,00 Mensal
Fund. Legal: Art. 37, IX, da CF/88, Lei Municipal nº 352/2016, na Lei 311/2013, Lei Municipal nº 250/2007 e Lei nº 352/2016, Art. 1º;
Vigência: 01/01/2017 A 31/03/2017
Data: Rurópolis-PA em 02/01/2017
Assinam: JOSELINO PADILHA, Prefeito Municipal e TANAEL SANTOS ARAUJO Contratado (a), MANSUETE SIQUEIRA DA SILVA Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:B5482F59

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATO TEMPORARIO Nº 010/2017-SEMINFRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA-SEMINFRA

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº. 010/2017
Contratante: Prefeitura Municipal de Rurópolis-PA
Contratado (a): DAVI LUCIO DE ARAUJO
Objeto: Contratação nos termos do inciso IX, do art. 37, CF/88, para o cargo de COVEIRO, em caráter temporário.
Valor: 937,00 Mensal
Fund. Legal: Art. 37, IX, da CF/88, Lei Municipal nº 352/2016, na Lei 311/2013, Lei Municipal nº 250/2007 e Lei nº 352/2016, Art. 1º;
Vigência: 01/01/2017 A 31/03/2017
Data: Rurópolis-PA em 02/01/2017
Assinam: JOSELINO PADILHA, Prefeito Municipal e DAVI LUCIO DE ARAUJO Contratado (a), MANSUETE SIQUEIRA DA SILVA Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:76055E59

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATO TEMPORARIO Nº 011/2017-SEMINFRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA-SEMINFRA

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº. 011/2017
Contratante: Prefeitura Municipal de Rurópolis-PA
Contratado (a): VALDOMIRO DE CARVALHO
Objeto: Contratação nos termos do inciso IX, do art. 37, CF/88, para o cargo de ELETRICISTA, em caráter temporário.
Valor: 937,00 Mensal
Fund. Legal: Art. 37, IX, da CF/88, Lei Municipal nº 352/2016, na Lei 311/2013, Lei Municipal nº 250/2007 e Lei nº 352/2016, Art. 1º;
Vigência: 01/01/2017 A 31/03/2017
Data: Rurópolis-PA em 02/01/2017
Assinam: JOSELINO PADILHA, Prefeito Municipal e VALDOMIRO DE CARVALHO Contratado (a), MANSUETE SIQUEIRA DA SILVA Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:3576249E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATO TEMPORARIO Nº 012/2017-SEMINFRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA-SEMINFRA

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº. 012/2017
Contratante: Prefeitura Municipal de Rurópolis-PA
Contratado (a): EDILSON ALVES BARRETO
Objeto: Contratação nos termos do inciso IX, do art. 37, CF/88, para o cargo de ENCANADOR, em caráter temporário.
Valor: 937,00 Mensal
Fund. Legal: Art. 37, IX, da CF/88, Lei Municipal nº 352/2016, na Lei 311/2013, Lei Municipal nº 250/2007 e Lei nº 352/2016, Art. 1º;
Vigência: 01/01/2017 A 31/03/2017
Data: Rurópolis-PA em 02/01/2017
Assinam: JOSELINO PADILHA, Prefeito Municipal e EDILSON ALVES BARRETO Contratado (a), MANSUETE SIQUEIRA DA SILVA Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:C2B9F148

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATO TEMPORARIO Nº 026/2017-SEMINFRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA-SEMINFRA

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº. 026/2017
Contratante: Prefeitura Municipal de Rurópolis-PA
Contratado (a): JOCIMAR NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Objeto: Contratação nos termos do inciso IX, do art. 37, CF/88, para o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, em caráter temporário.
Valor: 937,00 Mensal
Fund. Legal: Art. 37, IX, da CF/88, Lei Municipal nº 352/2016, na Lei 311/2013, Lei Municipal nº 250/2007 e Lei nº 352/2016, Art. 1º;
Vigência: 01/01/2017 A 31/03/2017
Data: Rurópolis-PA em 02/01/2017
Assinam: JOSELINO PADILHA, Prefeito Municipal e JOCIMAR NASCIMENTO DE OLIVEIRA Contratado (a), MANSUETE SIQUEIRA DA SILVA Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:2332A219

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATO TEMPORARIO Nº 027/2017-SEMINFRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA-SEMINFRA

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº. 027/2017
Contratante: Prefeitura Municipal de Rurópolis-PA
Contratado (a): EDILENE OLIVEIRA SOUSA
Objeto: Contratação nos termos do inciso IX, do art. 37, CF/88, para o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, em caráter temporário.
Valor: 937,00 Mensal
Fund. Legal: Art. 37, IX, da CF/88, Lei Municipal nº 352/2016, na Lei 311/2013, Lei Municipal nº 250/2007 e Lei nº 352/2016, Art. 1º;
Vigência: 01/01/2017 A 31/03/2017
Data: Rurópolis-PA em 02/01/2017
Assinam: JOSELINO PADILHA, Prefeito Municipal e EDILENE OLIVEIRA SOUSA Contratado (a), MANSUETE SIQUEIRA DA SILVA Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:EE158BB9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATO TEMPORARIO Nº 028/2017-SEMINFRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA-SEMINFRA
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº. 028/2017
Contratante: Prefeitura Municipal de Rurópolis-PA
Contratado (a): HELIO EVANGELISTA PEREIRA OLIVEIRA
Objeto: Contratação nos termos do inciso IX, do art. 37, CF/88, para o cargo de OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS, em caráter temporário.
Valor: 1.332,00 Mensal
Fund. Legal: Art. 37, IX, da CF/88, Lei Municipal nº 352/2016, na Lei 311/2013, Lei Municipal nº 250/2007 e Lei nº 352/2016, Art. 1º;
Vigência: 01/01/2017 A 31/03/2017
Data: Rurópolis-PA em 02/01/2017
Assinam: JOSELINO PADILHA, Prefeito Municipal e HELIO EVANGELISTA PEREIRA OLIVEIRA Contratado (a), MANSUETE SIQUEIRA DA SILVA Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:61E395A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATO TEMPORARIO Nº 029/2017-SEMINFRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA-SEMINFRA
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº. 029/2017
Contratante: Prefeitura Municipal de Rurópolis-PA
Contratado (a): MARCELO AUGUSTO FERREIRA GONÇALVES
Objeto: Contratação nos termos do inciso IX, do art. 37, CF/88, para o cargo de OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS, em caráter temporário.
Valor: 1.332,00 Mensal
Fund. Legal: Art. 37, IX, da CF/88, Lei Municipal nº 352/2016, na Lei 311/2013, Lei Municipal nº 250/2007 e Lei nº 352/2016, Art. 1º;
Vigência: 01/01/2017 A 31/03/2017
Data: Rurópolis-PA em 02/01/2017
Assinam: JOSELINO PADILHA, Prefeito Municipal e MARCELO AUGUSTO FERREIRA GONÇALVES Contratado (a), MANSUETE SIQUEIRA DA SILVA Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:10C42371

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATO TEMPORARIO Nº 031/2017-SEMINFRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA-SEMINFRA

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº. 031/2017
Contratante: Prefeitura Municipal de Rurópolis-PA
Contratado (a): EDIVAL DA COSTA LOPES
Objeto: Contratação nos termos do inciso IX, do art. 37, CF/88, para o cargo de BOMBEADOR, em caráter temporário.
Valor: 937,00 Mensal
Fund. Legal: Art. 37, IX, da CF/88, Lei Municipal nº 352/2016, na Lei 311/2013, Lei Municipal nº 250/2007 e Lei nº 352/2016, Art. 1º;
Vigência: 01/01/2017 A 31/03/2017
Data: Rurópolis-PA em 02/01/2017

Assinam: JOSELINO PADILHA, Prefeito Municipal e EDIVAL DA COSTA LOPES Contratado (a), MANSUETE SIQUEIRA DA SILVA Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:FE2A19EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATO TEMPORARIO Nº 032/2017-SEMINFRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA-SEMINFRA

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº. 032/2017
Contratante: Prefeitura Municipal de Rurópolis-PA
Contratado (a): JAFLETE RODRIGUES BEZERRA
Objeto: Contratação nos termos do inciso IX, do art. 37, CF/88, para o cargo de BOMBEADOR, em caráter temporário.
Valor: 937,00 Mensal
Fund. Legal: Art. 37, IX, da CF/88, Lei Municipal nº 352/2016, na Lei 311/2013, Lei Municipal nº 250/2007 e Lei nº 352/2016, Art. 1º;
Vigência: 01/01/2017 A 31/03/2017
Data: Rurópolis-PA em 02/01/2017
Assinam: JOSELINO PADILHA, Prefeito Municipal e JAFLETE RODRIGUES BEZERRA Contratado (a), MANSUETE SIQUEIRA DA SILVA Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:BDA3FCA8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATO TEMPORARIO Nº 033/2017-SEMINFRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA-SEMINFRA

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº. 033/2017
Contratante: Prefeitura Municipal de Rurópolis-PA
Contratado (a): MARCIO DUARTE CORREA
Objeto: Contratação nos termos do inciso IX, do art. 37, CF/88, para o cargo de BOMBEADOR, em caráter temporário.
Valor: 937,00 Mensal
Fund. Legal: Art. 37, IX, da CF/88, Lei Municipal nº 352/2016, na Lei 311/2013, Lei Municipal nº 250/2007 e Lei nº 352/2016, Art. 1º;
Vigência: 01/01/2017 A 31/03/2017
Data: Rurópolis-PA em 02/01/2017
Assinam: JOSELINO PADILHA, Prefeito Municipal e MARCIO DUARTE CORREA Contratado (a), MANSUETE SIQUEIRA DA SILVA Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:3D644B90

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATO TEMPORARIO Nº 034/2017-SEMINFRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA-SEMINFRA

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº. 034/2017
Contratante: Prefeitura Municipal de Rurópolis-PA
Contratado (a): NACISIO CRISPIN DA SILVA
Objeto: Contratação nos termos do inciso IX, do art. 37, CF/88, para o cargo de BOMBEADOR, em caráter temporário.
Valor: 937,00 Mensal
Fund. Legal: Art. 37, IX, da CF/88, Lei Municipal nº 352/2016, na Lei 311/2013, Lei Municipal nº 250/2007 e Lei nº 352/2016, Art. 1º;
Vigência: 01/01/2017 A 31/03/2017
Data: Rurópolis-PA em 02/01/2017
Assinam: JOSELINO PADILHA, Prefeito Municipal e NACISIO CRISPIN DA SILVA Contratado (a), MANSUETE SIQUEIRA DA SILVA Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:EDC5AFE7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATO TEMPORARIO Nº 035/2017-SEMINFRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA-SEMINFRA

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº. 035/2017
Contratante: Prefeitura Municipal de Rurópolis-PA
Contratado (a): MANOEL PEREIRA DUTRA
Objeto: Contratação nos termos do inciso IX, do art. 37, CF/88, para o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, em caráter temporário.
Valor: 937,00 Mensal
Fund. Legal: Art. 37, IX, da CF/88, Lei Municipal nº 352/2016, na Lei 311/2013, Lei Municipal nº 250/2007 e Lei nº 352/2016, Art. 1º;
Vigência: 01/01/2017 A 31/03/2017
Data: Rurópolis-PA em 02/01/2017
Assinam: JOSELINO PADILHA, Prefeito Municipal e MANOEL PEREIRA DUTRA Contratado (a), MANSUETE SIQUEIRA DA SILVA Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:C2394464

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATO TEMPORARIO Nº 036/2017-SEMINFRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA-SEMINFRA

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº. 036/2017
Contratante: Prefeitura Municipal de Rurópolis-PA
Contratado (a): GENILSON MAGALHÃES MELQUIDES
Objeto: Contratação nos termos do inciso IX, do art. 37, CF/88, para o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, em caráter temporário.
Valor: 937,00 Mensal
Fund. Legal: Art. 37, IX, da CF/88, Lei Municipal nº 352/2016, na Lei 311/2013, Lei Municipal nº 250/2007 e Lei nº 352/2016, Art. 1º;
Vigência: 01/01/2017 A 31/03/2017
Data: Rurópolis-PA em 02/01/2017
Assinam: JOSELINO PADILHA, Prefeito Municipal e GENILSON MAGALHÃES MELQUIDES Contratado (a), MANSUETE SIQUEIRA DA SILVA Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:2539FB3F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATO TEMPORARIO Nº 037/2017-SEMINFRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA-SEMINFRA

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº. 037/2017
Contratante: Prefeitura Municipal de Rurópolis-PA
Contratado (a): ANDRES DE SOUZA LOPES
Objeto: Contratação nos termos do inciso IX, do art. 37, CF/88, para o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, em caráter temporário.
Valor: 937,00 Mensal
Fund. Legal: Art. 37, IX, da CF/88, Lei Municipal nº 352/2016, na Lei 311/2013, Lei Municipal nº 250/2007 e Lei nº 352/2016, Art. 1º;
Vigência: 01/01/2017 A 31/03/2017
Data: Rurópolis-PA em 02/01/2017
Assinam: JOSELINO PADILHA, Prefeito Municipal e ANDRES DE SOUZA LOPES Contratado (a), MANSUETE SIQUEIRA DA SILVA Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:457F77CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATO TEMPORARIO Nº 038/2017-SEMINFRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA-SEMINFRA

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº. 038/2017
Contratante: Prefeitura Municipal de Rurópolis-PA
Contratado (a): EUFRASIO DOS SANTOS RIBEIRO
Objeto: Contratação nos termos do inciso IX, do art. 37, CF/88, para o cargo de VIGILANTE, em caráter temporário.
Valor: 937,00 Mensal
Fund. Legal: Art. 37, IX, da CF/88, Lei Municipal nº 352/2016, na Lei 311/2013, Lei Municipal nº 250/2007 e Lei nº 352/2016, Art. 1º;
Vigência: 01/01/2017 A 31/03/2017
Data: Rurópolis-PA em 02/01/2017
Assinam: JOSELINO PADILHA, Prefeito Municipal e EUFRASIO DOS SANTOS RIBEIRO Contratado (a), MANSUETE SIQUEIRA DA SILVA Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:FFA81161

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATO TEMPORARIO Nº 039/2017-SEMINFRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA-SEMINFRA

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº. 039/2017
Contratante: Prefeitura Municipal de Rurópolis-PA
Contratado (a): FABIO OLIVEIRA LIMA
Objeto: Contratação nos termos do inciso IX, do art. 37, CF/88, para o cargo de VIGILANTE, em caráter temporário.
Valor: 937,00 Mensal
Fund. Legal: Art. 37, IX, da CF/88, Lei Municipal nº 352/2016, na Lei 311/2013, Lei Municipal nº 250/2007 e Lei nº 352/2016, Art. 1º;
Vigência: 01/01/2017 A 07/02/2017
Data: Rurópolis-PA em 02/01/2017
Assinam: JOSELINO PADILHA, Prefeito Municipal e FABIO OLIVEIRA LIMA Contratado (a), MANSUETE SIQUEIRA DA SILVA Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:948423E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATO TEMPORARIO Nº 040/2017-SEMINFRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA-SEMINFRA

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº. 040/2017
Contratante: Prefeitura Municipal de Rurópolis-PA
Contratado (a): EDIVAL CARNEIRO DE LIMA
Objeto: Contratação nos termos do inciso IX, do art. 37, CF/88, para o cargo de ENCANADOR, em caráter temporário.
Valor: 937,00 Mensal
Fund. Legal: Art. 37, IX, da CF/88, Lei Municipal nº 352/2016, na Lei 311/2013, Lei Municipal nº 250/2007 e Lei nº 352/2016, Art. 1º;
Vigência: 01/01/2017 A 31/03/2017
Data: Rurópolis-PA em 02/01/2017
Assinam: JOSELINO PADILHA, Prefeito Municipal e EDIVAL CARNEIRO DE LIMA Contratado (a), MANSUETE SIQUEIRA DA SILVA Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:388FE040

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATO TEMPORARIO Nº 041/2017-SEMINFRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA-SEMINFRA

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº. 041/2017
Contratante: Prefeitura Municipal de Rurópolis-PA
Contratado (a): DEUSIMAR PIRES LOPES
Objeto: Contratação nos termos do inciso IX, do art. 37, CF/88, para o cargo de MOTORISTA II, em caráter temporário.
Valor: 937,00 Mensal
Fund. Legal: Art. 37, IX, da CF/88, Lei Municipal nº 352/2016, na Lei 311/2013, Lei Municipal nº 250/2007 e Lei nº 352/2016, Art. 1º;
Vigência: 01/01/2017 A 31/03/2017
Data: Rurópolis-PA em 02/01/2017
Assinam: JOSELINO PADILHA, Prefeito Municipal e DEUSIMAR PIRES LOPES Contratado (a), MANSUETE SIQUEIRA DA SILVA Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:E4847931

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATO TEMPORARIO Nº 042/2017-SEMINFRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA-SEMINFRA

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº. 042/2017
Contratante: Prefeitura Municipal de Rurópolis-PA
Contratado (a): LEONTINO ARAUJO VITORINO
Objeto: Contratação nos termos do inciso IX, do art. 37, CF/88, para o cargo de MOTORISTA II, em caráter temporário.
Valor: 937,00 Mensal
Fund. Legal: Art. 37, IX, da CF/88, Lei Municipal nº 352/2016, na Lei 311/2013, Lei Municipal nº 250/2007 e Lei nº 352/2016, Art. 1º;
Vigência: 01/01/2017 A 31/03/2017
Data: Rurópolis-PA em 02/01/2017
Assinam: JOSELINO PADILHA, Prefeito Municipal e LEONTINO ARAUJO VITORINO Contratado (a), MANSUETE SIQUEIRA DA SILVA Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:C24381B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATO TEMPORARIO Nº 043/2017-SEMINFRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA-SEMINFRA

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº. 043/2017
Contratante: Prefeitura Municipal de Rurópolis-PA
Contratado (a): RAIMUNDO NONATO DE MELLO
Objeto: Contratação nos termos do inciso IX, do art. 37, CF/88, para o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, em caráter temporário.
Valor: 937,00 Mensal
Fund. Legal: Art. 37, IX, da CF/88, Lei Municipal nº 352/2016, na Lei 311/2013, Lei Municipal nº 250/2007 e Lei nº 352/2016, Art. 1º;
Vigência: 01/01/2017 A 31/03/2017
Data: Rurópolis-PA em 02/01/2017
Assinam: JOSELINO PADILHA, Prefeito Municipal e RAIMUNDO NONATO DE MELLO Contratado (a), MANSUETE SIQUEIRA DA SILVA Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:5E6D93A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATO TEMPORARIO Nº 044/2017-SEMINFRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA-SEMINFRA

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº. 044/2017
Contratante: Prefeitura Municipal de Rurópolis-PA
Contratado (a): ROSENIR DOS SANTOS DA CRUZ
Objeto: Contratação nos termos do inciso IX, do art. 37, CF/88, para o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, em caráter temporário.
Valor: 937,00 Mensal
Fund. Legal: Art. 37, IX, da CF/88, Lei Municipal nº 352/2016, na Lei 311/2013, Lei Municipal nº 250/2007 e Lei nº 352/2016, Art. 1º;
Vigência: 01/01/2017 A 31/03/2017
Data: Rurópolis-PA em 02/01/2017
Assinam: JOSELINO PADILHA, Prefeito Municipal e ROSENIR DOS SANTOS DA CRUZ Contratado (a), MANSUETE SIQUEIRA DA SILVA Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:BFE38272

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATO TEMPORARIO Nº 045/2017-SEMINFRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA-SEMINFRA

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº. 045/2017
Contratante: Prefeitura Municipal de Rurópolis-PA
Contratado (a): SANTANA NASCIMENTO BESSA
Objeto: Contratação nos termos do inciso IX, do art. 37, CF/88, para o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, em caráter temporário.
Valor: 937,00 Mensal
Fund. Legal: Art. 37, IX, da CF/88, Lei Municipal nº 352/2016, na Lei 311/2013, Lei Municipal nº 250/2007 e Lei nº 352/2016, Art. 1º;
Vigência: 01/01/2017 A 31/03/2017
Data: Rurópolis-PA em 02/01/2017
Assinam: JOSELINO PADILHA, Prefeito Municipal e SANTANA NASCIMENTO BESSA Contratado (a), MANSUETE SIQUEIRA DA SILVA Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:56833C2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATO TEMPORARIO Nº 06/2017-SEMINFRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA-SEMINFRA

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº. 066/2017
Contratante: Prefeitura Municipal de Rurópolis-PA
Contratado (a): EDIRLEI DAMASCENO HERHARDT
Objeto: Contratação nos termos do inciso IX, do art. 37, CF/88, para o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, em caráter temporário.
Valor: 937,00 Mensal
Fund. Legal: Art. 37, IX, da CF/88, Lei Municipal nº 352/2016, na Lei 311/2013, Lei Municipal nº 250/2007 e Lei nº 352/2016, Art. 1º;
Vigência: 01/01/2017 A 31/03/2017
Data: Rurópolis-PA em 02/01/2017
Assinam: JOSELINO PADILHA, Prefeito Municipal e EDIRLEI DAMASCENO HERHARDT Contratado (a), MANSUETE SIQUEIRA DA SILVA Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:4AD8510B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATO TEMPORARIO Nº 072/2017-SEMINFRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA-SEMINFRA

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº. 072/2017
Contratante: Prefeitura Municipal de Rurópolis-PA
Contratado (a): OSVALDO SABINO SANTOS
Objeto: Contratação nos termos do inciso IX, do art. 37, CF/88, para o cargo de VIGILANTE, em caráter temporário.
Valor: 937,00 Mensal
Fund. Legal: Art. 37, IX, da CF/88, Lei Municipal nº 352/2016, na Lei 311/2013, Lei Municipal nº 250/2007 e Lei nº 352/2016, Art. 1º;
Vigência: 01/01/2017 A 31/03/2017
Data: Rurópolis-PA em 02/01/2017
Assinam: JOSELINO PADILHA, Prefeito Municipal e OSVALDO SABINO SANTOS Contratado (a), MANSUETE SIQUEIRA DA SILVA Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:59203419

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATO TEMPORARIO Nº 074/2017-SEMINFRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA-SEMINFRA

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº. 074/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Rurópolis-PA
Contratado (a): FRANCISCO PEREIRA DA COSTA
Objeto: Contratação nos termos do inciso IX, do art. 37, CF/88, para o cargo de VIGILANTE, em caráter temporário.
Valor: 937,00 Mensal
Fund. Legal: Art. 37, IX, da CF/88, Lei Municipal nº 352/2016, na Lei 311/2013, Lei Municipal nº 250/2007 e Lei nº 352/2016, Art. 1º;
Vigência: 01/01/2017 A 31/03/2017
Data: Rurópolis-PA em 02/01/2017
Assinam: JOSELINO PADILHA, Prefeito Municipal e FRANCISCO PEREIRA DA COSTA Contratado (a), MANSUETE SIQUEIRA DA SILVA Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:0B57369B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATO TEMPORARIO Nº 075/2017-SEMINFRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA-SEMINFRA

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº. 075/2017
Contratante: Prefeitura Municipal de Rurópolis-PA
Contratado (a): EURICO FLORES
Objeto: Contratação nos termos do inciso IX, do art. 37, CF/88, para o cargo de OPERADOR DE ROÇADEIRA COSTAL, em caráter temporário.
Valor: 937,00 Mensal
Fund. Legal: Art. 37, IX, da CF/88, Lei Municipal nº 352/2016, na Lei 311/2013, Lei Municipal nº 250/2007 e Lei nº 352/2016, Art. 1º;
Vigência: 01/01/2017 A 01/03/2017
Data: Rurópolis-PA em 02/01/2017
Assinam: JOSELINO PADILHA, Prefeito Municipal e EURICO FLORES Contratado (a), MANSUETE SIQUEIRA DA SILVA Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:8A8F9704

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATO TEMPORARIO Nº 102/2017-SEMINFRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA-SEMINFRA

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº. 102/2017
Contratante: Prefeitura Municipal de Rurópolis-PA
Contratado (a): ELIVANETE DA SILVA SANTOS CUNHA
Objeto: Contratação nos termos do inciso IX, do art. 37, CF/88, para o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, em caráter temporário.
Valor: 937,00 Mensal
Fund. Legal: Art. 37, IX, da CF/88, Lei Municipal nº 352/2016, na Lei 311/2013, Lei Municipal nº 250/2007 e Lei nº 352/2016, Art. 1º;
Vigência: 01/01/2017 A 31/03/2017
Data: Rurópolis-PA em 02/01/2017
Assinam: JOSELINO PADILHA, Prefeito Municipal e ELIVANETE DA SILVA SANTOS CUNHA Contratado (a), MANSUETE SIQUEIRA DA SILVA Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:E2CA7E98

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATO TEMPORARIO Nº 129/2017-SEMINFRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA-SEMINFRA

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº. 129/2017
Contratante: Prefeitura Municipal de Rurópolis-PA
Contratado (a): MANOEL LOURENÇO PINHEIRO FARIAS
Objeto: Contratação nos termos do inciso IX, do art. 37, CF/88, para o cargo de VIGILANTE, em caráter temporário.
Valor: 937,00 Mensal
Fund. Legal: Art. 37, IX, da CF/88, Lei Municipal nº 352/2016, na Lei 311/2013, Lei Municipal nº 250/2007 e Lei nº 352/2016, Art. 1º;
Vigência: 01/02/2017 A 31/03/2017
Data: Rurópolis-PA em 01/02/2017
Assinam: JOSELINO PADILHA, Prefeito Municipal e MANOEL LOURENÇO PINHEIRO FARIAS Contratado (a), MANSUETE SIQUEIRA DA SILVA Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:A0806731

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATO TEMPORARIO Nº 141/2017-SEMINFRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA-SEMINFRA

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº. 141/2017
Contratante: Prefeitura Municipal de Rurópolis-PA
Contratado (a): ADELMO ALVES LOPES
Objeto: Contratação nos termos do inciso IX, do art. 37, CF/88, para o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, em caráter temporário.
Valor: 937,00 Mensal
Fund. Legal: Art. 37, IX, da CF/88, Lei Municipal nº 352/2016, na Lei 311/2013, Lei Municipal nº 250/2007 e Lei nº 352/2016, Art. 1º;
Vigência: 01/01/2017 A 31/03/2017
Data: Rurópolis-PA em 02/01/2017
Assinam: JOSELINO PADILHA, Prefeito Municipal e ADELMO ALVES LOPES Contratado (a), MANSUETE SIQUEIRA DA SILVA Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:5A7D921D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATO TEMPORARIO Nº 171/2017-SEMINFRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA-SEMINFRA

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº. 171/2017
Contratante: Prefeitura Municipal de Rurópolis-PA
Contratado (a): NADILSON GUEDES DE MOURA
Objeto: Contratação nos termos do inciso IX, do art. 37, CF/88, para o cargo de ELETRICISTA, em caráter temporário.
Valor: 937,00 Mensal
Fund. Legal: Art. 37, IX, da CF/88, Lei Municipal nº 352/2016, na Lei 311/2013, Lei Municipal nº 250/2007 e Lei nº 352/2016, Art. 1º;
Vigência: 01/01/2017 A 31/03/2017
Data: Rurópolis-PA em 02/01/2017
Assinam: JOSELINO PADILHA, Prefeito Municipal e NADILSON GUEDES DE MOURA Contratado (a), MANSUETE SIQUEIRA DA SILVA Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:6C90EF77

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATO TEMPORARIO Nº 172/2017-SEMINFRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA-SEMINFRA

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº. 172/2017
Contratante: Prefeitura Municipal de Rurópolis-PA
Contratado (a): WEMERSON CONCEIÇÃO DA SILVA
Objeto: Contratação nos termos do inciso IX, do art. 37, CF/88, para o cargo de OPERADOR DE ROÇADEIRA COSTAL, em caráter temporário.
Valor: 937,00 Mensal
Fund. Legal: Art. 37, IX, da CF/88, Lei Municipal nº 352/2016, na Lei 311/2013, Lei Municipal nº 250/2007 e Lei nº 352/2016, Art. 1º;
Vigência: 01/01/2017 A 31/03/2017
Data: Rurópolis-PA em 02/01/2017
Assinam: JOSELINO PADILHA, Prefeito Municipal e WEMERSON CONCEIÇÃO DA SILVA Contratado (a), MANSUETE SIQUEIRA DA SILVA Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:5396472C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATO TEMPORARIO Nº 184/2017-SEMINFRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA-SEMINFRA

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº. 184/2017
Contratante: Prefeitura Municipal de Rurópolis-PA
Contratado (a): ROSANGELA MARIA DA SILVA MOURA
Objeto: Contratação nos termos do inciso IX, do art. 37, CF/88, para o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, em caráter temporário.
Valor: 937,00 Mensal
Fund. Legal: Art. 37, IX, da CF/88, Lei Municipal nº 352/2016, na Lei 311/2013, Lei Municipal nº 250/2007 e Lei nº 352/2016, Art. 1º;
Vigência: 22/02/2017 A 31/03/2017
Data: Rurópolis-PA em 22/02/2017
Assinam: JOSELINO PADILHA, Prefeito Municipal e ROSANGELA MARIA DA SILVA MOURA Contratado (a), MANSUETE SIQUEIRA DA SILVA Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:BE713CF9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATO TEMPORARIO Nº 191/2017-SEMINFRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA-SEMINFRA

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº. 191/2017
Contratante: Prefeitura Municipal de Rurópolis-PA
Contratado (a): MOISES RONI AZEVEDO DA ROSA
Objeto: Contratação nos termos do inciso IX, do art. 37, CF/88, para o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, em caráter temporário.
Valor: 937,00 Mensal
Fund. Legal: Art. 37, IX, da CF/88, Lei Municipal nº 352/2016, na Lei 311/2013, Lei Municipal nº 250/2007 e Lei nº 352/2016, Art. 1º;
Vigência: 01/02/2017 A 31/03/2017
Data: Rurópolis-PA em 01/02/2017
Assinam: JOSELINO PADILHA, Prefeito Municipal e MOISES RONI AZEVEDO DA ROSA Contratado (a), MANSUETE SIQUEIRA DA SILVA Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:6A3B1271

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATO TEMPORARIO Nº 192/2017-SEMINFRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA-SEMINFRA

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº. 192/2017
Contratante: Prefeitura Municipal de Rurópolis-PA
Contratado (a): JOSE VICENTE DOS SANTOS FILHO
Objeto: Contratação nos termos do inciso IX, do art. 37, CF/88, para o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, em caráter temporário.
Valor: 937,00 Mensal
Fund. Legal: Art. 37, IX, da CF/88, Lei Municipal nº 352/2016, na Lei 311/2013, Lei Municipal nº 250/2007 e Lei nº 352/2016, Art. 1º;
Vigência: 14/02/2017 A 31/03/2017
Data: Rurópolis-PA em 14/02/2017
Assinam: JOSELINO PADILHA, Prefeito Municipal e JOSE VICENTE DOS SANTOS FILHO Contratado (a), MANSUETE SIQUEIRA DA SILVA Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:88DE437B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATO TEMPORARIO Nº 193/2017-SEMINFRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA-SEMINFRA

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº. 193/2017
Contratante: Prefeitura Municipal de Rurópolis-PA
Contratado (a): ARONILSON ARAUJO SILVA
Objeto: Contratação nos termos do inciso IX, do art. 37, CF/88, para o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, em caráter temporário.
Valor: 937,00 Mensal
Fund. Legal: Art. 37, IX, da CF/88, Lei Municipal nº 352/2016, na Lei 311/2013, Lei Municipal nº 250/2007 e Lei nº 352/2016, Art. 1º;
Vigência: 14/02/2014 A 31/03/2017
Data: Rurópolis-PA em 14/02/2017
Assinam: JOSELINO PADILHA, Prefeito Municipal e ARONILSON ARAUJO SILVA Contratado (a), MANSUETE SIQUEIRA DA SILVA Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:F4044536

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATO TEMPORARIO Nº 195/2017-SEMINFRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA-SEMINFRA

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº. 195/2017
Contratante: Prefeitura Municipal de Rurópolis-PA
Contratado (a): EDSON SILVA DE SOUSA
Objeto: Contratação nos termos do inciso IX, do art. 37, CF/88, para o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, em caráter temporário.
Valor: 937,00 Mensal
Fund. Legal: Art. 37, IX, da CF/88, Lei Municipal nº 352/2016, na Lei 311/2013, Lei Municipal nº 250/2007 e Lei nº 352/2016, Art. 1º;
Vigência: 01/03/2017 A 31/03/2017
Data: Rurópolis-PA em 01/03/2017
Assinam: JOSELINO PADILHA, Prefeito Municipal e EDSON SILVA DE SOUSA Contratado (a), MANSUETE SIQUEIRA DA SILVA Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:8BB83224

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATO TEMPORARIO Nº 196/2017-SEMINFRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA-SEMINFRA

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº. 196/2017
Contratante: Prefeitura Municipal de Rurópolis-PA
Contratado (a): ALSENI VITORINO
Objeto: Contratação nos termos do inciso IX, do art. 37, CF/88, para o cargo de OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS, em caráter temporário.
Valor: 1.332,00 Mensal
Fund. Legal: Art. 37, IX, da CF/88, Lei Municipal nº 352/2016, na Lei 311/2013, Lei Municipal nº 250/2007 e Lei nº 352/2016, Art. 1º;
Vigência: 01/03/2017 A 31/03/2017
Data: Rurópolis-PA em 01/03/2017
Assinam: JOSELINO PADILHA, Prefeito Municipal e ALSENI VITORINO Contratado (a), MANSUETE SIQUEIRA DA SILVA Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:7EAD7364

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATO TEMPORARIO Nº 197/2017-SEMINFRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA-SEMINFRA

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº. 197/2017
Contratante: Prefeitura Municipal de Rurópolis-PA
Contratado (a): ANTONIO JOSE PEREIRA DUTRA
Objeto: Contratação nos termos do inciso IX, do art. 37, CF/88, para o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, em caráter temporário.
Valor: 937,00 Mensal
Fund. Legal: Art. 37, IX, da CF/88, Lei Municipal nº 352/2016, na Lei 311/2013, Lei Municipal nº 250/2007 e Lei nº 352/2016, Art. 1º;
Vigência: 07/03/2017 A 31/03/2017
Data: Rurópolis-PA em 07/03/2017
Assinam: JOSELINO PADILHA, Prefeito Municipal e ANTONIO JOSE PEREIRA DUTRA Contratado (a), MANSUETE SIQUEIRA DA SILVA Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:C0EAFE9C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATO TEMPORARIO Nº 198/2017-SEMINFRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA-SEMINFRA

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº. 198/2017
Contratante: Prefeitura Municipal de Rurópolis-PA
Contratado (a): ANTONIO DA SILVA BARRETO
Objeto: Contratação nos termos do inciso IX, do art. 37, CF/88, para o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, em caráter temporário.
Valor: 937,00 Mensal
Fund. Legal: Art. 37, IX, da CF/88, Lei Municipal nº 352/2016, na Lei 311/2013, Lei Municipal nº 250/2007 e Lei nº 352/2016, Art. 1º;
Vigência: 14/03/2017 A 31/03/2017
Data: Rurópolis-PA em 14/03/2017
Assinam: JOSELINO PADILHA, Prefeito Municipal e ANTONIO DA SILVA BARRETO Contratado (a), MANSUETE SIQUEIRA DA SILVA Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:0D14D755

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATO TEMPORARIO Nº 534/2017-SEMINFRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA-SEMINFRA

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº. 534/2017
Contratante: Prefeitura Municipal de Rurópolis-PA
Contratado (a): TANAEL SANTOS ARAUJO
Objeto: Contratação nos termos do inciso IX, do art. 37, CF/88, para o cargo de COVEIRO, em caráter temporário.
Valor: 937,00 Mensal
Fund. Legal: Art. 37, IX, da CF/88, Lei Municipal nº 352/2016, na Lei 311/2013, Lei Municipal nº 250/2007 e Lei nº 352/2016, Art. 1º;
Vigência: 01/04/2017 A 31/12/2017
Data: Rurópolis-PA em 03/04/2017
Assinam: JOSELINO PADILHA, Prefeito Municipal e TANAEL SANTOS ARAUJO Contratado (a), MANSUETE SIQUEIRA DA SILVA Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:BDEAE7C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATO TEMPORARIO Nº 535/2017-SEMINFRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA-SEMINFRA

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº. 535/2017
Contratante: Prefeitura Municipal de Rurópolis-PA
Contratado (a): DAVI LUCIO DE ARAUJO
Objeto: Contratação nos termos do inciso IX, do art. 37, CF/88, para o cargo de COVEIRO, em caráter temporário.
Valor: 937,00 Mensal
Fund. Legal: Art. 37, IX, da CF/88, Lei Municipal nº 352/2016, na Lei 311/2013, Lei Municipal nº 250/2007 e Lei nº 352/2016, Art. 1º;
Vigência: 01/04/2017 A 31/12/2017
Data: Rurópolis-PA em 03/04/2017
Assinam: JOSELINO PADILHA, Prefeito Municipal e DAVI LUCIO DE ARAUJO Contratado (a), MANSUETE SIQUEIRA DA SILVA Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:897B6F31

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATO TEMPORARIO Nº 536/2017-SEMINFRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA-SEMINFRA

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº. 536/2017
Contratante: Prefeitura Municipal de Rurópolis-PA
Contratado (a): VALDOMIRO DE CARVALHO
Objeto: Contratação nos termos do inciso IX, do art. 37, CF/88, para o cargo de ELETRICISTA, em caráter temporário.
Valor: 937,00 Mensal
Fund. Legal: Art. 37, IX, da CF/88, Lei Municipal nº 352/2016, na Lei 311/2013, Lei Municipal nº 250/2007 e Lei nº 352/2016, Art. 1º;
Vigência: 01/04/2017 A 31/12/2017
Data: Rurópolis-PA em 03/04/2017
Assinam: JOSELINO PADILHA, Prefeito Municipal e VALDOMIRO DE CARVALHO Contratado (a), MANSUETE SIQUEIRA DA SILVA Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:05AB9F35

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATO TEMPORARIO Nº 537/2017-SEMINFRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA-SEMINFRA

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº. 537/2017
Contratante: Prefeitura Municipal de Rurópolis-PA
Contratado (a): EDILSON ALVES BARRETO
Objeto: Contratação nos termos do inciso IX, do art. 37, CF/88, para o cargo de ENCANADOR, em caráter temporário.
Valor: 937,00 Mensal
Fund. Legal: Art. 37, IX, da CF/88, Lei Municipal nº 352/2016, na Lei 311/2013, Lei Municipal nº 250/2007 e Lei nº 352/2016, Art. 1º;
Vigência: 01/04/2017 A 31/12/2017
Data: Rurópolis-PA em 03/04/2017
Assinam: JOSELINO PADILHA, Prefeito Municipal e EDILSON ALVES BARRETO Contratado (a), MANSUETE SIQUEIRA DA SILVA Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:473A2BD7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATO TEMPORARIO Nº 544/2017-SEMINFRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA-SEMINFRA

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº. 544/2017
Contratante: Prefeitura Municipal de Rurópolis-PA
Contratado (a): JOCIMAR NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Objeto: Contratação nos termos do inciso IX, do art. 37, CF/88, para o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, em caráter temporário.
Valor: 937,00 Mensal
Fund. Legal: Art. 37, IX, da CF/88, Lei Municipal nº 352/2016, na Lei 311/2013, Lei Municipal nº 250/2007 e Lei nº 352/2016, Art. 1º;
Vigência: 01/04/2017 A 31/12/2017
Data: Rurópolis-PA em 03/04/2017
Assinam: JOSELINO PADILHA, Prefeito Municipal e JOCIMAR NASCIMENTO DE OLIVEIRA Contratado (a), MANSUETE SIQUEIRA DA SILVA Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:135019EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATO TEMPORARIO Nº 545/2017-SEMINFRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA-SEMINFRA

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº. 545/2017
Contratante: Prefeitura Municipal de Rurópolis-PA
Contratado (a): EDILEIDE OLIVEIRA SOUSA
Objeto: Contratação nos termos do inciso IX, do art. 37, CF/88, para o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, em caráter temporário.
Valor: 937,00 Mensal
Fund. Legal: Art. 37, IX, da CF/88, Lei Municipal nº 352/2016, na Lei 311/2013, Lei Municipal nº 250/2007 e Lei nº 352/2016, Art. 1º;
Vigência: 01/04/2017 A 31/12/2017
Data: Rurópolis-PA em 03/04/2017
Assinam: JOSELINO PADILHA, Prefeito Municipal e EDILEIDE OLIVEIRA SOUSA Contratado (a), MANSUETE SIQUEIRA DA SILVA Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:75A4DB76

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATO TEMPORARIO Nº 546/2017-SEMINFRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA-SEMINFRA

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº. 546/2017
Contratante: Prefeitura Municipal de Rurópolis-PA
Contratado (a): HELIO EVANGELISTA PEREIRA OLIVEIRA
Objeto: Contratação nos termos do inciso IX, do art. 37, CF/88, para o cargo de OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS, em caráter temporário.
Valor: 1.332,00 Mensal
Fund. Legal: Art. 37, IX, da CF/88, Lei Municipal nº 352/2016, na Lei 311/2013, Lei Municipal nº 250/2007 e Lei nº 352/2016, Art. 1º;
Vigência: 01/04/2017 A 19/05/2017
Data: Rurópolis-PA em 03/04/2017
Assinam: JOSELINO PADILHA, Prefeito Municipal e HELIO EVANGELISTA PEREIRA OLIVEIRA Contratado (a), MANSUETE SIQUEIRA DA SILVA Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:085383FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATO TEMPORARIO Nº 547/2017-SEMINFRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA-SEMINFRA

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº. 547/2017
Contratante: Prefeitura Municipal de Rurópolis-PA
Contratado (a): MARCELO AUGUSTO FERREIRA GONÇALVES

Objeto: Contratação nos termos do inciso IX, do art. 37, CF/88, para o cargo de OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS, em caráter temporário.
Valor: 1.332,00 Mensal
Fund. Legal: Art. 37, IX, da CF/88, Lei Municipal nº 352/2016, na Lei 311/2013, Lei Municipal nº 250/2007 e Lei nº 352/2016, Art. 1º;
Vigência: 01/04/2017 A 31/12/2017
Data: Rurópolis-PA em 03/04/2017
Assinam: JOSELINO PADILHA, Prefeito Municipal e MARCELO AUGUSTO FERREIRA GONÇALVES Contratado (a), MANSUETE SIQUEIRA DA SILVA Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:77EB5DB1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATO TEMPORARIO Nº 548/2017-SEMINFRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA-SEMINFRA

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº. 548/2017
Contratante: Prefeitura Municipal de Rurópolis-PA
Contratado (a): EDIVAL DA COSTA LOPES
Objeto: Contratação nos termos do inciso IX, do art. 37, CF/88, para o cargo de BOMBEADOR, em caráter temporário.
Valor: 937,00 Mensal
Fund. Legal: Art. 37, IX, da CF/88, Lei Municipal nº 352/2016, na Lei 311/2013, Lei Municipal nº 250/2007 e Lei nº 352/2016, Art. 1º;
Vigência: 01/04/2017 A 31/12/2017
Data: Rurópolis-PA em 03/04/2017
Assinam: JOSELINO PADILHA, Prefeito Municipal e EDIVAL DA COSTA LOPES Contratado (a), MANSUETE SIQUEIRA DA SILVA Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:694C7DB9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATO TEMPORARIO Nº 549/2017-SEMINFRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA-SEMINFRA

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº. 549/2017
Contratante: Prefeitura Municipal de Rurópolis-PA
Contratado (a): JAFLETE RODRIGUES BEZERRA
Objeto: Contratação nos termos do inciso IX, do art. 37, CF/88, para o cargo de BOMBEADOR, em caráter temporário.
Valor: 937,00 Mensal
Fund. Legal: Art. 37, IX, da CF/88, Lei Municipal nº 352/2016, na Lei 311/2013, Lei Municipal nº 250/2007 e Lei nº 352/2016, Art. 1º;
Vigência: 01/04/2017 A 31/12/2017
Data: Rurópolis-PA em 03/04/2017
Assinam: JOSELINO PADILHA, Prefeito Municipal e JAFLETE RODRIGUES BEZERRA Contratado (a), MANSUETE SIQUEIRA DA SILVA Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:E07BA7E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATO TEMPORARIO Nº 550/2017-SEMINFRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA-SEMINFRA

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº. 550/2017
Contratante: Prefeitura Municipal de Rurópolis-PA
Contratado (a): MARCIO DUARTE CORREA
Objeto: Contratação nos termos do inciso IX, do art. 37, CF/88, para o cargo de BOMBEADOR, em caráter temporário.
Valor: 937,00 Mensal
Fund. Legal: Art. 37, IX, da CF/88, Lei Municipal nº 352/2016, na Lei 311/2013, Lei Municipal nº 250/2007 e Lei nº 352/2016, Art. 1º;
Vigência: 01/04/2017 A 31/12/2017
Data: Rurópolis-PA em 03/04/2017
Assinam: JOSELINO PADILHA, Prefeito Municipal e MARCIO DUARTE CORREA Contratado (a), MANSUETE SIQUEIRA DA SILVA Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:3A4CF155

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATO TEMPORARIO Nº 551/2017-SEMINFRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA-SEMINFRA

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº. 551/2017
Contratante: Prefeitura Municipal de Rurópolis-PA
Contratado (a): NACISIO CRISPIN DA SILVA
Objeto: Contratação nos termos do inciso IX, do art. 37, CF/88, para o cargo de BOMBEADOR, em caráter temporário.
Valor: 937,00 Mensal
Fund. Legal: Art. 37, IX, da CF/88, Lei Municipal nº 352/2016, na Lei 311/2013, Lei Municipal nº 250/2007 e Lei nº 352/2016, Art. 1º;
Vigência: 01/04/2017 A 31/12/2017
Data: Rurópolis-PA em 03/04/2017
Assinam: JOSELINO PADILHA, Prefeito Municipal e NACISIO CRISPIN DA SILVA Contratado (a), MANSUETE SIQUEIRA DA SILVA Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:FD15AD4B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATO TEMPORARIO Nº 552/2017-SEMINFRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA-SEMINFRA

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº. 552/2017
Contratante: Prefeitura Municipal de Rurópolis-PA
Contratado (a): MANOEL PEREIRA DUTRA
Objeto: Contratação nos termos do inciso IX, do art. 37, CF/88, para o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, em caráter temporário.
Valor: 937,00 Mensal
Fund. Legal: Art. 37, IX, da CF/88, Lei Municipal nº 352/2016, na Lei 311/2013, Lei Municipal nº 250/2007 e Lei nº 352/2016, Art. 1º;
Vigência: 01/04/2017 A 31/12/2017
Data: Rurópolis-PA em 03/04/2017
Assinam: JOSELINO PADILHA, Prefeito Municipal e MANOEL PEREIRA DUTRA Contratado (a), MANSUETE SIQUEIRA DA SILVA Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:4BFE5FC9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATO TEMPORARIO Nº 553/2017-SEMINFRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA-SEMINFRA

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº. 553/2017
Contratante: Prefeitura Municipal de Rurópolis-PA
Contratado (a): EUFRASIO DOS SANTOS RIBEIRO
Objeto: Contratação nos termos do inciso IX, do art. 37, CF/88, para o cargo de VIGILANTE, em caráter temporário.
Valor: 937,00 Mensal
Fund. Legal: Art. 37, IX, da CF/88, Lei Municipal nº 352/2016, na Lei 311/2013, Lei Municipal nº 250/2007 e Lei nº 352/2016, Art. 1º;
Vigência: 01/04/2017 A 31/12/2017
Data: Rurópolis-PA em 03/04/2017
Assinam: JOSELINO PADILHA, Prefeito Municipal e EUFRASIO DOS SANTOS RIBEIRO Contratado (a), MANSUETE SIQUEIRA DA SILVA Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:645FD81D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATO TEMPORARIO Nº 554/2017-SEMINFRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA-SEMINFRA

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº. 554/2017
Contratante: Prefeitura Municipal de Rurópolis-PA
Contratado (a): MOISES RONI AZEVEDO DA ROSA
Objeto: Contratação nos termos do inciso IX, do art. 37, CF/88, para o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, em caráter temporário.
Valor: 937,00 Mensal
Fund. Legal: Art. 37, IX, da CF/88, Lei Municipal nº 352/2016, na Lei 311/2013, Lei Municipal nº 250/2007 e Lei nº 352/2016, Art. 1º;
Vigência: 01/04/2017 A 31/12/2017
Data: Rurópolis-PA em 03/04/2017
Assinam: JOSELINO PADILHA, Prefeito Municipal e MOISES RONI AZEVEDO DA ROSA Contratado (a), MANSUETE SIQUEIRA DA SILVA Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:A1C3BF9C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATO TEMPORARIO Nº 555/2017-SEMINFRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA-SEMINFRA

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº. 555/2017
Contratante: Prefeitura Municipal de Rurópolis-PA
Contratado (a): EDIVAL CARNEIRO DE LIMA
Objeto: Contratação nos termos do inciso IX, do art. 37, CF/88, para o cargo de ENCANADOR, em caráter temporário.
Valor: 937,00 Mensal
Fund. Legal: Art. 37, IX, da CF/88, Lei Municipal nº 352/2016, na Lei 311/2013, Lei Municipal nº 250/2007 e Lei nº 352/2016, Art. 1º;
Vigência: 01/04/2017 A 31/12/2017
Data: Rurópolis-PA em 03/04/2017
Assinam: JOSELINO PADILHA, Prefeito Municipal e EDIVAL CARNEIRO DE LIMA Contratado (a), MANSUETE SIQUEIRA DA SILVA Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:069D2033

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATO TEMPORARIO Nº 556/2017-SEMINFRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA-SEMINFRA

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº. 556/2017
Contratante: Prefeitura Municipal de Rurópolis-PA
Contratado (a): RAIMUNDO NONATO DE MELLO
Objeto: Contratação nos termos do inciso IX, do art. 37, CF/88, para o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, em caráter temporário.
Valor: 937,00 Mensal
Fund. Legal: Art. 37, IX, da CF/88, Lei Municipal nº 352/2016, na Lei 311/2013, Lei Municipal nº 250/2007 e Lei nº 352/2016, Art. 1º;
Vigência: 01/04/2017 A 31/12/2017
Data: Rurópolis-PA em 03/04/2017
Assinam: JOSELINO PADILHA, Prefeito Municipal e RAIMUNDO NONATO DE MELLO Contratado (a), MANSUETE SIQUEIRA DA SILVA Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:7D93FE7C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATO TEMPORARIO Nº 557/2017-SEMINFRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA-SEMINFRA

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº. 557/2017
Contratante: Prefeitura Municipal de Rurópolis-PA
Contratado (a): ROSENIR DOS SANTOS DA CRUZ
Objeto: Contratação nos termos do inciso IX, do art. 37, CF/88, para o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, em caráter temporário.
Valor: 937,00 Mensal
Fund. Legal: Art. 37, IX, da CF/88, Lei Municipal nº 352/2016, na Lei 311/2013, Lei Municipal nº 250/2007 e Lei nº 352/2016, Art. 1º;
Vigência: 01/04/2017 A 31/12/2017
Data: Rurópolis-PA em 03/04/2017
Assinam: JOSELINO PADILHA, Prefeito Municipal e ROSENIR DOS SANTOS DA CRUZ Contratado (a), MANSUETE SIQUEIRA DA SILVA Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:DE653B6B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATO TEMPORARIO Nº 558/2017-SEMINFRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA-SEMINFRA

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº. 558/2017
Contratante: Prefeitura Municipal de Rurópolis-PA
Contratado (a): EDIRLEI DAMASCENO HERHARDT
Objeto: Contratação nos termos do inciso IX, do art. 37, CF/88, para o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, em caráter temporário.
Valor: 937,00 Mensal

Fund. Legal: Art. 37, IX, da CF/88, Lei Municipal nº 352/2016, na Lei 311/2013, Lei Municipal nº 250/2007 e Lei nº 352/2016, Art. 1º;
Vigência: 01/04/2017 A 31/12/2017
Data: Rurópolis-PA em 03/04/2017
Assinam: JOSELINO PADILHA, Prefeito Municipal e EDIRLEI DAMASCENO HERHARDT Contratado (a), MANSUETE SIQUEIRA DA SILVA Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:1CE3C882

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATO TEMPORARIO Nº 559/2017-SEMINFRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA-SEMINFRA

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº. 559/2017
Contratante: Prefeitura Municipal de Rurópolis-PA
Contratado (a): SANTANA NASCIMENTO BESSA
Objeto: Contratação nos termos do inciso IX, do art. 37, CF/88, para o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, em caráter temporário.
Valor: 937,00 Mensal
Fund. Legal: Art. 37, IX, da CF/88, Lei Municipal nº 352/2016, na Lei 311/2013, Lei Municipal nº 250/2007 e Lei nº 352/2016, Art. 1º;
Vigência: 01/04/2017 A 31/12/2017
Data: Rurópolis-PA em 03/04/2017
Assinam: JOSELINO PADILHA, Prefeito Municipal e SANTANA NASCIMENTO BESSA Contratado (a), MANSUETE SIQUEIRA DA SILVA Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:C7BA2B5F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATO TEMPORARIO Nº 622/2017-SEMINFRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA-SEMINFRA

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº. 622/2017
Contratante: Prefeitura Municipal de Rurópolis-PA
Contratado (a): OSVALDO SABINO SANTOS
Objeto: Contratação nos termos do inciso IX, do art. 37, CF/88, para o cargo de VIGILANTE, em caráter temporário.
Valor: 937,00 Mensal
Fund. Legal: Art. 37, IX, da CF/88, Lei Municipal nº 352/2016, na Lei 311/2013, Lei Municipal nº 250/2007 e Lei nº 352/2016, Art. 1º;
Vigência: 01/04/2017 A 31/12/2017
Data: Rurópolis-PA em 03/04/2017
Assinam: JOSELINO PADILHA, Prefeito Municipal e OSVALDO SABINO SANTOS Contratado (a), MANSUETE SIQUEIRA DA SILVA Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:19DB174F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATO TEMPORARIO Nº 624/2017-SEMINFRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA-SEMINFRA

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº. 624/2017
Contratante: Prefeitura Municipal de Rurópolis-PA
Contratado (a): FRANCISCO PEREIRA DA COSTA
Objeto: Contratação nos termos do inciso IX, do art. 37, CF/88, para o cargo de VIGILANTE, em caráter temporário.
Valor: 937,00 Mensal
Fund. Legal: Art. 37, IX, da CF/88, Lei Municipal nº 352/2016, na Lei 311/2013, Lei Municipal nº 250/2007 e Lei nº 352/2016, Art. 1º;
Vigência: 01/04/2017 A 31/12/2017
Data: Rurópolis-PA em 03/04/2017
Assinam: JOSELINO PADILHA, Prefeito Municipal e FRANCISCO PEREIRA DA COSTA Contratado (a), MANSUETE SIQUEIRA DA SILVA Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:0A3C5558

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATO TEMPORARIO Nº 625/2017-SEMINFRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA-SEMINFRA

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº. 625/2017
Contratante: Prefeitura Municipal de Rurópolis-PA
Contratado (a): FRANCISCO MACIEL ALVES CARVALHO
Objeto: Contratação nos termos do inciso IX, do art. 37, CF/88, para o cargo de OPERADOR DE ROÇADEIRA COSTAL, em caráter temporário.
Valor: 937,00 Mensal
Fund. Legal: Art. 37, IX, da CF/88, Lei Municipal nº 352/2016, na Lei 311/2013, Lei Municipal nº 250/2007 e Lei nº 352/2016, Art. 1º;
Vigência: 01/03/2017 A 31/12/2017
Data: Rurópolis-PA em 03/04/2017
Assinam: JOSELINO PADILHA, Prefeito Municipal e FRANCISCO MACIEL ALVES CARVALHO Contratado (a), MANSUETE SIQUEIRA DA SILVA Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:B76EF6EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATO TEMPORARIO Nº 632/2017-SEMINFRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA-SEMINFRA

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº. 632/2017
Contratante: Prefeitura Municipal de Rurópolis-PA
Contratado (a): NADILSON GUEDES DE MOURA
Objeto: Contratação nos termos do inciso IX, do art. 37, CF/88, para o cargo de ELETRICISTA, em caráter temporário.
Valor: 937,00 Mensal
Fund. Legal: Art. 37, IX, da CF/88, Lei Municipal nº 352/2016, na Lei 311/2013, Lei Municipal nº 250/2007 e Lei nº 352/2016, Art. 1º;
Vigência: 01/04/2017 A 31/12/2017
Data: Rurópolis-PA em 03/04/2017
Assinam: JOSELINO PADILHA, Prefeito Municipal e NADILSON GUEDES DE MOURA Contratado (a), MANSUETE SIQUEIRA DA SILVA Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:50C6A1CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATO TEMPORARIO Nº 633/2017-SEMINFRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA-SEMINFRA

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº. 633/2017
Contratante: Prefeitura Municipal de Rurópolis-PA
Contratado (a): WEMERSON CONCEIÇÃO DA SILVA
Objeto: Contratação nos termos do inciso IX, do art. 37, CF/88, para o cargo de OPERADOR DE ROÇADEIRA COSTAL, em caráter temporário.
Valor: 937,00 Mensal
Fund. Legal: Art. 37, IX, da CF/88, Lei Municipal nº 352/2016, na Lei 311/2013, Lei Municipal nº 250/2007 e Lei nº 352/2016, Art. 1º;
Vigência: 01/04/2017 A 31/12/2017
Data: Rurópolis-PA em 03/04/2017
Assinam: JOSELINO PADILHA, Prefeito Municipal e WEMERSON CONCEIÇÃO DA SILVA Contratado (a), MANSUETE SIQUEIRA DA SILVA Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:112E2E8A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATO TEMPORARIO Nº 635/2017-SEMINFRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA-SEMINFRA

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº. 635/2017
Contratante: Prefeitura Municipal de Rurópolis-PA
Contratado (a): ELIVANETE DA SILVA SANTOS CUNHA
Objeto: Contratação nos termos do inciso IX, do art. 37, CF/88, para o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, em caráter temporário.
Valor: 937,00 Mensal
Fund. Legal: Art. 37, IX, da CF/88, Lei Municipal nº 352/2016, na Lei 311/2013, Lei Municipal nº 250/2007 e Lei nº 352/2016, Art. 1º;
Vigência: 01/04/2017 A 31/12/2017
Data: Rurópolis-PA em 03/04/2017
Assinam: JOSELINO PADILHA, Prefeito Municipal e ELIVANETE DA SILVA SANTOS CUNHA Contratado (a), MANSUETE SIQUEIRA DA SILVA Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:4985F3D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATO TEMPORARIO Nº 636/2017-SEMINFRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA-SEMINFRA

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº. 636/2017
Contratante: Prefeitura Municipal de Rurópolis-PA
Contratado (a): ADELMO ALVES LOPES
Objeto: Contratação nos termos do inciso IX, do art. 37, CF/88, para o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, em caráter temporário.
Valor: 937,00 Mensal
Fund. Legal: Art. 37, IX, da CF/88, Lei Municipal nº 352/2016, na Lei 311/2013, Lei Municipal nº 250/2007 e Lei nº 352/2016, Art. 1º;
Vigência: 01/04/2017 A 31/12/2017
Data: Rurópolis-PA em 03/04/2017
Assinam: JOSELINO PADILHA, Prefeito Municipal e ADELMO ALVES LOPES Contratado (a), MANSUETE SIQUEIRA DA SILVA Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:DBE59166

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATO TEMPORARIO Nº 643/2017-SEMINFRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA-SEMINFRA

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº. 643/2017
Contratante: Prefeitura Municipal de Rurópolis-PA
Contratado (a): ROSANGELA MARIA DA SILVA MOURA
Objeto: Contratação nos termos do inciso IX, do art. 37, CF/88, para o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, em caráter temporário.
Valor: 937,00 Mensal
Fund. Legal: Art. 37, IX, da CF/88, Lei Municipal nº 352/2016, na Lei 311/2013, Lei Municipal nº 250/2007 e Lei nº 352/2016, Art. 1º;
Vigência: 01/04/2017 A 31/12/2017
Data: Rurópolis-PA em 03/04/2017
Assinam: JOSELINO PADILHA, Prefeito Municipal e ROSANGELA MARIA DA SILVA MOURA Contratado (a), MANSUETE SIQUEIRA DA SILVA Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:277CC7BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATO TEMPORARIO Nº 646/2017-SEMINFRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA-SEMINFRA

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº. 646/2017
Contratante: Prefeitura Municipal de Rurópolis-PA
Contratado (a): JOSE VICENTE DOS SANTOS FILHO
Objeto: Contratação nos termos do inciso IX, do art. 37, CF/88, para o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, em caráter temporário.
Valor: 937,00 Mensal
Fund. Legal: Art. 37, IX, da CF/88, Lei Municipal nº 352/2016, na Lei 311/2013, Lei Municipal nº 250/2007 e Lei nº 352/2016, Art. 1º;
Vigência: 01/04/2017 A 31/12/2017
Data: Rurópolis-PA em 03/04/2017
Assinam: JOSELINO PADILHA, Prefeito Municipal e JOSE VICENTE DOS SANTOS FILHO Contratado (a), MANSUETE SIQUEIRA DA SILVA Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:1D7609FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATO TEMPORARIO Nº 647/2017-SEMINFRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA-SEMINFRA

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº. 647/2017
Contratante: Prefeitura Municipal de Rurópolis-PA
Contratado (a): ARONILSON ARAUJO SILVA
Objeto: Contratação nos termos do inciso IX, do art. 37, CF/88, para o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAI, em caráter temporário.
Valor: 937,00 Mensal
Fund. Legal: Art. 37, IX, da CF/88, Lei Municipal nº 352/2016, na Lei 311/2013, Lei Municipal nº 250/2007 e Lei nº 352/2016, Art. 1º;

Vigência: 01/04/2017 A 31/12/2017
Data: Rurópolis-PA em 03/04/2017
Assinam: JOSELINO PADILHA, Prefeito Municipal e ARONILSON ARAUJO SILVA Contratado (a), MANSUETE SIQUEIRA DA SILVA Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:417B895E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATO TEMPORARIO Nº 649/2017-SEMINFRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA-SEMINFRA

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº. 649/2017
Contratante: Prefeitura Municipal de Rurópolis-PA
Contratado (a): EDSON SILVA DE SOUSA
Objeto: Contratação nos termos do inciso IX, do art. 37, CF/88, para o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, em caráter temporário.
Valor: 937,00 Mensal
Fund. Legal: Art. 37, IX, da CF/88, Lei Municipal nº 352/2016, na Lei 311/2013, Lei Municipal nº 250/2007 e Lei nº 352/2016, Art. 1º;
Vigência: 01/04/2017 A 31/12/2017
Data: Rurópolis-PA em 03/04/2017
Assinam: JOSELINO PADILHA, Prefeito Municipal e EDSON SILVA DE SOUSA Contratado (a), MANSUETE SIQUEIRA DA SILVA Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:E044BA05

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATO TEMPORARIO Nº 650/2017-SEMINFRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA-SEMINFRA

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº. 650/2017
Contratante: Prefeitura Municipal de Rurópolis-PA
Contratado (a): ALSENI VITORINO
Objeto: Contratação nos termos do inciso IX, do art. 37, CF/88, para o cargo de OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS, em caráter temporário.
Valor: 1.332,00 Mensal
Fund. Legal: Art. 37, IX, da CF/88, Lei Municipal nº 352/2016, na Lei 311/2013, Lei Municipal nº 250/2007 e Lei nº 352/2016, Art. 1º;
Vigência: 01/04/2017 A 31/12/2017
Data: Rurópolis-PA em 03/04/2017
Assinam: JOSELINO PADILHA, Prefeito Municipal e ALSENI VITORINO Contratado (a), MANSUETE SIQUEIRA DA SILVA Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:F4F2B6EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATO TEMPORARIO Nº 651/2017-SEMINFRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA-SEMINFRA

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº. 651/2017
Contratante: Prefeitura Municipal de Rurópolis-PA
Contratado (a): ANTONIO JOSE PEREIRA
Objeto: Contratação nos termos do inciso IX, do art. 37, CF/88, para o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, em caráter temporário.
Valor: 937,00 Mensal
Fund. Legal: Art. 37, IX, da CF/88, Lei Municipal nº 352/2016, na Lei 311/2013, Lei Municipal nº 250/2007 e Lei nº 352/2016, Art. 1º;
Vigência: 01/04/2017 A 31/12/2017
Data: Rurópolis-PA em 03/04/2017
Assinam: JOSELINO PADILHA, Prefeito Municipal e ANTONIO JOSE PEREIRA Contratado (a), MANSUETE SIQUEIRA DA SILVA Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:9E6BA3F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATO TEMPORARIO Nº 652/2017-SEMINFRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA-SEMINFRA

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº. 652/2017
Contratante: Prefeitura Municipal de Rurópolis-PA
Contratado (a): ANTONIO DA SILVA BARRETO
Objeto: Contratação nos termos do inciso IX, do art. 37, CF/88, para o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, em caráter temporário.
Valor: 937,00 Mensal
Fund. Legal: Art. 37, IX, da CF/88, Lei Municipal nº 352/2016, na Lei 311/2013, Lei Municipal nº 250/2007 e Lei nº 352/2016, Art. 1º;
Vigência: 01/04/2017 A 31/12/2017
Data: Rurópolis-PA em 03/04/2017
Assinam: JOSELINO PADILHA, Prefeito Municipal e ANTONIO DA SILVA BARRETO Contratado (a), MANSUETE SIQUEIRA DA SILVA Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:3DF9086E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATO TEMPORARIO Nº 653/2017-SEMINFRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA-SEMINFRA

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº. 653/2017
Contratante: Prefeitura Municipal de Rurópolis-PA
Contratado (a): ANTONIO MARCOS DA SILVA
Objeto: Contratação nos termos do inciso IX, do art. 37, CF/88, para o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, em caráter temporário.
Valor: 937,00 Mensal
Fund. Legal: Art. 37, IX, da CF/88, Lei Municipal nº 352/2016, na Lei 311/2013, Lei Municipal nº 250/2007 e Lei nº 352/2016, Art. 1º;
Vigência: 01/04/2017 A 31/12/2017
Data: Rurópolis-PA em 03/04/2017
Assinam: JOSELINO PADILHA, Prefeito Municipal e ANTONIO MARCOS DA SILVA Contratado (a), MANSUETE SIQUEIRA DA SILVA Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:A9BFF99A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ERRATA CONTRATO 2017008.00/CO- SEMMA

ERRATA EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 2017008.00/CO- SEMMA
ORIGEM.....: CONVITE Nº. **008/2017-CO-SEMMA**
Na publicação do dia 25 de setembro de 2017 edição 1825.
ONDE SE LÊ:

VIGÊNCIA.....: 12/06/2017 a 12/06/2018
DATA DA ASSINATURA.....: 12 de Junho de 2017.
LEIA-SE:
VIGÊNCIA.....: 14/08/2017 a 14/08/2018 DATA DA ASSINATURA.....: 14 de agosto de 2017.

Publicado por:
Maurício de Siqueira Pereira da Silva
Código Identificador:1A6D31F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATO TEMPORARIO Nº 616/2017-SEMAP

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO – SEMAP

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº. 616/2017
Contratante: Prefeitura Municipal de Rurópolis-PA
Contratado (a): ROSIANE VEIGA VIEIRA
Objeto: Contratação nos termos do inciso IX, do art. 37, CF/88, para o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, em caráter temporário.
Valor: 937,00 Mensal
Fund. Legal: Art. 37, IX, da CF/88, Lei Municipal nº 352/2016, na Lei 311/2013, Lei Municipal nº 250/2007 e Lei nº 352/2016, Art. 1º;
Vigência: 01/04/2017 A 31/12/2017
Data: Rurópolis-PA em 03/04/2017
Assinam: JOSELINO PADILHA, Prefeito Municipal e ROSIANE VEIGA VIEIRA Contratado (a), MANSUETE SIQUEIRA DA SILVA Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:D7A96450

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2017220917-01

ORGÃO GERENCIADOR:**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ**.

ORIUNDO: PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOSN° 023/2017-PMSF-SAÚDE,

LICITANTES REGISTRADAS:
MJ GARRIDO E CIA LTDA CNPJ: 01.939.261/0001-34
R E SOARES RIBEIRO – ME CNPJ: 01.117.539/0001-98

OBJETO:A presente Ata tem por objeto Registro de preços para futuras e eventuais registro de preços para futuras e eventuais reproduções gráfica de impressoras para atender a necessidade da secretaria municipal de saúde de São Francisco do Pará e os demais estabelecimentos de saúde.

LOTE 01 - COORDENAÇÃO ATENÇÃO BÁSICA EMPRESA MJ GARRIDO E CIA LTDA CNPJ: 01.939.261/0001-34
VALOR TOTAL DO LOTE 01 R$ 12.800,00 (DOZE MIL E OITOCENTOS REAIS).
LOTE 04 - COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (VIG. EM SAÚDE) EMPRESA R E SOARES RIBEIRO – ME CNPJ: 01.117.539/0001-98
VALOR TOTAL DO LOTE 04 R$ 1.227,00 (MIL, DUZENTOS E VINTE E SETE REAIS).
LOTE 05 - COORDENAÇÃO DE IMUNIZAÇÃO EMPRESA MJ GARRIDO E CIA LTDA CNPJ: 01.939.261/0001-34
VALOR TOTAL DO LOTE 05 R$ 17.900,00 (DEZESSETE MIL E NOVECENTOS REAIS).

VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: de 22 de setembro de 2017 a 22 de setembro de 2018.

Órgão Gerenciador:
PATRICIA SILVA CHAVES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Mauricio David Castro da Silva
Código Identificador:3565442C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL nº 023/2017 – PMSF- SAÚDE com objeto: Reproduções gráfica de impressoras para atender a necessidade da secretaria municipal de saúde de São Francisco do Pará e os demais estabelecimentos de saúde.
CONTRATO Nº 023/2017260917-01
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de São Francisco do Pará
CONTRATADA: MJ GARRIDO E CIA LTDA CNPJ: 01.939.261/0001-34.
VALOR DO CONTRATO R$ 25.174,00 (vinte e cinco mil, setecentos e setenta e quatro reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária:
0415 – Fundo Municipal de Saúde
Atividade:
10.301.0051.2.088 – Manutenção do Programa de Assistência Básica – PAB
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte de Recurso: PAB
Unidade Orçamentária:
0415 – Fundo Municipal de Saúde
Atividade:
10.301.0050.2.078 – Gestão do Fundo Municipal de Saúde
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte de Recurso: FUS
Unidade Orçamentária:
0415 – Fundo Municipal de Saúde
Atividade:
10.305.0053.2.094 – Man. Do Prog. "Teto Finan. De Vig. Em Saúde".
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte de Recurso: Vigilância
VIGÊNCIA: 26 de setembro de 2017 a 31 de dezembro de 2017.

São Francisco do Pará/PA, 26 de setembro de 2017.

PATRICIA SILVA CHAVES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Mauricio David Castro da Silva
Código Identificador:9FD0578B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003 EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS

O Prefeito do Município de São Miguel do Guamá, Senhor ANTÔNIO LEOCÁDIO DOS SANTOS, através da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Orgânica do Município, demais legislações pertinentes e ainda com os termos do Edital do Concurso Público nº001/2016, cujo resultado final e a respectiva homologação foram divulgados no Diário Oficial dos Municípios Paraense no dia 29/06/2016, respectivamente, CONVOCA os candidatos classificado-aprovados no referido Concurso, na forma descrita nas cláusulas e Anexo do edital do Concurso Público em referência, visando preencher vagas do quadro efetivo de servidores desta Municipalidade.

1. DA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº001/2016

1.1-O objetivo do presente Edital é a convocação dos candidatos classificado-aprovados no concurso público nº 001/2016 realizado por esta Municipalidade.

1.2- Integram este Edital, 08(oito) Anexos, sendo:

– Anexo I: Relação dos candidatos classificado-aprovados no Concurso Público nº 001/2016, no qual constam os cargos, classificação, número de inscrição e os nomes dos candidatos classificados;

– Anexo II: Relação de documentos que os candidatos classificados deverão apresentar:

– Anexo III: Relação de exames médicos que os candidatos deverão apresentar:

– Anexo IV: Modelo de Declaração de Bens-Não possui a Declarar;

– Anexo V: Modelo de Declaração de Bens-Bens a Declarar;

– Anexo VI: Modelo de Declaração de Não Acumulação de Cargos, Empregos ou Funções Públicas;

– Anexo VII: Modelo de Declaração de Acumulação de Cargos, Empregos ou Funções Públicas;

– Anexo VIII: Modelo De Declaração de Aposentado.

2. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS E LOAÇÃO DOS CANDIDATOS

2.1 – O processo de convocação, análise documental e posse do candidato e aprovado no Concurso Público nº 001/2016, será coordenado pela Secretaria Municipal de Administração.

2.2 – Os candidatos após a posse ficarão vinculados a Secretaria Municipal de Administração, que posteriormente os encaminhará as demais Secretárias do governo de acordo coma necessidade de cada uma;

3. DA APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS

3.1-Os candidatos classificados deverão comparecer à sede da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá, localizada na Praça Licurgo Peixoto, nº130, bairro Centro, CEP: 68.660.000, nesta cidade de São Miguel do Guamá, estado do Pará, no período de 10/10/2017 a 16/10/2017, no horário das 8:00 às 12:00h.

3.2 – Os candidatos classificado-provado deverão apresenta-se munidos de toda documentação e exames médicos relacionados no Anexo II e III, deste edital, em obediência ao item 3 do edital do referido concurso, para fins de nomeação e posse, o que não ocorrendo implicará e desistência da vaga ao cargo em que foi aprovado, conforme reza a cláusula 3.2 do respectivo Edital, não será aceita entrega por terceiros e nem procuração.

3.3-Após a apresentação da documentação necessária do Anexo II deste edital, o candidato será encaminhado para avaliação médica, devendo apresentar ao médico credenciado os exames constantes do Anexo II, deste Edital.

4. DO ACESSO AO TERMO DO PRESENTE EDITAL

4.1-O Presente Edital e os seus anexos estão disponíveis para consulta no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá, localizada na Praça Licurgo Peixoto, nº130, Bairro Centro, CEP: 68.660-000 e no site oficial da Prefeitura: www.saomigueldoguama.pa.gov.br.

São Miguel do Guamá/PA, 03 de Outubro de 2017.

ANTÔNIO LEOCÁDIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal de São Miguel do Guamá

ANTÔNIO SOARES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração
Decreto 087/2017

ANEXO I

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 0001/2016		
CARGO 01: AUXILIAR ADMINISTRATIVO		
Nº INSCRIÇÃO	NOME	CLASS
770180329	MARIO DE NAZARÉ DA SILVA ALVES	37
770113060	ALESSANDRA FREITAS DIAS	38
770115101	CARINA VENANCIO TRINDADE	39
770171575	LUAN RAPHAEL SOARES MORAES	40
770037909	CARLOS CLEBERSON FERREIRA DA SILVA	41
770150225	DANILO SILVA COSTA	42
770183026	HANNA CRISTINA SANTOS MONTEIRO	43
770169902	EDSON SILVA HOLANDA	44
770047009	ITALO DE OLIVEIRA ARAÚJO	45
770029264	MATEUS FERREIRA SILVESTRE	46

ANEXO II

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

( ) Certidão de Nascimento ou Casamento;
( ) Carteira de Identidade;
( ) C.P.F: Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral;
( ) Comprovante de Residência: talão de água, luz ou telefone atualizado;
( ) 02 (duas) fotos 3x4;
( ) 02 (duas) cópias do Diploma ou Certificado de Escolaridade de acordo com o cargo, autenticado em Cartório;
( ) Carteira de Registro no Conselho de acordo com o cargo do candidato;
( ) Carteira Nacional de Habilitação, categoria "B" e "D", para o Cargo de motorista de veículos leves e pesados, respectivamente;
( ) Carteira do PIS ou PASEP;
( ) CTPS (Carteira de Trabalho);
( ) Certidão de Nascimento dos Filhos Menores de 14 anos, se houver;
( ) Carteira de Vacina dos filhos menores de 14 anos, se houver;
( ) Título de Eleitor;
( ) Comprovante de votação nas duas últimas eleições de 2011 e 2012 ou Certidão de Quitação Eleitoral:
www.tse.jus.br ou ainda, Certidão do Cartório Eleitoral;
( ) Certificado Militar para os candidatos do sexo masculino;
( ) Declaração de Bens (com assinatura do candidato reconhecida em cartório, afirmando ter bens ou não) (Modelo constante do Anexo IV e V) ou Declaração de Imposto de Renda;
( ) Certidão de Antecedentes Criminais da Justiça Federal:
www.jfpa.jus.br;
( ) Certidão de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual:
www.tjpa.jus.br;
( ) Declaração afirmando ter outro cargo público ou não; e se percebe proventos de Aposentadoria; com assinatura do candidato reconhecida em cartório (Modelos constantes dos Anexos VI, VII e VIII, respectivamente).

ANEXO III

Relação de Exame Médicos

O candidato será encaminhado para avaliação em Exame de Sanidade Física e Mental, devendo apresentar ao médico credenciado, os seguintes exames:
( ) Raio X do tórax (com respectivo laudo)
( ) Eletrocardiograma (laudo) e avaliação cardiológica;
( ) Hemograma
( ) Glicemia
( ) VDRL

( ) Urina Rotina
( ) Fezes parasitos copia – DFB

OBS:
- Todos os exames acima relacionados, poderão ser realizados por médico particular.
- Havendo necessidade, o médico credenciado poderá solicitar exames adicionais.

ANEXO IV
Modelo de Declaração de Bens – Não possui Bens a Declarar
Eu,_____, portador(a) do CPF Nº_____e da Cédula de Identidade Nº_____, residente e domiciliado, à _____, declaro para os devidos fins que até a presente data não possuo bens a declarar.
Por ser expressão da verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO.

_____ , em _____ de _____ de _____.
_____
Assinatura do Declarante

ANEXO V
Modelo de Declaração de Bens – Bens a Declarar
Eu,_____ domiciliado na Rua: _____, Município: _____, UF: ____, declaro sob as penas da lei que meu patrimônio é composto dos seguintes bens e respectivos valores atuais de mercado:

1._____Valor:_____
2._____Valor:_____
3._____Valor:_____
4._____Valor:_____
5._____Valor:_____
6._____Valor:_____
7._____Valor:_____

Declaro ainda que o(s) valor(es) acima apresentado(s) é(são) verdadeiro(s) e estou ciente de que a omissão de informações ou a apresentação de dados ou documentos falsos e/ou divergentes implicam no cumprimento das medidas judiciais cabíveis.
Autorizo a confirmação e averiguação das informações acima.

_____, _____, de _____ de _____.

Nome: _____
CPF: _____
_____
Assinatura do Declarante

ANEXO VI
Modelo de Declaração de Não Acumulação de Cargos, Empregos ou Funções Públicas

Eu, _____, portador do RG nº_____ e CPF nº _____, DECLARO para fins de posse no cargo de _____, na Prefeitura Municipal de São Miguel do Pará, Estado do Pará, QUE NÃO EXERÇO qualquer cargo, emprego, ou função pública junto à administração pública direta, autarquias, fundações, empresas públicas, sociedade de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo poder público, que seja inacumulável com a carreira em que tomarei posse, em consonância com os incisos XVI e XVII do art. 37, da Constituição Federal.

DECLARO, outrossim, QUE NÃO RERCEBO proventos de aposentadoria decorrente do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 da Constituição Federal, que seja inacumulável com a carreira em que tomarei posse.

DECLARO, também, estar ciente de que devo comunicar a esse Órgão qualquer alteração que venha a ocorrer em minha vida funcional que não atenda às determinações legais vigentes relativamente à acumulação de cargos, sob pena de instaurar-se o processo administrativo disciplinar de que trata o Regime Jurídico Único do Município de São Miguel do Guamá.

DECLARO, ainda, estar ciente de que prestar declaração falsa é crime previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro, sujeitando o declarante às suas penas, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

DECLARO, por fim, que tomo ciência de toda a legislação supra referida.
_____, _____de _____ de _____
_____
Declarante

ANEXO VII
Modelo de Declaração de Acumulação de Cargos, Empregos ou Funções Públicas

Nome: _____
CPF:_____RG:_____
Cargo: _____

DECLARO para fins de ocupação de cargo, emprego ou função pública no Município de São Miguel do Guamá/PA, que exerço cargo, emprego ou função pública, nos órgãos abaixo:

Denominação do órgão: _____
Cargo/Emprego/Função:_____
Carga Horária:_____

HORÁRIO DE TRABALHO:

Domingo das _____ às _____horas das _____ às _____ horas
Segunda-feira das _____ às _____horas das _____ às _____ horas
Terça-feira das _____ às _____horas das _____ às _____ horas
Quarta-feira das _____ às _____horas das _____ às _____ horas
Quinta-feira das _____ às _____horas das _____ às _____ horas
Sexta-feira das _____ às ____horas das _____ às _____ horas
Sábado das _____ às _____horas das _____ às _____ horas

ANEXO VIII
Modelo de Declaração da Condição de Aposentado

DECLARO que sou aposentado no cargo de _____ E recebo meus proventos através do _____

Denominação do órgão: _____
Cargo/Emprego/Função:_____
Carga Horária:_____

DECLARO ainda, sob as penalidades legais, que as informações aqui prestadas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade.
Prometo renovar esta declaração sempre que ocorrer alterações nos dados acima.
_____, _____de _____ de _____
_____
Declarante

Publicado por:
Edivane Tristão dos Santos Alves
Código Identificador:FC87428E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Processo Licitatório nº 9/2017-00012
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial Sistema de Registro de Preços.
Contratante: Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá
CNPJ: 05.193.073/0001-60
OBJETO: Registro de Preços para aquisição de materiais de construção, equipamentos de segurança e ferramentas, materiais hidráulicos, materiais elétricos e madeiras destinados Prefeitura de São Miguel do Guamá e Secretarias Integradas.

Empresa: V P ARAÚJO MAT. DE CONSTRUÇÃO - ME

C.N.P.J. nº 14.964.098/0001-01
VALOR TOTAL R$ 25.928.947,50

Empresa: S R V DA ROCHA - EPP
C.N.P.J. nº 13.739.921/0001-12
VALOR TOTAL R$ 1.118.380,00

Empresa: T R DE SOUZA VIEIRA - ME
C.N.P.J. nº 06.276.593/0001-08
VALOR TOTAL R$ 427.000,00

Empresa: CASA DOS PARAFUSOS LTDA-ME
C.N.P.J. nº 11.985.406/0001-97
VALOR TOTAL R$ 2.262.916,70

Data da assinatura da ata de registro de preço: 17/05/2017

São Miguel do Guamá

Publicado por:
Jehnniane Oliveira Batista
Código Identificador:73F14BC2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 1809013/2017FMAS
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 031/2017PMT-PP
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: MARLISON DE OLIVEIRA ROCHA 83504613220
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E FUNDOS MUNICIPAIS
VALOR TOTAL.....: R$ 2.700,00 (dois mil, setecentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 1901.082431014.2.103 Manutenção do Serviço de Convivencia e Fortalecimento de Vínculo., Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 2.700,00
VIGÊNCIA.....: 18 de Setembro de 2017 a 31 de Julho de 2018
DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Setembro de 2017

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:DA15BBD5

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 1809015/2017FMAS.
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 031/2017PMT-PP
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: E. COSTA SILVA
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E FUNDOS MUNICIPAIS
VALOR TOTAL.....: R$ 29.380,00 (vinte e nove mil, trezentos e oitenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 1901.082431014.2.103 Manutenção do Serviço de Convivencia e Fortalecimento de Vínculo., Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 29.380,00
VIGÊNCIA.....: 18 de Setembro de 2017 a 31 de Julho de 2018
DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Setembro de 2017

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:D8212593

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 1809019/2017FMAS
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 031/2017PMT-PP
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: JAQUELINE C. SOUSA COMERCIO - ME
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E FUNDOS MUNICIPAIS
VALOR TOTAL.....: R$ 9.900,00 (nove mil, novecentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 1901.082431014.2.103 Manutenção do Serviço de Convivencia e Fortalecimento de Vínculo., Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 9.900,00
VIGÊNCIA.....: 18 de Setembro de 2017 a 31 de Julho de 2018
DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Setembro de 2017

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:F41F579D

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 013/2017, DE 04 DE SETEMBRO DE 2017

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 2808004/2017FMA

Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 022/2017PMT-PP

Objeto Contratual: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGAS DE TONNERS E CARTUCHOS DESTINADOS A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E FUNDOS MUNICIPAIS

O(a) Sr(a)RAIMUNDA MARCIA PAES DE CARVALHO, SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o)FUNDO MUN.DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, como CONTRATANTE e M. O. E. SILVA FILHO EIRELI como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) FRANCISCO KAYRO LEAL SILVA , CPF nº 834.968.582-49, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade

adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de Agosto de 2017.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 04 de Setembro de 2017

RAIMUNDA MARCIA PAES DE CARVALHO
Fundo Mun. dos Direitos da Criança e do Adolescente
Gestor(a) do Contrato

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:059AE81D

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 014/2017, DE 04 DE SETEMBRO DE 2017

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 2808010/2017F

Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 022/2017PMT-PP

Objeto Contratual: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGAS DE TONNERS E CARTUCHOS DESTINADOS A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E FUNDOS MUNICIPAIS

O(a) Sr(a)RAIMUNDA MARCIA PAES DE CARVALHO, SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o)FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, como CONTRATANTE e CIDRIANE CARDOSO DO CARMO 70959927204 como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) FRANCISCO KAYRO LEAL SILVA , CPF nº 834.968.582-49, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de Agosto de 2017.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 04 de Setembro de 2017

RAIMUNDA MARCIA PAES DE CARVALHO
Fundo Municipal de Assistência Social
Gestor(a) do Contrato

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:32467C07

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 016/2017, DE 12 DE SETEMBRO DE 2017

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 2908002/2017FMA

Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 023/2017PMT-PP

Objeto Contratual: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSOS GRÁFIO E SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO VISUAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E FUNDOS MUNICIPAIS

O(a) Sr(a)RAIMUNDA MARCIA PAES DE CARVALHO, SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o)FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, como CONTRATANTE e A. DA SILVA LOPES- EPP como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) FRANCISCO KAYRO LEAL SILVA , CPF nº 834.968.582-49, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de agosto de 2017.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 12 de Setembro de 2017

RAIMUNDA MARCIA PAES DE CARVALHO
Fundo Municipal de Assistência Social
Gestor(a) do Contrato

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:9FD74419

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 015/2017, DE 04 DE SETEMBRO DE 2017

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 2808011/2017FMA

Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 022/2017PMT-PP

Objeto Contratual: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGAS DE TONNERS E CARTUCHOS DESTINADOS A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E FUNDOS MUNICIPAIS

O(a) Sr(a)RAIMUNDA MARCIA PAES DE CARVALHO, SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o)FUNDO MUN.DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, como CONTRATANTE e CIDRIANE CARDOSO DO CARMO 70959927204 como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) FRANCISCO KAYRO LEAL SILVA , CPF nº 834.968.582-49, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de agosto de 2017.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 04 de Setembro de 2017

RAIMUNDA MARCIA PAES DE CARVALHO
Fundo Mun.dos Direitos da Criança e do Adolescente
Gestor(a) do Contrato

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:5C4A576E

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 017/2017, DE 12 DE SETEMBRO DE 2017

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 2908003/2017FMA

Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 023/2017PMT-PP

Objeto Contratual: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSOS GRÁFIO E SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO VISUAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E FUNDOS MUNICIPAIS

O(a) Sr(a)RAIMUNDA MARCIA PAES DE CARVALHO, SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o)FUNDO MUN.DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, como CONTRATANTE e A. DA SILVA LOPES- EPP como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) FRANCISCO KAYRO LEAL SILVA , CPF nº 834.968.582-49, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de agosto de 2017.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 12 de Setembro de 2017

RAIMUNDA MARCIA PAES DE CARVALHO
Fundo Mun.dos Direitos da Criança e do Adolescente
Gestor(a) do Contrato

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:3A05DE8D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 1809012/2017FMS
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 031/2017PMT-PP
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: H.B. DA SILVA MINIMERCADO EPP
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E FUNDOS MUNICIPAIS
VALOR TOTAL.....: R$ 101.005,20 (cento e um mil, cinco reais e vinte centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 1801.101220200.2.072 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 18.235,90, Exercício 2017 Atividade 1801.103040200.2.094 Manutenção do Programa de Vigilância em Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 7.275,00, Exercício 2017 Atividade 1801.103020200.2.093 Manutenção dos Serviços de Media e Alta Complexidade - MAC, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 42.159,30, Exercício 2017 Atividade 1801.103010200.2.088 Manutenção do Programa Atenção Ambulatorial Básica - PAB, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 15.095,00, Exercício 2017 Atividade 1801.103010200.2.091 Manutenção do Programa de Saúde da Familia - Psf., Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 18.240,00
VIGÊNCIA.....: 18 de Setembro de 2017 a 31 de Julho de 2018
DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Setembro de 2017

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:BBC5D096

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 0509001/2017FMS
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0409001/2017DL
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: CLAUDIA TRICIA SILVA DO COUTO
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRAIRÃO, RECEBER OS CLIENTES/PACIENTES ENCAMINHADOS PARA TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO - TFD, NA CIDADE DE SANTAREM-PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 1801.101220200.2.072 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 32.000,00
VIGÊNCIA.....: 05 de Setembro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017
DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Setembro de 2017

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:89128A83

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso X, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostados aos autos, para a contratação de CLAUDIA TRICIA SILVA DO COUTO valor R$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilma. Sra. Janaina Medina Pereira, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

TRAIRÃO-PA, 05 de setembro de 2017.

FRANCELLI R. BAÚ
Secretaria

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:B9AAD7C2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 1809017/2017FMS
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 031/2017PMT-PP
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: E. COSTA SILVA
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E FUNDOS MUNICIPAIS
VALOR TOTAL.....: R$ 2.935,00 (dois mil, novecentos e trinta e cinco reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 1801.101220200.2.072 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 1.163,25, Exercício 2017 Atividade 1801.103020200.2.093 Manutenção dos Serviços de Media e Alta Complexidade - MAC, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 1.771,75
VIGÊNCIA.....: 18 de Setembro de 2017 a 31 de Julho de 2018
DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Setembro de 2017

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:3B37CC84

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 1809011/2017FMMA.
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 031/2017PMT-PP
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
CONTRATADA(O).....: H.B. DA SILVA MINIMERCADO EPP
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E FUNDOS MUNICIPAIS
VALOR TOTAL.....: R$ 47.548,50 (quarenta e sete mil, quinhentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 2201.185410615.2.115 Manutenção da Sec. de Meio Ambiente Mine ração e Turismo, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 47.548,50
VIGÊNCIA.....: 18 de Setembro de 2017 a 31 de Julho de 2018
DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Setembro de 2017

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:7051C8D6

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 1809014/2017ADM

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 031/2017PMT-PP
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
CONTRATADA(O).....: E. COSTA SILVA
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E FUNDOS MUNICIPAIS
VALOR TOTAL.....: R$ 5.011,50 (cinco mil, onze reais e cinquenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 0201.041220004.2.003 Manutenção do Gabinete , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 670,00, Exercício 2017 Atividade 0201.041220004.2.005 Manutenção da Residência Oficial do Prefeito, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 603,50, Exercício 2017 Atividade 0706.041210004.2.017 Manutenção da Sec. Administração, Cultur a e Desporto., Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 1.456,00, Exercício 2017 Atividade 0907.151220004.2.024 Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 1.427,00, Exercício 2017 Atividade 1208.201220004.2.028 Manutenção da Secretaria de Agricultura Aquicultura e Pesca, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 855,00
VIGÊNCIA.....: 18 de Setembro de 2017 a 31 de Julho de 2018
DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Setembro de 2017

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:9B90A72E

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 1809016/2017FMMA
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 031/2017PMT-PP
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
CONTRATADA(O).....: E. COSTA SILVA
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E FUNDOS MUNICIPAIS
VALOR TOTAL.....: R$ 1.824,00 (um mil, oitocentos e vinte e quatro reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 2201.185410615.2.115 Manutenção da Sec. de Meio Ambiente Mine ração e Turismo, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 1.824,00
VIGÊNCIA.....: 18 de Setembro de 2017 a 31 de Julho de 2018
DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Setembro de 2017

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:1C0D5854

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 1809018/2017ADM
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 031/2017PMT-PP
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
CONTRATADA(O).....: JAQUELINE C. SOUSA COMERCIO - ME
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E FUNDOS MUNICIPAIS
VALOR TOTAL.....: R$ 41.800,00 (quarenta e um mil, oitocentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 0201.041220004.2.003 Manutenção do Gabinete , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 5.700,00, Exercício 2017 Atividade 0201.041220004.2.005 Manutenção da Residência Oficial do Prefeito, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 2.850,00, Exercício 2017 Atividade 0706.041210004.2.017 Manutenção da Sec. Administração, Cultur a e Desporto., Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 14.250,00, Exercício 2017 Atividade 0907.151220004.2.024 Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 13.300,00, Exercício 2017 Atividade 1208.201220004.2.028 Manutenção da Secretaria de Agricultura Aquicultura e Pesca, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 5.700,00
VIGÊNCIA.....: 18 de Setembro de 2017 a 31 de Julho de 2018
DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Setembro de 2017

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:60DFCB90

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
DECRETO MUNICIPAL Nº 062/2017, DE 02 DE OUTUBRO DE 2017

EXONERAR, A PEDIDO, A SERVIDORA RUTH PEREIRA DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA, Prefeito Municipal de Trairão/PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e,

CONSIDERANDO o pedido de exoneração da Servidora Ruth Pereira da Silva, matrícula nº 714372;

CONSIDERANDO o art. 32, da Lei Municipal nº 222/2015;

DECRETA:

Art. 1º - **Exonerar**, a pedido, a Servidora **Ruth Pereira da Silva**, matrícula nº 714372, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAIRÃO, Estado do Pará, em 02 de outubro de 2017.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:B5E7AC38

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
DECRETO MUNICIPAL Nº 063/2017, DE 02 DE OUTUBRO DE 2017

EXONERAR, A PEDIDO, A SERVIDORA LAURINETH DIAS FEITOSA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA, Prefeito Municipal de Trairão/PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e,

CONSIDERANDO o pedido de exoneração da Servidora Laurineth Dias Feitosa, matrícula nº 1104098;

CONSIDERANDO o art. 32, da Lei Municipal nº 222/2015;

DECRETA:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a Servidora Laurineth Dias Feitosa, matrícula nº 1104098, do cargo de Orientador Educacional Nível II, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAIRÃO, Estado do Pará, em 02 de outubro de 2017.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:362CD3C7

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
DECRETO MUNICIPAL Nº 064/2017, DE 02 DE OUTUBRO DE 2017

EXONERAR, A PEDIDO, O SERVIDOR EDIVALDO BASTOS DOURADO JUNIOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA, Prefeito Municipal de Trairão/PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e,

CONSIDERANDO o pedido de exoneração do Servidor Edivaldo Bastos Dourado Junior, matrícula nº 1104330;

CONSIDERANDO o art. 32, da Lei Municipal nº 222/2015;

DECRETA:

Art. 1º - **Exonerar**, a pedido, o Servidor **Edivaldo Bastos Dourado Junior**, matrícula nº 1104330, do cargo de Operador de Máquinas Pesadas, com lotação na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAIRÃO, Estado do Pará, em 02 de outubro de 2017.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:D984AA66

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
2º PUBLICAÇÃO -CHAMADA PUBLICA N° 2017/0004 PMT

O MUNICIPIO DE TUCUMÃ - PREFEITURA MUNICIPAL, por intermédio do Sr. Adelar Pelegrini, Prefeito Municipal, torna público que estará recebendo em seu protocolo geral no prédio da Prefeitura Municipal situado no endereço Rua Café, s/n, Bairro Alto Morumbi, cidade de Tucumã-PA, CEP 68.385-000, o CREDENCIAMENTO E AUTORIZAÇÃO DOS INTERESSADOS em participar do PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE para realização de estudos técnicos na forma de projeto, modelagem técnica, econômica financeira e jurídica para modernização, eficientização, expansão, operação e manutenção da infraestrutura da REDE DE ILUMINAÇÃO PUBLICA DO MUNICÍPIO, o credenciamento poderá ser requerido pelos interessados dentre o dia 29/09/2017 até o dia 29/10/2017, dentre as 8:00hs até as 12:00hs de segunda a sexta feira, ou encaminhado via correio dentre este período de requerimento, o estudo e projeto busca subsidiar procedimento para a outorga, por meio de concessão da prestação do respectivo serviço público, seja por meio de concessão comum ou Parceria Publica Privada-PPP, o que se faz com fulcro na Lei Federal n.° 8.987, de 13 de junho de 1995, na Lei Federal n.° 9.074, de 07 de julho de 1995, Lei Federal n° 11.079/2004, o Decreto do Governo Federal de n° 8.42812015, o Decreto Municipal n° 140/2017, o que se dará nos termos do Edital 2017/004 PMT, que poderá ser retirado no prédio desta Prefeitura no Departamento de licitações. Os requisitos e documentações necessárias para o credenciamento de manifestação de interesse e autorização encontram-se dispostas no item 3 e seguintes do Edital.
Informações e Editais: Palácio dos Pioneiros, Rua do Café, s/n, Alto Morumbi, Tucumã-PA, fone: (94) 3433-1316.

Publicado por:
Cristiane Aquino Gomes
Código Identificador:7A37D50E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO

PROCESSO: 9/2017-00067

ORIGEM: Fundo Municipal de Saúde-SMS
OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO TIPO AMBULÂNCIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE TUCUMÃ

A Comissão de Licitação do Município de TUCUMÃ, através da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, comunica aos licitantes e demais interessados no presente processo que, foi NEGADO PROVIMENTO ao Recurso Administrativo interposto pela empresa NB AUTOMOVEIS E PEÇAS LTDA inscrita no CNPJ 83.836.130/0001-96 contra sua INABILITAÇÃO, estando a mesma INABILITADA no certame.

EDER RABELO
Presidente da Comissão de Licitação
CPL

Publicado por:
Cristiane Aquino Gomes
Código Identificador:99DD41CD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATOS

A Prefeitura Municipal de Tucuruí, vem por meio deste, retificar a publicação realizada no portal FAMEP, do dia 27/09/2017 Edição:

1827, relativa ao Pregão Presencial nº PP-SRP-CPL-007/2017-SEMS,
Onde se lê:

Extratos de Contratos oriundos do Pregão Presencial Nº 007/2015 - SEMS, Objeto: contratação futura e eventual de empresa(S) especializada(S), para prestação de serviços medicos/hora, voltados a atender os pacientes do Sistema Único de Saúde-SUS em atendimento a secretaria de saúde do municipio de tucuruí, atraves DE sistema de registro de preços - srp. CONTRATADOS: LEONARDO O. LOPES - EPP inscrita no CNPJ nº 20.454.409/0001-95, CONTRATO Nº 102.2017.35.2.007, Valor R$ 8.319.516,73 (oito milhões trezentos e dezenove mil quinhentos e dezesseis reais e setenta e três centavos); MATER DEI SERVIÇOS MÉDICOS inscrita no CNPJ nº 16.422.340/0001-40, CONTRATO Nº 103.2017.35.2.007, Valor R$ 4.160.593,20 (quatro milhões cento e sessenta mil quinhentos e noventa e três mil e vinte centavos); SASTRE & SASTRE EMPREENDIMENTOS MEDICOS LTDA - EPP inscrita no CNPJ nº 17.746.427/0001-36 CONTRATO Nº 104.2017.35.2.007, Valor R$ 4.688.250,12 (quatro milhões seiscentos e oitenta e oito mil duzentos e cinqüenta reais e doze centavos) , assinatura dos contratos 12 de setembro de 2017, Vigência 12/09/2017 à 12/09/2018, Tucuruí – Pará, Prefeitura Municipal de Tucuruí.
Leia-se:
Extratos de Contratos oriundos do Pregão Presencial Nº PP-SRP-CPL-007/2017-SEMS, Objeto: contratação futura e eventual de empresa(S) especializada(S), para prestação de serviços medicos/hora, voltados a atender os pacientes do Sistema Único de Saúde-SUS em atendimento a secretaria de saúde do municipio de tucuruí, atraves DE sistema de registro de preços - srp. CONTRATADOS: LEONARDO O. LOPES - EPP inscrita no CNPJ nº 20.454.409/0001-95, CONTRATO Nº 102.2017.35.2.007, Valor R$ 8.318.196,24 (oito milhões trezentos e dezoito mil cento e noventa e seis reais e vinte e quatro centavos); MATER DEI SERVIÇOS MÉDICOS inscrita no CNPJ nº 16.422.340/0001-40, CONTRATO Nº 103.2017.35.2.007, Valor R$ 4.160.593,20 (quatro milhões cento e sessenta mil quinhentos e noventa e três mil e vinte centavos); SASTRE & SASTRE EMPREENDIMENTOS MEDICOS LTDA - EPP inscrita no CNPJ nº 17.746.427/0001-36 CONTRATO Nº 104.2017.35.2.007, Valor R$ 4.688.250,12 (quatro milhões seiscentos e oitenta e oito mil duzentos e cinqüenta reais e doze centavos) , assinatura dos contratos 12 de setembro de 2017, Vigência 12/09/2017 à 12/09/2018, Tucuruí – Pará, Prefeitura Municipal de Tucuruí.

Publicado por:
Edneia de Souza Silva Kindinger
Código Identificador:B5B016FB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Tucuruí, vem por meio deste, retificar a publicação realizada no portal FAMEP, do dia 27/09/2017 Edição: 1827, relativa ao Pregão Presencial nº PP-SRP-CPL-007/2017-SEMS,
Onde se lê:

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE REGISTRO DE PREÇOS NºS 001/2017 - SEMS, 002/2017 - SEMS, 003/2017 - SEMS

Ata de Registro de Preços nºs 001/2017 - SEMS, 002/2017 - SEMS, 003/2017 - SEMS, Pregão Presencial Para Registro Preços nº 007/2017. Partes: Prefeitura Municipal de Tucuruí /PA - Secretaria Municipal de Saúde - Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ sob o nº. 11.193.159/0001-96, e de outro lado as empresas: LEONARDO DE O. LOPES - EPP devidamente inscrita no CNPJ(MF) 20.454.409/0001-95; MATER DEI SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI devidamente inscrita no CNPJ(MF) 16.422.340/0001-40; SASTRE E SASTRE EMPRENDIMENOS MÉDICOS LTDA - ME devidamente inscrita no CNPJ(MF) 17.746.427/0001-36, resolvem instituir as respectivas Atas de Registro de Preços (ARP) nºs 001/2017 - SEMS, 002/2017 - SEMS, 003/2017 - SEMS, nos termos do art. 15 da Lei Federal n. 8.666/93; da Lei 10.520/2002; Decreto 3.555 com suas alterações, e as demais normas legais aplicáveis decorrente da licitação na modalidade de Pregão Presencial para Registro de Preços n. 007/2017 SEMS, para **contratação futura e eventual de empresa(S) especializada(S), para prestação de serviços medicos/hora, voltados a atender os pacientes do Sistema Único de Saúde-SUS em atendimento a secretaria de saúde do municipio de tucuruí, atraves DE sistema de registro de preços - srp**, a qual constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, obedecendo as condições descritas no edital correspondente e seus anexos, que integram a presente ata, independente de transcrição. Os fornecedores e os preços totais dos itens registrados nesta Ata encontram- se indicados a seguir: **LEONARDO DE O. LOPES - EPP**: *LOTE 01*- SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - UPA valor total R$ 5.799.725,95 (cinco milhões setecentos e noventa e nove reais setecentos e vinte e cinco reais e noventa e cinco centavos) e *LOTE 2* - SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - SAMU valor total R$ 2.519.790,78 (dois milhões quinhentos e dezenove mil setecentos e noventa reais e setenta e oito centavos) ; **MATER DEI SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI - EPP:** *LOTE 03* **-** HOSPITAL MUNICIPAL DE TUCURUÍ Valor de R$ 4.160.593,20(quatro milhões cento e sessenta mil quinhentos e noventa e três reais e vinte centavos); **SASTRE E SASTRE EMPREENDIMENTOS MEDICOS LTDA-EPP:** *LOTE 04* **-** ESPECILISTAS valor de R$ 4.688.250,12 (quatro milhões seiscentos e oitenta e oito mil duzentos e cinqüenta reais e doze centavos).
Leia-se:

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE REGISTRO DE PREÇOS NºS 001/2017 - SEMS, 002/2017 - SEMS, 003/2017 - SEMS

Ata de Registro de Preços nºs 001/2017 - SEMS, 002/2017 - SEMS, 003/2017 - SEMS, Pregão Presencial Para Registro Preços nº 007/2017. Partes: Prefeitura Municipal de Tucuruí /PA - Secretaria Municipal de Saúde - Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ sob o nº. 11.193.159/0001-96, e de outro lado as empresas: LEONARDO DE O. LOPES - EPP devidamente inscrita no CNPJ(MF) 20.454.409/0001-95; MATER DEI SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI devidamente inscrita no CNPJ(MF) 16.422.340/0001-40; SASTRE E SASTRE EMPRENDIMENOS MÉDICOS LTDA - ME devidamente inscrita no CNPJ(MF) 17.746.427/0001-36, resolvem instituir as respectivas Atas de Registro de Preços (ARP) nºs 001/2017 - SEMS, 002/2017 - SEMS, 003/2017 - SEMS, nos termos do art. 15 da Lei Federal n. 8.666/93; da Lei 10.520/2002; Decreto 3.555 com suas alterações, e as demais normas legais aplicáveis decorrente da licitação na modalidade de Pregão Presencial para Registro de Preços n. 007/2017 SEMS, para **contratação futura e eventual de empresa(S) especializada(S), para prestação de serviços medicos/hora, voltados a atender os pacientes do Sistema Único de Saúde-SUS em atendimento a secretaria de saúde do municipio de tucuruí, atraves DE sistema de registro de preços - srp**, a qual constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, obedecendo as condições descritas no edital correspondente e seus anexos, que integram a presente ata, independente de transcrição. Os fornecedores e os preços totais dos itens registrados nesta Ata encontram- se indicados a seguir: **LEONARDO DE O. LOPES - EPP**: *LOTE 01*- SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - UPA valor total R$ 5.798.797,32 (cinco milhões setecentos e noventa e oito mil setecentos e noventa e sete reais e trinta e dois centavos) e *LOTE 2* - SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - SAMU valor total R$ 2.519.398,92 (dois milhões quinhentos e dezenove mil trezentos e noventa e oito reais e trinta e dois centavos) ; **MATER DEI SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI - EPP:** *LOTE 03* **-** HOSPITAL MUNICIPAL DE TUCURUÍ Valor de R$ 4.160.593,20(quatro milhões cento e sessenta mil quinhentos e noventa e três reais e vinte centavos); **SASTRE E SASTRE EMPREENDIMENTOS MEDICOS LTDA-EPP:** *LOTE 04* **-** ESPECILISTAS valor de R$ 4.688.250,12 (quatro milhões seiscentos e oitenta e oito mil duzentos e cinqüenta reais e doze centavos).

Publicado por:
Edneia de Souza Silva Kindinger
Código Identificador:FFB40955

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Tucuruí, vem por meio deste, retificar a publicação realizada no portal FAMEP, do dia 27/09/2017 Edição: 1827, relativa ao Pregão Presencial nº PP-SRP-CPL-007/2017-SEMS, **Onde se lê:**

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº PP - SRP - 007/2017 SEMS

A Prefeitura Municipal de Tucuruí, em conformidade com a Lei Federal 8.666/93, e legislação vigente e Lei 10.520/02, vem informar a Homologação do Processo Licitatório - PREGÃO PRESENCIAL Nº PP - SRP - 007/2017 SEMS, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S), PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS/HORA, VOLTADOS A ATENDER OS PACIENTES DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ATRAVÉS DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP**, ficando vencedoras da presente Licitação as seguintes empresas: **LEONARDO DE O. LOPES - EPP LOTE 1** valor total R$ 5.799.725,95 (cinco milhões setecentos e noventa e nove reais setecentos e vinte e cinco reais e noventa e cinco centavos) e para o **LOTE 2** valor total R$ 2.519.790,78 (dois milhões quinhentos e dezenove mil setecentos e noventa reais e setenta e oito centavos); **MATER DEI SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI - LOTE 03** Valor total de R$ 4.160.593,20(quatro milhões cento e sessenta mil quinhentos e noventa e três reais e vinte centavos) **e SASTRE E SASTRE EMPREENDIMENTOS MEDICOS LTDA-EPP - LOTE 04** valor total de R$ 4.688.250,12 (quatro milhões seiscentos e oitenta e oito mil duzentos e cinqüenta reais e doze centavos). homologação: 06.09.2017,

Tucuruí – PA, 22 de setembro de 2017,

JULIO CESAR HENRIQUE
Pregoeiro.

Leia-se:
A Prefeitura Municipal de Tucuruí, em conformidade com a Lei Federal 8.666/93, e legislação vigente e Lei 10.520/02, vem informar a Homologação do Processo Licitatório - PREGÃO PRESENCIAL Nº PP - SRP - 007/2017 SEMS, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S), PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS/HORA, VOLTADOS A ATENDER OS PACIENTES DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ATRAVÉS DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP**, ficando vencedoras da presente Licitação as seguintes empresas: **LEONARDO DE O. LOPES - EPP**: *LOTE 01*- SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - UPA valor total R$ 5.798.797,32 (cinco milhões setecentos e noventa e oito mil setecentos e noventa e sete reais e trinta e dois centavos) e *LOTE 2* - SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - SAMU valor total R$ 2.519.398,92 (dois milhões quinhentos e dezenove mil trezentos e noventa e oito reais e trinta e dois centavos) ; **MATER DEI SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI - EPP:** *LOTE 03* **-** HOSPITAL MUNICIPAL DE TUCURUÍ Valor de R$ 4.160.593,20(quatro milhões cento e sessenta mil quinhentos e noventa e três reais e vinte centavos); **SASTRE E SASTRE EMPREENDIMENTOS MEDICOS LTDA-EPP:** *LOTE 04* **-** ESPECILISTAS valor de R$ 4.688.250,12 (quatro milhões seiscentos e oitenta e oito mil duzentos e cinqüenta reais e doze centavos). homologação: 06.09.2017,

Tucuruí – PA, 22 de setembro de 2017,

JULIO CESAR HENRIQUE
Pregoeiro.

Publicado por:
Edneia de Souza Silva Kindinger
Código Identificador:D2CC3423

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 007.2017.001
ORIGEM: Inexigibilidade nº 007/2017-PMT
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUCURUÍ – PREFEITURA MUNICIPAL
CONTRATADA: ALEXANDRE MATTÃO DA SILVA
OBJETO: Contratação de profissional "advogado" para execução de serviços técnicos junto a Prefeitura na regularização de Sistema de Administração Financeira - SIAFI
VALOR TOTAL: 66.000,00 (sessenta e seis mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte de Recursos:
00.000.0003.2.004 /
00.000.003.2.007 /
0.0.90.35.00
VIGÊNCIA: 12 meses (término em agosto/2018)
DATA DE ASSINATURA: 18.09.2017

Publicado por:
Edneia de Souza Silva Kindinger
Código Identificador:DC460062

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Tipo: Inexigibilidade de Licitação nº 007/2017-PMT. Objeto: Contratação de profissional "advogado" para execução de serviços técnicos junto a Prefeitura na regularização de Sistema de Administração Financeira - SIAFI Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ. Contratada: Alexandre Mattão da Silva Sociedade Individual de Advocacia, CNPJ 27.912.883/0001-62. Fundamento legal: Lei nº 8.666/93 - Art. 13, inciso III; Art. 25, inciso II e parágrafo único do Art. 26. Data: 13.09.2017 - por

ARTUR DE JESUS BRITO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edneia de Souza Silva Kindinger
Código Identificador:31ECC89D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, com sede na Av. Lago Azul, s/nº, Centro inscrito no CNPJ/MF sob o nº 34.671.057/0001-34, considerando o julgamento da licitação na modalidade de PREGÃO, para REGISTRO DE PREÇOS nº 085/2017-000042, RESOLVE registrar os preços dos fornecedores indicados e qualificados nesta ATA, de acordo com a classificação por eles alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual prestação de serviço de Registro de Preços para futura contratação de empresa(s) especializadas em serviços e fornecimento de peças de auto elétrica para manutenção da frota municipal, conforme especificações/condições constantes do ANEXO I do presente Edital.

CLÁUSULA SEGUNDA - 2. DOS PREÇOS E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM	*DESCRIÇÃO*	*UNIDADE*	*QUANT.*	*MARCA*	*VALOR R$*	*V. TOTAL R$*
01	AUTOMATICO MOTOR DE PARTIDA FUSCAO	UND	3	ZM	R$ 174,00	R$ 522,00
02	BENDIX MOTOR DE PARTIDA FUSCAO	UND	2	BOSCH	R$ 156,00	R$ 312,00
03	BENDIZ MOTOR PARTIDA FUSCAO	UND	3	BOSCH	R$ 155,00	R$ 465,00
04	BOBINA MOTOR DE PARTIDA FUSCAO	UND	3	ARIELO	R$ 145,00	R$ 435,00
05	CHAVE IGNIÇAO FUSCAO	UND	2	MORCEGO	R$ 116,00	R$ 232,00
06	CHAVE PISCA ALERTA DO FUSCAO	UND	2	MARILIA	R$ 116,00	R$ 232,00
07	CHAVE SETA FUSCAO	UND	2	MARILIA	R$ 116,00	R$ 232,00
11	GARFO MOTOR PARTIDA FUSCAO	UND	2	UNIFAP	R$ 29,00	R$ 58,00
12	INDUZIDO MOTOR DE PARTIDA FUSCAO	UND	3	BOSCH	R$ 290,00	R$ 870,00
14	LANTERNA DIANTEIRA FUSCAO	UND	20	PRADOLUX	R$ 58,00	R$ 1.160,00
15	LANTERNA TRASEIRA FUSCAO	UND	20	PRADOLUX	R$ 68,00	R$ 1.360,00
19	PALHETA LIMPADOR PARA-BRISA FUSCAO	UND	2	BOSCH	R$ 78,00	R$ 156,00
22	REGULADOR DE VOLTAGEM ALTERNADOR FUSCAO	UND	10	BOSCH	R$ 116,00	R$ 1.160,00
23	LENTES TRAZEIRAS DO FUSCAO	UND	12	PRADOLUX	R$ 29,00	R$ 348,00
25	INTERRUPTOR DE LUZ FREIO FUSCAO	UND	5	MARFELX	R$ 48,00	R$ 240,00
26	CHAVE DE SETA DO FUSCAO	UND	4	MARILIA	R$ 117,00	R$ 468,00
08	ESCOVA MOTOR PARTIDA FORD	UND	5	UNIFAP	R$ 90,00	R$ 450,00
09	FAROL PRINCIPAL CAMINHAO FORD	UND	4	CIBIE	R$ 100,00	R$ 400,00
17	MOTOR LIMPADOR DE PARA-BRISA FORD CARGO	UND	2	BOSCH	R$ 240,00	R$ 480,00
18	PALHETA LIMPADOR PARA-BRISA FORD CARGO	UND	2	BOSCH	R$ 90,00	R$ 180,00
21	REGULADOR DE VOLTAGEM ALTERNADOR FORD	UND	10	BOSCH	R$ 120,00	R$ 1.200,00
24	LENTES TRAZEIRAS FORD	UND	12	PADROLUX	R$ 30,00	R$ 360,00
27	CHAVE DE SETA DO FORD	UND	2	MARILIA	R$ 120,00	R$ 240,00
31	RELE AUXILIAR 4 SAIDA 24 VOLTES	UND	35	DNI	R$ 44,00	R$ 1.540,00
32	RELE AUXILIAR 5 SAIDAS 24 VOLT	UND	10	DNI	R$ 44,00	R$ 440,00
33	RELE DO PISCA SETA 3 SAIDA 24 VOLTES	UND	10	DNI	R$ 54,00	R$ 540,00
34	RELE TEMPORIZADOR LIMPADOR 24 VOLTES	UND	10	DNI	R$ 58,00	R$ 580,00
35	LAMPADA DE SINALIZAÇAO 1034 24 VOLTES	UND	10	PHILIPS	R$ 7,80	R$ 78,00
36	LAMPADA DE SINALIZAÇAO 1141 24 VOLTS	UND	10	PHILIPS	R$ 7,80	R$ 78,00
37	LAMPADA DE SINALIZAÇAO 67 24 VOLTS	UND	10	PHILIPS	R$ 4,90	R$ 49,00
38	LAMPADA FAROL H1 24 VOLTS	UND	10	PHILIPS	R$ 48,50	R$ 485,00
39	LAMPADA FAROL H3 24 VOLTS	UND	40	PHILIPS	R$ 48,50	R$ 1.940,00
40	LAMPADA FAROL H4 24 VOLTS	UND	40	PHILIPS	R$ 68,00	R$ 2.720,00
41	LAMPADA FAROL H7 24 VOLTS	UND	10	PHILIPS	R$ 68,00	R$ 680,00
42	BUZINA BIBIT 24 VOLTS	UND	20	FIAN	R$ 78,00	R$ 1.560,00
43	BUZINA FIAMM 24 VOLTES	UND	5	FIAN	R$ 78,00	R$ 390,00
44	CHAVE LIMPADOR PARA-BRISA	UND	2	MARILIA	R$ 97,50	R$ 195,00
45	RELE DO PISCA SETA 4 SAIDAS 24 VOLTES	UND	10	DNI	R$ 66,00	R$ 660,00
46	SIRENE SINALIZADOR RE 24 VOLTES	UND	10	DNI	R$ 78,00	R$ 780,00
47	FUSIVEL LAMINA DE 25 AMPERES	UND	215	RAINHA DA SETE	R$ 2,00	R$ 430,00
48	FUSIVEL LAMINA DE 20 AMPERES	UND	15	RAINHA DA SETE	R$ 2,00	R$ 30,00
81	RELE AUXILIAR 12 VOLTS	UND	20	DNI	R$ 29,00	R$ 580,00
82	RELE AUXILIAR 24 VOLTS	UND	20	DNI	R$ 29,00	R$ 580,00
83	BUZINA BIBIT 12 VOLTS	UND	5	FIAN	R$ 78,00	R$ 390,00
84	BUZINA FIAMM 12 VOLTS	UND	20	FIAN	R$ 78,00	R$ 1.560,00
85	LAMPADA DE SINALIZAÇAO 1034 12 VOLTS	UND	20	PHILIPS	R$ 6,00	R$ 120,00
86	LAMPADA DE SINALIZAÇAO 1141 12 VOLTS	UND	10	PHILIPS	R$ 7,00	R$ 70,00
87	LAMPADA DE SINALIZAÇAO 67 12 VOLTS	UND	10	PHILIPS	R$ 5,00	R$ 50,00
88	LAMPADA FAROL H1 12 VOLTS	UND	10	PHILIPS	R$ 39,00	R$ 390,00
89	LAMPADA FAROL H3 12 VOLTS	UND	40	PHILIPS	R$ 39,00	R$ 1.560,00
90	LAMPADA FAROL H4 12 VOLTS	UND	10	PHILIPS	R$ 58,00	R$ 580,00
91	LAMPADA FAROL H7 12 VOLTS	UND	10	PHILIPS	R$ 58,00	R$ 580,00
92	RELE AUXILIAR 4 SAIDAS 12 VOLTS	UND	35	DNI	R$ 29,00	R$ 1.015,00
93	RELE AUXILIAR 5 SAIDAS 12 VOLTS	UND	35	DNI	R$ 29,00	R$ 1.015,00
94	RELE PISCA SETA 3 SAIDAS 12 VOLTS	UND	35	DNI	R$ 29,00	R$ 1.015,00
95	RELE PISCA SETA 4 SAIDAS DE 12 VOLTS	UND	35	DNI	R$ 29,00	R$ 1.015,00
96	RELE TEMPORIZADOR 12 VOLTS	UND	10	DNI	R$ 20,00	R$ 200,00
97	FUSIVEL LAIMA 15 AMPERES	UND	15	RAINHA DA SETE	R$ 2,00	R$ 30,00
98	FUSIVEL LAMINA 10 AMPERES	UND	20	RAINHA DA SETE	R$ 2,00	R$ 40,00
99	FUSIVEL LAMINA 10 AMPERES	UND	20	RAINHA DA SETE	R$ 2,00	R$ 40,00
100	SIRENE SINALIZADOR RE 12 VOLTS	UND	10	DNI	R$ 78,00	R$ 780,00
101	SOQUETE FAROL H1	UND	10	RAINHA DA SETE	R$ 19,50	R$ 195,00
102	SOQUETE FAROL H4	UND	10	RAINHA DA SETE	R$ 19,50	R$ 195,00
103	TERMINAL BATERIA	UND	30	BOSCH	R$ 14,50	R$ 435,00
104	TERMINAL PONTEIRO	UND	10	BOSCH	R$ 14,50	R$ 145,00
105	ESTATOR ALTERNADOR	UND	10	BOSCH	R$ 136,00	R$ 1.360,00
106	FAROL MILHA UNIVERSAL	UND	10	NINO	R$ 146,00	R$ 1.460,00
107	JOGO REPARO ALTERNADOR	UND	10	BOSCH	R$ 29,00	R$ 290,00
138	LAMPADA H1 24 VOLTS	UND	30	PHILIPS	R$ 48,50	R$ 1.455,00
139	LAMPADA H7 12 VOLTS	UND	30	PHILIPS	R$ 68,00	R$ 2.040,00
140	LAMPADA H7 24 VOLTS	UND	30	PHILIPS	R$ 68,00	R$ 2.040,00
141	SIRENE SINALIZADOR DE MARCHA RE BIVOLTI	UND	15	DNI	R$ 78,00	R$ 1.170,00
142	MOTORES DE LIMPADOR DE PARA BRISAS	UND	15	BOSCH	R$ 243,00	R$ 3.645,00
143	PALHETA DE LIMPADOR DE PARA BRISAS	UND	20	BOSCH	R$ 89,25	R$ 1.785,00
13	FIO PARA ESTALAÇAO	M	150	CONDUNAY	R$ 3,00	R$ 450,00
16	CABO PARA BATERIA	M	100	CONDUNAY	R$ 66,50	R$ 6.650,00
149	RELE TEMPORIZADOR P LIMPADOR DE PARA- BRISAS	UND	25	DNI	R$ 28,80	R$ 720,00
150	RELE PISCA SETA 3 SAIDA 24 VOLTS	UND	25	DNI	R$ 52,80	R$ 1.320,00

151	FUSIVEIS LAMINA DE 10 AMPERES	UND	200	RAINHA DA SETE	R$ 2,00	R$ 400,00
152	FUSIVEIS LAMINA DE 15 AMPERES	UND	200	RAINHA DA SETE	R$ 2,00	R$ 400,00
153	FUSIVEIS LAMINA DE 20 AMPERES	UND	200	RAINHA DA SETE	R$ 2,00	R$ 400,00
154	FUSIVEIS LAMINA DE 30 AMPERES	UND	200	RAINHA DA SETE	R$ 2,00	R$ 400,00
158	TERMINAIS PARA BATERIA	UND	50	BOSCH	R$ 14,25	R$ 712,50
159	TERMINAL PONTEIRA PARA BATERIA	UND	50	BOSCH	R$ 14,25	R$ 712,50
160	SOQUETE PARA LAMPADAS H4	UND	50	RAINHA DA SETE	R$ 19,00	R$ 950,00
161	SOQUETE PARA LAMPADAS H1	UND	50	RAINHA DA SETE	R$ 19,00	R$ 950,00
170	INTERRUPTORES LUZ DE RE	UND	50	YDO	R$ 48,70	R$ 2.435,00
28	SENSOR DE TEMPERATURA PARA PATROL	UND	6	MTE	R$ 159,00	R$ 954,00
49	CHAVE DE LUZ II TOQUE TRATOR	UND	5	MARILIA	R$ 56,00	R$ 280,00
50	CHAVE DE LUZ I TOQUE TRATOR	UND	5	MARILIA	R$ 47,00	R$ 235,00
51	CHAVE DE SETA PATROL	UND	5	MARILIA	R$ 47,00	R$ 235,00
52	CHAVE DE SETA TRATOR	UND	5	MARILIA	R$ 47,00	R$ 235,00
53	CHAVE GERAL TRATOR	UND	5	DNI	R$ 112,00	R$ 560,00
54	CHAVE IGNIÇAO TRATOR	UND	5	MORCEGO	R$ 112,00	R$ 560,00
55	CHAVE PISCA ALERTA TRATOR	UND	5	MARILIA	R$ 75,00	R$ 375,00
56	CHAVE TIC-TAC TRATOR	UND	5	RAINHA DA SETE	R$ 19,00	R$ 95,00
57	ESTATOR ALTERNADOR CARREGADEIRA	UND	5	BOSCH	R$ 168,00	R$ 840,00
58	FAROL DIANTEIRO PATROL	UND	6	CIBIE	R$ 75,00	R$ 450,00
59	FAROL DIANTEIRO TRATOR VALMAT	UND	6	CIBIE	R$ 75,00	R$ 450,00
60	FAROL TRASEIRO TRATOR VALMAT	UND	6	CIBIE	R$ 75,00	R$ 450,00
61	FAROL TRASEIRO PATROL	UND	6	CIBIE	R$ 75,00	R$ 450,00
62	PLACA RETIFICADORA CARREGADEIRA	UND	3	BOSCH	R$ 168,00	R$ 504,00
63	REGULADOR VOLTAGEM CARREGADEIRA	UND	4	BOSCH	R$ 327,00	R$ 1.308,00
64	REGULADOR DE VOLTAGEM ALTERNADOR CARREGADEIRA	UND	10	BOSCH	R$ 327,00	R$ 3.270,00
65	REGULADOR DE VOLTAGEM ALTERNADOR PATROL	UND	10	BOSCH	R$ 327,00	R$ 3.270,00
66	REGULADOR DE VOLTAGEM ALTERNANDOR TRATOR	UND	10	BOSCH	R$ 327,00	R$ 3.270,00
67	ROTOR ALTERNADOR CARREGADEIRA	UND	3	BOSCH	R$ 233,00	R$ 699,00
71	SENSOR PRESSAO DE OLEO TRATOR	UND	5	MTE	R$ 47,00	R$ 235,00
72	SENSOR TEMPERATURA TRATOR	UND	5	MTE	R$ 75,00	R$ 375,00
10	FAROL PRINCIPAL CAMINHAO VOLKS	UND	4	CIBIE	R$ 259,75	R$ 1.039,00
68	SENSOR DE TEMPERATURA PARA CAMINHAO	UND	6	MTE	R$ 89,00	R$ 534,00
70	SENSOR DE PREGAO DE OLEO PARA CAMINHAO	UND	8	MTE	R$ 45,00	R$ 360,00
80	CABO DE VELOCIMETRO DE CAMINHAO	UND	6	BOSCH	R$ 60,00	R$ 360,00
73	BUCHA MOTOR PARTIDA F4000	UND	5	BOSCH	R$ 41,00	R$ 205,00
74	FAROL PRINCIPAL F4000/F350	UND	4	CIBIE	R$ 366,25	R$ 1.465,00
75	INTERRUPTOR DE LUZ FREIO F400/ F350	UND	10	3-RHO	R$ 66,00	R$ 660,00
76	INTERRUPTOR LUX RE F400/ F350	UND	10	3-RHO	R$ 66,00	R$ 660,00
77	PLANETARIA MOTOR DE PARTIDA F400/ F350	UND	5	BOSCH	R$ 230,00	R$ 1.150,00
78	REGULADOR DE VOLTAGEM F400/ F350	UND	10	BOSCH	R$ 287,00	R$ 2.870,00
79	SENDOR TEMPERATURA F4000/ F350	UND	5	MTE	R$ 98,00	R$ 490,00
29	ROLAMENTO ALTERNADOR 6403	UND	55	NSK	R$ 62,00	R$ 3.410,00
30	ROLAMENTO ALTERNADOR 6303	UND	60	NSK	R$ 53,00	R$ 3.180,00
69	SENSOR DE PRESAO DE OLEO PARA MOTOR DE MAQUINAS	UND	12	MTE	R$ 36,00	R$ 432,00
108	MANCAL DIANTEIRO ALTERNADOR	UND	5	BOSCH	R$ 107,00	R$ 535,00
109	MANCAL TRASEIRO ALTERNADOR	UND	5	BOSCH	R$ 107,00	R$ 535,00
110	POLIA ALTERNADOR	UND	10	BOSCH	R$ 69,40	R$ 694,00
111	REGULADOR ALTERNADOR	UND	8	BOSCH	R$ 80,00	R$ 640,00
112	ROLAMENTO ALTERNANDOR 6001	UND	5	NSK	R$ 18,00	R$ 90,00
113	ROLAMENTO DO ALTERNADOR 6201	UND	60	NSK	R$ 27,00	R$ 1.620,00
114	ROLAMENTO DO ALTERNADOR 6203	UND	5	NSK	R$ 31,00	R$ 155,00
115	ROLAMENTO DO ALTERNADOR 6204	UND	5	NSK	R$ 31,00	R$ 155,00
116	ROLAMENTO DO ALTERNADOR DUPLO 62201	UND	5	NSK	R$ 36,00	R$ 180,00
117	ROTOR ALTERNADOR	UND	8	BOSCH	R$ 178,00	R$ 1.424,00
155	ROLAMENTO ALTERNADOR 62201	UND	50	NSK	R$ 36,00	R$ 1.800,00
156	ROLAMENTO ALTERNADOR 6202	UND	50	NSK	R$ 62,00	R$ 3.100,00
157	ROLAMENTO ALTERNADOR 6203	UND	50	NSK	R$ 31,00	R$ 1.550,00
20	CARGA LENTA EM BATERIA	UND	50	SERVIÇO	R$ 20,00	R$ 1.000,00
118	SERVIÇOS DE INSTALAÇAO GERAL DE CAMINHONETE	H	1	SERVIÇO	R$ 300,00	R$ 300,00
119	SERVIÇOS DE MOTOR DE PARTIDA	H	40	SERVIÇO	R$ 80,00	R$ 3.200,00
120	SERVIÇOS DE DIAGNOSTICOS DE FUSIVEIS	H	30	SERVIÇO	R$ 50,00	R$ 1.500,00
121	SERVIÇOS DE INSTALAÇAO EM GERAL DE PEQUENO PORTE	H	50	SERVIÇO	R$ 50,00	R$ 2.500,00
122	SERVIÇOS DE CONCRETO DE CHICOTE PRINCIPAL	H	40	SERVIÇO	R$ 100,00	R$ 4.000,00
123	SERVIÇOS DE CONCRETO DE CHICOTE AUXILIAR	H	40	SERVIÇO	R$ 100,00	R$ 4.000,00
124	SERVIÇOS DE INSTALAÇAO GERAL	H	60	SERVIÇO	R$ 100,00	R$ 6.000,00
125	SERVIÇOS DE INSTALAÇAO GERAL DE CAMINHAO	H	20	SERVIÇO	R$ 100,00	R$ 2.000,00
126	SERVIÇOS DE INSTALAÇAO GERAL DE MAQUINAS	H	20	SERVIÇO	R$ 100,00	R$ 2.000,00
127	SERVIÇOS DE INSTALAÇAO GERAL DE CAMINHONETE	H	15	SERVIÇO	R$ 100,00	R$ 1.500,00
128	SERVIÇOS MOTOR DE PARTIDA DE CAMINHAO	H	20	SERVIÇO	R$ 80,00	R$ 1.600,00
129	SERVIÇO DE PARTIDA DE MAQUINAS	H	20	SERVIÇO	R$ 80,00	R$ 1.600,00
130	SERVIÇOS DE MOTOR DE CAMIONETA	H	15	SERVIÇO	R$ 80,00	R$ 1.200,00
131	SERVIÇOS DE MANUTENÇAO EM ALTERNADOR DE CAMINHAO	H	20	SERVIÇO	R$ 80,00	R$ 1.600,00
132	SERVIÇOS DE MANUTENÇAO EM ALTERNADOR DE MAQUINAS	H	20	SERVIÇO	R$ 80,00	R$ 1.600,00
133	SERVIÇOS DE MANUTENÇAO EM ALTERNADOR DE CAMIONETE	H	20	SERVIÇO	R$ 80,00	R$ 1.600,00
134	SERVIÇOS CONSERTO DE CHICOTE PRINCIPAL DE CAMINHAO	H	30	SERVIÇO	R$ 100,00	R$ 3.000,00
135	SERVIÇOS CONCERTO DE CHICOTE AUXILIAR DE CAMINHAO	H	30	SERVIÇO	R$ 100,00	R$ 3.000,00
136	SERVIÇOS DE DIAGNOSTICO DE FUSIVEIS	H	20	SERVIÇO	R$ 50,00	R$ 1.000,00
137	FAROL DIANTEIRO (VICINIO MERCEDES 812)	UND	12	CIBIE	R$ 180,00	R$ 2.160,00
144	CHAVE DE SETA VICINIOS, WOLKSVAGEM 15190, VOLARES E IVECOS	UND	20	MARILIA	R$ 250,00	R$ 5.000,00
145	CHAVE PARA FAROL VICINIOS, WOLKSVAGEM 15190, VOLARES IVECOS	UND	20	MARILIA	R$ 250,00	R$ 5.000,00
146	IGNIÇAO P VICINIOS, WOLKSVAGEM 15190 VOLARES IVECOS	UND	20	MARILIA	R$ 120,00	R$ 2.400,00
147	CHAVE GERAL P VIVINIOS, WOLKSVAGEM 15190 VOLARES IVECOS	UND	15	MARILIA	R$ 120,00	R$ 1.800,00
148	CHAVE PISCA ALERTA VICINIOS WOLKSVAGEM 15190 VOLARES IVECO	UND	20	MARILIA	R$ 150,00	R$ 3.000,00
162	INDUZIDOS PARA MOTOR DE PARTIDA VOLARES A5, A6 VIVINIO WOLKSVAGEM E IVECOS	UND	20	BOSCH	R$ 250,00	R$ 5.000,00

163	BOBINA PARA MOTORES DE PARTIDA VOLARES A5, A6 VICINIOS WOLKSVAGEM E IVECOS	UND	30	BOSCH	R$ 100,00	R$ 3.000,00
164	BENDIX PARA MOTOR DE PARTIDA VOLARES A5, A6 VICINIO WOLKSVAGEM E IVECOS	UND	30	BOSCH	R$ 180,00	R$ 5.400,00
165	PLANETARIAS MOTOR DE PARTIDA VOLARES A6, A5	UND	20	BOSCH	R$ 200,00	R$ 4.000,00
166	AUTOMATICO PARA MOTOR DE PARTIDA VOLARES A5, A6	UND	20	BOSCH	R$ 200,00	R$ 4.000,00
167	SENSOR PARA TEMPERATURA VOLARES VICINIOS WOLKSVAGEM	UND	40	MTE	R$ 120,00	R$ 4.800,00
168	SENSORES DE LUZ E OLEO VOLARES VICINIOS WOLKSVAGEM	UND	50	MTE	R$ 60,00	R$ 3.000,00
169	INTERRUPTORES DA LUZ DE FREIO VICINIOS	UND	50	3-RHO	R$ 70,00	R$ 3.500,00
171	REGULADORES DE ALTERNADOR VOLARES VICINIOS IVECOS	UND	30	BOSCH	R$ 180,00	R$ 5.400,00
172	LANTERNAS TRAZEIRAS VOLARES VICINIOS IVECOS	UND	40	PRADOLUX	R$ 50,00	R$ 2.000,00
173	LANTERNAS DIANTEIRAS VOLARES VICINIOS IVECOS	UND	40	PRADOLUX	R$ 50,00	R$ 2.000,00
174	FAROL DIANTEIRO IVECOS	UND	30	CIBIE	R$ 150,00	R$ 4.500,00
175	FAROL DIANTEIRO VOLARES	UND	30	CIBIE	R$ 150,00	R$ 4.500,00
176	FAROL DIANTEIRO (VOLKS 15190)	UND	30	CIBIE	R$ 150,00	R$ 4.500,00
177	FAROL TRAZEIROS WOLKSVAGEM 15190	UND	30	CIBIE	R$ 150,00	R$ 4.500,00
178	REGULÇADOR DE ALTERNADOR WOLKSVAGEM 15190	UND	20	BOSCH	R$ 120,00	R$ 2.400,00
179	MOTORES DA PORTA WOLKSVAGEM ELETRONICO 15190	UND	6	BOSCH	R$ 100,00	R$ 600,00
180	MOTORES DA PORTA VOLARE 4X4 ELETRONICO AGRALE	UND	4	BOSCH	R$ 150,00	R$ 600,00
181	MOTORES DA PORTA IVECO SIMPLES ELETRONICO	UND	4	BOSCH	R$ 150,00	R$ 600,00
182	CHICOTE MESTRE 15190 ELETRONICO	UND	4	RAINHA DA SETE	R$ 150,00	R$ 600,00
183	CHICOTE MESTRE IVECO ELETRONICO	UND	1	RAINHA DA SETE	R$ 150,00	R$ 150,00
184	CHICOTE AUXILIAR IVECO ELETRONICO	UND	1	RAINHA DA SETE	R$ 150,00	R$ 150,00
185	CHICOTE MESTRE VOLARE ELETRONICO	UND	3	RAINHA DA SETE	R$ 150,00	R$ 450,00
186	CHICOTE AUXILIAR VOLARE ELETRONICO	UND	3	RAINHA DA SETE	R$ 150,00	R$ 450,00
187	MODULO PRINCIPAL 15190 ELETRONICO	UND	2	RAINHA DA SETE	R$ 150,00	R$ 300,00
188	MODULO PRINCIPAL VOLARE ELETRONICO	UND	2	RAINHA DA SETE	R$ 150,00	R$ 300,00
VALOR TOTAL						**R$ 247.713,00**

Parágrafo primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Parágrafo segundo: A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

Parágrafo primeiro: Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

Parágrafo segundo: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente da adesão, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes.

Parágrafo terceiro: As aquisições ou contratações adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

Parágrafo quarto: O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e Órgão Participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

Parágrafo quinto: Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

O recebimento, o local e o prazo de entrega dos bens deverão ocorrer de acordo com as especificações contida na ordem de compra, não podendo ultrapassar o prazo de 02 (dois) dias da expedição da mesma.

Parágrafo Único: A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas no item 27 do Edital em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por gestor a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos bens, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

Parágrafo Primeiro: O pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de ordem bancária ou cheque nominativo, o qual ocorrerá até 30 (trinta) dias corridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

Parágrafo Segundo: Será procedida consulta **"em sítios oficiais"** antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

Parágrafo Terceiro: Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

Parágrafo Quarto: Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM=I x N x VP

Onde:

EM= Encargos Moratórios
N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.
VP = Valor da parcela pertinente a ser paga;
TX = percentual da Taxa anual = **6%**
I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

I = (TX/100)	I=(6/100)	I=0,00016438
365	365	

A **compensação** financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência**.**

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão Presencial para Registro de Preços n° 085/2017-000042, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de **05** (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - multa de **0,1%** (zero vírgula um por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

III - multa de **10%** (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de **15** (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo. de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

Parágrafo Primeiro - Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até **05 (cinco)** anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Segundo - As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos "II" e "III", facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de **05** (cinco) dias úteis.

Parágrafo Terceiro - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Parágrafo Quarto - As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratanteno, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo Primeiro: O preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

Parágrafo Segundo: Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

Parágrafo Terceiro: Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

Parágrafo Quarto: Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Quinto: Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

II - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Sexto: Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante**.**

Parágrafo Primeiro: Os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de compra, acompanhados das respectivas notas fiscais;

Parágrafo Segundo: Serão recebidos da seguinte forma:

I - Provisoriamente, no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.

II - Definitivamente, após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua conseqüente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

· **A pedido, quando:**

- comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexeqüível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

· **Por iniciativa do Ministério da Justiça, quando:**

- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

· **Automaticamente:**

- por decurso de prazo de vigência da Ata;
- quando não restarem fornecedores registrados;
Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.

Parágrafo Único: A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

O licitante registrado na Ata de Registro de Preços estará obrigado a fornecer, quando solicitados, quantitativos superiores àqueles registrados, em função do direito de acréscimo de até **25%** (vinte e cinco por cento) de acordo com o § 1º do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Primeiro: Na hipótese prevista no item anterior, a contratação se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados na Ata.

Parágrafo Segundo: A supressão dos materiais registradas nesta Ata poderá ser total ou parcial, a critério da Administração, considerando-se o disposto no parágrafo 4º do artigo 15 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam do **Encarte**, que se constitui em anexo à presente Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Único: Os preços, expressos em Real (R$), serão fixos e irreajustáveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:

Parágrafo Primeiro: Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos materiais e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

Parágrafo Segundo: Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 085/2017-000042 e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

Parágrafo Segundo: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

Parágrafo Terceiro: A PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE é o Orgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, enquanto que o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO será o Orgão Participante.

Parágrafo Quarto: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de ÁGUA AZUL DO NORTE, Comarca de Xinguara – PA, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 03 de Outubro de 2017.

MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE
C.N.P.J. nº 34.671.057/0001-34
Contratante

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
C.N.P.J. nº 21.193.071/0001-28
Participante

FERNANDES DA SILVA & CAMARA SILVA LTDA - ME
C.N.P.J. nº 07.493.217/0001-20
Contratado

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:2FD4175A

